SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 03 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2706

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°002/2020

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N° 001/2020

EXTRATO DO EDITAL

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG,com sede na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ n° 21.406.451/0001-01 , através da sua Comissão de Licitação e com base na Lei Federal de n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, torna público que estará abrindo Licitação pública na Modalidade,**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**para contratação de empresa**para aexecução de obras e serviços de engenharia elétrica,para a construção de extensão de Rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de Vias Públicas do Sistema de Iluminação Pública dos Municípios que compõem o****CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG****, cujo recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial será no dia 24 de abril de 2020, às 09:00horas, data da sessão do certame, que será realizada na sede do CIMAG, na Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro, na cidade de Caxambu- MG.
O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail.
Informações complementares no endereço acima, ou pelo telefone (35) 3341-3500 - e-mail:administrativo@amag-mg.org.br. Telefone do Presidente da Comissão de Licitação (35) 99919-1684.

Caxambu, 02 de março de 2020.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Presidente da Comissão de Licitação do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6708081F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
CONCORRÊNCIA 001/2019 - ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - CONSMEPI

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
Processo Licitatório: 019/2019

Ao segundo dia do mês de março de 2020, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI, a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 016/2019. Ausentes todas as empresas licitantes. A Comissão verificou que às 16:55 hs do dia 28/02/2020 (sexta-feira) a empresa PROHETEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.207.519/0001-15 protocolou Recurso Administrativo contra a habilitação das empresas ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 04.201.601/0001-13; ULTRA ENERGIA LTDA, CNPJ: 13.118.774/0001-63 e FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.253.614/0001-52. Tendo em vista a tempestividade do Recurso, a CPL determinou a intimação e ciência a todos os licitantes. Intimem-se todos os interessados e publique-se. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Presidente da CPL:

Equipe de Apoio:

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0AEC54D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 –** Objeto: **"SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, POR MEDIÇÃO, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme Termo de Referência e demais anexos que integram o presente Edital**".** A sessão pública será realizada no dia **06 de Abril de 2020 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **www.consorcioamesp.com.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

MOACIR FRANCO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:FF154CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - RESOLUÇÃO Nº 003 /2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre o expediente nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, dá outras providências. "

TENENTE CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI,no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO:
CONSIDERANDO o ponto facultativo nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 em razão da comemoração de carnaval;

RESOLVE:
Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 em razão da comemoração de carnaval; sendo que, dia 26 retornam-se as atividades a partir das 12h00.

Art. 2° ESTABELECER que os efeitos desta Resolução não se aplica aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Uberlândia - MG, 21 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:13C8E951

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

ONDE SE LÊ:
PROCESSO N° 007/2020 - ADESÃO N°05/2020 - Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. Contratada: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.583.629/0001-13. Objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 REALIZADA PELO CIS-URG PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, BENS DURÁVEIS (EQUIPAMENTOS MÉDICOS), SANEANTES E CONGÊNERES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI-SAMU192, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO É MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO. Valor Contratado: R$ 137.228,32 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Info: (34) 2589-1710.

LEIA SÊ:
PROCESSO N° 005/2020 - ADESÃO N°01/2020 - Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. Contratada: CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.583.629/0001-13. Objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 REALIZADA PELO CIS-URG PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, BENS DURÁVEIS (EQUIPAMENTOS MÉDICOS), SANEANTES E CONGÊNERES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISTRI-SAMU192, CUJO CRITÉRIO DE JULGAMENTO É MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NO CATÁLOGO DE PREÇOS DA REVISTA SIMPRO. Valor Contratado: R$ 137.228,32 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:674A38FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

Processo nº 09/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA CREDENCIADA PARA MANUTENÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: VITOR MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.868.839/0001-58. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR CONTRATADO:R$ 1.864,00(um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Data da Ratificação: 28/02/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:4F4CC680

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO N° 007/2020 - ADESÃO N°02/2020 - Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.651.657/0001-20. Objeto: ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 REALIZADA PELO CISSUL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO PARA ATENDER NECESSIDADE DO SAMU192 MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE. Valor Contratado: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Vigência: 07/02/2020 a 31/12/2020. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5278F2A3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2020

CISTM – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato 04/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e

Histopatológicas Ltda., CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 143 (cento e quarenta e três) Exames Anatomopatológicos Valor do Exame: R$40,00 (quarenta reais). Total do contrato: R$5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019 – Pregão Presencial nº 02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 31/03/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:29D964E1

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2020

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 13/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardiomobile Cardiologia Móvel Ltda., CNPJ nº 15.578.912/0001-12, para realização de mais 10 (dez) Exames de Cintilografia do Miocárdio em Uberlândia. Valor do Exame: R$970,00 (novecentos e setenta reais). Total do contrato: R$9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 08/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:AFE139CE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 96/2020

CISTM – Extrato do Contrato 96/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de exames médicos e cirurgias oftalmológicas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$254.561,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020 – Credenciamento Público nº 01/2020. Vigência: de 20/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D433167C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 100/2020

CISTM – Extrato do Contrato 33/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 60 (sessenta) Exames de Raio-X Contrastado (Reed, Enema Opaco, Urografia Excretora, Uretrocistografia, Trânsito Intestinal). Valor do Exame: R$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). Total do contrato: R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 28/02/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 28 de fevereiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9C411DEB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 105/2020

CISTM – Extrato do Contrato 105/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda., CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de 2000 (dois mil) Exames Anatomopatológicos Valor do Exame: R$43,00 (quarenta e três reais). Total do contrato: R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 02/03/2020 a 31/08/2020.

Uberlândia-MG, 02 de março de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8D7A3729

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG - Pregão Presencial nº 02/2020: A Câmara Municipal de Barão de Cocais, através de seu Presidente, torna Público aos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 02/2020, no dia 18/03/2020, às 14 horas, para Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches destinados à realização do evento de entrega da Medalha do Mérito Escolar Gercina Roscoe Gravillof, aos melhores alunos do ano de 2019, realizado pela Câmara Municipal de Barão de Cocais, conforme descrição do Anexo I - Termo de Referência nº 13/2020. O Edital permanecerá disponível para download no site oficial: www.cmbaraodecocais.mg.gov.br e afixado no quadro de avisos localizado no hall da sede da Câmara Municipal, podendo ser obtido, também, na secretaria da Câmara Municipal, no horário de 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Barão de Cocais, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Andreia Patrícia Gonçalves
Código Identificador:9A0F7248

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A Câmara Municipal de Curvelo torna público para conhecimento dos interessados edital do Pregão Presencial nº 03/2020 – Processo Licitatório nº 09/2020.
Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de material de expediente e de escritório para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I do Edital.

Recebimento dos envelopes: Dia 16/03/2020, até às 8h30, na Rua Guimarães Rosa, 680, Bairro Bela Vista – Curvelo/MG.
Abertura Sessão: Dia 16/03/2020, às 9 horas.
Informações: (38) 3721-2955, ou, licitacoes@cmcurvelo.mg.gov.br.
Edital disponível em: www.cmcurvelo.mg.gov.br

ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:AF396819

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Jacuí-MG, por meio da Pregoeira Oficial, tornar público o processo o nº 13/2020, Pregão nº 03/2020, menor preço global – Objeto: *Contratação de Pessoa Jurídica para mão de obra de execução de pintura externa e interna, pintura de pisos de estacionamento, demarcação de vagas de estacionamento e de portadores de necessidades especiais, para dar andamento na construção da nova sede da Câmara Municipal de Jacuí MG.* Data de abertura 13/03/2020 as 09:30 horas. *O Edital está à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Jacuí/MG, pelo telefone: (35) 3593-1980 ou pelo site:* https://www.jacui.mg.leg.br/ ou *e-mail:*camarajacui@hotmail.com, *02 de março de 2020.*

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:FAB5FD2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Agre Engenharia LTDA EPP – CPNJ: 02.835.837/0001-86. Objeto: majora o valor do contrato administrativo nº 18/2019 em R$ 2.647,83 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) correspondente a 0,74% (zero, vírgula setenta e quatro por cento) do seu valor original.

Paracatu – MG, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:B17A8648

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratada: Agre Engenharia LTDA EPP – CPNJ: 02.835.837/0001-86. Objeto: suprime-se da planilha orçamentária o item 6.1, no valor originário de R$ 8.511,55 (oito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Paracatu – MG, 13 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:9094BFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 05/2020

DO OBJETO: O presente instrumento se refere à contratação de assinatura anual do Jornal "Gazeta Pará-minense" para manter o arquivo de notícias da Divisão de Comunicação e Cerimonial da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se devido à necessidade de acompanhamento contínuo das informações veiculadas pela imprensa municipal que tratem das temáticas relacionadas à atuação da Câmara Municipal de Pará de Minas, buscando otimizar a interação entre esta Casa Legislativa e a sociedade.

Não se pode negar que a assinatura de jornais é um instrumento eficaz de orientação da gestão pública, sobretudo em uma realidade onde o manuseio correto do intenso fluxo de informações é uma exigência que decorre do princípio da transparência e da eficiência.

A contratação do serviço se caracteriza por sua singularidade, sendo inviável a competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei n°. 8.666/93, uma vez que cada veículo de comunicação apresenta uma linha editorial exclusiva, manifestada na lógica pela qual a empresa jornalística enxerga, defende valores e constrói suas mensagens. Ou seja, cada jornal apresenta uma natureza intelectual e especializada, abordando os assuntos de forma própria e individual.
Não bastasse isso, Pará de Minas possui apenas um periódico **semanal** (jornal) que veicula notícias de grande relevância sobre o município, possuindo a empresa a exclusividade na sua edição e distribuição.
Frisa-se, também, que a contratação da assinatura anual do jornal "Gazeta Para-minense" será realizada diretamente com a editora do periódico, sendo o preço ajustado o mesmo para assinantes privados, o que demonstra a razoabilidade e compatibilidade com o mercado.
Portanto, é no contexto da necessidade de atualização de informação para o desempenho de suas funções, como também por se consolidarem como fonte geradora de informação aos veículos de comunicação, cujas ações têm repercussão direta no cotidiano da população, que se impõe aos integrantes do Legislativo o acesso contínuo a jornal de credibilidade no âmbito local/regional.

DA CONTRATADA: GAZETA PARA-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.041/0001-67, com sede na Rua Alferes Esteves, nº 54, Centro, Pará de Minas-MG.

DO VALOR: O valor é de **R$289,00 (duzentos e oitenta e nove reais).**

DA BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020***, oriunda do ***Processo nº 05/2020***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **GAZETA PARA-MINENSE EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.923.041/0001-67.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se

o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 02 de março de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:7A21AB43

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2020
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHE PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, REUNIÕES ORDINÁRIAS E COFFEE BREAKS PARA 2020.
Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 095/2020, às fls. 121/122, exarado no dia 28 de fevereiro de 2020, em que o nobre Assessor Jurídico sugere que deva ser declarado a NULIDADE DO JULGAMENTO RELATIVAMENTE AO LOTE 3;
Tendo em vista, ainda, o descrito no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, quando aduz que:
"*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*
Tendo em vista, por fim, o descrito no § 3º, do art. 49, do mesmo dispositivo legal retromencionado, quando dita que:
"*§ 3º. No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa."*
Venho, através deste, declarar a ANULAÇÃO DO LOTE 3, do Processo Licitatório nº 009/2020, Pregão para Registro de Preços nº 003/2020, pelos motivos acima mencionados, bem como informar que deverá ser aberto novo procedimento licitatório, visando à contratação do objeto descrito no Lote 3.

Poços de Caldas, 02 de março de 2020.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:8A06C7DD

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2020
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
O Presidente da Câmara Municipal vem, através deste, comunicar a seguinte alteração no presente edital de licitação:
1. Fica <u>alterada</u> a seguinte especificação no item 9.3.10 do Edital:
No item 9.3.10 do edital:- Onde se lê "*Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove haver a licitante prestado ou prestar serviços de execução similar ao licitado*", leia-se "*Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que comprove haver a licitante ou seu responsável técnico prestado ou prestar serviços de execução similar ao licitado*".
2. As demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:E15B4A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00004/2020, DISPENSA Nº 00004/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para a contratação de empresa especializada em locação de veículo para o transporte de vereadores da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG para participação em curso na cidade de Belo Horizonte, com o tema "V Congresso de Gestão Pública: Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais no Período Eleitoral", nos dias 03 a 06 de março de 2020. Fornecedor: TRANSCOMPE LTDA - EPP - CNPJ: 64.469.919/0001-01 – Valor: R$676,00 (seiscentos e setenta e seis reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 02/03/2020.

São Bento Abade - MG, 02 de março de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade –MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:15255003

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Prestação de serviços
Número da dispensa	019/2019
Número do Processo	019/2019
Número do contrato	002/2020
Contratante	Câmara Municipal de Simão Pereira
Contratado	Rivelino Alves da Silva - MEI
Objeto	Assessoria de Comunicação.
Fundamento	Lei nº 8.666/93, art. 24, II.
Dotação Orçamentária	01.031.0001.2002.33.90.35
Vigência	22/01/2020 a 31/12/2020
Valor global	R$ 17.520,00
Data de assinatura	22/01/2020
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta

Simão Pereira/MG, 22 de janeiro de 2020

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:55698622

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Prestação de serviços
Número da dispensa	020/2019
Número do Processo	020/2019
Número do contrato	003/2020
Contratante	Câmara Municipal de Simão Pereira
Contratado	DAVI BARBIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto	Prestação de serviços de Consultoria especializada em Direito Administrativo para dar suporte à Procuradoria da Câmara, em matéria relacionada ao Direito Administrativo e Direito Constitucional, envolvendo as ações legislativas, através de atendimento remoto nos dias úteis de expediente da Câmara Municipal.
Fundamento	Lei nº 8.666/93, art. 24, II.
Dotação Orçamentária	01.001.01.031.0001.2002.339035-13
Vigência	22/01/2020 a 31/12/2020
Valor global	R$ 17.400,00
Data de assinatura	22/01/2020
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta

Simão Pereira/MG, 22 de janeiro de 2020.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:048C868E

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Prestação de serviços
Número da dispensa	001/2020
Número do Processo	001/2020
Número do contrato	004/2020
Contratante	Câmara Municipal de Simão Pereira
Contratado	Posto Rancharia Ltda
Objeto	Fornecimento de combustível tipo gasolina para abastecimento do veículo Uno Mile, 1.0, placa 00z-2227, carro oficial da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Fundamento	Lei nº 8.666/93, art. 24, II.
Dotação Orçamentária	01.031.0001.2002.33.90.30-12
Vigência	22/01/2020 a 31/12/2020
Valor global	R$9.630,00
Data de assinatura	22/01/2019
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta

Simão Pereira/MG, 22 de janeiro de 2020

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:7B3E33CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 006/2020. Aviso de Licitação deserta. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público que a licitação realizada no dia 02/03/2020, às 08:30, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção dos veículos da frota do SETS, foi considerada deserta, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0A41A8DC

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 005/2020. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 005/2020, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e tonner de impressão para a Unidade Assistencial do CISAMAPI e Polo em Rio Casca, para o exercício de 2020**, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 08.300.595/0001-02, referente aos itens 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 16, 17 e 19 e a empresa **Papelaria da Jô LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00, referente aos itens 01, 15, 18 e 20. Os itens 05, 06, 08, 11, 13, 14 e 21 foram considerados desertos, pois não receberam nenhuma proposta. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:16DA1AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 01/2020. Homologo o procedimento licitatório Inexigibilidade n.º 01/2020. Credenciamento 01/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços odontológicas nas UBS do município, com carga horária de 40 Hs. Semanais; Adjudicando o objeto licitado ao proponente Leles de Barros Odontologia Eireli, CNPJ º 35.989.845/0001-36, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 31 de janeiro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3BD05D31

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de prestação de Serviços n.º 01/2020 – Referente Processo Licitação n.º 01/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para

prestação serviços odontológicas nas UBS do município, com carga horária de 40 Hs . Contratado: Leles de Barros Odontologia Eireli, CNPJ º Caixeta e Soares Engenharia Ltda, CNPJ º. 35.989.845/0001-36 Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)por mês. Assinatura entre as partes: 31 de janeiro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:AD054175

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 017/2019. Homologo o procedimento licitatório Inexigibilidade n.º 03/2019. Credenciamento 03/2019 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços médicos plantonistas, especialidade mínima clinica geral nas UBS do município. Adjudicando o objeto licitado ao proponente Anna Karoline Barros de Carvalho, CNPJ º 36.023.882/0001-58, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 31 de janeiro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:95B3AE43

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de prestação de Serviços n.º 02/2020 – Referente Processo Licitação n.º 017/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços médicos plantonistas, especialidade mínima clinica geral nas UBS do município. Contratado: Anna Karoline Barros de Carvalho, CNPJ º 36.023.882/0001-58 CNPJ º. 35.989.845/0001-36.Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) por mês – plantões de 12 horas (normais e Final semana). Assinatura entre as partes: 31 de janeiro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C698FD14

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação n.º 017/2019. Homologo o procedimento licitatório Inexigibilidade n.º 03/2019. Credenciamento 03/2019 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços médicos plantonistas, especialidade mínima clinica geral nas UBS do município. Adjudicando o objeto licitado ao proponente AJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ º 33.184.869/0001-92, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 04 de fevereiro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:43B49214

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de prestação de Serviços n.º 02/2020 – Referente Processo Licitação n.º 017/2020. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços médicos plantonistas, especialidade mínima clinica geral nas UBS do município. Contratado: AJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ º 33.184.869/0001-92.Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) por mês – plantões de 12 horas (normais e Final semana)e R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) plantões de 6 (seis) horas. Assinatura entre as partes: 05 de fevereiro de 2.020.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:AD57D997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

OBJETO: Credenciando, sem qualquer exclusividade empresas prestadoras de serviços que se habilitarem, com disponibilidade de médico, para prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família (ESF), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: PRO GROUP SERVICOS DE SAUDE LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Data: 02 de março de 2020.

Prazo de validade: 12(doze) meses.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:FBBF1098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto será a aquisição de um trator agricula para atender as demandas do Município de Aguas Vermelhas. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 16/03/2020 às 09:00 Informações complementares no site da prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: licitacao.prefeirturaav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG,02/03/2020

CLÉCIO TEIXEIRA ALVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:E9D6F394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 025/2018 , celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, nos seguintes logradouros: Rua Dezessete, Rua Dezoito e Rua da Creche Pró Infância, no Bairro Goiabal, incluindo Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, conforme projeto Básico, planilhas e cronogramas em anexo – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, em conformidade com o edital e seus anexos.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até **31/08/2020.**
Justificativa: A prorrogação se faz necessária em função da necessidade de providenciar as formalidades relativas ao pagamento da última medição com o Convênio 834533/16, que está em andamento, observando-se que a obra já foi concluída dentro do prazo estabelecido.

Data da Assinatura: Além Paraíba, 20 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3198C786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2020

Processo Licitatório nº 0025/2020, Processo Inexigibilidade nº 0009/2020. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e JOSE FERREIRA GOMES 37480103620. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "ALTOASTRAL" PARA SE APRESENTAR NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020 DURANTE O CARNAVAL DE ITAPANHOACANGA.. VALOR DO CONTRATO**: R$5.000,00 (cinco mil reais).** Assinatura: 17/02/2020. Vigência 17/02/2020 ate 30/03/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2CE1BE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/02/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 050/2019 COM A EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
197	COMPR	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,54	0, 74
198	COMPR	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,41	0,50
215	COMPR	VITAMINA C SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	0,53	0,60

ITEM 197, (DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 39% (TRINTA E NOVE POR CENTO) **ITEM 198, (** FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 20% (VINTE POR CENTO); **ITEM 215, (**VITAMINA C SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 14% (QUATORZE POR CENTO) .

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:EF13A09D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA CADASTRO

SUPERITENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos á base de substancias retinóides de uso sistêmico (lista C2) em cumprimento as portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 01/02/99
Empresa: JUMARA SILVA RIBEIRO EIRELI- ME
Nome Fantasia: DROGARIA JÚLIA
CNPJ: 03.394.528/0001-80
Endereço: Rua Frei Rogato, 216ª- Alto Mercado Araçuaí- MG CEP:39.600-000
Responsável Técnico: Lívia Mattos Gonçalves CRF/MG 25.779

NARA CRISTINA VIANA
NUVISA/SRS/ Diamantina

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:4B48CDA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 029/2020 PP 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL 018/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS CLINICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 13/03/2020, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:96BEB78F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 030/2020 PP 019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL 019/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇUAÍ-MG NO ANO DE 2020. ABERTURA 16/03/2020, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES

INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:349AD436

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 031/2020 PP 020/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL 020/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RL1C PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ABERTURA 16/03/2020, ÀS 15:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DE 12:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Tacony Ramos Costa
Código Identificador:5105D1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO 3º ADITIVO

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO 025/2017
N.º Processo: 013/2017 – Pregão: 003/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ADEMIR DUARTE COSTA – ME – CNPJ: 14.867.190/0001-53- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade Pública, com pelo menos 03 visitas técnicas semanais sem ônus para a Prefeitura Municipal. Prazo de vigência: até 22 de março de 2021 - Data de assinatura: 02 de março de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:24C20842

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso XXX, do artigo 39 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Silvana Carmo Furtado Pereira de Castro Ramos, do cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Argirita, MG, a partir de 02 de Março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 02 de março de 2020.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:75F3D784

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 01/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 01 - de 01 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	2.450,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	2.450,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**2.450,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 01 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:06:20-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5B6D81A5

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 03/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 03 - de 02 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.364.0040.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Dados: 2020.02.2814:07:20-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:96E5276A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 05/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 05 - de 09 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 19.800,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0115-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO A AMPAR - - - - - R$	19.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	19.800,00
Total da Unidade 01 - R$	19.800,00
Total da Instituição 02 - R$	19.800,00
Total Geral Acrescido - R$	**19.800,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	19.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	19.800,00
Total da Unidade 04 - R$	19.800,00
Total da Instituição 02 - R$	19.800,00
Total Geral Anulado - R$	**19.800,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 09 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:07:58-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:ACCF5719

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 06/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 06 - de 13 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.267,70 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.267,70 (seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	67,70
2.04.00.08.244.0042.2.0093-129 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO - - - - - R$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	6.267,70
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**6.267,70**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	4.800,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	4.800,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0083.2.0178-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS - - - - - R$	1.467,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.467,70
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	6.267,70
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**6.267,70**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 13 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Dados:2020.02.2814:08:18-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:EE7A4F63

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 07/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 07 - de 16 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 30.807,69 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 30.807,69 (trinta mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	19.807,69
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	19.807,69
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	19.807,69
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	10.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$	10.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	30.807,69
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$	**30.807,69**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	19.807,69
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	19.807,69
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	19.807,69
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	11.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$	11.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	30.807,69
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**30.807,69**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADEANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:08:39-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:96ADAB03

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 11/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 11 - de 28 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R$	3.650,38
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.650,38
Total da Unidade 03 - R$	3.650,38
Total da Instituição 02 - R$	4.650,38
Total Geral Acrescido - R$	**4.650,38**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	3.650,38
Total da Sub-Unidade 00 - R$	3.650,38
Total da Unidade 03 - R$	3.650,38
Total da Instituição 02 - R$	4.650,38
Total Geral Anulado - R$	**4.650,38**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Dados:2020.02.2814:09:30-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:415B54F7

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 13/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 13 - de 28 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.900,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.400,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	500,00
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POLIESPORTIVAS - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.500,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$	7.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	9.900,00
Total Geral Acrescido - R$	**9.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0170.2.0080-101 - 3.3.90.30.00 MANUT DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - - - - - R$	500,00
2.02.00.13.392.0021.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.900,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - R$	2.900,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	7.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	9.900,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**9.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:09:50-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:69B3D983

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 14/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 14 - de 28 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-153 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - R$	**200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$	200,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - R$	**200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:11:35-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9FD3F4B0

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 14/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 14 - de 28 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-153 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**200,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-153 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - - - - - R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	200,00
Total Geral Anulado - R$	**200,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Dados:2020.02.2814:11:35-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:21095811

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 15/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 15 - de 31 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 3.900,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.600,00
Total da Unidade 01 - R$	3.600,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.900,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**3.900,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0010-100 - 3.3.90.92.00 REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - - - - - R$	300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	300,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.600,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.600,00
Total da Instituição 02 - R$	3.900,00
Total Geral Anulado - R$	**3.900,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 31 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:10:10-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0B9E5630

GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÂO

PORTARIA Nº 08/2020

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão o secretário de Administração, Planejamento e Gestão, o servidor Márcio Pereira de Castro Ramos Júnior.
Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providências necessárias.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 28 de Fevereiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:61AFD3EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O Município de Arinos/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará, no dia 18 de março de 2020 às 8:30 horas, licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 003/2020", tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de uma quadra poliesportiva objeto do convenio nº 874999/2018 - Contrato de Repasse operação nº 1057.759-38/2018 Programa Esportes e Grandes Eventos Esportivos firmando, entre o Ministério do Esporte/Caixa/Município. O Edital estará à disposição dos interessados na pagina oficial do municipio. Site:www.arinos.mg.gov.br. maiores informações pelo telefone 38 3635- 3635-2297.

Arinos 02 de março de 2020.

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:F9CBF160

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 004/1998 (Estatuto dos Servidores do Município) **VEM,**Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 28/01/2019, da servidora, **DINÁ GRACIANO DOS SANTOS,** no cargo de analista de projetos e convênios, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

Arinos 02 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Munciapal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:4B27CD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato do contrato do Processo nº 009/2020, PP: 004/2020 – Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de pacientes para o CAPS da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: ALESSANDRO JUNIOR MATOLA DE SOUZA 07558642639 – CNPJ: 26.759.757/0001-57, contrato: 007/2020, com valor global de R$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 27/02/2020 a 31/12/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 27/02/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E231EA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 039/2020 - PREGÃO 018/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 039/2020 - Pregão 18/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E KIT EDUCACIONAL ODONTOLÓGICO.

Data de abertura: 18/03/2020 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F7A69216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 013/2020, Processo Licitatório nº 021/2020, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização de trânsito e cavaletes, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e controle do Município de Belo Oriente/MG. A licitante vencedora foi **MARIA CAROLINA DIAS GONÇALVES 1217541560.**

Belo Oriente, MG, 27de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:8F542432

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 009/2020, Processo Licitatório nº 017/2020, cujo Objeto é contratação de clinico geral para atendimento e cobertura de folgas, faltas e outros, nas Equipes de Saúde da Família (ESF), em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. A licitante vencedora foi **LAIS ROSANA CHAVES SOUSA.**

Belo Oriente, MG, 27de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:524CCBFD

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2020, Processo Licitatório nº 005/2020, cujo Objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de servidores, nobreak, equipamentos e materiais de consumo de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Belo Oriente/MG. As licitantes vencedoras foram **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI-ME; INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME; IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME; INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI; PEPALU COMÉRCIO ARTIGOS E PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Belo Oriente, MG, 20 de fevereiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:9AC575D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público o 2º Aditivo ao contrato nº 002/2019. Originado da realização da Tomada de Preços nº 005/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO NO MUNICÍPIO DE BERIZAL - MG. Contratado: LN

Engenharia Eireli. Total do Aditivo: 12 meses. Passando sua vigência até 21/01/2021. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:C750AC19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 19/2020. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, destinados à Secretaria Municipal de Administração de Comunicação para atendimento da Guarda Civil Municipal, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 13/03/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:D5DE6067

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO – REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado – Ref. Chamada Pública nº 01/2020, que tem por objeto a Contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar. CREDENCIADOS: Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança, itens: 01 e 43, no valor de R$ 51.602,00; Cooperativa dos Produtores de Café Especial de Boa Esperança Ltda., itens: 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 30, 31, 37, 39, 41, 42, 45, 47, 49 e, 50, no valor de R$ 31.677,30; Lucas Muzzi Machado Diniz, itens: 34 e 35, no valor de: R$ 3.091,00; Leiza Maria de Miranda, item 02 no valor de R$ 15.012,00; Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – CAMFOR, itens: 03, 05, 07, 17, 20, 22, 32, 44, 46 e 48, no valor de R$ 11.341,10. ITENS DESERTOS: 04 E 11. Revoga-se publicações anteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B5EA5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial, Anna Carolina Oliveira Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão do Pregão Presencial nº 003/2020 referente ao Processo nº012/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ferragens e tela de aço, destinadas aos serviços de construção e manutenção em atendimento as Secretarias Municipais e Doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, ficando remarcada para o dia 13 de março de 2020 às 09h30min, no mesmo local.

Bom Jesus do Amparo/MG, 02 de março de 2020.

ANNA CAROLINA OLIVEIRA PESSOA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:43164C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08_2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 08/2020, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 13 de março de 2020, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço Unitário" para Registro de Preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MOBILIÁRIOSEM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIASDO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS MG COM RECURSOS PRÓPRIOSE VINCULADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTE EDITAL. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 28 de fevereiro de 2020 -

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B177E96B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 010/2020, PRC nº 07/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de GLP em botijão e em cilindros para ser utilizado em diversos setores da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/03/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

ALINE COUTINHO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C9C6CAEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Publicada no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 18/02/2020, página 19. Onde se lê: Valor Total do Processo: R$ 1.219.867,00. Leia-se: Valor Total do Processo: R$ 1.085.735,30.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E8D14F7C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município, incluindo fornecimento de peças e acessórios, com abertura prevista para o dia 17/03/2020, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 02 de março de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:7A1B67A9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 009/2020. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, do dia 19 de março de 2020, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para Contratação de Empresa Especializada em Construção de Vestiários no Estádio Municipal.

Buritis, 02 de março de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:5C02F6D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 010/2020. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 14h, do dia 19 de março de 2020, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Quadra Poliesportiva, localizada na Avenida Rui Barbosa, Bairro Canaã.

Buritis, 02 de março de 2020.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DBBA65CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 017/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **17 de março** de **2020**, às **15:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de manilhas com ferragens,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 03 de março de 2020.

OSVALDO ERMESON MACHADO CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BE336DA4

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2020 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de março** de **2020**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de peças destinados aos veículos Hilux e Celta,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande e Secretarias Municipais vinculadas**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 03 de março de 2020.

OSVALDO EMERSON M. CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:199BAB29

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR TIA EUZA. CNPJ: 11.168.949/0001-11 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVIM, 230 –

BAIRRO CENTRO – Distrito de Palmital de Minas.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: EVA REGINA PEREIRA GOMES
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar TIA EUZA, durante o período de 02/03/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 215) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 163) aquisição de material de consumo
02.06.02.12.365.0053.2037.4.4.90.52.00 (ficha 166) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 02/03/2020 Data término: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 666, de 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5089AB68

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55
ENDEREÇO: Praça São José s/n – Bairro Centro - CEP 38.625-000
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR MÃE BELA.
CNPJ: 11.192.545/0001-63
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE ALMEIDA N.º 495 – BAIRRO CENTRO
REPRESENTANTE LEGAL: DALVA ANTONIO DA SILVA
CARGO: Diretora Presidente

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar MÃE BELA, durante o período de 01/03/2019 a 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 215) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.02.12.365.0053.2037.3.3.90.30.00 (ficha 163) aquisição de material de consumo
02.06.02.12.365.0053.2037.4.4.90.52.00 (ficha 166) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 02/03/2020 Data término: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2019.
AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 666, de 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:822A5D8D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019 VALOR: R$170.000,00

CONCEDENTE: PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
CNPJ: 01.603.707/0001-55 ENDEREÇO: Praça São José s/n – Centro - CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO: Prefeito

CONVENENTE: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM DE MENDONÇA.
CNPJ: 01.816.287/0001-95 ENDEREÇO: AVENIDA JUVÊNCIO MARTINS FERREIRA N.º 562 – DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS – BAIRRO: CENTRO – CEP 38.625-000.
RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL: JULBERTINA CÂNDIDA DE JESUS ORNELAS
CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Repasse de CONTRIBUIÇÃO destinada a atender despesas de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL do Caixa Escolar LUCIANO DA SILVA AMARAL, durante o período de 02/03/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º
02.06.06.12.306.0060.2042.3.3.90.30.00 (ficha 215) aquisição de gêneros alimentícios
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 174) aquisição de material de consumo
02.06.04.12.361.0055.2036.3.3.90.30.00 (ficha 178) aquisição de equipamentos e materiais permanentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: Data Início: 02/03/2020 Data término: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Lei Orçamentária Anual n.º 666, de 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:A36444DA

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

Processo Administrativo Licitatório n° 007/2020
Modalidade: Pregão Presencial n° 006/2020
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

SAUL FELISBINO DE JESUS 23262540668 – CNPJ: 33.653.372/0001-76, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.653.372/0001-76 -** A licitante foi vencedora dos itens: **01,** no valor total de **R$ 13.000,00** (Treze mil reais).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches remanescentes, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 20/02/2020.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:DCC321C1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2020

CONTRATADA:SAUL FELISBINO DE JESUS 23262540668, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.653.372/0001-76**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches remanescentes, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 10 (dez) meses – 03/03/2020 a 03/01/2021

Data da Assinatura do Contrato: 03/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:33B0D810

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 006/2020

CONTRATADA:SAUL FELISBINO DE JESUS 23262540668, inscrita no **CNPJ** sob o nº **33.653.372/0001-76**.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches remanescentes, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**

Vigência: 10 (dez) meses – 03/03/2020 a 03/01/2021

Data da Assinatura da Ata: 03/03/2020

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8670C625

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2020,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 006/2020** cujo objeto é a **formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (à vontade), marmitex e lanches remanescentes,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal da Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01,** no valor total de **R$ 13.000,00** (Treze mil reais), a empresa **SAUL FELISBINO DE JESUS 23262540668 – CNPJ: 33.653.372/0001-76**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 20 de fevereiro de 2020.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:2A538DBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA NATANNY RAISSA MARIA GUIMARÃES TEREZA NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 064/2020

Nomeia a Servidora Natanny Raissa Maria Guimarães Tereza na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Agente Comunitário de Saúde (ESF/PSF) e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o(a) abaixo mencionado(a) na função pública temporária, de provimento efetivo, de **Agente Comunitário de Saúde ESF/PSF Maria Venância Silvério,** Nível I, Grau AS, a partir de **02/03/2020,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
8º: Natanny Raissa Maria Guimarães Tereza.

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 28 de fevereiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:ADA68EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 033/2020 – Pregão Presencial n.º 010/2020*** para a *aquisição de um caminhão caçamba, em atendimento ao convênio n.º 892043/2019/MAPA.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***DEVA VEICULOS LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:9905BCA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 018/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 018/2020 – Pregão Presencial n.º 011/2020*** para a *aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais e Policia Civil, conforme convênio firmado*. Durante a fase de lances dos *itens* acima foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, conforme *Cláusula 06* e verificou-se que as pessoas jurídicas ***LANCHONETE E PANIFICADORA BEIRA RIO LTDA, MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA, ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39*** e ***MOEMA COMERCIAL LTDA - ME*** apresentaram toda a documentação exigida, ficando, portanto, consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 03 (Três) de Março de 2020 (Dois Mil e Vinte) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:AE8F699E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 210/19 – Pregão Presencial n.º 074/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades das secretarias municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 774,20 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos); ***COMERCIAL FARAH LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 10.266.760/0001-07, no valor total de R$ 12.315,00 (Doze Mil, Trezentos e Quinze Reais); ***FILIPE MOISES GARCIA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 17.034.870/0001-84, no valor total de R$ 16.325,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais); ***CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS***, inscrita no CNPJ n.º 02.183.438/0001-88, no valor total de R$ 338,00 (Trezentos e Trinta e Oito Reais); ***MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 27.933.196/0001-23, no valor total de R$ 36.695,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais); ***FORT MOVEIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 26.656.774/0001-69, no valor total de R$ 22.285,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); ***M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 11.708.655/0001-35, no valor total de R$ 11.193,00 (Onze Mil, Cento e Noventa e Três Reais); ***VICTOR HUGO TORQUATO***, inscrita no CNPJ n.º 08.621.706/0001-82, no valor total de R$ 30.695,00 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais); e ***A P DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO***, inscrita no CNPJ n.º 11.193.693/0001-00, no valor total de R$ 15.820,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte Reais), perfazendo o valor total do processo em R$ 146.440,20 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 02 de Março de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C59BA316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

COMTUR CACHOEIRA DOURADA-MG
ATA DA 43ª REUNIÃO DO COMTUR

Ata da quadragésima terceira reunião do Conselho Municipal do Turismo COMTUR
Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida das Nações número trinta e sete, reuniram-se os seguintes participantes: Sr.Charley Afro Dantas (Secretário Municipal de Turismo), Sr. Leonardo Henrique do Carmo (Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte), Sr. Valdo Cesar Ferreira Ramos(Secretário de Agricultura e Meio Ambiente),Sr. Weslei Bento dos Reis de Lima (SGT/PMMG),Sr. Sebastião Martins da Silva(Capitão da Folia de Santos Reis), Sr. Divino Rodrigues Brito(Presidente da Associação da Folia de Santos Reis),Sra. Ana Paula Alves Ferreira(Educação), Sr. Cairo Pires dos Santos (setor de Obras), Neidmar da Silva(Educação),Sra. Karine Santana(Setor RH),Sra. Maria Nazaré Baliza Severo(Instituto de Previdência),Sra. Crislayne Aparecida da Silva Soares(Comercio local),Sra. Nithelly Cristina dos Reis Pinto(Patrimônio Público),Sra. Lívia Júlia dos Santos (Setor Assistência Social),Sra. Leandra Alves dos Santos(Educação),Sra. Kellen Aparecida da Silva(Educação), Sra. Deise Aparecida Barbosa Silva(Setor Assistência Social),Sra.Vanessa Aparecida dos Santos(Sociedade Civil),Sra. Marilda Silva(Diretora da Escola Municipal "Marechal Rondon"),Sr. Weliton Jesus da Silva(Setor de Esporte),Sra. Francineide Lazáro da Silva Silveira(Saúde), Sra. Maria da Paz Silva(Artesã),Sr. José Aprígio Silva(Radio Visão FM),Sr. Ramon Trindade Martins(Comercio local),Sr. Francisco Gomes Silva(Comercio local),Sr. Douglas Martins de Moura(Setor de Esporte),Sra. Simone Paulino da Silva(Educação),Sra. Patrícia Teixeira de Melo(Educação),Sr. Sebastião Rone Oliveira(Guarda Municipal),Sra. Maurlizia Aparecida da Silva Martins(Instituto de Previdência),Sra.Simone Ferreira Ramos(Educação),Sr. Pauliano Alves Borges(PMMG),Sra. Doralice dos Santos Feitosa Silva(Técnica do Setor de Patrimônio cultural).Os participantes ora citados estavam reunidos por um objetivo: Eleição dos membros para constituir o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR. A reunião teve inicio com um delicioso café, servido e acompanhado com bolo de fubá. O anfitrião Sr. Leonardo Henrique do Carmo deu início a reunião dando boas vindas e agradecendo a todos pela presença e que sentia- se honrado em poder acolher todos eles. Passando em seguida a palavra para o Sr. Charley que também agradeceu a presença dos participantes e convidou todos para juntos fazerem a oração que o pai nos ensinou "Pai Nosso," clamando a Deus a boa guia dos trabalhos. Logo após falou sobre sua pasta, dos propósitos e conquistas. Do proposito maior do Prefeito em reformar o restaurante do Lago e toda orla da praia onde há maior circulação de pessoas. Informou a todos que o Município faz parte do Circuito Turístico Alto Mogiana. Explicou que foi constituído o Conselho em dois mil e dezessete mas não foi realizado ações turísticas, impossibilitando o cadastro do Município no Critério ICMS/turismo. O conselho tem papel fundamental nessas ações por tanto a importância de estarmos aqui para atualizar o conselho. A administração tem buscado meios para melhorias da área turística do Município como por exemplo área de Camping e Rota da pesca deixando claro para todos os participantes que o apoio e a participação dos munícipes é muito importante. Logo passa a palavra para Senhora Doralice Feitosa. Doralice cumprimentou a todos dizendo que sua experiência em conselhos sempre foi no patrimônio cultural o qual considera sua praia. Informou que o Município está perdendo arrecadação nos ICMSs do esporte, meio ambiente e turismo, resolveu colaborar dando assessoria na constituição do COMTUR, disse que se

inteirou da legislação vigente antes de tomar medidas para atualizar o conselho. Elogiou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural pela sua atuação e execução e deseja que o COMTUR seja bem sucedido como o COMPAC. Falou que apesar do acúmulo de secretarias o qual o Secretário de Turismo acumula que não é algo diferente de outras gestões que também acumularam cargos e deu muito certo. Apesar disso o Secretário tem procurado melhorias para desenvolver uma política de turismo, por isso meu empenho na formação do Conselho que é de suma importância a participação da sociedade na gestão pública. Hoje os conselhos são órgãos de grande relevância na administração e fiscalização dos recursos públicos. Comentou sobre a dificuldade de constituir um conselho em uma cidade pequena onde há poucas entidades. O Regimento interno do Conselho exige um número excessivo de membros, sugiro a alteração do regimento nessa questão e na quantidade de reuniões. Doralice falou que convidou a rede de hotéis, igrejas, comercio, segurança, governo, entidades e instituições para possibilitar maior participação da sociedade na política municipal de turismo local. Agradeceu novamente a todos dizendo que se Deus permitiu que todos que estavam ali naquele momento em prol da política de turismo são porque tinha um proposito na vida deles nessa questão para todos. O Senhor José Aprígio perguntou quantas entidades seria necessária para participar, Doralice respondeu quantas existirem e quiserem participar. Em seguida iniciou a eleição fazendo a chamada dos membros presentes. Informou a todos a Comissão de Eleição composta por Charley Afro Dantas, Doralice dos Santos Feitosa Silva e Ana Paula Alves Ferreira como Fiscal. Atribuiu ao Senhor Leonardo Henrique e a Senhora Simone Paulino para compor a comissão assessorando na apuração dos votos. Em seguida colocou em aberto a disposição dos participantes que manifestassem sobre o interesse em ser presidente. A senhora Maria Nazaré Baliza Severo foi à primeira manifestar interesse, depois o Sr. Sebastião Rone Sr. José Aprígio. Foram distribuídas as cédulas de votação para o voto nominal dos participantes. A Sra. Maria Nazaré foi escolhida com vinte e dois votos, o Sr. Sebastião Rones com quatro votos e o Sr.José Aprígio com seis votos, tendo um voto em branco. Ficou definido a escolha para presidente com maior número de votos para Sra. Maria Nazaré Baliza Severo. Doralice prosseguiu a eleição deixando os participantes se manifestarem para vice- presidência Sr. Charley Afro Dantas sugeriu que o vice-presidente fosse o segundo colocado na primeira votação, a assembleia aprovou a sugestão. Doralice fez uso da palavra dizendo que seria aprovado se todos aprovassem por unanimidade e se não tivesse nenhum dos participantes que tivesse interesse em se candidatar. A participante Nithelly Cristina manifestou interesse dizendo que não concordaria porque ela tinha interesse em ser candidata à vice-presidência. Doralice então fez novamente a pergunta se alguém mais gostaria, manifestaram-se o Sr. Sebastião Rones, a Sra. Patrícia Melo, a Sra. Simone Paulino e o Sr. José Aprígio segundo colocado. Lançado a candidatura houve novamente a escolha por voto nominal, recebendo o Sr. José Aprígio dezoito votos, a Sra. Nithelly quatro votos, a Sra. Simone Paulino dois votos, o Sr. Sebastião Rones três votos, a Sra. Patrícia Teixeira de Melo cinco votos e uma ausência. Conclusão da escolha para o cargo de Vice-presidente ficou definido o Sr. José Aprígio da Silva com maioria de votos (dezoito votos). A assembleia decidiu por unanimidade que a Sra. Nithelly Cristina dos Reis Pinto ficasse como Secretária assim como o Sr. Sebastião Rones de Oliveira ficasse como Tesoureiro. Doralice perguntou se não havia ninguém contra, todos decidiram por unanimidade escolher os dois membros Nithelly (secretária) e Sebastião Rone (Tesoureiro) para compor o conselho nas devidas funções. Ficando finalmente para escolha dos membros efetivos além dos quatros já votados para completar os onze membros efetivos e os respectivos suplentes. Dentre eles foram escolhendo e sendo colocados em posição hierárquica os seguintes membros: Sr. Cairo Pires dos Santos, Sra. Marilda Silva, Sra. Francineide Lazára da Silva Silveira, Sra. Deise Aparecida Barbosa Silva, Sra. Crislayne Aparecida da Silva Soares, Sra.Patricia Teixeira de Melo, Sr. Weliton Jesus da Silva, Sra. Maurelizia Aparecida da Silva Martins, Sr.Weslei Bento Rezende Lima, Sr. Neidmar da Silva, Sr. Ramon Trindade Martins, Sr. Sebastião Martins da Silva, Sra. Kellen Aparecida da Silva, Sr. Douglas Martins de Moura, Sr. Valdo Cezar Ferreira Ramos, Sra. Simone Paulino da Silva, Sra. Maria da Paz Silva, Sra. Ana Paula Alves Ferreira Fernandes. Encerrada a escolha dos membros ficou a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de Cachoeira Dourada- MG da seguinte forma:

MEMBROS EFETIVOS
Presidente: Maria Nazaré Baliza Severo
Vice-Presidente: José Aprígio da Silva
Secretária: Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Tesoureiro: Sebastião Rone Oliveira
Cairo Pires dos Santos
Marilda Silva
Francineide Lázaro da Silva Silveira
Deise Aparecida Barbosa Silva
Crislayne Aparecida da Silva Soares
Patrícia Teixeira Melo
Weliton Jesus da Silva
MEMBROS SUPLENTES
Maurelizia Aparecida da Silva Martins
Weslei Bento Rezende Lima
Neidmar da Silva
Ramon Trindade Martins
Sebastião Martins da Silva
Kellen Aparecida da Silva
Douglas Martins de Moura
Valdo Cezar Ferreira Ramos
Simone Paulino da Silva
Maria da Paz Silva
Ana Paula Alves Ferreira Fernandes

Os membros eleitos para compor o COMTUR terão um mandato de dois anos a partir da data registrada no ato de nomeação expedida pelo Prefeito Municipal. Doralice agradeceu a presença e interesse de todos e solicitou para que todos ao sair se posicionasse frente à Sede para um registro fotográfico do momento. Encerrou pedindo palmas para todos e palmas para Jesus que abençoou a reunião na mais perfeita harmonia. Nada mais havendo a constar lavrei a presente ata que será assinada por mim,_____ pela presidente, pelo secretário de turismo e anexada a esta ata a lista de presença dos participante presente na reunião.

Publicado por:
Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Código Identificador:183DE5DB

COMTUR CACHOEIRA DOURADA-MG
ATA DA 44ª REUNIÃO DO COMTUR

Ata da quadragésima quarta reunião do Conselho Municipal do Turismo COMTUR

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua quatorze número cento e quarenta e três, reuniram-se os seguintes participantes: Sr. Charley Afro Dantas (Secretário Municipal de Turismo), Leonardo Henrique Oliveira (Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Nazaré Baliza Severo, Sr. José Aprígio da Silva,Sra. Nithelly Cristina dos Reis Pinto, Sr. Sebastião Rone Oliveira, Sr. Cairo Pires dos Santos,Sra.Marilda Silva,Sra. Francineide Lázaro da Silva Silveira, Sra. Deise Aparecida Barbosa Silva, Sra. Crislayne Aparecida da Silva Soares, Sra. Patrícia Teixeira de Melo, Sr. Weliton Jesus da Silva, Sra. Maurelizia Aparecida da Silva Martins, Sr. Weslei Bento Rezende Lima, Sr. Neidmar da Silva, Sr. Ramon Trindade Martins, Sr. Sebastião Martins da Silva, Sra. Kellen Aparecida da Silva, Sr. Douglas Martins de Moura, Sr. Valdo Cezar Ferreira Ramos, Sra. Simone Paulino da Silva, Sra. Maria da Paz Silva,Sra. Ana Paula Alves Ferreira Fernandes, Sra. Doralice dos Santos Feitosa Silva e a Sra. Karine Santana servidores representantes do Setor de Turismo, o Sr. Eduardo Bernardes dos Santos (Secretário Executivo da Câmara Municipal) que secretariou a reunião. A reunião tem por objetivo a posse dos Conselheiros do COMTUR, os quais foram nomeados pelo Prefeito Municipal o Sr. Ovídio Afro Dantas por meio da Portaria número quatorze de vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, são empossados através do Termo de posse assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Turismo e todos os membros conselheiros. A reunião foi iniciada pelo Secretário Municipal de Turismo, senhor Charley Afro Dantas saudando e agradecendo a todos pela presença, em convidou para juntos fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida o senhor Secretário de Turismo, solicitou a senhora Doralice dos Santos Feitosa Silva, para explicar

sobre as diretrizes e cronogramas que serão realizadas pelo COMTUR neste período de 2018 à 2020, em seguida, foi colhida as assinaturas dos presentes no Termo de Posse. Logo em seguida, o senhor Eduardo Bernardes, fez a leitura do Termo de Posse. Foi empossada a senhora Maria Nazaré Baliza Severo, como presidente do COMTUR, para o biênio de 2018/2020, agradecendo a todos pelo apoio e se comprometendo, na condução deste Conselho Municipal, em seguida, fez uso da palavra a senhora Nithelly Cristina dos Reis Pinto, empossada como secretária do COMTUR para o biênio de 2018/2020, logo depois, foi apresentado a todos, o projeto de revitalização da Praça Central, onde foi evidenciada todas as mudanças, que já estão em fase de licitação. Em seguida, foi realizado um debate entre os conselheiros, para definir as prioridades dos trabalhos e as necessidades para a área do turismo local. **Encerramento:** A senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e para registro, eu Eduardo Bernardes dos Santos, _____ secretário geral da Câmara Municipal, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Nithelly Cristina dos Reis Pinto
Código Identificador:6B95D686

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NOS MOLDES DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 21 DE JUNHO DE 2006

PORTARIA Nº 04/2020

Concede Aposentadoria voluntária por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição nos moldes do Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

.A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.
CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 002/2020**, que Concede Aposentadoria Voluntária por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de Contribuição, previsto no Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006**, ELIANE ARAÚJO DA SILVA SANTOS**, Matrícula **660**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por invalidez com Proventos Proporcionais a tempo de contribuição, prevista no Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a Servidora **ELIANE ARAÚJO DA SILVA SANTOS**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 001.382.946-74, matrícula funcional nº 660, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM NM-I, Símbolo A05.
Art. 2º Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 1.062,41 (Hum mil e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Cachoeira Dourada – MG, em 02 de Março de 2020.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:AD626F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 019/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Vistos etc....

Tratam os autos do Processo Licitatório nº 019/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, deflagrado pelo Município de Cajuri, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência constante em **ANEXO I** e a Relação do lote e rotas constante em **ANEXO II.**

A CPL na data de 17 (dezessete) de fevereiro de 2020 reuniu-se e o Presidente, juntamente com os demais membros da CPL, para abertura dos envelopes contendo as propostas e documentações, referente ao processo 019/2020 – Pregão Presencial 009/2020, e assim verificando que não houve interessados a participarem do certame. O presidente juntamente com os membros da CPL decidiu pelo cancelamento do referido processo, favorável à revogação da licitação e posterior instauração de nova licitação.

Pelo fio do exposto, considerando o parecer exarado pelo Advogado do Município o Sr. Randolpho Martino Junior, decido **REVOGAR** o procedimento licitatório sob exame, por não ter tido interessados em participar da licitação, sendo esta considerada deserta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cajuri, 17 de janeiro de 2020.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:47A784AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2020
COMPRA DIRETA: 007/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **ALIANCA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **CNPJ 10.360.136/0001-66,** no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 02 de março de 2020.

VALÉRIA CRISTINA BORGES
Diretora Presidente do Campanha Previ

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:46C1846F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DESPACHO

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00098/2019
PREGÃO Nº 00059/2019

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93 o qualopina pela revogação do Processo nº 00098/2019 – Pregão n 00059/2019 em que se pese a licitação ter sido pautada dentro do mais alto rigor buscando sempre a aplicação da legalidade e publicidade ocorreu que a empresa CENTRAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG S/A CNPJ Nº 18.294.284/0001-31, foi a única a participar do item de recebimento e destinação final de resíduos, tendo sido desclassificada por ter apresentado certidões vencidas, conforme consta na Ata da referida Sessão. As demais empresas participantes do outro item que se refere ao transporte e armazenamento dos resíduos, deram seus lances, tendo como referencial a distância a ser percorrida no transporte. Sendo assim, conforme PARECER Jurídico nº 031/2020, suas propostas ficaram "vulneráveis e impraticáveis".
Portanto, considerando não haver viabilidade de continuidade, fica**REVOGADO**o presente Processo cujo objeto é:**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (COM CESSÃO DE DUAS CAÇAMBAS DO TIPO ROLLON – ROMEU E JULIETA) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, provenientes do município de Campanha/MG".**

Publique-se e cumpra-se.

Campanha, 27 de Fevereiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:52ABCD43

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00193/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00193/2020 – Contratada**: Ana Flavia Garcia Chagas - ME** – CNPJ n° 25.052.801/0001-21, situada na Rua Acy Figueiredo 350 - Pitangueiras - Boa Esperança – MG, com o valor total de **R$ 74.243,20** (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:3288FB99

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00194/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00194/2020 – Contratada**:Anísiode Almeida Mendonça- ME** - CNPJ n° 09.604.332/0001-50, situada na Praça Antonio Carlos, Loja 31 - Centro - Machado – MG, com o valor total de **R$ 14.602,50** (quatorze mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CDE5B7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00195/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00195/2020 – Contratada**: CH Comercial Ltda** – CNPJ n° 07.171.284/0001-28, situada na Rua Othon Dias, 30 - Vila Olimpica - Machado – MG, com o valor total de **R$ 44.561,70** (quarenta e quatro

mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020: 02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:79084EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00196/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00196/2020 – Contratada**: Dimipel Limitada - ME** – CNPJ n° 13.751.798/0001-55, situada na Rua Safia, 63 - Jardim NháChica - Carmo de Minas – MG, com o valor total de **R$ 53.273,60** (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)- Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B00FE5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00197/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00197/2020 – Contratada**: J H C Neves Distribuidora - ME** – CNPJ n° 12.968.008/0001-25, situada na Av Dr Feliciano Vieira 335 Comercio A - Ponte Preta - Machado – MG, com o valor total de **R$ 49.548,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais)- Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B5386E34

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00198/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00198/2020 – Contratada**: Juliana Godoy Moreira Lopes - ME** – CNPJ n° 38.649.612/0001-82, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 9 - Centro - São Gonçalo Sapucaí – MG, com o valor total de **R$ 88.543,05** (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos) - Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;

02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:14FA60FB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00199/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL n° 0006/2020 – Contrato nº 00199/2020 – Contratada**: Moema Comercial Ltda - ME** – CNPJ n° 03.134.867/0001-28, situada na Av. GetúlioVargas, 1599 - Vila Carneiro - São Lourenço – MG, com o valor total de **R$ 61.545,00** (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), - Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG** - Dotação: Exercício 2020:
02.02.02.04.122.1302.3.001.4490.52.00;
02.05.03.12.361.1319.4.018.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;
02.05.03.12.361.1319.4.019.4490.52.00;
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;
02.05.03.12.365.1319.4.019.4490.52.00;
02.05.03.12.365.1319.4.020.4490.52.00;
02.06.01.10.302.1316.4.028.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.089.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.4.102.4490.52.00;
02.06.02.10.301.1317.3.005.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00;
02.06.03.10.302.1316.3.016.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.031.4490.52.00;
02.06.04.10.305.1317.4.139.4490.52.00;
02.09.01.08.244.1309.4.045.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.4490.52.;
02.09.01.08.244.1309.4.097.4490.52.00 - Vigência: 28/02/2020 a 28/02/2021.

Campanha/MG, 28 de fevereiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6AD5DD59

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020 - SEGUNDA CHAMADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA / MG CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Edital de Chamamento Público nº 004/2020 – SEGUNDA CHAMADA
Objeto: Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública para Banda com instrumentos de percussão e sopro que executa marchas e evoluções, que tem por objetivo a divulgação de bandas marciais, promovendo sua difusão por meio de desfiles e reuniões de caráter cultural**.**

Cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento	3/3/2020
2	Envio das Propostas pelas OSCs	3/3/2020 a 6/4/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	7/4/2020
4	Divulgação do julgamento preliminar	8/4/2020
5	Interposição de Recursos contra o resultado preliminar	13/4/2020 a 17/4/2020
6	Análise e publicação do resultado dos recursos pela Comissão de Seleção	22/4/2020 a 24/4/2020
7	Homologação e publicação do resultado final	27/4/2020

Valor previsto para realização do Objeto: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

O Edital completo encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.campanha.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:61A724BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG – Aviso de Licitação - Leilão 001/2020 – Processo 021/2020 – O **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultâneo em 23/03/2020, ás 13:00 horas, Uaitec-Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 108, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campestre/MG, seus bens inservíveis: veículos, máquina e Imóvel. Local de visitação: Pátio da Prefeitura- Rua José Borges Franco, s/n, Campestre/MG e Endereço do imóvel descritos no anexo I do edital do leilão. Dias de visitação: 16/03/2020 a 23/03/2020 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
Leiloeiro

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4213B1B8

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. –Torna Público à instauração do Processo Licitatório 020/2020 - Pregão Presencial 015/2020, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor, de no mínimo 07 (sete) lugares, que será utilizado no transporte da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD**,** no atendimento aos usuários do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, visando a redução da demanda por atendimento hospitalar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 13/03/2020 às 13h. Informações: (035) 3743-3067– Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:27DE8262

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO 017/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 023/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17 DE MARÇO DE 2020 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 04 de março de 2020.

ALEX FELIX AMAD.
Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:D60BF4CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 17/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 09/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA CONSUMO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 33/2020. Valor Contrato R$ 448,00. Contratado: Proxxima Tecnologia Ltda. Contrato nº. 34/2020. Valor Contrato R$ 813,16. Contratado: Miriam Maria Silva Barcante - ME. Contrato nº. 35/2020. Valor Contrato R$ 14.766,10. Contratado: Bambuí Mil Encantos Ltda - ME. Contrato nº. 36/2020. Valor Contrato R$ 35.995,10. Contratado: Treze Licitações e Comércio Ltda. Contrato nº. 37/2020. Valor Contrato R$ 1.098,25. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021. Data assinatura 02/03/2020.

Campos Altos – MG, 02/03/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DD4413BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 13/2020, Processo n.º 24/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, EMBUTIDOS, QUEIJOS E FRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES, CONVÊNIOS, PROJETOS E EVENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 16/03/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 02/03/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:581AA457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 14/2020, Processo n.º 25/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, INCLUINDO SEUS PROJETOS, EVENTOS E CONVÊNIOS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 17/03/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 02/03/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:374E6485

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 500/2020

DECRETO Nº 500/2020

Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor WILLER BORGES LEITE e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Instaurar Sindicância para apurar tais fatos alegados em desfavor do Servidor **WILLER BORGES LEITE**, conforme recomendaçã o da Procuradoria Municipal, através do oficio s/n de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão encarregada da apuração do fato no artigo anterior:

- Kleber de Castro Castanheira – Presidente da Comissão;
- Moizés Junior da Costa – Secretario;
- Jefferson Turola dos Reis - membro.

Art. 3º: O prazo limite para conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 28 de fevereiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8896CE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 501 /2020

DECRETO Nº 501 /2020

Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Instaurar Sindicância para apurar tais fatos alegados em desfavor do Servidor **FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA**, conforme recomendação da Procuradoria Municipal, através do oficio s/n de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão encarregada da apuração do fato no artigo anterior:

- Kleber de Castro Castanheira – Presidente da Comissão;
- Moizés Junior da Costa – Secretario;
- Jefferson Turola dos Reis - membro.

Art. 3º: O prazo limite para conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 28 de fevereiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0738BFDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 498/2020

DECRETO Nº 498/2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica exonerada a partir de 28 de fevereiro de 2020 a Servidora **ESTERLAINE GRAZIELA FREIRE, portadora do CPF: 029.815.676-83 filha de Luzdalma Borges e de José Valeriano Borges** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 28 de fevereiro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5569D0F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 499/2020

DECRETO Nº 499/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 28 de fevereiro de 2020 a Servidora **ESTERLAINE GRAZIELA FREIRE, portadora do CPF: 029.815.676-83 filha de Luzdalma Borges e de José Valeriano Borges** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Programas e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 28 de fevereiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4E60B803

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 502/2020

DECRETO Nº 502/2020

Dispõe sobre destituição de Conselheiro Tutelar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas na Lei nº 521/2012, DECRETA:

Art. 1º: Em virtude da não possibilidade de acumulo de cargos de Conselheiro Tutelar e o cargo efetivo de Oficial de Administração I, fica a Senhora **DULCE CORREA TEIXEIRA** destituída do cargo de Conselheira do Conselho Tutelar de Campos Altos a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Campos Altos-MG, 28 de fevereiro de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0808D277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503/2020

DECRETO Nº 503/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de março de 2020 a Servidora **DULCE CORREA TEIXEIRA, portadora do CPF: 965.428.706-44 filha de Olga Teixeira de Camargos e de Mário Correa de Camargos** do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Humano, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de março de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:29E15064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020, modalidade CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda por meio de leilões, dos bens móveis do Município de Capitão Andrade-MG. O Credenciamento acontecera a partir do dia 18/03/2020 às 07h00min, encerrando-se no dia 31/12/2020, na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, localizada na Rua Messias Nogueira da silva, 500, Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no horário de expediente de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas, Informações tel.: (33) 3231 – 9124, com

ERNANI LUIZ DA ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:93DB21B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AFS PRCS DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – PREGÃO PRESENCIAL **–** ADESÃO – Licitação de Outro Ente de Federação **- Nº. 002/2020 -** Processo Licitatório **Nº. 032/2020 – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -** Objetivo: **"***Aquisição de medicamentos através da Adesão à ARPE 061/2019, originada do Pregão Eletrônico 435/2018, para fins de Registro de Preços de medicamentos do Componente Básico, do governo Estadual de MG/1º CICLO/2020***"** – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.10.0303.0012.2060 – Manutenção da Farmácia para Todos – 339030 – Material de consumo - F: 371. **AF nº 382/2020 – CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI** – VALOR: R$ 539,94 (quinhentos e trinta e nove reais, noventa e quatro centavos); **AF nº 400/2020 – COSTA CAMARGO COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – VALOR: R$ 548,84 (quinhentos e quarenta e oito reais oitenta e quatro centavos); **AF nº 402/2020 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** – VALOR: R$ 177,12 (cento e setenta e sete reais, doze centavos).

Carlos Chagas (MG), 10 de janeiro de 2020.

ACÁSSIO VIEIRA DE AZEREDO COUTINHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:1F468C41

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATOS DE AFS PRC DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – PREGÃO PRESENCIAL – ADESÃO Nº. 003/2020, Processo Licitatório **Nº. 033/2020 – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO -** Objetivo: **"***Aquisição de medicamentos através da Adesão à ARPE 197/2019, originada do Pregão Eletrônico 153/2019, para fins de Registro de Preços de medicamentos do Componente Básico, do governo Estadual de MG/1º CICLO/2020*" – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0707.10.0303.0012.2060 – Manutenção da Farmácia para Todos – 339030 – Material de consumo - Fichas: 371 e 372. **AF nº 398/20 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. -** VALOR: R$26,25 (vinte e seis reais, vinte e cinco centavos); **AF nº 399/20 - Medicom Eireli – ME -** VALOR: R$89,08 (oitenta e nove reais, oito centavos); **AF nº 386/20 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. -** VALOR: R$131,94 (Cento e trinta e um reais, noventa e quatro centavos); **AF nº 390/20 – Alfalagos Ltda** – VALOR: R$ 369,80 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); **AF nº 392/20 – Cimed Ind. de medicamentos Ltda.** – VALOR: R$ 558,05 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos); **AF nº 412/20 – Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda** – VALOR: R$ 558,30 (quinhentos e cinquenta e oito reais trinta centavos); **AF nº 1895/19 – Soma/MG Prod. Hospitalares Ltda** – VALOR: R$ 628,60 (Seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); **AF nº 391/20 – Atons do Brasil de Produtos Hospitalares Ltda** – VALOR: R$ 1.038,00 (mil trinta e oito reais). **AF nº 408/20 – BH Farma Comércio Ltda** – VALOR: R$ 1.048,35 (mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); **AF nº 388/20 – Med Center Comercial Ltda – EPP** – VALOR: R$ 1.286,94 (mil duzentos e oitenta e seis reais noventa e quatro centavos); **AF nº 393/20 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda – EPP** – VALOR: R$ 1.614,00 (mil seiscentos e quatorze reais); **AF nº 404/20 – Biohosp Produtos Hospitalares Ltda** – VALOR: R$ 7.876,41 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos); **AF nº 404/20 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda -** VALOR: R$3.311,00 (quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); **AF nº 407/20 – Solumed Dist. Medicametos e Prod. Para Saúde Ltda** – VALOR: R$ 3.621,20 (Três mil seiscentos e vinte e um reais e vintecentavos); **AF nº 389/20 – Multifarma Comercial Ltda** – VALOR: R$ 2.759,74 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

Carlos Chagas (MG), 18 de fevereiro de 2020.

HERMES FERREIRA SOUTO NETO.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Mara Rúbia G. Bitencourt Santos
Código Identificador:F280D0BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 49/20 - PP Nº. 21/20. Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da proposta Fundo a Fundo nº 12196.097000/1190-04 do Ministério da Saúde. Empresas vencedoras: Arenna Informática Ltda, valor R$ 3.128,00; Med Center Comercial Ltda, valor R$ 881,70; META X Indústria e Comercio Ltda, valor R$ 4.875,50; TCA Minas Informática Ltda, valor R$ 29.740,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9F965C27

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos

de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme **ANEXO I** do Pregão nº 11/2020, e da Proposta da Contratada. Foi uma das vencedoras a empresa: **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI,** CNPJ nº 20.718.935/0001-15, localizada na Rua Texaco, nº 180, Bairro Jardim Piemont, Betim– MG, CEP: 32.689-350, com o valor total de R$41.567,60 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Data da homologação dia 21/02/2020 – Vigência até 31/12/2020

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3079E264

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme **ANEXO I** do Pregão nº 11/2020, e da Proposta da Contratada. Foi uma das vencedoras a empresa: **LAFFERDU INDUSTRIA E COMERCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP,** CNPJ nº 15.263.561/0001-50, localizada na Rua Cáspio, nº 02, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.590-450, com o valor total de R$6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais). Data da homologação dia 21/02/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E7D0720B

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.
OBJETO: Aquisição de tubos e conexões para as obras de redes de distribuição de água, coleta de esgoto e ramais, na Avenida I e rua Dr. Geraldo Ferreira da Silva, no bairro Cidade Jardim; tubos e conexões para a setorização e interligação do abastecimento dos bairros Residencial Alto do Lago e Residencial São Francisco; tubos e conexões para extensão de rede de distribuição de água às margens da AMG330, no bairro Distrito Industrial III e na Comunidade de Santo Antônio da Serra; tubos e conexões para execução de ramais de água e esgoto nos bairros Nossa Senhora do Carmo e Jardim Alvorada; tubos de concreto e tampões de ferro fundido para execução de caixas de registro e de descarga de água, e postos de visita de esgoto; conexões e lacres para hidrômetro; e aquisição de materiais hidráulicos em geral para ampliação e manutenção do sistema de distribuição de água e coleta esgoto do município de Carmo do Cajuru, conforme **ANEXO I** do Pregão nº 11/2020, e da Proposta da Contratada. Foi uma das vencedoras a empresa: **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** CNPJ nº 25.546.193/0001-01, localizada na Rua Lagoa da Prata, nº 635, Bairro Salgado Filho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.550-000, com o valor total de R$41.567,60 (Quarenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Data da homologação dia 21/02/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D2B00304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 31/2020 do PL Nº. 46/20 - PP Nº. 20/20. Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para apresentação de shows com bandas musicais durante as Festividades Carnavalescas de 2020. Empresa Contratada: TIBURCIOS SHOWS LTDA - ME, valor R$ 44.500,00. Vigência 31/03/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FFD703A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 03/2020. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a futura e eventual prestação de serviços de roçada, para atuarem junto ao setor de obras do município. O credenciamento acontecerá no período 03/03/20 a 13/03/20. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DCC21938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **12/2020.** Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE TERRESTRE PÚBLICO RODOVIÁRO PARA OS EVENTOS CULTURAIS, ASSISTENCIAIS E ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Credenciamento: 13/03/2020, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 13/03/2020, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 02/03/2020.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5FB08BC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 12/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 12/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **SONIA DELFINA VALIM RIBEIRO**, CPF/MF nº. 29.170.405/0001-50; Objeto: O presente termo tem como objeto a contratação de serviços de banda musical de renome regional para apresentação de show artístico, destinada ao público em geral para o evento "Carnaval de Rua de Carneirinho 2020", no local disponibilizado para realização do evento, na Avenida Carlos Santa Rosa, entre as Ruas Rcardo de Jesus Costa e Rua São Paulo, cidade de Carneirinho-MG, sendo 01 (um) show artístico noturno para o dia 21/02/2020. O presente contrato tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 14/02/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:19E93495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 13/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2020. Extrato de Contrato. Contrato nº 13/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: **TEÓFILO ARANTES JUNIOR 04815760616**, CPF/MF nº. 14.915.731/0001-71; Objeto: O presente termo tem como objeto a contratação de serviços de banda musical de renome regional para apresentação de show artístico, destinada ao público em geral para o evento "Carnaval de Rua de Carneirinho 2020", no local disponibilizado para realização do evento, na Avenida Carlos Santa Rosa, entre as Ruas Rcardo de Jesus Costa e Rua São Paulo, cidade de Carneirinho-MG, sendo 01 (um) show artístico noturno para o dia 24/02/2020. O presente contrato tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 14/02/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:289D3DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Tomada de Preços nº 002/2020 – PRC 002/2020. Objeto: execução de projeto de instalação de placas de sinalização de trânsito e placas de identificação de ruas no município de Catas Altas. A CPL comunica que está disponível no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes, o Parecer Juridico nº 053/2020, referente ao recurso apresentado pela empresa Pedro Eustáquio dos Santos – Serviços - ME na fase de habilitação do certame e convoca para sessão visando a abertura dos envelopes com as propostas comerciais a realizar-se no dia 04/03/2020, quarta-feira, às 9 horas, na sala de licitações da PMCA.

Catas Altas, 02 de março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:1A5E07D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 016-2020-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011-2020-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 011/2020

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 13/03/2020 às 08:30 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MERENDA ESCOLAR**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 02 de março de 2020.

BENÍCIO PEDROSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:E5E01B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 036/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 036/2020, autuado em 30/01/2020, Pregão Presencial - 016/2020, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SEà Aquisição de 01 veículo 07 lugares com adaptação para deficiente e 04 motocicletas 160 start, em atendimento ás Emendas Impositivas e a demanda do setor de TI do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, à empresa TOP MOTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ n°. 06.176.984/0001-42, no valor total de R$ 40.400,00(quarenta mil e quatrocentos reais),nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio.

Cláudio (MG), 28 de Fevereiro de 2020

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio (MG), 28 de Fevereirode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:80B32986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 018/2020 PRC 036/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS -Nº 018/2020
CONTRATANTE:O Município de Cláudio-MG, através da Prefeitura do Município de Cláudio, com endereço na Avenida Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município, José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:TOP Motos Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº. 06.176.984/0001-42, com sede à Avenida São João, 3.880 - Centro, na cidade de Itaúna (MG), CEP: 35.680-065, neste ato representada pela Sra. Iane Alves Barroso, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 18.811.315, órgão expedidor: SSP/MG e CPF nº. 124.506.276-000, residente á Rua Juvenal Saraiva, 122 - Casa 1 - João Paulo II, Mateus Leme - MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – OBJETO
Aquisição de 04 motocicletas 160 start, em atendimento ás Emendas Impositivas e a demanda do setor de TI do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.

SEGUNDA – LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA
O fornecimento será executado totalmente, no prazo de 30(trinta) dias a contar da assinatura do contrato; Local de entrega dos equipamentos:
Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 - Centro, na cidade de Cláudio – MG;

TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor total deste contrato é de R$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), sendo que cada motocicleta é no valor de R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); os pagamentos serão efetuados após liberação de recursos por parte do Órgão Gestor; a entrega dos equipamentos e aceitação dos mesmos, e respectiva Nota Fiscal no almoxarifado da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO.

QUARTA – REAJUSTE
Este contrato não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

QUINTA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste instrumento será de até 31 de Dezembro de 2020.

SEXTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas para execução plena deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA EM SISTEMAS E INFORMAÇÕES
Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente

SÉTIMA – REGIME LEGAL
O presente contrato rege-se basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, complementadas pelo estabelecido no Processo de Licitação nº 036/2020, autuado em 30/01/2020, modalidade Pregão Presencial nº 016/2020e legislação suplementar aplicável.

OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS
A tolerância, por qualquer das partes, no descumprimento de cláusulas e condições ora acordadas, não será entendida como novação ou renúncia, podendo a parte prejudicada, exercer seus direitos no tempo legalmente considerado imprescritível.

NONA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões resultantes da interpretação e/ou execução deste instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam este instrumento na presença de duas testemunhas, de tudo cientes.

Cláudio(MG), 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TOP MOTOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8E987B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 037/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 037/2020, autuado em 30/01/2020, Pregão Presencial - 017/2020, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SEo registro de preços para futura e eventualaquisição de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular em comunidades rurais do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, à empresa **TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,**CNPJ nº 08.819.119/0001-00 no valor total de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais),nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio.

Cláudio (MG), 02 de Março de 2020

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio (MG), 02 de Marçode 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:053A0A2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 014/2020 PRC 037/2020

Ata de Registro de Preços Nº014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2020- REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 017/2020
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dois dias de marçode dois mil e vinte, as nove horasreuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, centro, em Cláudio (MG), CEP 35.530-000, a PregoeiraAndréia Aparecida de Oliveira e a comissão permanente de licitação criada pela portaria nº 260/2019: Giovânia Márcia de Melo, Aline Aparecida de Andrade Santos, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca, Fernando do Nascimento Santose Yara Lúcia Meireles de Oliveira;e contando também com a presença do licitante: Luiz Carlos Vilela de Abreu, CPF nº 876.792.806-49 representante credenciadoda empresa **TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,**CNPJ nº 08.819.119/0001-00nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 66/2007 e do Registro de Preços 110/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO 017/2020– PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada em: no **QUADRO DE AVISO NO HALL NO PREDIO DA PREFEITURA DE CLÁUDIO – MG, PROTOCOLADO NO DIA 07DE FEVEREIRODE 2020 ENO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 10DE FEVEREIRODE 2020,** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 260 de 06 de Novembro de 2019, RESOLVEM registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos deste edital, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventualaquisição de equipamentos, materiais, acessórios, infraestrutura e serviços para implantação de sistema de repetição de sinal de celular em comunidades rurais do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital.

Fica estimado o valor anual de até R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais);

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.2. A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os setores da Administração Municipal, vinculadas ao anexo II do **PRC de nº 037/2020, Pregão nº 017/2020**, de acordo com a ordem de fornecimento.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão nº 017/2020.**

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 110 de 07 de janeiro de 2008, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão nº 017/2020**que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão nº 017/2020**pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A contratação será de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os locais da prestação de serviços serão definidos em ordens de fornecimento. O prazo de entrega será de acordo com termo de referência;

6. DO PAGAMENTO

6.1. Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, na Prefeitura do Município de Cláudio. **A EMPRESA VENCEDORA DO PRESENTE PREGÃO DEVERÁ TER CONTA BANCÁRIA NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

6.2. Para os eventuais atrasos pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1.A Ata de Registro de Preços será formalizada no Setor de Compras e Licitações.

7.2. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula VIII Das Penalidades.

7.4. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7.A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.8. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

7.9. As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2.A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4. As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

8.5. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após

regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;
multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
Advertência.
8.6. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
8.7. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Cláudio, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Cláudio- MG.
8.8.O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Cláudio, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
8.9.À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cláudio, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
8.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
8.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 017/2020,**o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
9.3.O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.
9.4. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.122.0026.4.080 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente;
44 9051 – Obras e Instalações

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
11.2.A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 -DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, através do Secretario de Obras Sr. Mário Lúcio Pinto da Silva, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Cláudio em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
i) Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
j)a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pela Administração, através da Ordem de fornecimento.

15-DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

15.1. Conforme mapa de apuração anexo fica estimado os valores abaixo discriminados:
TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,CNPJ nº 08.819.119/0001-00 no valor total de R$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)
Parágrafo único : Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme item 08 do presente termo.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão nº 017/2020**e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
16.2. Fica eleito o foro da Comarca de Cláudio do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
16.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 110/2008, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

GIOVÂNIA MÁRCIA DE MELO

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS

TERA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:871F7858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL-DIEGO OSCAR MELO CAMBRAIS

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-MG
CONTRATADO: DIEGO OSCAR MELO CAMBRAIA

O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 89 da Lei Orgânica do Município de Cláudio-MG, tendo em vista que o endereço do contratado acima epigrafado encontra-se desatualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, torna pública a rescisão contratual do servidor, ocupante da função de Médico de ESF, em 18 de fevereiro de 2020, nos termos da Portaria nº. 041/2020.

Cláudio, 02de Marçode 2020

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DBF5960A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2020 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de 02 (dois) imóveis, um do senhor Luiz Walter Vieira Lima - inscrito no CPF n.º 369.005.406-00 e Cédula de Identidade nº MG-3.468.806 SSP/MG – Residente na Rua Barão de São Romão – nº 103 – Bairro - Centro - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, para Funcionamento de Sala de Aula para o Pré-Escolar, na Comunidade de Vaca Preta, cujo valor total é de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e outro imóvel do senhor Adelmico Marinho do Nascimento** - inscrito no CPF n.º 791.121.028-49 e Cédula de Identidade nº 9092993 - SSP/SP – residente na Praça São Vicente – nº 148 - Bairro – Centro – CEP - 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho – MG, para Funcionamento do Correios, na Sede do Município , cujo valor total é de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme laudo de avaliação anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 04.122.0002.16.2.026 – 3.3.90.36.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Ficha: 101 – Fonte: 100 / 12.365.0030.04.2.047 – 3.3.90.36.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL – Ficha: 198 – Fonte: 101, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2020

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B7358E5F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de **16/02/2020** com término em 1**6/03/2020** o contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS CÔNEGO MARINHO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 03.891.891/0001-01.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F3A488E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2685

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 537.467,79 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1468 de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 537.467,79 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.03- ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.012 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 7.200,79 (Sete Mil Duzentos Reais e Setenta e Nove Centavos)

02.05.00- SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.013 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.198 - MANUTENÇÃO DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.200 - MANUTENÇÃO DO CAPS E NASF
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
25.752.0007 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.191 - CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO MEDIO SAPUCAI-CIMMES
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 116.267,00 (Cento e Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.053 - AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Adiciona: 537.467,79

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.014 - AQUISICAO DE IMOVEIS-FUNDEB
119.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)

02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23.695.0017 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.125 - APOIO PROJETOS PAISAGISMO PRAÇAS,AREAS VERDES
124.00 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUTENCAO DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.156 - FOLHA DE PAGTO PESSOAL - PACS- REC. TRANSFERIDOS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.029 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E SANITARIA
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.071 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 3.600,40 (Três Mil Seiscentos Reais e Quarenta Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.071 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.440,16 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.071 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 1.440,16 (Um Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.071 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 720,07 (Setecentos e Vinte Reais e Sete Centavos)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
25.752.0007 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.191 - CONTRIBUIÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO MEDIO SAPUCAI-CIMMES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 116.267,00 (Cento e Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais)

Reduz: 537.467,79

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroaginfo seus efeitos a 22/01/2020.

CONGONHAL - MG, 22 DE JANEIRO DE 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:F5016BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

28/02/2020	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 247.838,16
28/02/2020	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 25,21
28/02/2020	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 224.151,53
28/02/2020	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 2.158,52
28/02/2020	FUNDEB	04553	21.542-2	R$ 23.795,83
28/02/2020	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 9,98
28/02/2020	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 40.439,09

Conquista, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:F5609635

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, SRP Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, SRP Nº 009/2020. A PMC através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, higiene, descartáveis, produtos plásticos e oxibiodegradáveis, de papel, copa, cozinha e gás glp, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atendimento dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O presente procedimento licitatório faz necessário, uma vez que as escolas municipais necessitam de materiais de limpeza e gás para atender as demandas no dia-a-dia escolar, sendo estes destinados à Escolas Municipais Rurais, Pré Escolar e Creche Municipal "Dona Lia", da rede de Educação Municipal do município de Coqueiral-MG. Tendo em vista a necessidade das Escolas Municipais, Pré Escolar e Creche, fazerem uso de materiais plásticos tais como: copos, sacos, sacolas, luvas, pratos para a utilização e descarte de lixo orgânico e convencional no dia - a - dia das atividades escolares e limpeza do espaço, torna-se necessária a aquisição destes materiais. Mediante a preservação e valorização do meio ambiente, optamos pela aquisição de produtos plásticos oxibiodegradáveis que não agridem o meio ambiente pela sua característica de decomposição mais rápida que o convencional. Na realização das cotações de preços junto às empresas comerciais, conseguimos a maioria dos produtos oxibiodegradáveis, exceto: bobina de saco plástico, guardanapo de papel, luva cirúrgica e saco de pipoca de papel.O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. . Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **16/03/2020** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de março de 2020.

ROMERO CESAR VILELA
Pregoeiro,

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E9298639

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. A PMC através da CPL celebrou o **2º ADITIVO DE PERCENTUAL LEGAL** a licitação de contratação de empresa prestadora de serviços de locação com manutenção de concentradores de oxigênio e aparelho respiratório, conforme indicação médica com relatório e protocolo municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato Administrativo nº **056/2018** c/ a sociedade empresária **PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **65.308.835/0001-59,** no valor estimado de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), correspondente ao importe de **25%**. Celebrado em **02/01/2020.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de janeiro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:A0A27137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0010/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICAOU JURÍDICAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, ATENDENDO O CALENDÁRIOESPORTIVO 2020 EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIODE CORAÇÃO DE JESUS-MG. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 13 de Março de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A1C8401A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0023/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0006/2020 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, APURAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$0,18 (Dezoito centavos) a cada real arrecadado.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:B0BD90C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVOS DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 24/2017, Pregão 09/2017 - **OBJETO:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, EM REDE CREDENCIADA*****.** Vencedor: **Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97**. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2020.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:38910C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 549, DE 02 DE MARÇO DE 2020

"CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 339, de 07 de junho de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a candidata a seguir indicada para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO ESF (PSF DIST. DE CACHOEIRINHA)	
4º lugar	Joelma Ciríla Simão

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de março de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D47B02EE

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 550, DE 02 DE MARÇO DE 2020

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e convocado o candidato a seguir indicados para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: AGENTE FAZENDÁRIO	
3º lugar	Victor Henrique de Oliveira Crescêncio

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 02 de março de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D7F81669

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.085, DE 02 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Virgínia Márcia da Silva Ribeiro - 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio a partir 02 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 02 de março de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BFDD581A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.739, DE 02 DE MARÇO DE 2020

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR FABIO DE MATOS BARBOSA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 133/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fabio de Matos Barbosa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 071.615.686-50, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código A.A.G-2, Nível I, Padrão A, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar n.º 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0B593B3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.740, DE 02 DE MARÇO DE 2020

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA FARIA DO CARGO EM COMISSÃO ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 133/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Josiane Aparecida Oliveira Faria, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 088.812.546-11, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7A37F2FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.741, DE 02 DE MARÇO DE 2020

NOMEIA JOSIANE APARECIDA OLIVEIRA FARIA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 137/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Josiane Aparecida Oliveira Faria, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 088.812.546-11, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AA696D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos pertencentes á frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: OTTONCAR VEICULOS LTDA - ME, nos itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 94.191,00 e MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME, nos itens 01, 02, 03, 07, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de R$ 61.501,00. Em 28/2/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:05E8B1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de ferramentas. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 16/3/20 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 2/3/20.

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6897EFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2019

Objeto: Aquisição de materiais fisioterápicos, em conformidade com as Portarias nº 2.706 de 18/12/17, 3.662 de 14/11/18 e 3.502 de 19/12/17 Ministério da Saúde. Exclusivos para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA., nos itens 04, 05, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 13.304,41 e MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA., nos itens 01, 03, 07, 10, 11, 13, 18 e 25, no valor total de R$ 27.004,00 . Em 28/2/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E3882804

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda, para prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e instituições da administração municipal de Curvelo, compreendendo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão de execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover e difundir ideias ou informar o público em geral. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA, Itens 01 e 02, com os percentuais de desconto de 5% e 80%, respectivamente. Em 28/2/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:371519BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - DECISÃO ADMINISTRATIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar (polpa de frutas), para atender à demanda da Rede Municipal e Creches, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de procedimento de Pregão Presencial para atender à demanda da Rede Municipal e Creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Inconformadas com suas inabilitações, as empresas FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA e NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍSCIOS LTDA interpuseram recurso contra tal decisão. Segundo consta do recurso administrativo, as recorrentes alegam que não descumpriram cláusulas do edital, logo, não poderiam ter sido inabilitadas. A CPL manteve sua decisão pela inabilitação com base em parecer da Nutricionista responsável. Enviados os autos à

Procuradoria-Geral do Município, esta requisitou à Secretaria de Saúde esclarecimentos. Tais esclarecimentos constam dos autos e foram apresentados conforme consta dos autos. Segundo o Parecer jurídico, entende a Procuradoria-Geral do Município pelo desprovimento do recurso. É o relato do necessário, decido. Analisando os autos e a documentação constante nestes, entendo que razão não assiste às recorrentes. Conforme exposto pela Procuradoria-Geral no parecer 103/20, o teste de aceitabilidade previsto no Edital do PGP 073/19 seguiu estritamente o que exige e orienta o FNDE. Ora, se se trata de uma orientação e uma exigência do órgão gestor, fiscalizador e responsável pelo repasse da verba a ser empregada na compra dos insumos, como não observá-la? O teste de aceitabilidade constante dos autos é suficientemente claro ao indicar a não aceitabilidade do produto apresentado pelas recorrentes. Nesse sentido, não tendo sido alcançado o patamar mínimo de aceitabilidade previsto no edital, entendo que a inabilitação foi correta e deverá ser mantida. Isso posto, acolho o parecer 103/2020 da Procuradoria-Geral do Município e NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS EMPRESAS FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA E NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍSCIOS LTDA, assim, mantenho a decisão da CPL pela inabilitação das citadas empresas. Nos termos do Art. 50, §1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão no Parecer 103/2020, que passa a integrar, obrigatoriamente, a presente decisão.

Registre-se, intime-se, publique-se.

Curvelo, 2/3/2020.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:4A98AA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de merenda escolar (polpa de frutas), para atender à demanda da Rede Municipal e Creches, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Trata-se de procedimento de Pregão Presencial para atender à demanda da Rede Municipal e Creches vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Comunicamos que fica designado o dia 9/3/2020 às 9 horas, para a abertura d dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes 2º melhores classificados para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Curvelo, 2/3/2020.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:CB8DE1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019 – EDITAL Nº 003/2019

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 13.019/2014, o Processo de Chamamento Público nº 007/2019, que tem por objeto a Realização de chamamento público para apresentação de propostas de projetos da Roda de Capoeira e do Oficio de Mestres como Patrimônio Cultural Brasileiro. RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado do presente chamamento em favor das instituições: **INSTITUTO DE CAPOEIRA E ATENÇÃO ÀS PESSOAS – ICAP** no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) **e PROJETO CAMINHANDO JUNTOS – PROCAJ** no valor de VALOR: 14.798,12 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Diamantina, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:749738D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio - Memorando nº 125/2020, o descredenciamento do Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017 - Objeto: Artistas e grupos musicais para apresentação e animação nas feiras do Centro Cultural David Ribeiro (Mercado Velho) nas sextas sábados e outros dias que se fizerem necessários. Descredenciados:

Representante	Grupo/Banda
Jusé Raimundo Godinho Filho	Acorde Mineiro

Diamantina, 02de marçode 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3285622E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

Representante	Grupo/Banda
Paulo Henrique Ferreira	Acorde Mineiro

Diamantina, 02de marçode 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F27DC038

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 089/2020, Modalidade: Credenciamenton.º 001/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.**, em desenvolvimento por esta Secretaria Credenciado:Banco Santander (Brasil) S.A.

Diamantina, 02de marçode 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4BAD3EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-032 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Exonera Mauro José Nicioli do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Mauro José Nicioli do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27D14CA7

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-031 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Exonera, a seu pedido, Anderson Ribeiro Vasconcelos do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado, a seu pedido, Anderson Ribeiro Vasconcelos do cargo de Assessor Parlamentar – Coordenador Político do gabinete do Vereador Raimundo Nonato da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de fevereiro do corrente.

Divinópolis, 02 de março de 2020.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9AC3C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2019.

COMUNICADO – SUSPENSÃO – Comunicamos a quem possa interessar que a empresa J. M. MACHADO RETÍFICA EIRELI - ME através do e-mail: preletronico@gmail.com, apresentou pedido de impugnação ao certame mencionado acima. A fim de evitar lesões que possam decorrer da eficácia do ato impugnatório, fica suspenso o processo licitatório para análise do mesmo.

Divinópolis, 28 de fevereiro de 2020.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:35A4CB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 200/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **SELMA MARIA DA SILVA**, matrícula 9901751-7, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Linguistica e Letras), ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminados na tabela nº 01, sendo nulos em função de Afastamento para exercer Direção Escolar no período de 01/01/2011 a 31/12/2013, e Licença Sem Vencimento para Trato de Assuntos Particulares no período de 14/07/2014 a 01/02/2016 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
30	06	A partir de 01/01/2014
30	09	A partir de 01/01/2018

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
30	06	A partir de 01/01/2017
30	09	A partir de 01/01/2020

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 21/02/2015, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:904E36E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 148/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 – CONTRATO/SEMUSA Nº 019/2019

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS - APAE – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a alteração da sede da instituição contratada. Conforme decota-se do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) que instruem o presente Termo Aditivo, a Contratada transferiu sua sede para a RUA NIQUELINA Nº 520 – ALTO SÃO JOÃO DE DEUS – DIVINÓPOLIS/MG – CEP: 35.500-234.

Divinópolis, 06 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CBF58F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2020 – CONTRATADA: JUCELINO ALTAMIRO ALEXANDRE

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Pio Antônio da Silva nº 141, Bairro Chácaras Belo Horizonte para sediar o ponto de apoio do Ferrador da "Estratégia Saúde da Família Buritis" - Valor do Contrato: R$ 800,00 (Oitocentos reais) por mês - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° 002/2020 – Dispensa de Licitação N° 001/2020 – **Dotação orçamentária: 02.12.02.10.301.0012.2436 3.3.90.39.00 – Ficha 938 – Fonte de recurso 159.**
Prazo: 12 meses - 02/03/2020 à 01/03/2021

Divinópolis, 02 de março de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28784710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2020 – CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de controle de qualidade externo para o Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 7.855,20** (Sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 299/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 171/2019.**
Ficha nº 1044 – Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.39.00 – Fonte nº 149
Vigência: 21/02/2020 à 20/02/2021

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33C1EBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 277/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2018 – CONTRATO/SEMUSA Nº 004/2019 - CONTRATADA: BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F43E4882

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃOELETRÔNICA Nº. 08/2020, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 806162. OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos e não básicos para consumo interno e distribuição gratuita para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Semusa, conforme Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 05/03/2020. Data e horário daabertura das propostas: às 08:30 horas do dia 05/03/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6827 / 6855.

Divinópolis, 02 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9EEC38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃOELETRÔNICA Nº. 09/2020, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº 806224. OBJETO: aquisição de 500 unidades de capote cirúrgico descartável para implantação e manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família da Semusa, conforme Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 06/03/2020. Data e horário daabertura das propostas: às 08:30 horas do dia 06/03/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6827 / 6855.

Divinópolis, 02 de Março de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C572D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV – CV 60/2020 – NUMERAÇÃO DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio a cooperação técnica, entre os partícipes visando realização das Perícias Médicas Previdenciárias, de avaliação e/ou reavaliação, dos servidores do Município, em gozo de licença de tratamento de saúde, pelos médicos peritos contratados pela DIVIPREV em suas dependências, conforme a necessidade, além de outras atribuições de ordem previdenciária. **PRAZO:** 60 dias. **ASS:** 17/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAD5B892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2020 – CONTRATADA: SILVÂNIO LÚCIO DA COSTA

Objeto: Locação de imóvel situado a Avenida Tubarões nº 461, Bairro Campina Verde para sediar a "Estratégia Saúde da Família Campina Verde" - Valor do Contrato: R$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês - Conforme Processo Administrativo Licitatório N° 020/2020 – Dispensa de Licitação N° 005/2020 – **Dotação orçamentária: 02.12.02.10.301.0012.2436 3.3.90.39.00 – Ficha 938 – Fonte de recurso 159.**
Prazo: 12 meses - 02/03/2020 à 01/03/2021

Divinópolis, 02 de março de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94E97E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 042/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pela servidora **TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA**;

CONSIDERANDO que a servidora ingressou no curso de Psicologia, pela Universidade do Estado de minas Gerais - UEMG Unidade Divinópolis, pelo processo de "Reopção de Curso" no 1º semestre de 2019, tendo o semestre letivo iniciado em 01/02/2019 e com provável conclusão do curso no 2º semestre de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Psicologia (5º período matutino), com início do semestre letivo em 03/02/2020 e com término em 18/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo à servidora **TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matriculada sob o nº. 9903546-7, lotada no CEMAS - Laboratório de Análises Clínicas - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 4º. Em virtude do curso, o horário de estudo será às terças e quartas-feiras de 07:00 às 09:30 horas.

Art. 5º. O horário de trabalho da servidora nas terças e quartas-feiras será de 12:00 às 18:00 horas.

Art. 6º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 7º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 8º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 03/02/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3BBB947

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, Contrato 02/2019, PL 214/2018, referente ao Empenho Ordinário nº. 0987/2020, datado em 02/01/2020, no valor R$ 27.495,00, vencido em 28/02/20, referente à nota fiscal 01/2020. O referido pagamento refere-se contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis. Tal fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas da SEMSUR – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04B9F907

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor INOVAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, Contrato 07/2018, PL 214/2018, referente ao Empenho Ordinário nº. 0988/2020, datado em 02/01/2020, no valor R$ 4.497,40, vencido em 28/02/20, referente à nota fiscal 02/2020. O referido pagamento refere-se contratação de empresa especializada em Locação de Máquinas pesadas e Equipamentos com fornecimento de mão de obra (operador) e combustível para conservação e manutenção do Aterro Controlado no Município de Divinópolis. Tal fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas da SEMSUR – Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, e tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 27 de Fevereiro de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75C1CDE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 – 1º PARCEIRO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 2º PARCEIRO: APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS** pertencentes ao PRIMEIRO PARCEIRO, vinculados ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde, a título precário e gratuito, em favor da SEGUNDA PARCEIRA, consoante descrição a seguir: Balança Digital - com mostrador (display) digital. Estrutura em chapa de aço carbono. Bandeja (concha) anatômica em polipropileno injetado, antigermes com capa plástica acolchoada impermeável. Chave seletora de tensão de 110/220v – Patrimônio nº **89555** (SEMUSA)

Prazo: 60 meses a partir 03/02/2020.

Divinópolis, 02 de março de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C34FD07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020 – 1º PARCEIRO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E 2º PARCEIRO: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA / HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS.

OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS** pertencentes ao PRIMEIRO PARCEIRO, vinculados ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde, a título precário e gratuito, em favor da SEGUNDA PARCEIRA, consoante descrição a seguir: Consultório Odontológico (Cadeira, equipo pneumático, unidade auxiliar, refletor e mocho) - Número de Patrimônio: **91294** (SEMUSA)

Prazo: 60 meses a partir 03/02/2020.

Divinópolis, 02 de março de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:109B288D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020

1º PARCEIRO: Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde e 2º PARCEIRO: Polícia Civil de Minas Gerais / 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis. OBJETO: **PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS** pertencentes ao PRIMEIRO PARCEIRO, vinculados ao acervo patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde, a título precário e gratuito, em favor da SEGUNDA PARCEIRA, consoante descrição a seguir: Maca Ginecológica - Número de Patrimônio: **10.2.2.393** (SEMUSA)

Prazo: 60 meses a partir 03/02/2020.

Divinópolis, 02 de março de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91B40AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N°. 041/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor ministra cursos de informática no Telecentro do bairro Danilo Passos ll e atenderá ao Telecentro Regional - Região Noroeste, localizado no bairro Oliveiras;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.014/2020 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **ENEO AUGUSTO COSTA FARIA**, matriculado sob o nº. 9902122-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/03/2020 a 31/08/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFD9052B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N°. 043/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor ministra cursos de informática no Telecentro do bairro Danilo Passos ll e atenderá ao Telecentro Regional - Região Noroeste, localizado no bairro Oliveiras;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.014/2020 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA**, matriculado sob o nº. 9902904-7, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/03 /2020 a 31/08/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F120CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 044/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor ministra cursos de informática no Telecentro - Região Noroeste, localizado no bairro Oliveiras e também no Telecentro Praça Céus, localizado no bairro Nossa Senhora das Graças e com grande demanda apresentada pelo Telecentro instalado no bairro Jardim das Oliveiras, que atende aos Bairros Oliveiras, Candelária, Dom Cristiano e Fonte Boa;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.014/2020 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários - SEGOV.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **JOSE GOMES FILHO**, matriculado sob o nº. 9901516-8, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/03/2020 a 31/08/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/03/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90BFF906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 045/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor ministra o curso de Montagem & Manutenção de Computadores, implantado no Telecentro Comunitário da Praça CEUS - Bairro Nossa Senhora das Graças;

Considerando que o servidor já atende das 07:00 às 13:00 horas o curso de informática básica do Projeto de Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 014/2020 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **WEVERSON CLAUDIO CONCEICAO**, matriculado sob o nº. 9902783-0, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/12/2019 a 31/05/2020**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/12/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3648710

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2020 - CONVENIADO: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Objeto: Realização de **Estágio Extracurricular e Não Obrigatório**, mediante concessão de uma bolsa de complementação para pagamento da mensalidade escolar **- Vigência: 01 (hum) ano a partir de 19/01/2020.** Valor da Bolsa Mensal: 300,00 (trezentos reais).

Divinópolis, 02 de março de 2020. -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde –

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D681213

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 229/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para prestação de serviços de ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública, no Município de Divinópolis/MG.Termo de Homologação.Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: KPL – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA.

Divinópolis, 02 de Março de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F967AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO MÚLTIPLO 9912334400 - CT 06/2018 – PL 218/2013. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo 9912334400 o(s) serviço(s) AR DIGITAL por meio do(s) anexo(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; os recursos orçamentários para a cobertura das despesas têm seu valor estimado em R$ 150.000,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.39.00 Ficha 1113. **ASS:** 18/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD541F2D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 018/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL A SRA. CLARISSA VELOSO SOUTO GANDRA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, à segurada **CLARISSA VELOSO SOUTO GANDRA**, matriculada sob o nº 97012181, portadora do CPF 717.513.006-68, no cargo efetivo de Médico Cínico Geral - B, grau hierárquico nº 29, nível 24, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendentedo Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3C7C312

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 019/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ELIZABETH FERNANDES QUADRO, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **ELIZABETH FERNANDES QUADRO**, matriculada sob o nº 02020176, portadora do CPF 717.951.036-04, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DE431F6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 020/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. MIGUEL ALESSANDRO CARVALHO MESQUITA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado**MIGUEL ALESSANDRO CARVALHO MESQUITA**, matriculado sob o nº 97013730, portador do CPF 944.286.706-72, no cargo efetivo de Dentista - B, grau hierárquico nº 28, nível 24, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendentedo Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4006F09

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 021/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. YARA GERALDA ARAÚJO LAUDARES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **YARA GERALDA ARAÚJO LAUDARES**, matriculada sob o nº 02018457, portadora do CPF 741.764.636-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18,

N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7EB77FF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 023/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. FERNANDO GENESIO DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado**FERNANDO GENESIO DA SILVA**, matriculado sob o nº 97027855, portador do CPF 648.743.466-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - B, grau hierárquico nº 25, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendentedo Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E04B7964

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 025/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARTA DE OLIVEIRA MACHADO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §1º, III, "A" DA CF/88.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 40, §1º, III, "A" da CF/88 a segurada **MARTA DE OLIVEIRA MACHADO**, matriculada sob o nº 99020855, portadora do CPF 484.646.516-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18 N 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendentedo Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A04AF38

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 026/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL AO SR. BENITO MUSSOLINI GANDRA JUNIOR, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º, III DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999 CONFORME SÚMULA VINCULANTE Nº 33 DO STF.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º, III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999 conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF, ao segurado**BENITO MUSSOLINI GANDRA JUNIOR**, matriculado sob o nº 97027812, portador do CPF 598.350.956-04, no cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral - A, grau hierárquico nº 29, nível 21, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendentedo Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A100CD5B

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA DIVIPREV Nº 028/2020

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º DA EC Nº 47, DE 05/07/2005 a segurada **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA**, matriculada sob o nº 02014451, portadora do CPF 930.240.536-20, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2020.

Divinópolis, 21 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14CF79CB

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 10/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Geral da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e dentro da legislação vigente, face a publicação no diário oficial no dia 28 de fevereiro de 2019, referente ao resultado final do concurso, sendo que os recursos interpostos já foram todos respondidos e julgados improcedentes.

Decide:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, sendo realizado pela ASECTTA- ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, nos termos do Edital nº01/2019.

Parágrafo Único - O concurso público realizado tem prazo de validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso haja interesse da EMOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de Março de 2020

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93137912

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às quinze horas, em primeira convocação, reuniram-se na sala 108, do Centro Administrativo Municipal, localizada à Avenida Paraná, n° 2777, Bairro Bela Vista, nesta cidade, os membros indicados para composição do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, através do decreto 13.602/2019 de 20 de Dezembro de 2019, a seguir: Membros - Délcio Marques do Carmo Júnior - SEPLAM;Adelmo Coelho Saldanha – SEPLAN; Cleiton José de Sousa - SETTRANS; Rodrigo Amaral Ferreira– SETTRANS; Leonardo José Gomes Neto – SEMFOP; e os suplentes Gilberto Prado Barbosa - SEPLAM;Sandro Amaral Nogueira – SEPLAM; Marina Cândida Gomes Silva – SEMSUR, bem como a Coordenadora Presidente do COMOB Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana,Consuêlo dos Santos Tolêdo, Secretária Executiva suplente deste Conselho. Assim, após a verificação do quórum, a reunião foi aberta pela Coordenadora Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, dando prosseguimento ao previsto em pauta. 1- A ata da reunião do dia vinte de janeiro de 2020 foi aprovada sem ressalvas. 2- Cleiton realizou a leitura do Regimento Interno onde foram feitas algumas correções/alterações que deverão ser aprovadas na próxima reunião. Na oportunidade os outros assuntos pautados para esta reunião não foram discutidos, sendo incluídos na pauta da próxima reunião que se realizará no dia28 de fevereiro de 2020 no Centro Administrativo na sala 108, as 08h00min horas.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pela coordenadora Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, às dezoito horas, e eu Consuêlo dos Santos Tolêdo, secretária executiva suplente do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, lavrei a presente ata constituída de umapágina, que será encaminhada aos Srs. Membros desta comissão, e após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Divinópolis, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte. ASSINATURAS: ////

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A8EC928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO n° 006/2020** decorrente do PL nº 005/2020 – Pregão nº 004/2020. Objeto: Aquisição de COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO para o consumo dos veículos e máquinas da frota do município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência. Empresa vencedora: **POSTO PKL LTDA,** Valor global de R$2.212.400,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 02 de Março de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1FA65D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2020, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°: 001/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 018/2020, na modalidade Tomada de Preços n°: 001/2020. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforço estrutural com substituição da laje de cobertura da "Casa de Cultura", prédio da antiga Prefeitura de Dores do Indaiá – MG, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG torna pública a homologação e a adjudicação do processo em epígrafe para a empresa: LM EMPREENDIMENTOS & CONSULTORIA – EIRELI, CNPJ: 32.109.890/0001-60. No valor total de R$ 170.000,00(cento e setenta mil reais).

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:565EEB21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
- RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 022/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 011/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 022/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 011/2020 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas destinadas à demanda da oficina de capoeira do CRAS de Dores do Indaiá-MG, conforme as especificações estabelecidas neste edital. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 007/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: GILBERTO SOUZA XAVIER, CNPJ: 22.613.173/0001-18. Total estimado para este fornecedor R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:49F5A018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEGUNDO TERMO ADITIVO EM CARÁTER MODIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 073/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO EM CARÁTER MODIFICADO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CHRISTIAN ANTÔNIO MENDES FARIA – ME, CNPJ n.º26.870.621/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do Terminal Rodoviário e reforma e revitalização da Praça Joaquim Jorge de Carvalho, sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao contrato de repasse nº 854404/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Dores do Indaiá MG. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a acrescer os itens "1.9","1.9.1", "1.10", "1.10.1", "1.10.2", relacionados ao Terminal Rodoviário e item "2.10" e "2.10.1", relacionados à Praça Joaquim Jorge de Carvalho, e, por conseguinte, acarretando modificação quantitativa no projeto, promovendo acréscimo de R$8.000,00 (oito mil reais), referente a 3,23% sobre o valor global do contrato.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:71BD1B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 073/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2019. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CHRISTIAN ANTÔNIO MENDES FARIA – ME, CNPJ n.º26.870.621/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma do Terminal Rodoviário e reforma e revitalização da Praça Joaquim Jorge de Carvalho, sob regime de empreitada por preço global, em conformidade ao contrato de repasse nº 854404/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Dores do Indaiá MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º52/2019 pelo período de 28/02/2020 a 29/05/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D2B09477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO N°: 025/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 013/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 025/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 013/2020 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos (primeira vida) e câmaras de ar para manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento à demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação, em complementação ao Processo Licitatório 112/2019. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 09/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 07.006.663/0001.62. Total estimado para este fornecedor R$ 5.212,00 (cinco mil duzentos e doze reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:66E3868E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE SUBPERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2004, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2004

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 027/2004, na modalidade Concorrência Pública n° 001/2004. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE SUBPERMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: EDILSON VIAGENS E COLETIVOS LTDA - ME, CNPJ 07.450.219/0001-31 Objeto: Delegação de permissão, para execução do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Dores do Indaiá- MG. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o reajuste da tarifa do transporte coletivo municipal urbano, atualmente no valor de R$3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), em virtude do preenchimento do requisito temporal, ficando reajustada para R$3,70 (três reais e setenta e centavos) correspondente à variação de 7,82% do IGP-M(FGV), relativa ao período de 21/02/2019 a 21/02/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:203B56FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 017/2020. Pregão Presencial nº 013/2020. Contrato Administrativo nº 045/2020. Contratada: Claudio Adão Magalhães - Comércio de Materiais de Construção/ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Valor Total: R$ 151.950,00. Vigência contratual: 21/02/2020 a 31/12/2020. Dotações Orçamentárias:
204.00.15.122.009.2.0015 (00.01.00)...3.3.90.30;
204.00.16.482.009.1.0009 (00.01.00)...4.4.90.51;
e, 208.01.08.244.011.2,0061 (00.01.00)...3.3.90.32. 21/02/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:B0EDAEC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório nº 045/2019. Dispensa de Licitação nº 017/2019. Termo Aditivo 082/TA02/2020 (2º Termo Aditivo ao Contrato 082/2019). Contratada: Matheus de Oliveira Brito Tavares/MEI. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total: R$ R$ 2.500,00. Vigência do Termo Aditivo: 01 mês. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/02/2020.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:1A8624B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 17/2020, PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO referente o Pregão Presencial, nº 08/2020, Processo Licitatório 17/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades do Departamento de Assistência Social do município no atendimento às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, firmado com a empresa: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.582.375/0001-72, com sede administrativa à Rua Castelo Nuevo, 734, Bairro Coqueiros, Belo Horizonte/MG - CEP 30.881-212. Valor Global de R$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais). Assinado em 02/03/2020 com vigência até 31/12/2020.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:034E1391

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO/DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 18/2020, INEXIGIBILIDADE 03/2020

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 18/2020 – Inexigibilidade 03/2020, firmado entre a Prefeitura e a pessoa jurídica. **MAURÍCIO VIANA DOS SANTOS MEI, inscrita no CNPJ 29.523.960/0001-18,** com sede na Rua Dos Timbiras, nº 135, Apt 1402, bairro funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-060**,** objeto: **Contratação de shows do "CANTOR MAURÍCIO VIANA e BANDA" em comemoração às festividades do carnaval 2020 (...).** Onde se lê: que se realizará nos dias 22 e 23/02/2020, leia-se: que se realizará nos dias 22,23 e 24/02/2020. Onde se lê: Valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), leia-se: Valor global de R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais). As demais informações permanecem inalteradas.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:557855FD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 19/2020 , PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL,** referente ao Processo Licitatório 19/2020, Pregão Presencial 09/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para** fornecer jogos de carteiras escolares **para o Departamento de Educação do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2020**. Na clausula **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** não foi exigida o selo de certificação do **INMETRO**, de acordo com as portarias 105/2012 e 184/2015. Desta feita, retifica o edital passando a ser obrigatória a apresentação da certificação do **INMETRO** como requisito de habilitação para as empresas. A abertura do processo mantém na data publicada inicialmente, qual seja **04/03/2020** às **09h30min,** haja vista que a retificação não altera a proposta de preço em conformidade com Art. 21 § 4° da lei 8.666/93. Sede da Prefeitura, Rua Menino Deus, nº 86 – Centro e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, fone (38) 3753 1311, ramal 209. Fundamento legal Art. 21 § 4° da lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3ACFDDE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PREVIFOR

Considerando que o presente Processo encontra-se de acordo com a legislação vigente, em especial ao caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a inexigibilidade, referente ao Processo nº. 003/2019, Inexigibilidade nº. 001/2019, do credenciamento nº 001/2019; do **ITAÚ UNIBANCO S.A** – CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com sede na PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, N° 100, CEP: 04.344-902, BAIRRO PARQUE JABAQUARA EM SÃO PAULO-SP, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS QUE ATUEM COMO AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS** junto às quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR poderá vir a alocar seus recursos disponíveis na forma deste edital.

Formiga (MG), 11 de fevereiro de 2020.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B1815FE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020, PREGÃO 003/2020

Errata: para retificação da publicação do extrato do Processo Licitatório 013/2020, Pregão 003/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2697, página 54, de 18 de Fevereiro de 2020, **onde se lê: Para a contratação de Maurício Canto, CPF- nº 044.354.786-68, residente a Rua Barão de Piumhy – Centro – CEP – 35570-128, leia-se agora: Locação de um imóvel situado na Rua Dr.Newton Pires – 270 – Centro – Formiga-MG, para funcionamento do Conselho Tutelar.**

Formiga (MG), 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA5C5241

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL RESOLUÇÃO Nº 008/ 2020

"Questionário Semestral do Piso Mineiro – Segundo Semestre, de dois mil e dezenove."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Questionário Semestral SIM SUAS do Piso Mineiro – **Segundo Semestre** (Julho a Dezembro), do ano de dois mil e dezenove, o qual objetiva monitorar a execução de serviços socioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados, com o recurso do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, transferidos do Fundo Estadual, para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Artigo 2º - O Questionário Semestral SIM SUAS do Piso Mineiro – Segundo Semestre, do ano de dois mil e dezenove, foi aprovado por Unanimidade, sem ressalvas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 12 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA MONTEIRO DE FARIA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6E7DCDE9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 026/2020, Inexigibilidade nº. 008/2020, da empresa: **CLUBE DO CHORO DE BELO HORIZONTE**- CNPJ nº. 08.144.260/0001-42, com sede de suas atividades a Rua Desembargador Fernando Bherring-244 – Dona Clara – Belo Horizonte -MG – CEP – 31260-260, cujo objeto é a Contratação, para apresentação do "Clube do Choro de Belo Horizonte", no dia 06 de março de 2020, na Praça São Vicente Férrer. O valor total da referida contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 28 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DCB8BB28

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0010/2020**, Pregão Presencial Nº **008/2020** – **Registro de Preço**. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de **RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOQUETE** – retirada, reassentamento e assentamento com aproveitamento das pedras em diversas ruas e avenidas, neste Município. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **17/03/2020**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira**.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:84AC0A8E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Município de Formiga/MG e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), torna público o Resultado Preliminar das provas objetivas do Concurso 001/2019. Os interessados poderão realizar a consulta, nos seguintes endereços eletrônicos: www.institutoconsulplan.org.br e www.formiga.mg.gov.br.

Formiga/MG, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A2959369

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.139, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação do Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, através da Comunicação Interna nº 22/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria do Carmo de Faria Cunha para assinar todas as Notas de Empenho da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, especificamente no campo "Ordenador de Despesa", em substituição ao Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, Rômulo Cabral de Oliveira, em seu período de férias regulamentares compreendido entre 26/2/2020 a 10/3/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Formiga, 26 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0AFF3055

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2802 DE 02/03/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assessor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rebobinagem de motores de bombas dos diversos setores desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Março de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3BB9C1CB

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2803 DE 02/03/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**, a partir do dia **02 de Março de 2020**, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal, os seguintes servidores:

WILTON GREGO
JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO
JOSÉ OMERO DA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Março de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3AFA854F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2804 DE 02/03/2020 - SAAE FORMIGA/MG

Concede licença paternidade para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., em conformidade com o Artigo 150 da Lei Complementar 41/2011, alterado pela Lei Complementar nº168, de 02 de Outubro de 2017, usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO DE MENDONÇA MARQUES**, Operário de Serviços Gerais, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, no período de **25/02/2020 a 15/03/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 02 de Março de 2020.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CCF079C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 011/2020, Processo nº. 036/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MAQUINAS E VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE. Contratados: RETIFICA NORTE DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.737.299/0001-97 Valor Global R$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 18 de fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FD35D620

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 093/2020, Dispensa de Licitação nº. 011/2020, Processo nº. 036/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DEPEÇAS DIVERSAS PARA MAQUINAS E VEICULOS DESTA MUNICIPALIDADE. Contratado: RETIFICA NORTE DIESEL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 02.737.299/0001-97. Valor Global R$ 17.000,00 (dezesete mil reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2020.

Grão Mogol – MG, 28 de fevereiro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:55F4562B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020

O Município de Grão Mogol,estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade, **Tomada de Preços nº. 010/2019, Processo Licitatório nº. 037/2020**, Objeto: aquisição parcelada de medicamentos diversos, pronta entrega, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: 26/03/2020 a partir das 13:00hs, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou no SITE DA PREFEITURA.

Grão Mogol-MG, 28 de Fevereiro 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AF10A922

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 009/2020

Institui a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S e Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, nos termos do §4º do Art. 5º do Decreto 9.310/18, e fixa critérios administrativos para a regularização

de imóveis na Cidade, Distritos e Núcleos Urbanos reconhecidos em ato do Poder Público do Município deGrão Mogol – MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG,HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município;e em conformidade com o disposto no inciso I e II, do art. 13,e no art. 33 da Lei Federal nº 13.465/17;e art. 26, do Decreto nº 9.310/18;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S e Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E,nos termos do §4º do Art. 5º do Decreto 9.310/18, no Município de Grão Mogol, de acordo com o estabelecido na Lei nº 13.465/17 e Decreto nº 9.310/18.

Parágrafo único - No procedimento administrativo de regularização fundiária, as modalidades, REURB-S ou REURB-E,nos assentamentos urbanos informais do município, poderão ser classificadas caso, a caso, nos termos do inciso I, do art. 30 da Lei nº 13.465/17.

Art. 2º - Conforme estabelece o art. 6º, do Decreto nº 9.310/18, será enquadrado na Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, o beneficiário que comprovar o recebimento de renda familiar de até cinco (05) salários mínimos, de acordo com o parágrafo único, do art. 6º do Decreto 9.310/18, que estabelece que a renda deva ser inferior ao quíntuplo do salário mínimo vigente no País, e, desde que atendidos o que dispõe os incisos I, II e III, § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.465/17.

Parágrafo único - Os beneficiários que não atenderem as situações previstas no **caput** deste artigo, serão enquadrados na Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E.

Art. 3º - O beneficiário enquadrado na REURB-E, poderá por livre e espontânea vontade solicitar seja regularizado e titulado imóvel em seu nome, desde que atendidas as disposições da Lei nº 13.465/17 e Decreto 9.310/18, inclusive no que se referem aos custos da regularização dos imóveis que pretenderem, e também, com os custos referentes ao projeto de regularização, processamento administrativo e emolumentos cartorários, nos termos do inciso II, da letra b, do art. 33 da Lei nº 13.465/17, e no inciso II, do art. 26 do Decreto nº 9.310/18, e ainda, se for o caso, com os custos a que se referem o § 1º do art. 38, da Lei nº 13.465/17, e § 1º, inciso II do art. 26 do Decreto 9.310/18.

Art. 4º Fica autorizada a Associação Grãomogolense de Infraestrutura e Urbanismo - AGIU, a promover todos os atos de sua competência estabelecidos neste decreto no procedimento de regularização fundiária em todas as suas modalidades, desde que atendidas as disposições da Lei nº 13.465/17 e do Decreto 9.310/18.

§1º Os membros da AGIU não receberão quaisquer remunerações ou benefícios da administração pública pelos serviços prestados no âmbito da REURB, que serão considerados de relevante interesse público;

§2º Compete a AGIU em todo processo de Regularização Fundiária Urbana:

a. classificar e fixar a modalidade da Reurb ou promover o indeferimento fundamentado do requerimento quando apresentada pelo legitimado requerente, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/17;

b. elaborar cronograma para cumprimento das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

c. proceder às buscas cartorárias necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

d. prestar informações aos beneficiários da REURB-S ou REURB-E e convocar reuniões com os ocupantes dos assentamentos informais;

e. acompanhar os trabalhos de levantamento planialtimétrico dos assentamentos e núcleos a serem regularizados e o cadastramento dos beneficiários;

f. manter contato, solicitar e receber todas as informações necessárias da equipe técnica responsável pelos procedimentos administrativos da REURB-S ou REURB-E;

g. solicitar e receber informações da assessoria jurídica e dos responsáveis pela elaboração da documentação e pelo processamento da REURB-S ou REURB-E no âmbito da administração municipal;

8. compor se necessário, a câmara de mediação e resolução de conflitos sob responsabilidade e coordenação do setor jurídico do município nos termos do art. 34 da Lei nº 13.465/17;

§ 3º Ao Presidente da AGIU compete:

a. coordenar todas as atividades da AGIU no que se refere ao procedimento administrativo de regularização fundiária urbana;

b. convocar as reuniões dos seus membros;

c. assinar editais e notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação (pessoal e por edital) nos termos do art. 24, §1º do Decreto nº 9.310/18;

d. solicitar buscas junto ao Cartório de Registro de Imóveis para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente, e de possíveis imóveis já registrados no assentamento a ser regularizado, caso o cadastro imobiliário já não os tenham localizados junto aos seus ocupantes;

e. notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Grão Mogol - MG, em 28 de fevereiro de 2020.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6690883C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 010/2020 DISPENSA 001/2020

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 001/2020, Processo 010/2020, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, acolhendo a justificativa apresentada pelo setor requisitante, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, conforme objeto, contratado e valor abaixo indicado:

Objeto: Contratação de empresa ou profissional para elaboração de projeto de arquitetura e urbanismo da Praça Santana, localizada no município de Guaraciaba/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes.

Contratado: Engetech Engenharia e Perícias Ltda – ME, empresa inscrita no CNPJ 26.508.323/0001-84, sediada na Avenida Carandaí, nº 161, sala 402, Funcionários, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-064.

Valor total: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Guaraciaba, 28 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:540EB158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – PROCESSO Nº 049/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018, Pregão Presencial nº 034/2018 – Processo nº 049/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA – EPP, CNPJ n.º 07.711.109/0001-86. Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2020 e reajustado através do índice IGPM, na base de 7,8223%, acumulado nos últimos 12 meses, conforme os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, passando o valor de R$58.327,70 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos) para R$ 62.888,93 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 2 de março de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F4635EEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 010/2020, PROCESSO Nº 014/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 010/2020, Processo nº 014/2020

Assunto: Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material descartável para atender ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe referente aos itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 12 e 13 para sociedade empresária **E NATALINO FAZOLLO-ME,** itens 02, 04, 09 e 14 para sociedade empresária **MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** e item 11 para a sociedade empresária **JOSE NEYMAR MENDES CONÇALVES 06525136628**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 02 de março de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:688CE79C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JOSE NEYMAR MENDES CONÇALVES 06525136628**,**
CNPJ n.º 24.708.774/0001-30
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material descartável para atender ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos) sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 2/3/2020
Pregão nº 010/2020, PRC nº 014/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e JOSE NEYMAR MENDES CONÇALVES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:37223CEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**,**
CNPJ n.º 17.403.267/0001-22
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material descartável para atender ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 2/3/2020
Pregão nº 010/2020, PRC nº 014/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5309B2AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: E NATALINO FAZOLLO-ME**,** CNPJ n.º 25.112.130/0001-47.
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material descartável para atender ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 934,24 (novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 2/3/2020
Pregão nº 010/2020, PRC nº 014/2020.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDI NATALINO FAZOLLO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7E7882B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 012/2020– PRC N.º 016/2020.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 012/2020– PRC n.º 016/2020. O objeto do presente é a escolha da proposta mais vantajosa para a Concessão Onerosa de Uso de espaço público para exploração ligada à comercialização de lanches, bebidas e outros tipos de alimentos pertinentes ao ramo de serviço de Lanchonete/Cantina da Praça de Esportes de Guarani, MG (PEG), conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 18/03/2020 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 2 de março de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:13C8DEAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 24/2020 – Pregão Eletrônico nº 07/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min horas do dia 13 de março de 2020 as 09h30min, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO USO EM TODAS AS ÁREAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações) e/ou no Departamento de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3673-1166 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 02 de março de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E787604E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 26/2020, Modalidade Pregão Presencial – Nº 11/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO ZERO KM MOTOR 2.0 ANO 2020/2020, DESTINADO AO USO NO GABINETE DO PREFEITO. Menor preço por itemJULGAMENTO: 16/03/2020 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

GABRIEL SOUZA BRAGA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 02 de Março de 2020

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E085332F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 033/2020 originado da realização do Pregão Presencial 033/2019, firmado com a empresa GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Objeto: prestação de serviços de processamento de autuações e recursos de trânsito no âmbito do Município de Guaxupé/MG, por intermédio de sistema informatizado (software) com interface compatível com o banco de dados da PRODEMGE (atual mantenedora do DETRAN/MG). Valor: R$283.146,00.

Guaxupé, **10/02/2020**.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:740DBDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2014 originado do Pregão Presencial nº 150/2014, firmado com **Gisele Bruno Ruinho.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 01(um) mês.Valor R$ 945,74. Fundamento Legal: Artigo 57,§ 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 28/02/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E46F4571

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2172

DECRETO N.º 2172

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2019)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2752 de 11/02/2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 467.664,27 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) a seguinte dotação de despesa do orçamento vigente (2020):

02 PODER EXECUTIVO

02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 260 – Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	467.664,27
TOTAL.....		**R$**	**467.664,27**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2019) no valor de R$ 467.664,27 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos) discriminado por fonte de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 260 –Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	467.664,27
TOTAL.....	**R$**	**467.664,27**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 12 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7A49E5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2173

DECRETO N.º 2173

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2019)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2753 de 11 de fevereiro de 2020, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 2.021.000,00 (dois milhões e vinte e um mil reais) as seguintes dotações de despesas do orçamento vigente (2020) da autarquia Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé "EMURB GUAXUPÉ":

03 EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE GUAXUPÉ

03.01	**POLÍTICA HABITACIONAL (HAB.POPULARES)**		
03.01.01.15.451.1007.5004	Obras e Instalações de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	1.700.000,00
03.03 CEMITÉRIO MUNICIPAL LUIZ SMARGIASSI			
03.03.01.15.452.0505.5009 Obras e Instalações p/ Cemitério Municipal Luiz Smargiassi			
4.4.90.51.00 Obras e Instalações			
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)		R$	321.000,00
TOTAL.....		**R$**	**2.021.000,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2019) da própria autarquia, no valor de R$ 2.021.000,00 (dois milhões e vinte e um mil reais) discriminado por fonte de recursos:
Superávit Financeiro:

Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos Exercícios Anteriores)	R$	2.021.000,00
TOTAL.....	**R$**	**2.021.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 12 de fevereiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9794E5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 021/2018, firmado com **BANCO DO BRASIL S.A.** Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/03/2020.

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:23F9F6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 021/2018, firmado com **BANCO DO BRASIL S.A.** Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 02/03/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EC5B8B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2020
O **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará leilão sob o número **001/2020**, para alienação de veículos inservíveis para o município, através do **Leiloeiro Publico Oficial, RAFAEL ARAUJO GOMES**, matriculado na JUCEMG sob o nº 941, devidamente autorizado, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão terá início no módulo online no dia 04/03/2020, e será realizado no dia 24 de MARÇO as 13:00 horas no módulo presencial simultaneamente com módulo online, no Pátio da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, localizado na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro – Cep: 38.310-000 – Gurinhatã-MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 12h:00 às 17:00 horas.

RAFAEL ARAUJO GOMES
Leiloeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:F4439A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

Origem: Pregão Presencial 010/2020
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Atenção Primária, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: ARENNA INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ: 07.528.036/0001-91
Valor Total: R$ 8.660,00 (Oito mil seiscentos e sessenta reais).

Vencedor 2: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - ME – CNPJ: 17.873.616-0001-70
Valor Total: R$ 93.698,00 (Noventa e três mil seiscentos e noventa e oito reais).

Vencedor 3: COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA – ME – CNPJ: 38.771.655/0001-36
Valor Total: R$ 18.576,80 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

Vencedor 4: PATOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 21.719.710/0001-46
Valor Total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Vencedor 5: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 34.444.108/0001-95
Valor Total: R$ 24.824,99 (Vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Vencedor 6: PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 04.557.755/0002-23
Valor Total: R$ 6.729,00 (Seis mil setecentos e vinte e nove reais).

Vencedor 7: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – EPP – CNPJ: 03.896.408/0001-81
Valor Total: R$ 3.451,80 (Três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 02 de março de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FA830BE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 015/2020

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 015/2020. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 015/2020 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a realização de exames de média e alta complexidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital, que será realizado no dia 16/03/2020 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:2A77609E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 010/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 008/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL E ISRAEL LTDA- EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08. VALOR: R$ 125.856,50; X BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.601.572/0001-94. VALOR: R$ 64.550,50; COOPERTATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA – CAMFOR, CNPJ: 33.270.327/0001-32. VALOR R$ 41.449,50.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:64FED453

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 077/2018. INEXIGIBILIDADE 016/2018 CREDENCIAMENTO 055/2018. CONTRATO 093/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X CARLOS EDUARDO DUARTE DE MELO, CPF: 012.788.136-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMO **MÉDICO CLINICO GERAL**, NA FUNÇÃO DE **MÉDICO DE PSF**, JUNTO AO PSF PERDIZES, CONTRATO 093/2018. DATA: A PARTIR DO DIA 27/02/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:8B4DBCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 003/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019 CREDENCIAMENTO 003/2019. CONTRATO 078/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X IARA MORAIS CUNHA, CPF: 094.796.586-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COMO **MÉDICO CLINICO GERAL**, NA FUNÇÃO DE **MÉDICO DE PSF**, JUNTO AO PSF JOSÉ COUTINHO FILHO, CONTRATO 078/2019. DATA: A PARTIR DO DIA 28/02/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1CEA68A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2, de 2020
Modalidade: Pregão Presencial
Edital n.º 2, de 2020
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches para atender às necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis/MG.

A Câmara Municipal de Indianópolis-MG torna público que, no dia 17 de março de 2020, às 9h30, em sua sede, situada na Rua Saint Clair de Melo, n.º 207, Bairro Centro, Cidade de Indianópolis-MG, serão recebidas e abertas as propostas e documentação relativas à licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2, de 2020, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Câmara Municipal de Indianópolis, no endereço anteriormente referido, no telefone: (34) 3245-1367 ou pelo e-mail: camaraindianopolis@gmail.com.

Indianópolis-MG, 2 de março de 2020.

ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:AECB25CF

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 60, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Delega à servidora Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Parlamentar, designada atualmente para o exercício da função de confiança de assessoria parlamentar, competência para prática dos atos bancários que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal de Indianópolis-MG possui conta corrente no Banco do Brasil S.A, agência 3733-8, na qual realiza todas as suas operações financeiras;
Considerando que norma do Banco do Brasil exige que os atos bancários dos órgãos públicos, correntistas da referida instituição financeira, sejam obrigatoriamente praticados pelo representante legal do órgão governamental juntamente com outra(s) pessoa(s) designada(s) por esta autoridade, mediante ato administrativo; e
Considerando ainda que a legislação que dispõe sobre o quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis-MG não atribui a nenhum dos cargos ou funções de confiança a competência para praticar atos bancários juntamente com o Presidente da Câmara,
RESOLVE:
Art. 1º Delegar à servidora Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Apoio Parlamentar, designada atualmente para o exercício da função de confiança de assessoria parlamentar, portadora da Carteira de Identidade n.º M-3.960.774 –SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 577.708.676-49, competência para praticar, juntamente com o Presidente da Câmara, perante o Banco do Brasil S.A, agência 3733-8, os seguintes atos bancários:
I - emitir cheques;
II - abrir contas de depósito;
III- receber, passar recibo e dar quitação;
IV - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
V - requisitar talonários de cheques;
VI - autorizar débito em conta relativo a operações;
VII - retirar cheques devolvidos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques e baixar cheques;
VIII - efetuar transferências e ou pagamentos, exceto por meio eletrônico;
IX - efetuar resgates e ou aplicações financeiras;
X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XI - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XII- efetuar transferências por meio eletrônico;
XIII - efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
XIV - efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
XV- efetuar movimentação financeira no módulo Repasse de Recursos de Projeto de Governo - RPG;
XVI- liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
XVII- solicitar saldos e ou extratos, exceto de investimentos;
XVIII- solicitar saldos e ou extratos de investimentos;
XIX- efetuar transferência para mesma titularidade-M;
XX- encerrar contas de depósito; e
XXI- assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 56, de 6 de janeiro de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 2 de março de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:89ECB906

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020 - PREGÃO Nº 008/2020

Extrato de Contrato Nº 036/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, nos termos do Pregão Presencial n° 008/2020, tendo como contratada **JADILSON ALEXANDRES RODRIGUES 07960974616** inscrita no CNPJ n.º 32.404.619/0001-58 pelo valor estimado de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 –

02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.FICHA: 103/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.FICHA: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo,com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 02 de março de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9CCE132F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 - PREGÃO Nº 008/2020

Contrato administrativo objetivando AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, nos termos do Pregão Presencial n° 008/2020, tendo como contratada **BAR DA PRAÇA EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 17.132.427/0001-46pelo valor estimado de **R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 103/100 –02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 154/100 – 02.08.20.608.2.0019.0003.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 02 de março de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0ABEE74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Cessão de Uso n° 01/2020. **CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ITAGUARA. **CESSIONÁRIO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Objeto:** Termo de Cessão de Uso, a título gratuito, o imóvel situado na Rua XV de Novembro, n° 850, Bairro José Lara, no Município de Itaguara/MG, para fins de funcionamento do 5° Pelotão da 7ª Cia PM IND da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais do Município de Itaguara.Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/01/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A5398831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 27/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 27/2017, Processo nº 18/2017, Dispensa nº 06/2017 **CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA HOPE EIRELI - ME. **Objeto:** Locação de imóvel urbano para fins de instalação de família que se encontra em situação de risco. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 08/03/2020 a 07/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal - 02/03/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:821901EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N 012/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°027/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **13 de março de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**licitação tipo menor preço por item,**que tem por objeto a aquisição de medicamentos**,**e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:pmitalicitacao@yahoo.com.br,licitacao@itamaratideminas.mg.gov.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 02 de março de 2020**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:24EE37B1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2017

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 099/2017

PROCESSO: 055/2017.
PREGÃO PRESENCIAL: 031/2017**.**
CONTRATO: 099/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARATI DE MINAS.
CNPJ: 17.706.813/0001-02
CONTRATADA: JUNIA SILVA RESENDE 11759700690
CNPJ: 27.617.185/0001-34

OBJETO: Contração de uma empresa para prestar serviço de gestão de Frota com fornecimento dos equipamentos necessários para o serviço, implantação e operacionalização de sistema informatizado de rastreamento veicular, dando suporte presencial no Município no mínimo 01(uma) vez por semana, realizando campanhas educativas dos motoristas e usuários do sistema, acompanhamento com relatórios e gráficos mensal e semanal de gestão da frota, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de 29 (vinte e nove) veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, para atender a Administração Municipal.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial o art. 79, no que couber, bem assim da Cláusula Nona do Contrato Originário.

DATA DE RESCISÃO: 28/02/2020.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2D1D8295

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 18/03/2020, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 012/2020 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 18/03/2020. O objeto da presente licitação é a aquisição de concreto usinado com lançamento em bica (NBR 6118). O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 17/03/2020, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 28/02/2020.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:8F92EA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 122/2019

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER - MG.
OBJETO: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER - MG, desenvolverá, observadas as políticas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, Programa de Desenvolvimento do Setor Rural, na cidade de Itatiaiuçu/MG, de comum acordo e participação do município, visando à melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.
VALOR: R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.20.606.51.2.013.33.70.41.
VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020.
ASSINATURA: 27/12/2019. Foro: Belo Horizonte/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:4F31D757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE AFILIAÇÃO Nº 123/2019

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e a Associação Mineira de Municípios - AMM.
OBJETO: Pagamento da contribuição mensal de associado da AMM, visando assegurar a representação institucional do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados e ainda o direito de utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, dispostas em seu estatuto.
VALOR: R$ 8.928,00 (oito mil e novecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.10.0.032.33.70.41.
VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020.
ASSINATURA: 27/12/2019. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:67EDD5BA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Fica anulada a matéria publicada no Minas Gerais, em 30 de dezembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ANO XI | Nº 2662, página 82, referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2019 (Extrato do Termo de Colaboração nº 015/2019).

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:3C51F44C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 001/2020

PARTES: Município de Itatiaiuçu/MG e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu.
OBJETO: Cessão de uso temporário de 01 (um) veículo espécie/tipo PAS/AUTOMÓVEL, marca/modelo I/FIAT SIENA FIRE FLEX, 4 portas, comcapacidade para motorista e quatro passageiros, ano fabricação 2011, ano modelo 2012, categoria oficial, cor predominante prata, combustível álcool/gasolina, chassi nº 8AP17206LC2233547, placa HLF-7543, CÓD. RENAVAM 00385104863, pertencente à Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, ora CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiaiuçu/MG, para fins de uso exclusivo do CESSIONÁRIO no atendimento à população local, zelando pelo cumprimento dos Direitos da Criança e Adolescente desta cidade, nos termos do art. 131 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA).
VALOR: Até o valor de R$ 3.812,85 (três mil, oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.08.243.32.2.165.33.90.39.33.90.30.
VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURA: 13/02/2020. Foro: Itaúna/MG.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:CF18CE11

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

Processo administrativo nº 16/2020 – processo licitatório nº 16/2020 – modalidade pregão eletrônico para registro de preços nº 06/2020 – Decisão da Autoridade Superior. Estudei minuciosamente os autos, as informações do pregoeiro, o recurso interposto e a manifestação técnica do Órgão Jurídico da Administração Direta do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais.
Nesse sentido, acolho, na íntegra, o parecer da Procuradoria-Geral do Município, desde já, adotando e incorporando os seus fundamentos.
Com efeito, o recurso interposto pela Recorrente é INADMISSÍVEL, tendo em vista que o pregão em comento trata-se de um pregão eletrônico, sendo realizado no sistema eletrônico Comprasnet, Portal de Compras do Governo Federal do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, por meio do sitio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br na internet

(rede mundial de computadores), que por conseguinte, todos os atos a serem realizados durante a sessão pública do pregão, devem ser por meio do referido sistema.
Não bastasse, no próprio edital, especificamente no que tange aos recursos administrativos, com uma clarividência solar dispôs que, declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer durante a sessão pública, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, Portal de Compras do Governo Federal, e que a falta de manifestação imediata e motivada da licitante implicará decadência do direito de interpor recurso.
Dessa forma, o presente recurso enviado via e-mail é INADMISSÍVEL!
Assim, não conheço do recurso interposto pela empresa Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.434.112/0001-16, eis que é inadmissível, além de ser intempestivo e não seguir as determinações da seção XVII do instrumento convocatório.
Nesse mesmo diapasão, com uma clarividência solar restou comprovado, através da ata da sessão pública, que durante a realização do certame, no dia 19/02/2020 das 14:32:31hs até às 14:55:00hs, a Recorrente, assim como as demais empresas participantes do certame, no momento adequado (art. 4º, XVIII da Lei nº 10.520/02 c/c itens 1 a 3 Seção XVII do edital) teve a oportunidade de manifestar e motivar a intenção de recorrer.
Com efeito, não recebo o recurso, eis que inadmissível e intempestivo e não preenche todos os pressupostos legais e as formalidades do edital.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:68A58774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

Ás nove horas, do dia dois de março de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Contratação de serviço terceirizado de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural para as escolas públicas do município. Sendo este transporte realizado em veículo próprio do contratado, incluindo despesas com motorista, combustível e todos os demais gastos necessários para a realização dos serviços**". Compareceram para o credenciamento as empresas: **KELLY REGINA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.798.096/0001-79, representada pelo Sr. **CLEIDIMAR JOSE DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 029.285.636-95 , **ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687** inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.580/0001-73, representada pelo Sr. **ILDEU MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 516.060.976-87, e **MATEUS LOPES GONTIJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.171.935/0001-12, representada pelo Sr. **MATEUS LOPES GONTIJO**, inscrito no CPF sob o nº 101.726.816-93 . Em seguida foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Durante a análise dos documentos de credenciamento, percebeu se que o representante da empresa **KELLY REGINA DA SILVA – ME,** apresentou procuração com o número do pregão divergente da presente licitação, porem o mesmo também apresentou a declaração para credenciamento com o número correto. Por se tratar de erro de digitação o pregoeiro desconsiderou o equívoco e credenciou a empresa. O representante da empresa **MATEUS LOPES GONTIJO – ME**, apresentou questionamento a respeito do CNAE, apresentado pela empresa **ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687**, alegando que o mesmo não é compatível com o objeto da presente licitação, pois o CNAE apresentado pela empresa e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal cod 49.29-9/01. O pregoeiro então realizou diligência no site https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=4924800&view= subclasse e atestou que a classificação do CNAE para o transporte escolar e uma subclasse dentro do grupo de transporte rodoviário de passageiros. A pesquisa foi impressa e anexada ao processo. Tendo então o pregoeiro aceitado o credenciamento da empresa **ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687**. Os documentos de credenciamento da empresa **MATEUS LOPES GONTIJO – ME** estava em perfeita ordem**.** Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas, que após análise do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687.** Da análise constatou-se que a documentação estava em conformidade com o edital tendo a empresa sido declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687	R$ 43.600,00

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma esta apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas presentes declinaram do mesmo. Os representantes das empresas **KELLY REGINA DA SILVA – ME** e **MATEUS LOPES GONTIJO – ME,** solicitaram o envio dos documentos do veículo da licitante vencedora por ocasião da assinatura do contrato para que as mesmas possam realizar a conferencia. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ELISANIA CRUZ
Equipe de Apoio

PAULA BATISTA OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAES
Equipe de Apoio

Proponentes:

KELLY REGINA DA SILVA – ME

ILDEU MARTINS DA SILVA 51606097687

MATEUS LOPES GONTIJO - ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C107EBD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de cursos, oficinas a serem realizados por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, de acordo com as descrições, quantidades, objetivos e público alvo, ofertado pela Secretaria de Políticas Sociais para as famílias cadastradas/assistida.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial – Senac Minas.
VALOR DO CONTRATO: R$18.982,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

Japaraíba, 21 de fevereiro de 2020.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:83644CF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 128/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº: 18/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2019

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 162/2019, da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 128/2019 – Inexigibilidade nº: 18/2019 – cujo objeto é a contratação de empresário exclusivo do Cantor Eros Biondini para realização de show em praça pública no dia 12/12/2019 no município de Jequitibá. Data de assinatura: 16/12/2019, vigência: 30 (trinta) dias, valor total: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Licitante contratada: Fino Tom Produções e Eventos Eireli-ME. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8EE76F89

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Aprovação do Plano de Trabalho

A Prefeitura Municipal de Jequitibá informa que o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto de Terras do Brasil - ITERB, elaborado visando à celebração de Parceria, na modalidade Acordo de Cooperação Técnica, cujo objeto é a promoção da regularização fundiária, foi **APROVADO**.

Jequitibá, 02 de março de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:57877C0B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 053/2020

PORTARIA Nº 053/2020

"Nomeia Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, a qual será composta pelos membros abaixo nomeados:

I – Ilma Ferreira da Silva
II – Douglas Soares Rodrigues;
III – Elaine Cristina de Assis Pinheiro;

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção:

I - Analisar os casos em que o chamamento público poderá ser dispensado ou inexigível;
II - Elaborar editais de chamamento público;
III - Conduzir o certame de chamamento público;
IV - Julgar as propostas apresentadas pelas entidades;
V - Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos da lei e do edital;
VI - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/14;
VII - Cumprir e fazer cumprir as determinações do Decreto Municipal nº 030/2017.

Art. 3º - O membro da Comissão de Seleção deverá declarar-se impedido e manifestar pela sua substituição por membro suplente, em processo de seleção, se:

a) tiver mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades em disputa, nos últimos 5 (cinco) anos.
b) for parente do dirigente ou de membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Parágrafo único. O impedimento do membro se dará exclusivamente para o processo específico, mantido sua atuação nos demais certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá/MG, 02 de março de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:993ACC6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais hidráulicos.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇAO,** inscrita no **CNPJ nº 41.719.477/0001-09.**
Valor Total Estimado: **R$ 1.430,00 (mil quatrocentos e trinta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 01 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:CF11BE89

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – GABARITO OFICIAL

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que o gabarito oficial referente as provas objetivas de Língua Portuguesa e Matemática do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para preenchimento de 05 (cinco) cargos para exercerem funções de Leiturista, está devidamente publicado no sitio oficial do DAE www.daejoaomonlevade.com.br e no hall de publicações da Autarquia.

João Monlevade, 02 de março de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor – DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5C741612

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
CONTADOR (FUNDAÇÃO)	1º	WANDERSON MIRANDA RODRIGUES

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 02 de março de 2020.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:6F0DC703

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em

manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
SECRETARIA (FUNDAÇÃO)	1º	SONIA MARIA ALVES SANTOS

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 02 de março de 2020.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:4DD65398

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentar na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos, sito, Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade, em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
AUX. SERVIÇOS GERAIS (FUNDAÇÃO)	8º	ELIZABETH GUERRA ALVES

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº 001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência)

a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Lei Municipal Nº 402/75, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 02 de março de 2020.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:60A2C3B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CÃOPANHIA DO BEM

Celebração de Termo de Colaboração com Fundamento na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal Nº 112/2018, entre o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A CÃOPANHIA DO BEM

João Monlevade, 02 de março de 2020.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Parceiro:CÃOPANHIA DO BEM- CNPJ sob nº 19.090.278/0001-25

Objeto: Este projeto tem como objetivo fundamental promover a esterilização de animais para implantação de controle populacional e de zoonoses, deixando-os aptos para adoção e evitar o crescimento populacional de animais nas ruas da cidade.

Vigência:10 (dez) meses

Valor Global:R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Dotação orçamentária: 10.302.1003.2052 – 3350430000 FICHA 547 - FONTE 1.02.00

CONSIDERANDO as especificidades da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal regulamentar nº 112/2018 quanto à inexigibilidade do Chamamento Público, respaldado no art. 31, da referida Lei;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO CÃOPANHIA DO BEM é a ÚNICA Organização da Sociedade Civil, dentro do território municipal, que promove e executa ações ligadas à saúde e proteção de animais abandonados, apta a receber recursos públicos;

CONSIDERANDO que a OSC supramencionada já presta serviços voluntários no canil municipal há mais de 5 (cinco) anos;

Aduzimos os fatos e razões de direito a seguir:
A organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO CÃOPANHIA DO BEM é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada em 2013, tendo sido reconhecida como sendo de utilidade pública municipal por intermédio da Lei Municipal nº 2.092/2014 e que presta assistência aos animais acolhidos no Canil Municipal em situação de rua, com foco em doentes, vítimas de agressões ou acidentes, cadelas prenhes e resgatados de maus tratos e, além disso, utiliza as próprias casas e de colaboradores como lar temporário para a maior parte dos animais diretamente recolhidos pela OSC.

Assim, o Termo de Colaboração em tela visa concretizar a parceria entre o Município e a Associação para promoção tanto da saúde dos animais atendidos quanto da população em geral, uma vez que o controle populacional de animais nas ruas auxilia no controle de zoonoses

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público (Lei Federal nº 13.019/2014). Entretanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser dispensável. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou pela viabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de**Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público**, com base jurídica supracitado, haja vista tratar-se de parceria com a única associação que promove e executa atividades ligadas à saúde e proteção de animais abandonados.

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a OSC citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:EA8F2F8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	16º	THAIS DE LOURDES BARCELOS MONTEIRO

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);
Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 27 de fevereiro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:25111829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 01/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Diamantinense Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o Nº 17.611.690/0001-18**, empresa sediada na Rodovia BR 040, Km 436 - Bairro Retiro, CEP 35.774-000, Paraopeba – MG, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 15 de Janeiro de 2020 o Instrumento de Contrato 01/2020 no qual ajustaram o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete e Ação Social com destino a cidade de Belo Horizonte MG.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Fevereiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo listado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Descrição dos combustíveis	Valor unitário	Valor c/reajuste
1	Litro	Combustível; óleo diesel S10.	R$ 4,17	R$ 4,09

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 07 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Diamantinense LTDA
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:47B48570

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de caminhões destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Onde se Lê:
Item - 01 - TRUCADO - Categoria 6x2 - ano de fabricação 2019/2020, 0 (zero quilômetro).
6 cilindros

Potência mínima de 248cv e máxima de 278cv
Rodas e pneus 275/80R 22,5
Ar condicionado
Vidros elétricos
Direção hidráulica com transmissão de no mínimo 06 marchar à frente e 01 marchas a ré Tanque de combustível mínimo 270 litros.
Combustível: óleo diesel S10

Ler-se-á:
Item - 01 - TRUCADO - Categoria 6x2 - ano de fabricação 2019/2020, 0 (zero quilômetro).
6 cilindros
Potência mínima de 248cv e máxima de 278cv
Rodas e pneus 275/80R 22,5
Caçamba com volume de 10m3
Ar condicionado
Vidros elétricos
Direção hidráulica com transmissão de no mínimo 06 marchar à frente e 01 marchas a ré Tanque de combustível mínimo 270 litros.
Combustível: óleo diesel S10.

Onde se Lê:
Item 02 - CAMINHÃO TANQUE (PIPA) -
REQUISITOS MÍNIMOS:
TRUCADO - Categoria 6x2 - ano de fabricação 2019/2020, 0 (zero quilômetro).
6 cilindros
Potência mínima de 248cv e máxima de 278cv
Rodas e pneus 275/80R 22,5
Caçamba com volume de 10m3
Ar condicionado
Vidros elétricos
Direção hidráulica com transmissão de no mínimo 06 marchar à frente e 01 marchas a ré
Tanque de combustível mínimo 270 litros
Combustível: óleo diesel S10
Tanque com volume de 15.000 (quinze mil) litros.
Conjunto bomba (caixa de multiplicação, tubulação para sucção, expedição lateral, crivo de sucção, mangote de 06 m, cardan, tomada de força pneumática, suporte fixação caixa bomba)
Para-choque retrátil
Kit carretel (com mangote de 25 m instalado na lateral do tanque)
Kit canhão (plataforma superior, sistema de corrimão, caixa metálica para ferramentas, spot iluminação noturna)
Kit prato defletor (instalado na traseira com 02 pratos com defletor, acionamento via bomba e abertura manual).

Ler-se-á:
Item 02 - CAMINHÃO TANQUE (PIPA) -

REQUISITOS MÍNIMOS:
TRUCADO - Categoria 6x2 - ano de fabricação 2019/2020, 0 (zero quilômetro).
6 cilindros
Potência mínima de 248cv e máxima de 278cv
Rodas e pneus 275/80R 22,5
Ar condicionado
Vidros elétricos
Direção hidráulica com transmissão de no mínimo 06 marchar à frente e 01 marchas a ré
Tanque de combustível mínimo 270 litros
Combustível: óleo diesel S10
Tanque com volume de 15.000 (quinze mil) litros.
Conjunto bomba (caixa de multiplicação, tubulação para sucção, expedição lateral, crivo de sucção, mangote de 06 m, cardan, tomada de força pneumática, suporte fixação caixa bomba)
Para-choque retrátil
Kit carretel (com mangote de 25 m instalado na lateral do tanque)
Kit canhão (plataforma superior, sistema de corrimão, caixa metálica para ferramentas, spot iluminação noturna)
Kit prato defletor (instalado na traseira com 02 pratos com defletor, acionamento via bomba e abertura manual).

Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 006/2020 - Pregão Eletrônico.

João Pinheiro, 02 de março de 2020.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:CB12EF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, abertura dia**16/03/2020 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de material de processamento de dados destinados as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e UPA para implantação de prontuário. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 02 de março de 2020.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:68A64D79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2019

8º Termo Aditivo do Contrato 119/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 119/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Fevereiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,19	R$ 3,99

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6F600CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 166/2019

5º Termo Aditivo do Contrato 166/2019. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 166/2019 no qual ajustaram o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlandia do Oeste.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Janeiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Valor c/reajuste
01	Etanol – João Pinheiro	R$ 3,39	R$ 3,49

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 20 de Janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:83F5752C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 120/2019

6º Termo Aditivo do Contrato 120/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 120/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis**
destinados aos veículos e máquinas da frota municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Fevereiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,07	R$ 3,94
02	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 3,99	R$ 3,90

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 07 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Posto Pirapatos Ltda ME
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9D119E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2019

4º Termo Aditivo do Contrato 167/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pirapatos Ltda ME**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 225, S/N, Distrito Luizlandia do Oeste, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.761.080/0001-11, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Agosto de 2019 o Instrumento de Contrato 167/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos da frota das secretarias de Obras e Saúde, no distrito de Luizlândia do Oeste**

2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Janeiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Etanol – Luizlândia do Oeste	R$ 3,33	R$ 3,44

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ARLEI SOUTO PEREIRA
Posto Pirapatos LTDA ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:031B215B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2018

11º Termo Aditivo do Contrato 174/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato

representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pioneiro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Mario Kilson Neto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 174/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Fevereiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Valor c/reajuste
11	Diesel comum belo horizonte	R$ 4,02	R$ 3,97

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 07 de Fevereiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

MARIO KILSON NETO
Posto Pioneiro LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:822834D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2018

12º Termo Aditivo do Contrato 174/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pioneiro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Mario Kilson Neto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 174/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.

2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Janeiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Vr do Item	Valor c/reajuste
12	Álcool belo horizonte	R$ 3,39	R$ 3,49

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro 20 de Janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Pioneiro LTDA
MARIO KILSON NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:87CDEB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 27/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 27/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Rona Editora Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da rede municipal de ensino.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 004/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 250.906,64 (duzentos e cinquenta mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 – ficha 507;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 628.
Vigência: 11/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9CC9CD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 22/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 22/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Eder da Costa Madureira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 79.728,00 (Setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DEFDDCF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 23/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 23/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Vilmar Pacheco de Andrade 54317649500
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 54.241,20 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.

Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9A4D9AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 58/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 58/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **L e L Serviços Médicos Ltda – ME**, sediada na Rua Tutinha de Deus Vieira, nº 940, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro/Minas Gerais, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 17.794.065/0001-59, neste ato representada(o) pela **Sr. Leonardo Lucas Pereira Filho**, inscrito no CPF sob o nº 064.309.236-65, RG nº MG- 15.882.065, residente e domiciliado na Rua Tutinha de Deus Vieira, nº 940, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro/Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Abril de 2019 o Instrumento de Contrato 58/2019 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores para os seguintes serviços médicos suplementares à saúde pública no município: **atendimentos/consultas médicas** em **Unidades Básicas de Saúde** na sede (**SESP e Clínica da Mulher**), na **zona rural** e em **clínicas particulares** do município**.**

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em **25% o quantitativo** inicial contatado e prorrogada a validade do contrato para **31 de Maio de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

L e L Serviços Médicos LTDA – ME
SR. LEONARDO LUCAS PEREIRA FILHO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F7B1B80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 17/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 17/2019, Pelo presente instrumento, **Fabiana Veloso Moreira**, brasileira, casada, portadora do CPF 065.973.216-50 e RG MG 13.733.161 SSP/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Janeiro de 2019 o Instrumento de Contrato 17/2019 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano,** com benfeitorias constantes, localizado na Rua Maria do Rosário Ferreira de Souza, 86, Vila São Sebastião, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais do PSF da Vila São Sebastião, no município de João Pinheiro – MG.

2.Atendendo a uma solicitação da secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 30 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

FABIANA VELOSO MOREIRA
Locatária

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1637E83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 09/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 09/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Viação Pinheirense Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de estudantes credenciados no município, durante o ano letivo 2020.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 134.036,00 (cento e trinta e quatro mil e trinta e seis reais)
Dotações Orçamentárias:
02.09.12.361.1202.2101 3.3.90.39.00 - ficha 493,
02.09.12.365.1201.2101 3.3.90.39.00 - ficha 525,
02.10.12.361.1207.2171 3.3.90.39.00 - ficha 569,
02.11.12.361.1202.2125 3.3.90.39.00 - ficha 606,
02.11.12.361.1202.2136 3.3.90.39.00 - ficha 608,
02.11.12.361.1202.2725 3.3.90.39.00 - ficha 612,
02.11.12.365.1201.2125 3.3.90.39.00 - ficha 631,
02.11.12.365.1201.2136 3.3.90.39.00 - ficha 632 e
02.11.12.365.1201.2725 3.3.90.39.00 - ficha 633 - da Secretaria

Municipal de Educação. Recursos financeiros da União (FUNDEB e PNATE), do Estado (QESE) e do Município.
Vigência: 10/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E4AE2CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO 007/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o **CANCELAMENTO DA ABERTURA** da sessão do Pregão 007/2020. Processo 028/2020. Inicialmente agendado para o dia 11/03/2020 às 09:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA S INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Motivo: Retificações no Edital.
Nova data de abertura : 13/03/2020 às 09:00 horas.

Pregoeiro Oficial

Lagoa da Prata, 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:8A49BB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 01/2020 - CONCESSÃO DA PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL (TÁXI).

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 01/2020,** cujo objeto é: Concessão da permissão de serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxi), neste município, sendo 22 (vinte e duas) permissões destinadas às pessoas físicas de ampla concorrência e 03 (três) vagas destinadas a deficientes, conforme a lei 2.828/2016, por um período de 20 (vinte) anos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Tipo: Melhor técnica.

Licitantes **"HABILITADOS" para este certame:**

• ADEMIR APARECIDO FURTADO
• JOSÉ MARIA DE SOUZA
• JOSÉ DUARTE DE CAMPOS
• LÁZARO LOURENÇO
• PAULO NARCÍSIO DA FONSECA
• RONALDO VILELA DE OLIVEIRA
• SEBASTIÃO LOURENÇO
• JAQUES ALVES DOS SANTOS

Licitante **"INABILITADO" para este certame:**

· GABRIEL MIRANDA DE ARAÚJO

A CPL abre o prazo legal para apresentação de eventuais recursos. Após transcorrido o prazoserá publicada data a abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes "**HABILITADAS"**.

CPL, 02/03/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F19B15BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
45º CONVOCAÇÃO - PROCESSO 001/2018 DE PROVAS E TÍTULOS DA SAÚD

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser nos dias **05 ou 06/03/2020**, nos horários de **09h às 11h ou das 14h às 16h**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho. **Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.**

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
12º	ALIAGNE MARIELLE PINHEIRO FAGUNDES	Assistente social	03/03/2020	
6º	LILIAN CAMPOS GABRICH	Terapeuta ocupacional	03/03/2020	

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2797D82B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.520 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**
Ana Maria de Avelar do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:D9B6289E

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 008/2020 − PP RP 103/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: NET SERVICE S.A. − CNPJ/MF sob o nº 00.427.205/0001-58. Objeto: registro de preços para a prestação de serviços técnicos, sob demanda, à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, constando de execução de infraestrutura de instalação de rede de telecomunicação (cabeamento estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência: 14/02/2020 a 13/02/2021 − Valor: R$ 3.285.000,00.

FICHA	DOTAÇÃO
95	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.39.00
96	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.40.00
99	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.40.00
183	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.40.00
209	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
229	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
349	02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
353	02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.39.00
354	02.04.06.04.122.0005.2055.4.4.90.51.00
691	02.06.01.10.122.0019.2178.3.3.90.39.00
695	02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.39.00
709	02.06.01.10.301.0025.2184.3.3.90.39.00
710	02.06.01.10.301.0025.2184.4.4.90.51.00
724	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
759	02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.39.00
825	02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.39.00
906	02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00
910	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.39.00
915	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.39.00
961	02.07.01.12.365.0012.2069.4.4.90.51.00
964	02.07.01.12.365.0012.2069.3.3.90.39.00
976	02.07.01.12.365.0012.2073.4.4.90.51.00
979	02.07.01.12.365.0012.2074.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:F3C8674D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A. | CONTRATO 016/2019 - PREGÃO 012/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ/MF nº 03.945.035/0001-91. Finalidade do T.A.: troca de marca do item 55 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 8190/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:D5D93ADF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° T.A | ATA RP 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 073/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ/MF nº 27.333.217/0001-70. Finalidade do T.A.: troca de marca do item 06 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n° 9357/2019.

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:06C64EE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 000028/2020
DISPENSA de Licitação nº. 000008/2020

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NESTA URBE, DA INDÚSTRIA TÊXTIL ALELI CONFECÇÕES, com fundamento no ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93 da mesma lei, em favor de EUGÊNIO CARNEIRO RODRIGUES, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 346.127.776-20, cujo valor global da contratação será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 02 de março de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:B1AB8E28

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Processo Administrativo nº. 00009/2017
Dispensa nº 00005/2017
Contrato nº 00005/2017
O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade nº MG-6.159.353 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112, Pinhão Roxo, Lambari-MG, e do outro lado, o Sr. EUGÊNIOCARNEIRO RODRIGUES , inscrito no CPF sob o nº 346.127.776-20, residente e domiciliado na Avenida Dr. João Bráulio Junior nº 900, Volta do Lago, Lambari - MG, com fulcro no Artigo 79, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, decidem RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 00005/2017, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica rescindido, a contar de 01/03/2020, o Contrato nº 00005/2017, firmado entre o Município de Lambari e EUGENIO CARNEIRO RODRIGUES
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO
Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula Décima do instrumento contratual, tendo em vista o pedido protocolado pelo Sr. Eugênio Carneiro Rodrigues.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato a ser rescindido.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir as questões oriundas deste Termo de Rescisão de Contrato.
E por estarem justas e distratadas, firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de fevereiro de 2020.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratado
EUGENIO CARNEIRO RODRIGUES

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C772CB07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.054, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento destinado à Saúde, utilizando o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial no período de 31.12.2019

O Prefeito Municipal de Lambari – MG, no uso das suas atribuições legais, e seguindo o disposto no artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.066, de 05 de dezembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente da Divisão de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 120.624,68 (cento e vinte mil, seiscentos e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos), com as seguintes classificações:

Órgão	**02**	**- EXECUTIVO MUNICIPAL**
Unidade	**08**	**- DIVISÃO DE SAÚDE**
Sub-unidade	**01**	**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função	**10**	**- SAÚDE**
Sub-função	**301**	**- ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**
Programa	**0026**	**- REDE DE SAÚDE UNIFICADA**
Atividade	**1.098**	**- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
Elemento da despesa	**4490.52.00**	**- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
Fonte de recurso	**2.53**	**- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde.**

Artigo 2º. Constitui recursos para ocorrer com as despesas do art. 1.º desta abertura de crédito, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2019, na fonte de recurso 1.53 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.....	R$ 120.624,68

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 02 de março de 2020.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ___/___/___ Chefe de Gabinete _____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:D68E5B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 018/2020 PRC 029/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de óleo diesel para atender as diversas secretarias do municípios de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 12/03/2020 ás 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 02 de março de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:5F5A2847

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de produtos de padaria e refrigerantes, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: PADARIA DO PEDRINHO DE LARANJAL LTDA.
CNPJ: 04.572.857/0001-37.
Endereço: Rua Coronel Barroca, N° 184, Centro, Laranjal – MG.
Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24.
Valor: R$ 111.123,00 (Cento e onze mil e cento e vinte três reais).

Itens Desertos: 03 e 20.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 02/03/2020

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:25B47705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 012/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

OBJETO: Presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Suplementos Nutricional para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para fornecimento aos pacientes que necessitam de acordo com o protocolo municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresas vencedoras:

Empresa: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ: 13.471.232/0001-70.
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380 – Loja B, Bairro Barra, CEP: 36.880-000
Muriaé – MG.
Itens: 04 e 06.
Valor: R$ 9.895,00 (Nove mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Empresa: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS – LTDA.
CNPJ: 21.296.343/0001-15.
Endereço: Rua Vereador Lincoln Cortes, nº 38, Bairro Gruta – CEP: 36.860-000 – Patrocínio do Muriaé – MG.
Itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10 e 11.
Valor: R$ 15.453,00 (Quinze mil quatrocentos e cinqüenta e três).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 02/03/2020

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:6589C8F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA- EPP.
CNPJ: 13.471.232/0001-70.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 9.895,00 (nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020
Data: 02/04/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fernanda Freitas Canedo Teixeira.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:BA8A159A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Contratado: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.
CNPJ: 21.296.343/0001-15.
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de SUPLEMENTO ALIMENTAR, concomitante Pregão Presencial nº 012/2020.
Valor: R$ 15.453,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão: 012/2020.
Processo Licitatório: 018/2020.
Data: 02/04/2020 (data da assinatura do contrato).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fábio de Oliveira Hassen Raad**.**

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:45E316BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 008/2020**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanente para manutenção dos serviços da secretaria municipal de saúde. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 17 de março de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:78663BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 042/2020

Contrato nº 042/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DIAGNÓSTICO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Doppler, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 01/03/2021
Data da assinatura: 02/03/2020
Credenciamento nº 002/2020, Inexigibilidade n.º 003/2020, Processo Licitatório n.º 004/2020.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Edivar Pereira De Almeida.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FBD35B15

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOPPLER, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
CNPJ: 03.011.575/0001-06
Endereço: Praça Dr. Gilmar Dutra Felipe, 187, Térreo, Ed. Das Clínicas, Loja 02, Muriaé, MG, CEP: 36.880-110.
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 10, 11.
Valor global estimado do credenciamento nº 002/2020 de ATÉ: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *02/03/2020.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:F39B5D20

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 003/2020, Inexigibilidade n.º 005/2020, PRC n.º 008/2020. Objeto: Credenciamento de empresas *(Pessoa Jurídica)* especializadas na realização de exames de medicina nuclear, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 04/03/2020**. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DD98DC72

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 001/2020, para contratação de Orientador Social, e CR – Cadastro de Reserva para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado – SMAS nº 001/2020, para contratação de Orientador Social, e CR – Cadastro de Reserva para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como compor o quadro de reserva de profissionais para o referido programa, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 02 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SMAS N° 001/2020

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
REBECCA VIEIRA PEREIRA	22,0
LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	20,3
LUANA APARECIDA DO CARMO MORAIS RODRIGUES	18,9
THAÍS DUARTE DE ALMEIDA SALES	18,9

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:8010CC99

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198

Pregão nº065/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresaAuto Rodo de Leopoldina Ltda
DO OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, a supressão no seguinte item: 1.1 –redução no preço do óleo diesel S10, passando para R$3,74(três reais e setenta e quatro centavos) por litro.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/03/2020.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eduardo Barbosa Lima

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:06FFE209

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/19

Pregão nº065/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresaAuto Posto Cometa de Leopoldina Ltda.
DO OBJETO: Em consonância com os preceitos legais da Lei nº8.666/93, a supressão do seguinte item: 1.1- Redução no preço do óleo diesel S10, passando para R$ 3,65,73(três reais e sessenta e cinco centavos) por litro;
Data da assinatura do Termo Aditivo: 02/03/2020
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:699B1D91

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/2019

Processo Licitatório nº 01072/2019.
Objeto: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, Secretaria de Administração e Cultura desta Prefeitura, durante o exercício de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referencia.
Empresas Vencedoras:
- R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS/**CNPJ:** 23.245.754/0001-07/**Valor Total:** R$ 67.873,20
-100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA/**CNPJ:** 04.168.271/0001-01/**Valor Total:** R$ **92.580,25**
- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME/**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**Valor Total:** R$ 94.177,10
- DIEGO DA SILVA GOMES/**CNPJ:** 26.842.533/0001-04/**Valor Total:** R$ 8.858,00
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/**Valor Total:** R$ 73.415,00
- 3 B COMERCIAL EIRELI/**CNPJ:** 30.703.806/0001-07/**Valor Total:** R$ 271.800,00
- MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**Valor Total:** R$ 69.378,06
Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 03 de fevereiro de 2020

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1A6D09D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 066/19

Processo Licitatório nº 01072/2019
Objeto: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, Secretaria de Administração e Cultura desta Prefeitura, durante o exercício de 2020, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referencia.
Contratadas
- Contrato nº 032/2020- R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS/**CNPJ:** 23.245.754/0001-07/**Valor Total:** R$ 67.873,20
-Contrato nº 033/2020- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA/**CNPJ:** 04.168.271/0001-01/**Valor Total:** R$ 92.580,25
- Contrato nº 034/2020- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME/**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**Valor Total:** R$ 94.177,10
- Contrato nº 035/2020- DIEGO DA SILVA GOMES/**CNPJ:** 26.842.533/0001-04/**Valor Total:** R$ 8.858,00
- Contrato nº 036/2020- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/**Valor Total:** R$ 73.415,00
- Contrato nº 037/2020- 3 B COMERCIAL EIRELI/**CNPJ:** 30.703.806/0001-07/**Valor Total:** R$ 271.800,00
- Contrato nº 038/2020- MAGALHAES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI/**CNPJ:** 17.403.267/0001-22/**Valor Total:** R$ 69.378,06
Recursos: FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF), QESE, PRÓPRIO
Vigência: até 31/12/2020.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:04/02/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5399FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LISTAGEM DOS INSCRITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO DA SMF 001/2020

Agente comunitário

1- Letícia da Silva Freitas

2-Aryane Alice Silva de Oliveira

3-Otávio José Xavier de Lima

4-Evelyn Almeida Oliveira

5-Elenita dos Santos Saudo da Silva

6-Denilci Eliana dos Santos

7-Delaine de Freitas da Silva de Souza

8-Edna Aparecida Barbosa

9-Cristiana Araújo da Silva Almeida

10- Belmira do Carmo Ferreira

11-Maria Ines do Nascimento da Silva

12-Ingrid Neto Guarda

13-Thatiane Campos Flores

14-Shirley Rodrigues Zangirolani Silva

15-Felipe Moreira

16-Anisia Ananias de Andrade

17-Lilian Goulart Paschol

18-Edmundo Pereira deLima

19-Grassiele Campos da S Cordeiro

Demais Setores

20-Michelle da Silva Gomes

21- Fábio Balbino de Almeida

22- Elton Ramos Teixeira

23- Michelle Montan da Silva Carvalho

24- Thaís Barbosa de Alencar

25- Dalva Aparecida Silva do Vale

26- Vania Aparecida de Almeida Correia

27- Adriano Vicente da Fonseca

28- Ricardo Avila de Almeida

29-Monique Caetana Araújo

30- Daniel Carlos Santana

31- Luciano Mendonça Lacerda(Excedente)

32- Débora de Fátima Noberto da Silva (Excendente)

33- Guilherme Pereira de Lima(Excedente)

Os excedentes serão chamados caso haja alguma desistência .

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F2FB78D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/19 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA ANTÔNIO ALBERTO VIEIRA 39829014649-ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 002/2019- PREGÃO Nº 001/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/19 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA ANTÔNIO ALBERTO VIEIRA 39829014649-ME, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 002/2019- PREGÃO Nº 001/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **ANTONIO ALBERTO VIEIRA - 39829014649,** sediada à Rua Cel. José Thomaz, 1.057, Centro na cidade de Luz/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.696.906/0001-34, por seu Representante legal, ***Sr. Antônio Alberto Vieira,*** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 398.290.146-49, doravante denominado **CONTRATADO**, aditar a prorrogação da Cláusula Oitava do **Contrato de Fornecimento Nº 011/19 de 25 de fevereiro de 2019**, nos termos do art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, portanto até **25 de fevereiro de 2021,** a vigência constante na cláusula oitava do **Contrato de Fornecimento nº 011/19,** nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 21 de Fevereiro de 2020.

AÍLTON DUARTE ANTÔNIO ALBERTO VIEIRA-39829014649-ME
Contratado

PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 354.338.406-97

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4556AD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº. 144/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

"institui COMISSÃO responsável pela VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS NO exercício de 2019, designa seus membros e da outras providências."

Considerando as disposições da Instrução Normativa n.º 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, datada de 29 de Novembro de 2017, que "Dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2017 e seguintes.".

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964;

E, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n.º 8/2019, que dispõe sobre "Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 162 c/c art. 189, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

I – CÍNTIA VIEIRA BENTO, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/G, nomeada no cargo em comissão de Assessor (a) Especial, Matrícula n.º 3024, portadora do RG n.º 7.359.024 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 044.079.716-06, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Claudomiro da Costa Pinto, n.º 215, Rosário, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000;
II – HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/B, Matrícula 5266, portador do RG n.º 15.660.655 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.033.686-78,

residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Tiros, n.º 101, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000;
III –RÚBIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, nomeada no cargo em comissão de Encarregado (a) de Setor, Matrícula 6513, portadora do RG n.º 20.769.332 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.698.236-88, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Treze de Maio, n.º 1.150, Monsenhor Parreiras, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000;

§ 1º - A coordenação da Comissão instituída e nomeada através desta Portaria ficará ao encargo da Srta. Cíntia Vieira Bento.
§ 2º - Fica ao encargo da Srta. Rúbia Silva Ferreira a relatoria dos trabalhos realizados pela Comissão instituída e nomeada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º. A Comissão apresentará a Coordenadoria de Controle Interno, em 20 (vinte) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2019.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
Art. 3º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão iniciam-se em 10 de Fevereiro de 2020, encerrando-se em 31 de Março de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Fevereiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:66C23145

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.513/2020	8752	Vanessa Rosa Batista	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.394/2020	9040	Érika Oliveira Botinha	Área construída de 73,77 M².
47.394/2020	9219	Érika Oliveira Botinha	Área construída de 59,11 M².
47.418/2020	4406	Sirlei Caetano Silva Furtado	Área construída de 52,17 M².
47.418/2020	4407	Sirlei Caetano Silva Furtado	Área construída de 439,80 M².
47.419/2020	8319	Roberto Luiz Basílio Pereira	Área construída de 00,00 M².
47.419/2020	5820	Roberto Luiz Basílio Pereira	Área construída de 213,33 M².
47.420/2020	7890	João Paulo Domingos da Silva e Outra	Área construída de 72,17 M².
47.420/2020	10617	João Paulo Domingos da Silva e Outra	Área construída de 62,42 M².
47.421/2020	3248	Clarisse Aparecida Pio Neto	Área construída de 168,30 M².
47.421/2020	8161	Clarisse Aparecida Pio Neto	Área construída de 84,17 M².
47.422/2020	8299	José Pio Neto	Área construída de 00,00 M².

Edital elaborado em 28 de fevereiro de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2020. Edição 2706
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7CBCC93C

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2020

O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.513/2020	8752	Vanessa Rosa Batista	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.492/2020	2012	Iraci Caetano de Souza	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.486/2020	10882	Otacílio Macedo Rabello	Área construída de 276,89 M².
47.489/2020	4987	Nívio Caetano Lino	Área construída de 184,72 M².
47.491/2020	8470	José Maria Rodrigues	Área construída de 96,72 M².
47.491/2020	6873	José Maria Rodrigues	Área construída de 95,88 M².
47.494/2020	667	Márcia Miranda Silva	Área construída de 92,55 M².
47.494/2020	668	Márcia Miranda Silva	Área construída de 165,05 M².
47.495/2020	8583	Jeusa Maria Vieira de Azevedo	Área construída de 60,86 M².
47.495/2020	8584	Jeusa Maria Vieira de Azevedo	Área construída de 88,02 M².

Edital elaborado em 28 de fevereiro de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2020. Edição 2706
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4D8E63A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 024/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de aquisição de veículos automotores para Administração Municipal,** com abertura às **09h00min do dia 16/03/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de

14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 02 de Março de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0E788E49

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00024 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000018/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA PARA MANUTENÇÃO E REFORMAS NAS DIVERSAS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Fornecedor Registrado: GLEISON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA .** CNPJ 30.361.187/0001-10.Vigência:
02/03/2020a 01/03/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	DRYWAL (MÃO DE OBRA INCLUSO)	1.000,000	88,0000
0002	FORRO DE GESSO ACARTONADO (MÃO DE OBRA INCLUSO)	1.000,000	66,0000
0003	GESSO LISO (MÃO DE OBRA INCLUSO)	2.000,000	24,8000
0004	PORTA COM PORTAL. MADEIRA DE EUCALIPTO COM VISTA. TAMANHO 2,10 X 0,80M	40,0000	387,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AAD45FEC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00023 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000017/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NAS NOVAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS (SAMU, UNIDADE DE SAÚDE DE FORQUILHA, PRÉ ESCOLAR DE RIBEIRÃO DA FOLHA)**.**
Fornecedor Registrado: COMERCIAL MAGNO LTDA . CNPJ 22.675.086/0002-76.Vigência:28/02/2020 a 27/02/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0010	JANELA BASCULANTE; MEDINDO 60X 60CMMarca : MGM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDAModelo : MGM PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	15,0000	92,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:7B471E90

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00023 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000017/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NAS NOVAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS (SAMU, UNIDADE DE SAÚDE DE FORQUILHA, PRÉ ESCOLAR DE RIBEIRÃO DA FOLHA)**.**
Fornecedor Registrado: EDUARDO GOMES PEREIRA . CNPJ 25.105.361/0001-23.Vigência: 28/02/2020 a 27/02/2021. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0001	CALHA ZINCO 50CMMarca : GLOBO SERRALHEIRIA	400,0000	38,5000
0002	CALHA ZINCO 60CMMarca : GLOBO SERRALHEIRIA	400,0000	50,0000
0005	ESTRUTURA METÁLICA COM PÉ DIREITO: FERRO PERFIL 75 SIMPLES CHAPA 18 10 X 10Marca : GLOBO SERRALHEIRIA	1.000,000	156,0000
0014	PINGADEIRA COM ZINCO DE 30 M² 20 MMarca : GLOBO SERRALHEIRIA	500,0000	20,0000
0015	PORTA 50X30, 18, CHAPA DOBRADA. MEDINDO 0,80 X 2,10MMarca : GLOBO SERRALHEIRIA	20,0000	431,0000
0020	RUFO ZINCO 25CMMarca : GLOBO SERRALHEIRIA	300,0000	17,5000
0021	RUFO ZINCO 30CMMarca : GLOBO SERRALHEIRIA	300,0000	18,3000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:6B5C22AD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2020 DISPENSA LICITAÇÃO N.º 002/2020

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 031/2020, Dispensa Licitação n°. 002/2020, contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio no Mercado Municipal, trajeto do Trio Elétrico e Prédio do Clube para o Carnaval 2020. Fundamentação Legal: Art. 24, II e IV da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): ALSAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.823.719/0001-62. Data Ratificação: 20/02/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

_____
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 031/2020, Dispensa Licitação n°. 002/2020. Fundamentação Legal: Art. 24, II e IV da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate contra incêndio no Mercado Municipal, trajeto do Trio Elétrico e Prédio do Clube para o Carnaval 2020. Contratado(s): ALSAN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 16.823.719/0001-62.
Valor R$8.000,00 (oito mil reais). Assinado(s): 20/02/2020. Prazo: 20/02/2020

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:0AEDA5B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 006/2020 – Processo nº 034/2020 – Objeto: Contratação da empresa **JOSE EDIMILSON B VIEIRA/CNPJ:**

31.239.136/0001-82, para apresentação de show artístico/musical do Cantor **"EDIMILSON BATISTA"**, estilo popular com repertório predominante de ritmo como forró, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento regional, para realização de show artístico, por ocasião do 57º aniversário do Município de Mirabela, a ser realizada no dia 02 de março de 2020, com início do show previsto para as 22:00 (vinte e duas horas) do dia 02/03/2020 e duração mínima de 03 (três) horas sem intervalo. Contratada**: JOSE EDIMILSON B VIEIRA, CNPJ: 31.239.136/0001-82**.

Mirabela, 02 de março de 2020.

IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA
Gerente Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4AFAD4A0

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – **EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 034/2020** - Objeto: Contratação da empresa **JOSE EDIMILSON B VIEIRA/CNPJ: 31.239.136/0001-82**, para apresentação de show artístico/musical do Cantor **"EDIMILSON BATISTA"**, estilo popular com repertório predominante de ritmo como forró, consagrada pela opinião pública, com reconhecimento regional, para realização de show artístico, por ocasião do 57º aniversário do Município de Mirabela, a ser realizada no dia 02 de março de 2020, com início do show previsto para as 22:00 (vinte e duas horas) do dia 02/03/2020 e duração mínima de 03 (três) horas sem intervalo. **EXTRATO DE CONTRATO 016/2020** - Contratada **JOSE EDIMILSON B VIEIRA/CNPJ: 31.239.136/0001-82**. Valor R$ 6.000,00. Vigência: início em 02/03/2020 pelo período de 01 mês.

Mirabela, 02 de março de 2020.

IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA
Gerente Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6D68BC63

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA PARA A SESSÃO - Pregão Presencial nº 006/2020 prorroga a data para a sessão para o dia 18/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha e utensílios de limpeza em atendimento as gerências de saúde, educação, assistência social e administração do município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AB05B186

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA PARA A SESSÃO - Pregão Presencial nº 007/2020 prorroga a data para a sessão para o dia 19/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, madeiras e bloquetes, para atendimento das demandas das diversas gerências deste município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:4AA5C82E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 009/2020 a realizar-se dia 16/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço exclusivo para me, epp ou equiparadas para futura e eventual aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos, em atendimento das demandas das gerencias municipais de saúde e educação do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:00FBC831

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 010/2020 a realizar-se dia 17/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preço exclusivo para me, epp e equiparadas nas diretrizes da lei complementar 123/06 para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos em atendimento a gerência de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0A032415

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 013/2020 a realizar-se dia 23/03/2020 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, para prestação de serviço, com fornecimento do material, para execução de piso em granitina no galeria shopping no município de Mirabela. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F5D1BDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 18/2020

"Nomeia a Servidor (a) que menciona e dá outras providências".

O vereador **MACIEL DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/03;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §10 da Carta Magna da República de 1988 e nos demais dispositivos legais afins;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **EVA MARIA PEDRO DO NASCIMENTO,** CPF nº 642.120.256-04, RG nº M-4.905.160, para o cargo Comissionado de Chefe de Seção.

Art. 2º - O Setor de RH tomará as medidas cabíveis e necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 02 de março de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:90ACA554

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 19/2020

"Nomeia a Servidor (a) que menciona e dá outras providências".

O vereador **MACIEL DOS SANTOS** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/03;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LAILA CAROLINA DE OLIVEIRA ROCHA**, CPF 120.307.846-30, RG MG 18.565.318, para o cargo comissionado de Nível Superior, N 23, de Assessor de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - O Setor de RH tomará as medidas cabíveis e necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 02 de março de 2020.

MACIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5FD4F1A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. Contratada: Sabrina Mendes da Costa 08693631667, CNPJ nº 27.257.639/0001-03. Objeto: supressão de valor, passando o valor do contrato a ser de R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Data da assinatura 28/02/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:3FE05621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 16/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 13 de março de 2020, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Pref. Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 16/2020, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis Destinados a Frota de Veículos e Máquinas Pertencentes ao Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 26 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3DD4E02F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 13/2020. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que Pregão Presencial SRP nº 13/2020, cujo objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa da Área de Saúde, para Realização de Cirurgias Oftalmológicas, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG, foi classificado como DESERTO. Data: 21/02/2020.

Monte Carmelo, 21 de fevereiro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5DA4ACDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 26 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a remoção administrativa da servidora pública municipal

RESOLVE

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais :

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/2009, de 01 de Dezembro de 2009,
que dispõe quanto à remoção ex offício de servidora pública municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades,ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para grarantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que,os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha,nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art. 1° Em razão da remoção ex offício, fica designado Lívia Cátia Soares da Silva MASP004.817-001, ocupante do cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009- Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé,lotada na Secretaria Municipal de Educação, , para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Professora Zélia de Barros Carneiro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 02/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 02 de Março de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:EA26B97C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes** a comparecerem à **reunião ordinária** do CAE, que se realizará no dia 03 de março do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é Plano de Ação/2020.

Muriaé, 02 de março de 2020

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:FC3E14BC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO Nº 002/2019, DE 27 DE DEZEMBRODE 2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E A OSC CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

2° Termo aditivo nº. 002/2019
Termo de dispensa de chamamento público n° 004/2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n° 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, baseando no artigo 30 inciso VI, que prevê as hipóteses de dispensa da realização do chamamento público;
Considerando, o Decreto Municipal n° 8.110, de 07 de Agosto de 2017, que regulamenta a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014, consolidando as normas que regulamentam a celebração de parcerias no âmbito da Administração Municipal de Muriaé - MG e as Organizações da Sociedade Civil;
Considerando, por analogia, o Princípio da Autotutela, baseado na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que permite a Administração Pública exercer o controle e revisão dos seus próprios atos;
Fica **RETIFICADO O 2° TERMO ADITIVO Nº. 002/2019,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MURIAÉ** e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**. Tendo em vista que a retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado conforme se dispõe abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
"10.1 Este instrumento tem sua vigência de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020".
LEIA-SE:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
"10.1 Este instrumento tem sua vigência de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser aditivada segundo a Lei 13.019/2014".

Ficam mantidas as demais cláusulas do 2° Termo aditivo nº. 002/2019, e as que não colidirem com a presente retificação;

E, por estarem de acordo, assinam a presente retificação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas;

O Município de Muriaé providenciará a publicação da presente retificação no Diário Oficial do Município.
Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Centro de Educação e Promoção Social
DELANE FREITAS EVARISTO ALVES
Presidente da O.S.C.

Testemunhas:

_____
1- NOME:
CPF:

_____
2- NOME:
CPF:

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:1BD9DD56

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 008/2020-SRP ESTRUTURA PRE-MOLDADA PARA SUPORTE DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO.(ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de peças pré-moldadas em concreto armado, que serão utilizadas como base para fixação de placas de identificação de obras nas áreas dos reservatórios,
Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 28 de Fevereiro de 2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1A5C03D5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - OBJETO: AJUSTA O DECRÉSCIMO DE 3,09% AO VALOR DO CONTRATO Nº 035/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA PARA ATUAR NAS VIAS PÚBLICAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS E NO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICIPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS, EQUIVALENTE AO DECRÉSCIMO DE R$ 30.572,12 AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO DECRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 23.952.501/0001-73 - DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 3,09% AO VALOR DO CONTRATO Nº 035/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA PARA ATUAR NAS VIAS PÚBLICAS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO, RESERVATÓRIOS E NO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICIPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE 30.572,12 AO VALOR DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAS EMERGENCIAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **PCK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N° 23.952.501/0001-73 - DATA: 06/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0DF6AFC8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DESTA AUTARQUIA, PELO REGIME ESTATUTÁRIO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 16/02/2020 E ENCERRANDO-SE EM 15/05/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **EXCELENCIA SELECOES E CONCURSOS PUBLICOS LTDA**, CNPJ N° 21.963.926/0001-52 - DATA: 11/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1DB1C538

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

DECISÃO:
RELATÓRIO:
Cuidam os autos de procedimento administrativo instaurado com fincas a apurar inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 084/2019 por parte da empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME, em razão do descumprimento de exigências dispostas no edital do processo licitatório.
A empresa processada foi declarada vencedora do processo licitatório do Pregão Presencial nº 064/2019, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos e outros em PVC e outras peças em PEAD a serem utilizados na manutenção e obras desta Autarquia.
Como se nota da documentação às fls. 61/66, o DEMSUR entrou em contato com a empresa processada via e-mail, tendo em vista que a mesma não comprovou estar registrada junto ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP – Habitat), conforme exigência contida nos itens 4.4, 4.4.1, 4.4.2, 4.4.2.1 letras a, b e c, e 4.5 do Termo de Referência do Edital.
Desse modo, a própria empresa enviou ofício requerendo a desclassificação para os itens em que houve o descumprimento das exigências do edital, o que foi feito, permanecendo a empresa com a ata de registro de preços vigente apenas com os itens que atenderam às exigências editalícias.
Ocorre que, em decorrência da desclassificação da empresa quanto aos referidos itens, ocorreram diversos transtornos à autarquia, que necessitou convocar todas as empresas na ordem de classificação para que manifestassem o interesse em assumir os itens que a empresa processada fora desclassificada, no entanto sem sucesso, haja vista que nenhuma empresa demonstrou interesse em assumir, o que justificou a abertura de processo de Dispensa de Licitação por motivo de urgência, considerando a necessidade dos tubos objeto da ata de registro de preço parcialmente rescindida.
Como se nota, a situação narrada gerou grandes atrasos e transtornos ao DEMSUR, que ficou temporariamente privado dos itens desclassificados.
Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Autarquia emitiu parecer jurídico, opinando pela abertura de processo administrativo, nos termos da Lei 8.666/93 c/c 10.520/02, com a aplicação de todas as penalidades cabíveis e com observância de todos os critérios de defesa

garantidos pelos princípios da ampla defesa e do contraditório, vide fls. 96/109.

No presente caso, a empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME sagrou-se vencedora do certame em relação aos itens por ela adjudicados. Imperioso ressaltar que se tratam de materiais e insumos importantes nesta Autarquia, de modo que após a adjudicação e a assinatura da ata de registro de preços gerou-se a expectativa de cumprimento da mesma.

O interesse da Autarquia é a plena execução da ata de registro de preços, na forma pactuada, consagrando assim o princípio da boa-fé contratual. Por boa-fé, entende-se a honestidade, a transparência, a lealdade e a expectativa de que as partes ajam de acordo com os fins a que se destina o contrato.

Assim, verifico que foi observada a regularidade formal e instrumental do presente processo administrativo, bem como, a concessão do exercício, pela empresa, do seu direito de defesa.

Como se nota, a manutenção da relação jurídica originada pela Ata de Registro de Preços nº 084/2019, entre o DEMSUR e a empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME foi prejudicada exclusivamente em razão da empresa adjudicante não ter observado as condições editalícias antes da participação do certame, ou mesmo por ter assumido o risco ao assumir a participação sem condições de cumprir com as exigências, recaindo sobre a autarquia os prejuízos decorrentes dos atrasos e transtornos ocorridos.

No que se refere às sanções decorrentes da inexecução parcial da ata de registro de preços por parte da empresa, as mesmas têm seu amparo legal na Lei 8.666/93 e 10.520/02, além das previsões específicas dispostas no Edital do Pregão nº 064/2019, bem como do contido no Decreto Municipal nº 8.840, de 18 de janeiro de 2018.

Instaurado o Processo Administrativo por meio da Portaria nº 148/2019, a empresa COMERCIAL B & F LTDA - ME fora notificada por meio do Ofício de nº 006/2019 (fls. 113), apresentando sua defesa tempestivamente à fl. 117, no entanto, utilizando-se de argumento alheio à questão debatida no processo, qual seja, o descumprimento das exigências referentes ao programa de qualidade brasileiro, o que não afasta a responsabilidade da empresa quanto ao ocorrido.

Pelo exposto, vê-se que a empresa processada não apresentou justificativa apta a isentá-la das penalidades previstas na ata de registro de preços e edital, sendo necessário, portanto, a instauração de processo administrativo, oportunizando à empresa o exercício do contraditório e ampla defesa, o que foi devidamente cumprido nos autos.

FUNDAMENTAÇÃO:

A respeito das penalidades incidentes sobre a relação contratual, tais como multa, rescisão e demais, aplica-se o mesmo enfoque à ata de registro de preços, inclusive no presente caso, onde a contratação por registro de preço se deu através de licitação na modalidade de Pregão.

Registre-se que caberia à empresa vencedora do certame cumprir rigorosamente o avençado, especialmente quando a Autarquia estabeleceu expressamente as disposições relativas às sanções administrativas decorrentes da inexecução, ainda que parcial, da Ata de Registro de Preços.

O não cumprimento do avençado, e a ausência de insumos necessários à atividade da Contratante interferiu no correto andamento das atividades da autarquia.

A inexecução da ata de registro de preços pelo particular provoca sanções administrativas, previstas no artigo 86 a 88 da Lei 8.666/93.

Vejamos:

Art. 87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

No entanto, nos contratos decorrentes da modalidade de pregão, a sistemática de sanções administrativas vem disciplinada pela Lei nº 10.520/02, que assim dispõe em seu artigo 7º:

"Art. 7ºQuem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais".

O formato desta sanção é diferente das costumeiras (concorrência, tomada de preços e convite) previstas na Lei 8666/93, neste caso é específica.

O dispositivo legal narra que o licitante "ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal ou Município". A expressão "ou" indica desunião, separação. Desta forma, a sanção terá efeito tão somente no ente federativo que a aplicou.

Acerca do assunto, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

"*Portanto, um sujeito punido no âmbito de um município não teria afastada sua idoneidade para participar de licitação promovida na órbita de outro ente federal*."(in Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 5º Ed, São Paulo: Dialética, 2009, p. 252).

Ademais, o artigo 9º da Lei 10.520/02 dispõe que: "*Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*".

Pelo exposto, nota-se que as disposições da Lei 10.520/02 aplicam-se de forma prioritária aos casos de infrações administrativas no âmbito das licitações ocorridas na modalidade de Pregão, no entanto, conforme trecho extraído do artigo da Procuradora da Fazenda Nacional,**Thaísa Juliana Sousa Ribeiro (Artigo:Pena da Lei de Licitações pode ser aplicada em pregões)**disponível em:https://www.conjur.com.br/2012-jul-10/thaisa-ribeiro-penas-lei-licitacoes-podem-aplicadas-pregoes:

Destarte, é salutar que, no âmbito do pregão, possa ser aplicada a sanção de menor gravidade — advertência —, prevista no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666, de 1993. Não raras vezes, a situação fática posta poderá configurar a aplicação dessa penalidade mais branda. A Lei 8.666, de 1993, merece aplausos ao estabelecer uma escala gradativa de gravidade das penalidades. Isso permite ao administrador a possibilidade de o fato punível ser apenado adequadamente: para uma infração branda, uma penalidade branda; para uma infração grave, uma penalidade grave.

Deve-se destacar que a penalidade a ser aplicada deve ser adequada a infração cometida. Portanto, seria uma afronta à proporcionalidade defender que, no âmbito do pregão, infrações menos graves seriam apenadas com a sanção do artigo 7o da Lei 10.520, de 2002. Ao comentar o já referido artigo 7o da Lei 10.520, de 2002, o eminente Joel de Menezes Niebuhr[6], aduz que "os agentes administrativos, conquanto devem obediência ao prescrito no art. 7o da Lei 10.520/02, devem também interpretá-lo de modo consoante aos demais princípios jurídicos informadores da matéria, entre os quais merece destaque o da proporcionalidade".

O egrégio TCU parece considerar como correta a aplicação cumulativa das penalidades previstas nos dois diplomas, ao asseverar que "essas penalidades não excluem as multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei 8.666, de 1993"[7]. Ademais, a Corte de Contas já assentou, com fulcro na mencionada doutrina, que, para a correta aplicação da exegese do artigo 7o da Lei 10.520, de 2002, "deve a administração avaliar a reprovabilidade da conduta impugnada e aplicar a sanção de acordo com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade"[8].

Por derradeiro, as punições aplicadas devem ser proporcionais à infração cometida, sob pena de se incorrer no vício de legalidade, na medida em que uma providência desarrazoada não pode ser havida como comportada pela lei. E os órgãos encarregados da aplicação do Direito devem observar a necessidade de as penas serem

individualizadas, haja vista que a norma prevista no inciso XLVI do artigo 5o da Constituição Federal também é aplicável ao Direito Administrativo punitivo. Nessa tarefa, deve ficar claro que "a individualização da pena significa adaptá-la ao condenado, consideradas as características do agente e do delito"[9].

E conclui:

Por todas as considerações ora tecidas, conclui-se no sentido de que a Lei 8.666, de 1993 e a Lei 10.520, de 2002 são normas gerais em matéria de licitação, na medida em que regulamentam o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, não merecendo prosperar o argumento de que a Lei 10.520, de 2002, é especial, além de posterior, o que afastaria a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993. Ambas as leis são compatíveis entre si, possuindo validade própria e produzindo efeitos próprios, porém não devem ser aplicadas simultaneamente.

Sobre a possibilidade de cumulação das sanções previstas nas Leis 8.666/93 e especificamente na Lei 10.520/02, nosso E.TJMG já se posicionou em situação análoga, senão vejamos:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA. NULIDADE INEXISTENTE. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. PRELIMINARES REJEITADAS. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXECUÇÃO PARCIAL. RESCISÃO. REVISÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. CONTROLE LIMITADO. ASSUNÇÃO DO CONTRATO. NECESSIDADE EM RAZÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO. LEGALIDADE. SANÇÕES. CUMULATIVIDADE. POSSIBILIDADE. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. GRAVIDADE DOS FATOS. DESPROVIMENTO DO APELO. SENTENÇA MANTIDA.

- A exigência de fundamentação das decisões judiciais prevista no artigo 93, IX, da Constituição da República decorre da imprescindibilidade do órgão jurisdicional expor os motivos que o levaram a decidir, devendo ser refutada a preliminar de nulidade por ausência de fundamentação, porque a sentença mostra-se operosa.

- Ausente o alegado cerceamento de defesa quando verificado que a audiência de instrução e julgamento foi realizada em outro estado da federação, por força do domicílio das testemunhas arroladas pela própria requerente, sendo-lhe oportunizada vista para manifestação a respeito da prova oral, bem como nova juntada de documentos.

- O cerceamento de defesa oriundo de ausência de intimação para apresentação de memoriais apenas restará caracterizado quando efetivamente restar comprovado o prejuízo à parte interessada.

- A rescisão unilateral do contrato constitui direito da Administração Pública nos casos autorizados por lei e previstos na contratação, desde que observados o contraditório e a ampla defesa, conforme inteligência dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993.

- A revisão dos atos administrativos pelo Poder Judiciário é limitada, eis que a conveniência e oportunidade das conclusões empenhadas pela Administração Pública não podem ser, irrestritamente, objeto de revisão por parte da função jurisdicional, a qual estará limitada à verificação da legalidade do ato.

- O §2º, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/1993 prevê expressamente a cumulatividade das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Público, além de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública com a sanção de multa.(TJMG - Apelação Cível1.0024.14.314733-8/006, Relator(a): Des.(a) Moacyr Lobato , 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 03/08/2017, publicação da súmula em 16/08/2017)

Ademais, há previsão expressa acerca das sanções administrativas no Edital do Pregão 064/2019, em tópico reservado:

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Aos fornecedores que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas por força de participação em licitações, em cadastros de fornecedores ou na celebração de instrumentos contratuais, aplicam-se as seguintes sanções, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório:

13.1.1 - Advertência, estabelecida nos termos do art. 3º do Decreto nº 8.840/2018.

13.1.2– Multa, estabelecida nos termos do art. 4º do Decreto nº 8.840/2018.

I- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II- 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços/obras, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III- 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV- 20% (vinte por cento), em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço ou etapa de obra, ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;

V- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço/obra no caso de entrega de objeto, prestação de serviços ou execução de obras com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; e

VI- 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao fornecedor a oportunidade de defesa, observada a seguinte ordem:

I- mediante desconto no valor das parcelas devidas pela Administração(...)

13.1.3 – Suspensão temporária, estabelecida nos termos doinciso III, alíneas A e B do artigo 2º, art. 5º e 6º do Decreto nº 8.840/2018.

13.1.4 – Declaração de inidoneidade, estabelecida nos termos do inciso IV do artigo 2º eart. 7º do Decreto nº 8.840/2018.

13.2 - As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, em virtude de uma mesma conduta ou de condutas diversas, dependendo da natureza e da gravidade das faltas cometidas, observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.3 - Quando da aplicação das penalidades previstas neste Decreto, deverão ser observadas as atenuantes e excludentes de sua aplicação, tais como as hipóteses de força maior ou caso fortuito, quando devidamente comprovadas pelo fornecedor.

No presente caso, considerando a não demonstração, por parte da empresa, dos documentos exigidos no edital em relação ao Programa Brasileiro de Qualidade, tal fato gerou prejuízos à administração, uma vez que fora necessário convocar todas as empresas subsequentes na ordem de classificação para manifestarem se aceitariam assumir os itens nos quais a empresa processada fora desclassificada, de modo que nenhuma empresa assumiu a convocação, sendo necessário a abertura de processo de Dispensa de Licitação para o fim de adquirir os produtos necessitados.

A aplicação das sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração (fornecedores) tem previsão legal e visa, em última análise, a preservar o interesse público, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública.

Vale destacar que é evidente o interesse público envolvido, porquanto tratando-se de uma autarquia que presta serviços essenciais à população, a eventual interrupção ou atraso dos serviços decorrentes da impossibilidade de fornecimento de insumos pela empresa contratada gera transtornos e prejuízos à autarquia, o que não nos deixa alternativa senão a penalização da empresa, com a observância do devido processo legal.

CONCLUSÃO:

O Administrador Público está adstrito aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, e demais princípios da administração, considerados basilares de toda atividade administrativa.

Ponderando tais circunstâncias, sem deixar de observar os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, DECIDO:

1) Pela aplicação de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho (itens desclassificados), pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo

de entrega, conforme previsto no Edital do Pregão nº 064/2019, em seu item 13.1.2, inciso VI.
Consagrando o princípio da ampla defesa e contraditório, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão, para que a empresa apresente recurso administrativo, caso queira.
Determino a notificação da próxima empresa na ordem de classificação, para que informe se tem interesse na adjudicação dos itens cujo contrato foi rescindido, pelo mesmo preço e demais condições contratuais.
Determino a publicação em meio de imprensa oficial (art. 109, I, "e" e §1º da Lei 8.666/93). P.R.I.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral -DEMSUR

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:26AC2685

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N° 09 DE 03 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em Cargo de Provimento em Comissão da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 4.184 de 28 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 4.184 de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, especificamente a Lei Complementar nº 5.773 de 19 de Dezembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º - Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, a partir de 2 º de março de 2020, conforme a seguir:
Coordenador da Escola Artes Visuais CO-04/ CC-12
Josiane Helena Valadares
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 03 de março de 2020

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:99745C95

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO EXTRATO - PREGÃO 003/2020 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev torna público, a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 003/2020** – Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para a manutenção do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev – **Abertura dia 17/03/2020 às 09:00 horas,** à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG –Edital e informações: fone (32) 3722-2321 e site: www.muriaeprev.com.br - **Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F3D68EBA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO EXTRATO - PREGÃO 002/2020 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

O Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev torna público, a abertura da licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 002/2020** – Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de itens de gênero alimentício para atender às necessidades de consumo essencial do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev, inclusive às relativas aos eventos institucionais, e conforme condições descritas no edital e seus anexos. **Abertura dia 13/03/2020 às 09:00 horas**, à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 - Centro, Muriaé, MG –Edital e informações: fone (32) 3722-2321 e site: www.muriaeprev.com.br - **Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev.**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FF88B21E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- VALOR: 74.171,50- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI- VALOR: 75.525,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- VALOR: 38.912,50- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES- VALOR: 35.827,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: KAPA PAPEL & ETC LTDA- VALOR: 37.025,50- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME- VALOR: 41.200,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE- VALOR: 39.000,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: SEVEN COPY COMERCIAL- VALOR: 91.425,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- VALOR: 38.782,50- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº12/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR A FIM DE ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME- VALOR: 37.042,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:D7EB160F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº36/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL./- DETENTOR: GRUM PUBLICIDADE LTDA EPP- VALOR: 31.580,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021 -

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114 / 2020-PREGÃO PRESENCIALNº36/2020- OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE INFORMATIVOS, EDITAIS, PORTARIAS, AVISOS, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E OUTRAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL./- DETENTOR: HOJE PUBLICACOES EM JORNAIS LTDA - EPP- VALOR: 188.100,00- PRAZO: 02/03/2020A 01/03/2021

MURIAÉ/MG,02/03/2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:291220B7

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM **MÁSCARA N95** DO FORNECEDOR SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 065/2020** - PROCESSO LICITATÓRIO **00299/2019**).

O ***MUNICÍPIO DE MURIAÉ***, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, Nº 236, Centro, Muriaé/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, portador da Cédula de Identidade MG-3.289.504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 675.035.276-68 , no uso das atribuições conferidas pela lei, com fundamento na Lei N° 8666/1993, Pregão Presencial Nº **238/2019,** CANCELA, por este ato, a contar do dia 28 de fevereiro de 2020, o **item 172 do edital** (**MÁSCARA N95 – MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO**), constante da Ata de Registro de Preços N° **065/2020**, vencido pela empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n° 515, Bairro Residencial Park, Extrema - MG, devido à impossibilidade de fornecimento em face da suspensão de importação do referido item, suspensão esta, fundada no surto do COVID-19 ("CORONAVÍRUS") na China.

Muriaé/MG, 28 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:FEC6DD6F

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM SULFADIAZINA 500 MG, COMPRIMIDO DO FORNECEDOR ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 00193/2019).

O ***MUNICÍPIO DE MURIAÉ***, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº 17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, Nº 236, Centro, Muriaé/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, portador da Cédula de Identidade MG-3.289.504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 675.035.276-68 , no uso das atribuições conferidas pela lei, com fundamento na Lei N° 8666/1993, Pregão Presencial Nº **157/2019,** CANCELA, por este ato, a contar do dia 28 de fevereiro de 2020, o **item 101 do edital** (**SULFADIAZINA 500 MG, COMPRIMIDO**), constante da Ata de Registro de Preços N° **349/2019**, vencido pela empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, com sede na Avenida Princesa do Sul, n° 3.303, Bairro Jardim Andere, Varginha - MG, em virtude da suspensão, aplicada pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ao laboratório Sobral, impossibilitando a fabricação e o fornecimento do medicamento.

Muriaé/MG, 28 de fevereiro de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:C33E6146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 020/2020

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 020/2020, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02 DE ABRIL DE 2015 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE.

O MUNICÍPIO DE NAQUE/MG, com sede na DORCELINO, n.º 18, Centro, em NAQUE/MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Compras, vem realizar CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2020, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resolução N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, torna público que estarão sendo recebidas propostas de preços e documentação de pessoas físicas, Cooperativas ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, até o dia **24 de Março de 2020, no horário de 13:00h**.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:972DE9F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº. 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – CONTRATO Nº. 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020 – prestação de serviços de borracharia para a frota de veículos do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras , Transporte e Urbanismo de Naque – MG , conforme Pesquisa de Mercado e Termo de Dispensa - Dotação Orçamentária: Ficha 344 - 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: VINICIUS GUARDINO FERREIRA SILVA 11597483656, CNPJ n.º 33.331.853/0001-65 - Valor Global: R$ 13.259,00 (treze mil e duzentos e cinquenta e nove reais) - vigência : até 31 de dezembro de 2020 - Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4BBA0EC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Naque/MG, Fernando da Costa Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nos termos do artigo 25, "Caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, "RATIFICO" a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, credenciamento nº 001/2020, processo administrativo de licitação nº 009/2020 referente a Contratação de empresa, com disponibilidade de um médico, para prestação de serviços médicos na Unidade Básica de Saúde do Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque, a favor da empresa DHARMA CONSULTORIO MEDICO - EIRELI, CNPJ Nº.21.263.809/0001-86.

Publique-se.

Naque – MG, 02 de março de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E65CCB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 007/2020** - Processo Administrativo **N° 020/2020** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 007/2020, objetivando a **Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE (CEMEI) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA /MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 201900033.** As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 16 de Março de 2020. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 02 de Março de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0A38B45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - ADENDO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial nº 009/2020. Processo Licitatório nº 017/2020. Objeto: Registro de Preço de gêneros estocáveis, hortifruti, carnes e outros gêneros alimentícios afins, em atendimento a alimentação escolar, zona urbana e rural, ensino fundamental e centros de Educação infantil e entidades conveniada e para atender a demanda dos programas sociais, para ser adquirido quando somente quando necessário, durante o período de doze meses, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I. Fica retificada a descrição dos itens 05 e 06 da Cláusula I – Objeto, do Termo de Referência, ANEXO I do Edital da seguinte forma: **1) Onde se lê: Item 05:** CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, sem osso e sem pele, congelado. Toda matéria prima utilizada deve ser inspecionada pelo serviço de inspeção federal **(SIF)**. Embalagem primária, bandeja de isopor plastificada ou sacos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, conforme: RDC 105/99, da ANVISA. Embalagem íntegra, limpa, sem perfurações ou vazamentos. Composição nutricional: mínimo 19% de proteína, máximo 12% de gordura. Pacotes com até 1 kg. Validade 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. APRESENTAR AMOSTRA. **Leia-se: Item 05:** CARNE DE FRANGO, TIPO FILÉ DE PEITO, sem osso e sem pele, congelado. Toda matéria prima utilizada deve ser inspecionada pelo serviço de inspeção federal **(SIF, SIM ou IMA).** Embalagem primária, bandeja de isopor plastificada ou sacos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, conforme: RDC 105/99, da ANVISA. Embalagem íntegra, limpa, sem perfurações ou vazamentos. Composição nutricional: mínimo 19% de proteína, máximo 12% de gordura. Pacotes com até 1 kg. Validade 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. APRESENTAR AMOSTRA. **2) Onde se lê: Item 06:** COXA E SOBRECOXA, FRANGO, CONGELADA. Toda matéria prima utilizada deve ser inspecionada pelo serviço de inspeção federal **(SIF)**. Embalagem primária, sacos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, conforme: RDC 105/99, da ANVISA. Embalagem íntegra, limpa, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes com até 2 kg. Validade 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. APRESENTAR AMOSTRA. **Leia-se: Item 06:** COXA E SOBRECOXA, FRANGO, CONGELADA. Toda matéria prima utilizada deve ser inspecionada pelo serviço de inspeção federal **(SIF, SIM ou IMA)**. Embalagem primária, sacos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, conforme: RDC 105/99, da ANVISA. Embalagem íntegra, limpa, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes com até 2 kg. Validade 12 meses. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. APRESENTAR AMOSTRA. **Fica retificada a data de abertura da sessão para 24/03/2020, às 09:00 horas.** Permanecem inalteradas todas as condições do edital.

Nepomuceno, 02 de Março de 2020.

PEDRO RODRIGUES.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:29F8451C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 032/2016. Processo Licitatório nº 016/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, vigorando até 14/03/2021. Valor global: R$ 80.640,00 (Oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Copyuai Locação de Equipamentos Ltda.

Nepomuceno, 02/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:909E81BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 026/2020. Dispensa de Licitação nº 006/2020. Processo Licitatório nº 023/2020. Objeto: Locação de imóvel localizado na Avenida São João, nº 1058 A, Centro, neste município, destinado a sediar o Posto de Coleta do IBGE para realização do Censo Demográfico 2020. Vigência: até 31/12/2020. Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Marcos Luiz de Souza.

Nepomuceno, 02/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A911DDB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 019/2020. Dispensa de Licitação nº 003/2020. Processo Licitatório nº 016/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação e licença de uso de sistema GED – gestão eletrônica de documentos com fornecimento de equipamento (scanner), atendendo a Secretaria Municipal de Administração. Vigência: até 31/12/2020. Valor Global: R$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Taget Consultoria e Soluções Ltda.

Nepomuceno, 02/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7580826D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 020/2020. Tomada de Preço nº 004/2019. Processo Licitatório nº 120/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução da obra de construção de uma Cobertura da quadra esportiva na Escola Municipal Prefeito Ribeiro Neto, neste Município, em conformidade com o detalhado no Termo de Compromisso PAC-205489/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, firmado junto ao Município de Nepomuceno e o Ministério da Educação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 17/06/2020. Valor Global: R$ 44.742,51 (Quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e CEP Construções e Projetos Ltda EPP.

Nepomuceno, 17/02/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F56F082D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 024/2020. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de coordenação e consultoria para atendimento à Deliberação Normativo do CONEP 20/2018, do ICMS/Patrimônio Cultural do IEPHA exercício 2022 (ano 2020 entregue em 10 de dezembro de 2020), para obtenção do ICMS Cultural do Município de Nepomuceno. Vigência: até 31/12/2020. Valor global: R$ 7.945,00 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Myra Projetos e Consultoria Ltda ME.

Nepomuceno, 02/03/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:A5E192A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO 029/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo - Menor preço global, para Construção de Calçadas e Meio Fio em Vias Públicas de Nova Ponte-MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 23/03/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 02 de Março de 2020.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:FB435EF7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 030/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020
Aviso

A Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2020, do tipo 1 -Menor preço, para a Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 17/03/2020 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 02 de Março de 2020.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EFE25200

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Osório Inácio da Silva, nº 1.082, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 5.846 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **William Marcos Carneiro Terra**. Processo Administrativo nº 130/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:B20010D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: JORGE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA E CIA LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para prorrogação de prazo de vigência do contrato e alteração de dotação orçamentária.

Oliveira Fortes/MG, 17 de fevereiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5A9397F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2020 – PRC Nº 004/2020, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas vencedoras: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor total de R$ 15.842,40 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, no valor total de R$ 87.220,85 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte mil reais e oitenta e cinco centavos); VIGILANTES DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS, no valor total de R$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais); GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, no valor total de R$ 146.766,25 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
Data: 21/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:56DFBC1C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 007/2020 – PRC Nº 008/2020, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TECNICO-CONTABIL E PATRIMONIAL, COM SOLUÇÃO TECNOLOGICA, AQUISIÇÃO DE TAG´S PASSIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa vencedora: APLICAR TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); Data: 21/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1DB60E60

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2020 – PRC Nº 001/2020, QUE TEM COMO OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE LOJA SITUADA NO ESTACIONAMENTO INTERNO DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS, LOCALIZADO NA RUA ALTO CRUZEIRO, S/N, CENTRO. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: REINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA 83124004604, no valor total de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); Data: 21/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:350F91E8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2020 – PRC Nº 005/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fica adjudicado o objeto em favor das empresas: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, vencedora no valor total de R$ 37.790,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa reais); MAT MED HOSPITALAR LTDA, vencedora no valor total de R$ 79.792,00 (setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais); GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, vencedora no valor total de R$ 44.002,00 (quarenta e quatro mil e dois reais); ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, vencedora no valor total de R$ 23.469,50 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); F V P COELHO-ME, vencedora no valor total de R$ 23.843,10 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos); MHEDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, vencedora no valor total de R$ 690,50 (seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, vencedora no valor total de R$ 75.474,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais); Data: 28/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:98522AA1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2020 – PRC Nº 003/2020, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA, no valor de R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais); Data: 28/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B6919BA0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 092/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 092/2019 – PRC Nº 169/2019, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE OBRAS. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa: CIMEC CIMENTO E CONCRETO LTDA, no valor de R$ 115.360,00 (cento e quinze mil, trezentos e sessenta reais); Data: 02/03/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F52ACAFF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PRC Nº 028/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REVISÃO DO TELHADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – RAIMUNDO CAMPOS (OLARIA), PIO XII E JOÃO XXIII. Os envelopes poderão ser entregues até a data de 19/03/2020 às 08:00 horas. A sessão pública para abertura de envelope será no dia 19/03/2020, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C8565864

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PRC Nº 029/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO NA CAPELA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS (BEM PROTEGIDO), CONFORME APROVADO PELO CONSELHO DE CULTURA. Os envelopes poderão ser entregues até a data de 20/03/2020 às 08:00 horas. A sessão pública para abertura de envelope será no dia 20/03/2020, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1FF85350

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PRC Nº 030/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO. Os envelopes poderão ser entregues até a data de 25/03/2020 às 08:00 horas. A sessão pública para abertura de envelope será no dia 25/03/2020, às 08:10, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EBE49749

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 008/2020 – PRC Nº 031/2020, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes será no dia 18/03/2020, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A6E9BFC2

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/005/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA DIAGCITO – CITOLOGIA DIAGNÓSTICA LTDA – ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015 – PRC Nº 035/2015. Objeto do contrato: credenciamento de empresa para realização de exames médicos complementares; Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Vigência: 03/02/2020 à 20/07/2020; Data de assinatura: 03/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E736E09E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/014/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020 – PRC Nº 020/2020. Objeto do contrato: apresentação do cantor DADIM no Carnaval 2020; Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 20/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CEB8236E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/016/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA VALNEI DE ASSIS BATISTA DA COSTA 83898778649, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020 – PRC Nº 022/2020. Objeto do contrato: apresentação do artista TIO DÉ no Carnaval 2020; Valor R$ 800,00 (oitocentos reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 20/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F2D50346

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/017/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA IN GROUP BRASIL PUBLICIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 – PRC Nº 013/2020. Objeto do contrato: apresentação da banda profisamba no Carnaval 2020; Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 20/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:753D8A09

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/018/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA JF SONORIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020 – PRC Nº 021/2020. Objeto do contrato: apresentação da cantora MANU ROSA, no Carnaval 2020; Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 21/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:66741465

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/019/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PRC Nº 023/2020. Objeto do contrato: fornecimento de filmes laser (películas), para atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital Raymundo Campos; Valor: R$ 35.048,44 (trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 21/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0414015A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/016/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – PRC Nº 018/2017. Objeto do aditivo: acréscimo de serviços no valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); Data de assinatura: 05/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9FEEB827

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/006/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA HAROLDO MÁRCIO RABELO LEÃO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 – PRC Nº 072/2016. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 14/03/2020 a 13/03/2021; Data de assinatura: 12/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D6FED190

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/007/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA HEMOLAB LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 – PRC Nº 072/2016. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 14/03/2020 a 13/03/2021; Data de assinatura: 12/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6AFEA503

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/008/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LABORATÓRIO LACERDA LTDA-ME, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016 – PRC Nº 072/2016. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 14/03/2020 a 13/03/2021; Data de assinatura: 12/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3961D7EF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/054/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/054/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PONTUAL OBRAS E ENGENHARIA EIRELI, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PRC Nº 056/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 12/03/2020 a 09/07/2020; Data de assinatura: 18/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:12F9DC4E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PRC Nº 023/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de filmes laser (películas), para atender as necessidades do setor de radiologia do Hospital Raymundo Campos, para o período de 12 meses. Fora declarada vencedora a empresa KONICA MINOLTA HEATHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, no valor total de R$ 35.048,44 (trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Data: 19/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7E645246

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020 – PRC Nº 026/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de sistema pedagógico de ensino com fornecimento de material didático, para o ano de 2020; Valor: R$ 372.364,50 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Data: 27/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C2E4F8BE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2020 – PRC Nº 025/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Aquisição de medicamento – VENVASE, para atender ordem judicial do processo 5001188-23.2019.8.13.0459, do Paciente Airton Antônio de Miranda; Valor: R$ 4.586,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); Data: 27/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F8A04F24

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2020 – PRC Nº 027/2020, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos visando a preservação e conservação da Igreja Matriz de Sant Antônio; Valor: R$ 31.750,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta reais); Data: 28/02/2020.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1ADCC17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato Ata de Registro de Preços . Processo Licitatório nº 033/2020, Pregão Presencial nº 006/2020, Registro de Preços nº 004/2020 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de recarga de cartuchos, toners e troca de cilindros e chips para toners, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 006/2020 – Signatária: Hard Soft ltda ME Data: 28/02/2020- Validade: desta Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:50E29F86

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 062/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 062/20, modalidade Pregão Presencial nº 014/20, Registro de Preços nº 009/20 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de dietas nutricionais para pacientes atendidos através do Departamento de Saúde, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 13/03/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5410EBBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· Secretaria de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº 021/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 010/2020, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição, marmitex e prato feito, para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 16/03/2020 às 13:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:3E22B2D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014-2020 PREGÃO 008-2020 - SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para prestação de serviços de máquinas pesadas, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 13 de março de 2020, às 09:00 (treze) horas,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 19 de fevereiro de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:6B4C8ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 2382/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº. 13.019/14 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PARACATU - ADESP**, CNPJ nº. 04.895.913/0001-74, situada na Rua Salgado Filho, nº615, Bairro Bela Vista, Paracatu - MG, no valor de **R$ 995.862,00** (Novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais), para Contratação de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviço de Regularização Fundiária de Imóveis Urbanos do Município de Paracatu-MG, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2382/2020.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 02 de março de 2020.

ROSÂNGELO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 2382/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **ROSÂNGELO PEREIRA DA SILVA,** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 02 de março de 2020.

ROSÂNGELO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D8CD2B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Pará de Minas, tendo em vista as prerrogativas das Leis 10.520/02 e Lei 8.666/93, a liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5000770-15.2020.8.13.0471 e o que preconizam as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa da autotutela da Administração Pública de rever seus atos próprios para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular de ofício seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal de Contas da União constante dos Acórdãos nº 1904/2008, 2264/2008, 249/2012, 249/2012, 972/2012, 643/2012 e 1698/2012;

CONSIDERANDO que, no presente caso, o caderno de demonstração utilizado pela Comissão de Avaliação para aferir o atendimento pelas licitantes classificadas das funcionalidades obrigatórias dos módulos de livro eletrônio e nota fiscal de serviços eletrônica não refletiu na íntegra e integralidade os requisitos constantes do Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a utilização de metodologia de avaliação da demonstração que não corresponda fielmente às disposições do Edital e Termo de Referência viola o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o qual previu de maneira objetiva nos itens 8.1 ao 42 e respectivos subitens, os requisitos de natureza obrigatória a serem demonstrados pela licitante vencedora, restando eivados todos os atos a partir de então;

CONSIDERANDO que todos atos praticados com fundamento no caderno de demonstração em desconformidade com as disposições editalícias são nulos de pleno direito, eivando por conseguinte o ato de classificação tomado pela Comissão de Avaliação e a inviabilidade de seu aproveitamento, de forma a confirmá-lo no todo ou em parte, por conter vício insanável, portanto insuscetível de convalidação pela Administração;

CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos díspares no julgamento das demonstrações de soluções e especificações técnicas previstas no Anexo V do edital inquina o ato habilitatório de vício insuprível e não suporta outra solução formal ou material equivalente senão o reconhecimento de sua ilegalidade;

CONSIDERANDO que a posterior contratação advinda do resultado da presente licitação causaria lesão ao interesse público, em afronta aos princípios da legalidade, da moralidade e impessoalidade, além de prejuízos a terceiros licitantes, com produção de efeitos maléficos mais graves do que a manutenção em vigência de ato defeituoso;

CONSIDERANDO que, dada a importância emergente do serviço contratado, cuja paralisação teria o condão de inviabilizar toda a gestão financeira do Município, inclusive a arrecadação e faturamento de notas fiscais pelas empresas privadas, entre outros, a pronúncia do vício e o retorno à fase do julgamento das demonstrações de soluções e especificações técnicas é a medida mais adequada para reaver o procedimento licitatório, desfazendo o ato viciado e os efeitos por ele produzidos;

CONSIDERANDO por fim, que o vício ora apontado já foi objeto de apreciação em sede de cognição sumária pelo r. Juízo da 2a Vara Cível desta Comarca, nos autos do Mandado de Segurança nº 500770-15.2020.8.13.0471, que suspendeu liminarmente o certame em apreço;

DECIDE:

ANULAR PARCIALMENTE, como penalidade por vício de legalidade, todos atos constituintes do certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 096/2019, Processo Administrativo nº 1037/19, após a habilitação das licitantes, reconhecendo e decretando a **INVALIDAÇÃO DO ATO de análise e julgamento demonstrações de soluções e especificações técnicas previstas no Anexo V do edital e aqueles dele derivados**, fulcrado em cadernos desconforme ao Edital, aproveitando-se os atos anteriores praticados regularmente.

INVALIDAR o contrato nº 015/2020 firmado com a Quasar Desenvolvimentos Inteligentes de Gestão Ltda.

DETERMINAR o retorno à fase de demonstrações de soluções e especificações técnicas e o refazimento dos atos anulados a partir da etapa imediatamente anterior em que o ocorreu o vício ora apontado.

DETERMINAR a convocação de todos os licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda ao edital e a todas as condicionantes do Termo de Referência.

Pará de Minas, 26 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:853C0E52

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 045/2017

7º TA ao Contrato 045/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDNA LANES DRUMOND MARINHO. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 30.228,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 002/2017.

Pará de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2577E411

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 140/2019

1º TA ao Contrato 140/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL LOCAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo na locação de 03 veículos automotores e quilômetros excedentes. Valor: R$ 14.400,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 022/2019.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D60B7FFA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 049/2019

2º TA ao Contrato 049/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: supressão de serviços, conforme planilha e cronograma. Valor: - R$ 3.922,86. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 014/2018.

Pará de Minas(MG), 19 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:93246AA6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0016/2020

Ata de Registo de Preços nº 0016/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI. Objeto: Fornecimento de peças genuínas e/ou originais, por meio de tabela de preços e catálogo das respectivas montadoras de veículos pesados.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 105.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 089/2019 - Processo nº 1026/2019.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:073B1FFC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 039/2020

CONTRATO DE RATEIO Nº 039/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE. Objeto: o repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.198.3.1.71.70-0514
02.09.10.302.0022.2.198.3.3.71.70-0515
02.09.10.302.0022.2.198.4.4.71.70–0516
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2020. Valor: R$ 580.492,37. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 018/2020.

Pará de Minas, 07 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3E9C866E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2020

CONTRATO DE RATEIO Nº 019/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da CISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.359.3.1.71.70-0539
02.09.10.302.0022.2.359.3.3.71.70-0540
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2020. Valor: R$ 430.511,42. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 005/2020.

Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7AD71DE4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2020

Contrato nº 022/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NSF CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO, REFORMA E COBERTURA NA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO SÃO FRANCISCO – 2ª ETAPA.
Dotações:02.19.27.811.0055.2.165.4.4.9051-2014.
Vigência: 20/02/2020 à 19/02/2021. Valor: R$ 470.906,49. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 014/2019 – Processo 1078/2019.

Pará de Minas(MG), 20 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C3CA92B9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2020

Contrato nº 038/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S.10 PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
Dotações:02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0005
02.01.06.122.0017.2.004-3.3.90.30-0021
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0242
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0614
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0636
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0645
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0724
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0752
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0851.
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 1.482.928,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 008/2020 – Processo 014/2020.

Pará de Minas (MG), 26 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C565BD4E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2020

Contrato nº 039/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
Dotações:02.01.04.122.0001.2.001-3.3.90.30-0005
02.01.06.122.0017.2.004-3.3.90.30-0021
02.07.12.361.0029.2.059-3.3.90.30-0242
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0485
02.10.08.122.0001.2.119-3.3.90.30-0614
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0636
02.10.08.244.0021.2.126-3.3.90.30-0645
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0724
02.12.08.244.0021.2.354-3.3.90.30-0752
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.30-0851
Vigência: durante o exercício de 2020. Valor: R$ 966.780,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 008/2020 – Processo 014/2020.

Pará de Minas (MG), 26 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E75F6E9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE LICENÇA DE USO – GRATUITA DO SOFTWARE

CONTRATO DE LICENÇA DE USO – GRATUITA DO SOFTWARE: Firmado entre o Município de Pará de Minas e QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA. Objeto: a permissão de uso do Software para modernização administrativa, tributária e econômica fiscal, de propriedade da *QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA*, para o fim específico de manutenção da continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.
Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura. Valor: CONTRATO GRATUITO (sem ônus entre as partes). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 04949/2020.

Pará de Minas (MG), 28 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7574833B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N.004/2020 - PRC N. 1111/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **004/2020 PRC nº 1111/2019**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XXVI do mesmo diploma legal c/c artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Federal 11.107/2005 e artigo 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação do nominado "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ", para prestação de serviços de remoção de paciente de qualquer idade por meio de ambulância, conforme descrição dos veículos em tabela oficial do consórcio supra, pelo valor total de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência para 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 27 de fevereiro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:DFCC6B6D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PRC Nº 0020/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020 – PRC Nº 0020/20.** Objeto: Fornecimento de marmitex. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 16/03/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 16/03/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 16/03/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 02 de março de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2A7B8068

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PRC Nº 1131/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – PRC Nº 1131/19.** Objeto: Fornecimento de lanches. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 17/03/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 17/03/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 17/03/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 02 de março de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:65A59025

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N. 005/2020 - PRC N. 173/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **005/2020 PRC nº 173/2020**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada "S3 CONSTRUTORA LTDA", para a construção, em caráter de emergência, de uma ponte de concreto armado na Rua Dr. Celso Charuri, nesta município, conforme planilha de custos, cronograma e projeto básico elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, compreendendo mão-de-obra e fornecimento de materais, pelo valor total de R$499.977,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de execução de 03 (três) meses.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 02 de março de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2D6D15C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa *"PARAMAX SOLUÇÕES EM MONITORAMENTO E RASTREAMENTO 24 HORAS LTDA."*. Objeto: reajuste do valor mensal para R$ 148,48 a partir de 01/02/2020. Valor total contratual: R$ 1.781,78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 003/2018.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:87256366

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de

Minas – PARAPREV e *"Luiz Gustavo da Silva 08057260637."*. Objeto: reajuste do valor mensal para R$ R$ 646,93 a partir de 01/02/20. Valor total contratual: R$ 7.763,20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa nº 001/2019.

Pará de Minas, 14 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:CDB31291

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 025/2020 - PREGÃO 013/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 025/2020** modalidade **Pregão 013/2020,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar das escolas municipais, lanches para servidores, grupos do SCFV, atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS e reuniões diversas atendendo a solicitação das secretarias conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 13 de Março de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 28 de Fevereiro de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:99132BF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
O Município de Pedrinópolis - MG, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº 18.140.335/0001-70, com sede à Praça São Sebastião, nº 112, Bairro Centro, nesta cidade, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do processo licitatório nº 023/2020, Tomada de Preços nº 001/2020, A presente licitação objetiva a contratação de empresa do ramo para execução de obra, no regime de empreitada global, de reforma e melhoria do prédio do CEP – Centro Educacional de Pedrinópolis, nos termos do projeto básico de engenharia e especificações anexo.. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 25/03/2020, às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Sala 05, Bairro Centro - Telefax: (34) 3355 2000 ou pelowww.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis - MG, 28 de fevereiro de 2020.

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:078BF53B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
O Município de Pedrinópolis - MG, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do processo licitatório nº 032/2020, Tomada de Preços nº 002/2020, A presente licitação objetiva a Contratação de empresa do ramo para execução de obra, no regime de empreitada global, de reforma e ampliação do prédio da Escola Municipal de Educação Pré-Escolar Terezinha de Castro Pereira, nos termos do projeto básico de engenharia e especificações anexo, para atender os interesses da Municipalidade neste exercício. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 25/03/2020, às 10h30min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Sala 05, Bairro Centro - Telefax: (34) 3355 2000 ou pelowww.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis - MG, 28 de fevereiro de 2020.

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4F0E975A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
O Município de Pedrinópolis - MG, através da Comissão de Licitação, torna público a abertura do processo licitatório nº 034/2020, Tomada de Preços nº 003/2020. A presente licitação objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA XAVIER GUNDIM, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXO. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 25/03/2020, às 14h00min. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Sala 05, Bairro Centro - Telefax: (34) 3355 2000 ou pelowww.pedridrinopolis.mg.gov.br

Pedrinópolis - MG, 28 de fevereiro de 2020.

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:52C4B709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 18/2020

Concessão de gratificação de função;

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 1414 de 26 de dezembro de 2007.
RESOLVE:
Artigo 1° - CONCEDER gratificação de 20% a servidora Gabriela Cristina da Silva, matricula 1576, detentora do cargo efetivo de

Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por assumir o setor de Emissão de Cédula de Identidade.
Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 1° de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 18 de fevereiro de 2020

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:0061BCFB

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Perdigão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo **01/2020 -Estagiários de graduação em Pedagogia e/ou Serviço Social,** a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigão no setor de Recursos Humanos, munida dos documentos de habitação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.
DA CONVOCAÇÃO

ESTAGIÁRIA

NOME**:** Larissa Aparecida Machado Silva
DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
A Contratação dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio entre o Município de Perdigão e o (a) Contratado (a).
O (a) candidato (a) convocado (a) por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigão, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis das 11:30 ás 17:00hs, contados da publicação deste, munido (a) da documentação abaixo descrita, **sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:**

Documento de Identidade;
Certidão de casamento atualizada;
Título de Eleitor com comprovação de quitação;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Comprovante de Escolaridade;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de bons antecedentes;
Atestado médico Admissional;
Convênio de estágio;
Termo de Compromisso de Estágio;
O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Perdigão, 28 de fevereiro de 2020

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:A881E53C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 26/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 02/03/20 Horário: 9h15 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Cemei Ana Rezende Pereira	Tarde	02/03/20 a 16/03/2020
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Manhã	02/03/2020 a 31/03/2020
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Manhã/tarde	09/03/2020 a 31/03/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de março de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:57934EAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 27/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 27/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 02/03/20 Horário: 9h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Manhã	03/03/2020 a 02/04/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de março de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33C4ADAE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 28/2020

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 28/2020
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de biblioteca
Dia: 02/03/20 Horário: 9h45 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Manhã/tarde	04/03/2020 a 18/12/2020

Apresentar originais de todos estes documentos:
01– Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 4.103/19
12 – Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.103/2019, Art. 29 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados no Anexo IX para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 02 de março de 2020.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:20ADCE4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.871/2020 - EXONERA DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, JÔNATAS ASSUNÇÃO SOUZA

PORTARIA Nº 7.871/2020 de 02 de março de 2020.

EXONERA DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, JÔNATAS ASSUNÇÃO SOUZA**.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, o servidor público municipal **JÔNATAS ASSUNÇÃO SOUZA,** a pedido do mesmo, sendo seu último dia de trabalho dia 02.03.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7B565E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - PREGÃO Nº 007/2020
A prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Pregão Presencial n° 007/2020 – Contratação de serviços veterinários destinados a execução de inspeção junto a vigilância sanitária para atendimento do Município de Piedade de Ponte Nova e a respectiva adjudicação do objeto à Antônio Piuzana Neto – CPF sob o nº. 112.472.706-02.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:DE98CC8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - PREGÃO Nº 007/2020
OBJETO: Contratação de serviços veterinários destinados a execução de inspeção junto a vigilância sanitária para atendimento do Município de Piedade de Ponte Nova.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
CONTRATADO: ANTÔNIO PIUZANA NETO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF sob o nº. CPF 112.472.706-02
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

VANILCE DAS GRAÇAS O. SOUZA
Chefe do Setor de Licitação/Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:AA448BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações O PREGÃO PRESENCIAL 011/2020 - REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG. Data de Abertura 16 de março de 2020 as 09:00 horas. O edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 02 de março de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4DD160FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 045/2020. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011, Processo Seletivo nº 006/2019; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Natalia Aparecida Maciel, CPF: 113.623.046-70; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; Prazo: 02 de março de 2020 com vigência enquanto durar o Programa Saúde da Família; Data de assinatura: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:DB83DAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE MONITOR POR TEMPO DETERMINADO nº 044/2020. Espécie: Contrato temporário nos termos a Lei nº 1.403/2010; Jornada de Trabalho: de 10 a 70 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Patrícia Fernanda de Oliveira Bernardes, CPF: 094.047.186-88; Objeto: Contratação temporária Monitor de Artesanato; Prazo: 02/03/2020 a 29/08/2020; Valor: O contratante pagará a contratada o valor de R$ 25,71 por hora trabalhada; Data de assinatura: 02 de março de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:4A0B18E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ADTIVO DE CONTRATO

EXTRATO ADTIVO DE CONTRATO

ADTIVO DE CONTRATO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR TEMPO DETERMINADO nº 059/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratada: Valéria Martins Rosalino Vaz; CPF: 153.011.916-24; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde em razão das ferias da servidora Cátia Aparecida de Rezende; Previsão: 30 (trinta dias); Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Agente Comunitário de Saúde; Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:6162D4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE VIGILANTE POR TEMPO DETERMINADO nº 054/2019. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do Art. 4º da Lei nº 1.481/2011, Processo Seletivo Simplificado nº 007/2019; Jornada de Trabalho: 12X36; Contratante: Prefeitura Municipal de Piranga CNPJ: 23.515.687/0001-01; Contratado: José Maria de Oliveira, CPF: 042.555.406-67; Objeto: Contratação temporária para o cargo de Vigilante; Valor: O contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Vigilante; Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:ABDBF407

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Fica cancelado o Processo Licitatório nº 007/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: Aquisição material escolar.

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO

Piranga, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1E034632

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 021/2020, Pregão Presencial nº 008/2020, Registro de Preços nº 005/2020. Objeto: Aquisição material escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 17/03/2020, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 17/03/2020 as 08:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG .

LEONARDO DA SILVA ARAUJO NETO
Piranga, 03 de março de 2020.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A4D43317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO SESSÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 004/2020, objetivando a contratação de empresa para execução do transporte diário de alunos da zona rural e urbana às escolas de educação básica do município de Pirapora, ocorrida no dia **02/03/2020** foi DESERTA. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 02/03/2020

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1B429DBE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº63 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº63 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **JUVENAL AGOSTINHO RODRIGUES**, nascido em 27/10/1957 (62 anos de idade), matrícula nº: 1335, CPF n°: 217.331.046-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico Administrativo II – Símbolo/Nível: A. T. A. – II – Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.352/2020 IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único – Os proventos serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43-A da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 21 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:FDA57138

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 65 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 65 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **JOÃO GABRIEL RODRIGUES VELOSO,** brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/2009 (10 anos), CPF N.º 176.890.776-50, **PEDRO ENRIQUE RODRIGUES VELOSO,** brasileiro, solteiro, nascido em 11/04/2011 (08 anos), CPF N.º 175.120.886-98 e a **SAMUEL RODRIGUES VELOSO,** brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/2014 (05 anos), CPF N.º 163.262.016-24 na qualidade de filhos menores de 21 anos do segurado **MATEUS VINICIUS VELOSO**, CPF Nº 076.212.736-82, servidor municipal que pertenceu ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de TECNICO DE NIVEL SUP. ESF - I Código/Nível: T. N. S. ESF - I, Letra "B", Matrícula PMP: 9457, falecido em **20/01/2020**, nos termos do art. 26, I e II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.354 /2020 IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá à totalidade do salário percebido pelo servidor na data anterior a data do óbito, que será rateado em partes iguais entre os dependentes, tendo em vista o disposto no Item II do art. 77 e art. 78 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **20/01/2020** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG),21 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:71C0813B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº66 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº66 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **KELLY CRISTINA SOARES VITA DE SOUZA**, nascida em 04/02/1970 (50 anos de idade), matrícula nº: 1444, CPF n°: 823.198.986-20, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Especialista em Educação – Símbolo/Nível: E. E. - II - Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.356/2020 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 21 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:352EC287

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº64 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº64 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Pensão

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **RAIMUNDO NONATO VIANA SILVA**, brasileiro, viúvo, nascido em 16/02/1957 (63 anos), CPF N.º 217.967.186-53, na qualidade de cônjuge da segurada, **VANDA FERREIRA SILVAS,** CPF Nº 920.456.186-68, falecida em 04**/02/2020** servidora municipal aposentada que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora – Cargo em que se deu a aposentadoria: PROFESSOR DE EDUCAÇAO BASICA – Símbolo/Nível: P. E. B. - I – Letra "F" da Prefeitura Municipal de Pirapora, Matrícula PMP: 1129. Com fundamento 26, I c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, I da Constituição Federal/88 - Processo n.º 32.355/2020 - IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor mensal da pensão por morte consistirá em renda mensal equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, artigo 77, item I da Lei Municipal 1770/2005.

Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04**/02/2020** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 21 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:08B84870

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 67 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 67 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **DILMA PEREIRA DA CRUZ PASSOS**, nascida em 22/04/1968 (51 anos de idade), matrícula nº: 4591, CPF n°: 784.287.776-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P. E. I. C. - III - Letra "E" , com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c § 5°, do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.353/2020 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a ultima remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 27 de fevereiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

MAURICIO BRAGA LIMA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:117DFC4B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°68 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n°68 de 02 de março de 2020.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2016, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 02 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 68/2020
FAXINEIRO (ASG)

EDILANE ALMEIDA BARBOSA

PAULA RAFAELLA DE ARAUJO SANTOS

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:56B03355

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°69 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n°69 de 02 de março de 2020.

Revoga portaria nº 408/2018 que concedeu licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revogar a portaria de nº 408/2018 que concedeu licença sem vencimentos a**José Carlos de Oliveira**, servidor efetivo do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 7985, solicitado através do protocolo nº 1942/2020 datado do dia 14 de fevereiro de 2020.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

Pirapora, 02 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:99F2AAED

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°70 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n°70 de 02 de março de 2020.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **Karen Louyslei Carvalho Duarte**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo - Matrícula nº 13858, licença sem vencimentos, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2023, solicitado através do processo de protocolo nº 1677/2020.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de março de 2020.

Pirapora, 02 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:B2A07D94

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°71 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Portaria n°71 de 02 de março de 2020.

Concede licença sem vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **Ane Lays Costa de Souza**, servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo - Matrícula nº 13810, licença sem vencimentos, no período de 04 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2023, solicitado através do processo de protocolo nº 0406/2020.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2020.

Pirapora, 02 de março de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E67E220F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE MARÇO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 023/2020 – PREGÃO 012/2020 – REGISTRO DE PREÇO 009/2020**, com vistas à aquisição de escória de Alto Forno – Britada para utilização no cascalhamento das estradas vicinais do Município de Pitangui/MG.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6CA5BFD8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PAIS E FILHOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME –** Valor: **R$ 16.170,00 (dezesseis mil cento e setenta reais)**, destinado à aquisição de vasilhames e utensílios de cozinha e refeitório para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B40F7A0E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA – ME –** Valor: **R$ 9.141,50 (nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8BECF175

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES – ME –** Valor: **R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7EFD8648

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP–** Valor: **R$ 42.344,00 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F9D288D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **3 PODERES COMERCIO LTDA – ME –** Valor: **R$ 61.083,95 (sessenta e um mil oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B7526E5B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP –** Valor: **R$ 41.039,90 (quarenta e um mil trinta e nove reais e noventa centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BED1C57B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – REGISTRO DE PREÇO 006/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME –** Valor: **R$ 14.234,80 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza, higiene, vasilhames e utensílios de cozinha e refeitório para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7A4A1BB3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 006/2020** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA – ME –** Valor: **R$ 47.413,05 (quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e cinco centavos)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3999D5FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 017/2020 – PREGÃO - 009/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 006/2020** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – ME –** Valor: **R$ 58.998,00 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e oito mil reais)**, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene para todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **26/02/2020 à 25/02/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3E56D92C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 11 DE MARÇO

PORTARIA Nº 100 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

COMPOSIÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDCI, PARA O BIÊNIO DE FEVEREIRO DE 2020 À FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pitangui/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 70, inciso VI e no art. 95, inciso II, alínea "a", e ainda conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.313/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso para o biênio de fevereiro de 2020 à fevereiro de 2022.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1ºTitular: Maria Cecília de Carvalho (Assistente Social do CRAS) - **PRESIDENTE**
Suplente: José Darci dos Santos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social/Gestor)

2ºTitular: Elza Ludugel de Almeida (Coordenadora de Programas Sociais)
Suplente: Raika Ferreira de Campos do Vale (Auxiliar Administrativo)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elaine Cristina Moreira dos Santos Barcelos (Coordenadora do TFD) - **TESOUREIRA**
Suplente: Samantha Silva (Secretaria de Saúde)

Representante Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Nara Bahia Vasconcelos (Departamento Jurídico do Município)
Suplente: Lucas Tadeu de Moura (Departamento de Tributação) - **SECRETÁRIO**

Representante do Poder Legislativo:

Titular: José Carvalho (Vereador)
Suplente: Valdiney Ferreira de Souza (Vereador)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL INDICADOS PELAS ENTIDADES

Representante da Fundação Padre Américo:

Titular: Teresa Raquel de Castro Barcelos (Advogada) - **VICE-PRESIDENTE**
Suplente: Thays Gouvêa de Castro Faria (Assistente Social do Asilo)

Representante da Santa Casa de Misericórdia:

Titular: Maria das Graças Abreu Corgozinho
Suplente: Diogo de Oliveira

Representante da Sociedade São Vicente de Paulo (Conselho Central de Pitangui):

Titular: Carlos Alberto Rosa de Souza
Suplente: Cláudio Conceição Viegas

Representante do grupo Saber Viver do CRAS:

Titular: Higinia Maria de Jesus Silva
Suplente: Maria das Graças Rosa Souza

Representante da AMEP (Associação dos Ministros Evangélicos de Pitangui):

Titular: Pastor José Álvaro de Oliveira
Suplente: Pastora Maria Antônia de Oliveira

à Secretária Executiva
Luana Talita Silva Bahia

Pitangui/MG, 20 de Fevereiro de 2020.

MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C45D1670

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 12 DE MARÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 018/2020 – PREGÃO - 010/2020 – **REGISTRO DE PREÇO 007/2020** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: 1) **M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA – ME; 2) MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – ME; 3) FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP; 4) META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP; 5) ADILENE ANASTÁCIAFRANCISCO – ME; 6) MARIA ELISA VERTELO SANTOS –ME; 7) ARJ INFORMÁTICA E ACESSORIOS EIRELI – ME; 8) DELTA ELETROMÓVEISEIRELI – ME; 9) WCA**

EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI – ME; 10) MASTER ELETRODOMÉSTICOSEIRELI – ME. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura aquisição de moveis, utensílios e equipamentos em geral para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Entes Conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:001830D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0080/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000064/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0036/20
Objeto: TERMO DE ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIDERSU
Contratado: LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 76.704,00. Data da assinatura: 28/02/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060125.752.2006.2024.00003.3.90.39.00 F408

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:62A17A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Poço Fundo, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo, nos termos da Lei 8.666/93, realizará o Processo Licitatório N° 63/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 01/2020, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA EM AÇO/CONCRETO, NO BAIRRO PIEDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME Contrato de Repasse OGU nº 846722/2017- Operação 1044339-68- Programa PRONAT , de acordo com as especificações descritas no edital. A data para abertura deste certame será dia 20 de MARÇO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro e no site da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2467D9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000032/20
b) Licitação Nr: 13/2020
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/03/2020
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI
Qtde. Itens: 1
Total dos Itens: R$ 5.805,00.
Proponente/Fornecedor: CHAGAS & VENGA LTDA - ME
Qtde. Itens: 49
Total dos Itens: R$ 35.701,67.
Proponente/Fornecedor: PAPELARIA KALUGA LTDA
Qtde. Itens: 35
Total dos Itens: R$ 41.658,00
Total R$ 83.164,67

Poço Fundo, 02 de março de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:76229A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 65/2020, Pregão nº 37/2020, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SACOS PARA LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DURANTE O ANO DE 2020. A data para abertura deste certame será dia 13 de MARÇO de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:03B66C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020/SMPS/EP, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 006/2020/SMPS/EP, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação São Rafael, inscrita no CNPJ sob nº

04.240.450/0001-02; Objeto:Assistência Social, por meio do Projeto cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social, realizando atendimento ao portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, que recebe apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos a rede socioassistencial, grupos de artesanato, café servido diariamente no setor de oncologia do HCSL, orientações jurídicas. O trabalho realizado tem como objetivo resgatar autoestima dos usuários, fornecendo perucas, lenços e acessórios e serviço de fortalecimento de vínculos familiares e encaminhamentos pertinentes; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) –Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 02 de Março de 2020.

JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais

MÔNICA MARIA MENDES
Presidente - Associação São Rafael

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:780DCEAE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 61 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 975
Nome: VERA LUCIA COTRIM
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.902,97 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Código do contribuinte: 1037582
Nome: WALTER CASSIO CO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.014,82 (três mil e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1081721
Nome: RAFAEL BREDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.722,24 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1009449
Nome: SYLVIO LUIZ TOLEDO LEITE (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.036,27 (três mil, trinta e seis reais e vinte e sete centavos).

Código do contribuinte: 1041433
Nome: NIVALDO EVANGELISTA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2019.
Valor: R$ 12.610,85 (doze mil, seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1017138
Nome: EDIVALDO AUGUSTO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.869,95 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1041041
Nome: BRUNO CABRAL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.790,55 (dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1066353
Nome: ANDREIA ROSA NUNES FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.023,15 (três mil, vinte e três reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 2085314
Nome: ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.962,97 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Código do contribuinte: 1018269
Nome: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.775,21 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos.

Código do contribuinte: 1058970
Nome: ANTONIO CELIO RODRIGUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.772,12 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 1067074
Nome: ANTONIA MARCIA FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.960,69 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1068058
Nome: SILVIO GOMES DA SILVA
Origem da dívida: PERMUSOFEI
Exercício: 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.509,29 (dois mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Código do contribuinte: 1004234
Nome: JOSE CARLOS FERNANDES PIZARRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.121,60 (seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos).

Código do contribuinte: 1077732
Nome: MARIO LUCIO ALVARENGA BERNARDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.391,24 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1023653
Nome: FERNANDO JOSÉ DA SILVA

Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.048,50 (três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Código do contribuinte: 1051245
Nome: SILVANA BARBOSA TEIXEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.183,15 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 1014562
Nome: PAULO CESAR DA CRUZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.013,48 (dois mil e treze reais e quarenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1010036
Nome: WALLYSON ADALBERTO DIAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.745,03 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Código do contribuinte: 1078501
Nome: VALDENE SOARES AMARO
Origem da dívida: ALVARÁ, ISSQN, TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.225,71 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Código do contribuinte: 2079103
Nome: BAGANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.191,02 (três mil, cento e noventa e um reais e dois centavos).

Código do contribuinte: 1052837
Nome: ERICO DIAS FERREIRA
Origem da dívida: ISSQN
Exercício: 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 4.433,26 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Código do contribuinte: 1066805
Nome: GERALDO MARIA FELIPE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2014, 2015 e 2016.
Valor: R$ 2.779,14 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Código do contribuinte: 1039242
Nome: SILVANO ALMEIDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.540,78 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 126560
Nome: ROMULO ANTONIO FIGUEREDO SOARES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.814,25 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1058212
Nome: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.551,21 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

Código do contribuinte: 1007167
Nome: MARIA RITA DA ROCHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 3.029,56 (três mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 149942
Nome: LUIZ GONZAGA DE VILHENA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 3.032,38 (três mil, trinta e dois reais e trinta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1026877
Nome: JOSÉ FREDERICO DA ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.749,12 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 1014940
Nome: JOÃO LUCIO DE ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.823,97 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

Código do contribuinte: 1017633
Nome: GLENIO GLAUCO ALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.934,44 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1016631
Nome: EDMUNDO OLAVO FERREIRA DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019.
Valor: R$ 2.739,52 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1074986
Nome: CARLOS EDUARDO FRACOLLA DE MIRANDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.770,87 (dois mil, setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1041534
Nome: ARMANDO MATIELLI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 e 2019.
Valor: R$ 2.539,18 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).

Pouso Alegre - MG, 03 de março de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C0EC7500

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – PREGÃO 111/2019 – "**AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E GRAXAS**" – Na Ata de Registro de Preços nº 14/2020 da empresa M.M Comércio de Peças Eireli – no CNP 07.811.**321**/0001-59 leia-se 07.811.**324**/0001-59.

Pouso Alegre, 02 de março de 2020.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:83ADB3FA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG **–** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020**–** Objeto: **"Contratação de instituição financeira para processamento e crédito em conta corrente em caráter exclusivo da folha de pagamento do município".** A sessão pública será realizada no dia 24 de março de 2020 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com —

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 02 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:71519C7D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 139/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2020 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 139/2019. Objeto: **"LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM MOTORISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIODE POUSO ALEGRE / MG"** Valor R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.** Data da assinatura: 20/02/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FBBD3EFD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 17/2018 - DISPENSA Nº 14/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 17/2018 / DISPENSA Nº **14/2018.** Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA COMUNITÁRIA DO FOCH"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 22/02/2021. Assinatura em 22/02/2020. Locador: Salman Hassan Salman. Valor mensal R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais). Dotação orçamentaria nº 02.011.0010.0122.0002.0002.2151.3.3.90.36.00 – ficha 892.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:154C3336

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 02/2018 - DISPENSA Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO Nº 02/2018 / DISPENSA Nº **01/2018.** Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA MANOEL AUGUSTO MACHADO, Nº 60, BAIRRO SANTA FILOMENA, POUSO ALEGRE, PARA SEDIAR O CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 09/01/2021. Assinatura em 09/01/2020. Locador: João Carlos Moreira. Valor mensal R$ 7.054,86 (sete mil cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentaria nº 02.007.0012.0365.0004.2041.3.3.90.36.00 – ficha 418.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:32F64915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.460, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PRATA EM RAZÃO DE CHUVAS INTENSAS QUE OCASIONARAM DESLIZAMENTOS, ENXURRADAS E INUNDAÇÕES BRUSCAS EM DIVERSAS REGIÕES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando ás forte e constantes chuvas vivenciadas no Município, sobretudo a ocorrência de trombas d´água na noite do dia 28/02/2020;

Considerando o enorme volume de água que atingiu o Município, causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;

Considerando as diversas ocorrências de deslizamentos de terra, inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de resposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

Considerando que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

Considerando o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência deste desastre e favorável á declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, contidos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como: 1.1.3.2.1, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0, conforme IN/MI n° 01/2012;

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução/desobstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prata-MG, 29 de fevereiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:EBB7BDEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 064/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/01/2020 a 03/02/2020, devendo retornar ao serviço no dia 04/02/2020, a servidora **NADIA SILVA LOPES MINUCCI**, ocupante do cargo de Assistente Social.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C7AE2590

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 065/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. ALINE VILELA JUNQUEIRA**, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo I – Educação Pedagógica, a partir de 05/02/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:60FE250B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 066/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2018, para serem gozadas no período de 10/02/2020 a 10/03/2020, ao servidor efetivo **CLELIO VILELA VIEIRA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula n° 06072.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:39F9480B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 067/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Assessor Administrativo II – Compras, símbolo SC.5, a partir de 13/02/2020, a **Sra. LIGIA DOS SANTOS OLIVEIRA LOIOLA.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9861E193

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 068/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, símbolo SC.3, a partir de 13/02/2020, o **Sr. VINICIUS GOMES SOUZA.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:7567CAEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 069/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 14/02/2020 a **Sra. LIGIA DOS SANTOS OLIVEIRA LOIOLA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, símbolo SC-3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:AFD9AB2B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 070/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. VINICIUS GOMES SOUZA** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, a partir de 14/02/2020.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A3D1B2F5

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 004/2020.

Processo Licitatório nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 001/2020.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e ROSE MEIRE CARVALHO OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.
Objeto: "Aquisição de gêneros de panificação destinados ao fornecimento de lanche aos servidores em expediente e aos vereadores nas Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal do Prata/MG".
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº2.264/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº123/2006.
Valor Global do Contrato: de R$ 2.971,00 (dois mil novecentos e setenta e um reais).
Data da assinatura: 02/03/2020.
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2020

LAZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:42576FC8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 066/2020, 067/2020, 068/2020 E 069/2020.

Processo Licitatório nº 041/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2020.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2020.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratadas: **FLAVIO JUNQUEIRA VILELA-EIRELI** vencedora dos itens nºs: 09, 10, 16 e 22, perfazendo o valor total de **R$21.375,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais)**. **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 01, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 19, 20 e 21, perfazendo o valor total de **R$76.304,90 (setenta e seis mil trezentos e quatro reais e noventa centavos)**. **LM COMÉRCIO LTDA-ME** vencedora do item nº: 23, perfazendo o valor total de **R$112,84 (cento e doze reais e oitenta e quatro centavos). VERA LUCIA DE MORAIS JAMBERA-EPP** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 05, 13, 15, 17, 18 e 24, perfazendo o valor total de **R$14.535,24 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**
Valor total global de **R$112.327,98 (cento e doze mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).**
Vigência: 02/03/2020 até 31/12/2020.

Data da assinatura: 02/03/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:304623CB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 001/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020.
Objeto: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Prata - MG, durante o mês de Janeiro de 2020.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **AUTO POSTO MATIAZI LTDA**.
Valor Total Global: R$269.462,54 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Vigência: 03/01/2020 a 31/01/2020.
Data da Ratificação: 03/01/2020.
Data da Assinatura: 03/01/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B1B08BCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 063/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Gustavo Gabriel Soares Silva, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5001028-82.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP.**
Valor Total Global: R$1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 20/02/2020.
Data da Assinatura: 20/02/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1D97BCB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 062/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2020.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Lazaro Eugênio de Souza Filho, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 5000843-44.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE – EPP.**
Valor Total Global: R$261,00 (duzentos e sessenta e um reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 20/02/2020.
Data da Assinatura: 20/02/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:18869FC1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA – O Município de Prata/MG torna público que **CONHECE** da impugnação apresentada pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** à Impugnação interposta, tendo em vista o atendimento aos princípios norteadores da Administração Pública, bem como constatação de que os gases pretendidos a serem adquiridos pela Administração atende plenamente aos seus anseios, cumpre informar que o instrumento convocatório não deverá ser em nada alterado, sendo mantidos todos os atos até agora praticados. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, 02 de março de 2.020.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:CB0A2E58

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 13/03/2020, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 13 de março de 2020.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:81F4C4AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 070/2020.

Processo Licitatório nº 048/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2020.
Objeto: Contratação de animador (músico) para realização de Bailes dos Idosos "Projeto Saber Viver", no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua João de Almeida Macedo, nº 469, Bairro Centro, Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **GUILHERME MARQUES BORGES,** para realização de 22 (vinte e dois) Bailes dos Idosos "Projeto Saber Viver", sendo cada baile no valor de **R$730,00 (setecentos e trinta reais)**, perfazendo o valor total global de **R$16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais)**.
Vigência: 02/03/2020 a 31/12/2020.
Data da assinatura: 02/03/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:BF4DA87A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

-Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 044/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28 de Fevereiro de 2020, Ano XI / Nº 2704, página 132.
Onde se lê "Valor total global de **R$257.762,81 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).**", leia-se: "Valor total global de **R$257.762,81 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).**

Ficando, fracassados, os **itens nº 35 e 152.**" **Prata-MG, 02 de março de 2020.**

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:0756243B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 08/2020

OBJETO: Contratação de prestação de serviço médico especializado em Radiologia para atendimento na Unidade Básica de Saúde de Pratinha-MG.

DATA DO CONTRATO: 02/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: W.A Cardoso Serviços Médicos Ltda.

VALOR MENSAL: R$- 6.000,00(Seis Mil Reais).

V**IGÊNCIA**: 02/03/2020 A 31/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Março de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:651F9307

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 17/2017

OBJETO: Prestação de serviços na área de fisioterapia.

DATA DO ADITAMENTO: 02/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Janaína Camila Valeriano Reis

VALOR MENSAL: R$ 2.373,00.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 02 de Março de 2020

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:43E240CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 01/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para construção de muro entorno da Praça de Esportes Jésus Gonçalves na cidade de Pratinha-MG**.**

DATA DO CONTRATO: 02/03/2020

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Construtora Sidney Eireli

VALOR GLOBAL: R$ 85.993,09(Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 90 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 02 de Março de 2020

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:E4D5F95F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 34/2020 – Pregão Presencial/Registro de preço nº 11/20. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ADITIVO PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **17/03/2020**, até as **09h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **17/03/2020** de **09:00h00min às 09:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 02/03/2020

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:879063CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ORDEM DE SERVIÇO

Contratação de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de calçamento com Bloquete Hexagonal, Meio Fios Pré moldados de concreto e sarjetas de Concreto moldadas in loco , na rua Araci Oliveira Rios, Bairro Canto dos Ferreiras, Recreio -MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. (CONVÊNIO Nº 0140/2019 – Secretaria de Estado de Infraestrutura Urbana- SEINFRA MG).
Os Serviços a serem executados estão em conformidade com o especificado no termo de referência.
Referência:
Processo de Licitação Nº 005/2020
Tomada de Preço Nº 001/2020
Contrato Nº 036/2020
Valor do Contrato: R$ 131.603,22 (cento e trinta e um mil e seiscentos e três reais e vinte e dois centavos).
Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP a iniciar na data de 28/02/2020 os serviços estipulados no contrato acima epigrafado.

Recreio, 28 de fevereiro de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

LUÍS TADEU REZENDE
Engenheiro Civil
CREA RJ 127061/d

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CB99205C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020 REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de Medicamentos (éticos), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender mandados judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura para o dia 19/02/2020 às 09h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 19 de fevereiro de 2.020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:F6AF5948

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PAD 10714/19

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 010/2018, modificada pela Nº013/2019, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 053/2019, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 02/03/2020, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a Servidora,

relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo 10714/19, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

Valmir Alves Fagundes, matrícula 17861.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:6BB4A7BA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PAD 10717/19

EDITAL DE CHAMAMENTO – 3ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Ana Flávia Esteves da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 010/2018, modificada pela Nº013/2019, torna público a convocação para tomar ciência sobre PAD instaurado pelo Sr. Corregedor através do TERMO DE INSTAURAÇÃO Nº 047/2019, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 02/03/2020, tendo em vista o disposto no artigo 187, da Lei Complementar nº 038/2006, CONVOCA e CITA a Servidora, relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo 10717/19, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

DANIELLA RABELO PEREIRA,
Nutricionista,
Matrícula 18555.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:1E1F3882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 013/2020

Designa Gestor responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Cultura - FMC, Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN , Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural - FUNPAC, Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV/RN e por toda movimentação financeira da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, inciso I, do artigo 58, combinado com o artigo 106, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THARSIS BASTOS DE BARROS**, Secretário Municipal de Esportes e Cultura, CPF n°171.278.076-04, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura - FMC, Fundo Municipal de Esportes e Lazer - FUMEL/RN, Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural - FUNPAC, Fundo Municipal da Juventude - FUMJUV/RN, para em conjunto com o servidor **FERNANDO NERY DE FREITAS,** CPF n° 032.518.826-27, matrícula n° 20.686, da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura, para movimentar as contas bancárias vinculadas aos fundos municipais especificados, bem como por toda movimentação financeira da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Parágrafo único. Compete aos servidores municipais designados no C*aput* deste artigo exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 216, de 17 de outubro de 2018.

Ribeirão das Neves/NG, 17 de Fevereiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8855E0DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2020

Dispõe sobre a organização do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, alínea "a" do art. 58 e inciso VI, do art. 95, ambos da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº nº 3.988, de 02 de maio de 2019, alterada pela Lei Municipal n°nº 4.055, de 27 de novembro de 2019 e na Lei Municipal n°4.053, de 18 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB são entes distintos, associados aos órgãos locais de meio ambiente, vinculados ao SISMUMA - Sistema Municipal de Meio Ambiente, cuja organização e operacionalização devem acontecer observando a legislação ambiental vigente e conforme o disposto neste Decreto.

§ 1º O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA é um ente financeiro que tem natureza programática, destinada à execução de programas de trabalho voltados para o meio ambiente, composto por receitas específicas e ordinárias, segundo o disposto na Lei Municipal nº 4.053, de 07 de novembro de 2019 e seus regulamentos.

§ 2º O Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB é um ente financeiro destinado a financiar, de forma isolada ou complementar, os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico, previstos na Lei Municipal nº 3.988, de 23 de abril de 2019 e seus regulamentos, cujos programas e projetos tenham sido aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS.

Art. 2° A coordenação, execução da contabilização e gerência dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento Básico é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, órgão a qual fica delegada, pelos efeitos deste Decreto, estas mesmas ações e responsabilidades sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A Secretaria Municipal de Fazenda deverá acatar as decisões do CODEMAS para a aplicação e/ou execução dos recursos disponíveis nos Fundos de Meio Ambiente e de Saneamento.

§ 2º O A alocação de recursos constituintes nestes Fundos só poderá acontecer quando assim deliberado pelo CODEMAS.

Art. 3º Os recursos que constituem o Fundo Municipal de Meio Ambiente são aqueles especificados no artigo 10 da Lei Municipal 4.053, de 07 de novembro de 2019.

§ 1º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, decorrentes de sanções administrativas (multas) e de compensações ambientais convertidas em pecúnias, inclusive aquelas decorrentes da execução e/ou operacionalização de Termos de Compromissos Ambientais, deverão ser recolhidos através de guias formais que possibilitem a identificação do valor, do contribuinte, da origem e da natureza do débito, possibilitando o controle orçamentário.

§ 2º Os recursos decorrentes de quaisquer sanções administrativas ou civis reparatórias por danos ao meio ambiente, ainda que recolhidos ao Caixa Único do Município deverão ser repassados e distribuídos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

§ 3º Os recursos recolhidos ao Caixa Único do Município, definidos no Código Tributário Municipal e relacionados à arrecadação de taxas, tributos, tarifas e demais obrigações referentes a vistorias, emissão de licenças, análise de estudos, projetos e informações ao cadastro e banco de dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, decorrentes da cobrança por serviços ambientais prestados, poderão ser revertidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo vedada a vinculação automática destas receitas.

Art. 4º Os recursos que constituem o Fundo Municipal de Saneamento Básico - são aqueles especificados no art. 39 da Lei Municipal nº 3.988, de 23 de abril de 2019 ou outros que venham a alterá-lo ou substituí-lo.

Art. 5º Outras receitas e recursos poderão constituir o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Saneamento Básico, mediante decreto regulamentar específico, observada a legislação aplicável.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá acompanhar a gestão e administração dos recursos depositados nas contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo de Saneamento Básico, bem como orientar o cumprimento das deliberações e resoluções do CODEMAS, visando a aplicação e destinação dos recursos de acordo com os princípios e diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente e da Política Municipal de Saneamento Básico, cabendo-lhe ainda:

I - acompanhar e executar os planos e ações previstas na Política Municipal de Meio Ambiente e na Política Municipal de Saneamento Básico do Município, bem como nas Leis Orçamentárias (PPAG, LDO, LOA), em consonância com a programação orçamentária destinada aos Fundos, aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS, obedecidas as diretrizes estaduais e federais aplicáveis;

II - formalizar os convênios e contratos, com o objetivo de executar planos, programas e projetos custeados pelos Fundo Municipal de Meio Ambiente ou o Fundo Municipal de Saneamento Básico, relacionados às questões ambientais e de saneamento básico.

Art. 7º Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA serão aplicados, prioritariamente, em:

I - execução de ações de recuperação, projetos, programas de interesse ambiental que visem a melhoria da qualidade ambiental de recursos ou áreas do Município;

II - aquisição de material permanente e de consumo e de outros instrumentos necessários à execução da Política de Meio Ambiente do Município de Ribeirão das Neves;

III - contratação de serviços de terceiros, sendo pessoas físicas ou jurídicas com habilitação exigida para execução de estudos, programas e projetos de conotação ambiental ou socioambiental;

IV - desenvolvimento ou custeamento da capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em cursos, simpósios, projetos ou outros eventos de natureza profissionalizante ou acadêmica na área de meio ambiente ou de saneamento básico;

V - atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias para a execução da Política de Meio Ambiente do Município de Ribeirão das Neves;

VI - pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos, com órgãos públicos e privados de pesquisa e de proteção ao meio ambiente;

VII - pagamentos pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor de meio ambiente;

VIII - outros de interesse e relevância ambiental, sendo resolvido pelo CODEMAS.

Art. 8º A aplicação dos recursos financeiros reservados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e ao Fundo Municipal de Saneamento Básico dependerá:

I - da existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

II - de aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS.

Art. 9º Os orçamentos dos Fundos evidenciarão as políticas, programas e ações de trabalho governamentais, observados os princípios da universalidade e equilíbrio.

Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem autorização orçamentária e financeira, segundo legislação acerca da matéria e neste decreto.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 004, de 22 de janeiro de 2016 e o Decreto Municipal n° 186, de 06 de novembro de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de Fevereiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B2346F8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.072/2020

Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por seus representantes, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O CODEMAS - Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico é um órgão colegiado componente do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Ribeirão das Neves - SISMUMA/RN, que possui atribuições consultivas e deliberativas e competências de regulação e fiscalização, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.053, de 07 de novembro de 2019, combinada com a Lei Municipal nº 3.988,

de 23 de abril de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 4.055, de 07 de novembro de 2019, bem como outras que venham a alterá-las ou substituí-las.

Art. 2º A organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS ocorrerá conforme estabelecido por esta Lei, associada às demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO CODEMAS

Art. 3º O CODEMAS tem a seguinte estrutura básica:

I - Presidência;

II - Secretaria-Executiva;

III - Plenário;

IV - Câmara Técnica de Saneamento Básico;

V - Câmaras Especializadas, até o limite de 04 (quatro).

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SMMADS a prestação de apoio técnico ao CODEMAS e aos entes componentes de sua estrutura.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DO CODEMAS

Art. 4º O CODEMAS terá composição paritária, ou seja, número igual de membros representantes e em igual proporção, sendo:

I - Membros do Poder Público:

a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

b) 1 (um) representante do órgão responsável pelo planejamento e urbanismo da cidade, componente da estrutura do Executivo Municipal;

c) 1 (um) representante do órgão responsável pelas obras executadas na cidade, componente da estrutura do Executivo Municipal;

d) 1 (um) representante de órgãos da administração pública estadual ou federal em cujas atribuições estejam incluídas a proteção ambiental ou melhoria das condições de saneam ento básico e que possuam representação ou atuação no município;

e) 1 (um) representante da COPASA/MG, prestadora de serviços de saneamento básico no município;

f) 1 (um) representante da Polícia Militar de Meio Ambiente;

g) 1(um) representante do Poder Legislativo Municipal;

II - Membros da sociedade civil:

a) 3 (três) representantes de setores organizados da sociedade, como Associação do Comércio, da Indústria, Clubes de Serviço, Sindicatos, Instituições de Ensino Técnico ou Superior, comprometidas com a questão ambiental, atuantes no município;

b) 3 (três) representantes de entidade civil, sediada no Município, que tenha em seu estatuto ou outro instrumento regulamentador, objetivos, metas, competências ou atribuições associadas às questões ambientais, educação ambiental ou ao saneamento básico;

c) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Ribeirão das Neves.

Parágrafo único. Em função no CODEMAS e em suas unidades, os representantes deverão:

I - comparecer assiduamente e participar das reuniões;

II - debater as matérias em discussão;

III - requerer informações, providências e esclarecimentos sobre as matérias discutidas, sempre que necessários;

IV - apresentar relatórios e pareceres, dentro do prazo fixado, sempre que a designado;

V - deliberar sobre as matérias apresentadas à análise do Conselho;

VI - propor temas e assuntos à deliberação e ação do CODEMAS e suas unidades;

VII - atuar no Conselho, conforme indicado em seu Regimento Interno.

Art. 5º Cada entidade ou órgão representado no CODEMAS terá um representante titular e um suplente que o substituirá em caso de falta ou impedimento.

§ 1º Os representantes referidos nas alíneas “b” a “g” do inciso I, do artigo 4º, serão indicados pela chefia das unidades ou órgãos locais aos quais representarão.

§ 2º Os representantes referidos nas alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 4º não po derão ser servidores públicos e serão escolhidos em Assembleia especialmente convocada para este fim, por meio de edital a ser publicado.

CAPÍTULO IV
DA PRESIDÊNCIA

Art. 6º A Presidência do CODEMAS será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por seu suplente e, na falta dos dois, por outro representante componente da estrutura do CODEMAS que dele receber designação formal.

Art. 7º Compete ao Presidente:

I - dirigir os trabalhos do CODEMAS, convocar, presidir, suspender as sessões do plenário;

II - conceder, negar ou cassar a palavra dos membros do CODEMAS e de outros participantes da reunião, quando extrapolado o tempo determinado para manifestação;

III - propor a criação de câmaras especializadas e indicar para deliberação do plenário, membros para sua composição;

IV - convocar especialistas ou solicitar a emissão de pareceres a órgãos especializados, sempre que fundamentais ao subsídio dos estudos e das apreciações das matérias submetidas ao CODEMAS e de suas unidades;

V - anunciar o objeto e momento de votação de matéria submetida à apreciação, bem como as decisões após apreciação;

VI - assinar as deliberações, resoluções, certificados e demais documentos que expressem manifestação do conselho;

VII - encaminhar à apreciação do Plenário, para deliberação em única instância, os procedimentos e matérias justificados e classificados pelas Câmaras Técnicas ou Especializadas como de maior relevância, grau de complexidade ou classificadas como gravíssimas, nos casos de infrações ambientais;

VIII - decidir casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do Conselho, *ad referendum* do Plenário ou Câmaras do CODEMAS, mediante motivação expressa constante do ato que formalizar a decisão e encaminhar tais matérias, seguidamente, para apreciação do Plenário;

IX - designar relatores para temas específicos examinados pelo CODEMAS;

X - proferir voto de qualidade, em caso de empates nas votações do Plenário e Câmaras Especializadas;

XI - dirimir dúvidas relativas à interpretação do regimento interno do CODEMAS e p ropor suas adequações sempre que necessário;

XII - convidar pessoas ou entidades quando oportuno, para participar das reuniões do plenário, todavia sem direito a voto;

XIII - conceder ou cassar a palavra de pessoas participantes da reunião ou membros do CODEMAS quando necessário para a ordem dos trabalhos;

XIV - delegar, quando imprescindível, atribuições de sua competência;

XV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Plenário.

CAPÍTULO V
DO PLENÁRIO

Art. 8º O Plenário é a unidade superior de Deliberação do CODEMAS, quanto às diretrizes gerais das Políticas de Meio Ambiente e de Saneamento Básico do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 9º Ao Plenário compete:

I - aprovar o Regimento Interno do CODEMAS e suas alterações, sempre que propostas;

II - aprovar as atas das reuniões realizadas com o plenário do CODEMAS;

III - deliberar normas, padrões, critérios e parâmetros relacionados ao Meio Ambiente e aoSaneamento, observando as leis municipais, estaduais e federais correspondentes;

IV - resolver sobre procedimentos técnicos ou administrativos condutores de ações e processos ambientais, incluindo sobre casos omissos e consultas que demandem manifestações oficiais do CODEMAS;

V - decidir, em última instância, os recursos referentes a autuações administrativas por infração ambiental e referentes aos requerimentos de licenças ou autorizações ambientais submetidas ao Pleno, inclusive, sobre as decisões *ad referendum* proferidas pela Presidência;

VI - decidir, em única instância, os procedimentos e matérias encaminhados pela Presidência, justificados e classificados pelas Câmaras Técnicas ou Especializadas como de maior relevância, grau de complexidade ou classificadas como gravíssimas, nos casos de infrações ambientais, admitida a reconsideração em caso de recurso;

VII - apreciar e resolver sobre a prestação de contas dos Fundos Municipais de Meio Ambiente e de Saneamento Básico;

VIII - resolver sobre a criação de Câmaras Especializadas, em ato fundamentado, propostas de modo a apreciar e deliberar sobre matérias ou circunstâncias específicas, reunidas conforme sua natureza, bem como resolver sobre as atribuições, composição e o rganização de tais câmaras;

IX - resolver sobre a extinção de Câmaras Especializadas, em ato fundamentado, sempre que aplicável;

X - estabelecer diretrizes, fiscalizar e resolver sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, incluindo a aprovação da prestação de contas;

XI - fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente e melhoria das condições sanitárias do município, aos órgãos públicos, nos setores de indústria, comércio e agropecuária, bem como à comunidade e acompanhar a sua execução;

XII - acompanhar as atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que provoque impacto ou desequilíbrio ecológico;

XIII - identificar e comunicar à comunidade e aos órgãos públicos competentes, federais, estaduais e municipais, sobre a existência de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação, resolvendo sobre medidas propostas para sua recuperação;

XIV - opinar, promover, orientar e/ou colaborar em programas educacionais, sanitários e socioambientais com a participação da comunidade visando à preservação da fauna, flora, águas superficiais e subterrâneas, ar, solo, subsolo e recursos não renováveis do município;

XV - atuar no sentido de estimular a formação da consciência ambiental e educação sanitária, promovendo seminários, palestras e debates junto aos meios de comunicação e às entidades públicas e privadas;

XVI - subsidiar a atuação do Ministério Público, quando de sua atuação por Lei;

XVII - sugerir, à autoridade competente, a instituição de unidade de conservação, visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico, espeleológico e áreas representativas de ecossistemas destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas da ecologia;

XVIII - fiscalizar a atuação dos órgãos municipais responsáveis pela gestão dos serviços de saneamento, inclusive atuando como instância de recurso da população e deliberando sobre conflitos com os concessionários ou prestadores de serviços;

XIX - indicar ao Executivo a concessão de títulos honoríficos a pessoas ou instituições que se destacarem através de atos que tenham contribuído significativamente para a preservação, melhoria, conservação e defesa do Meio Ambiente do Município e melhoria das condições sanitárias do município;

XX - decidir sobre os casos omissos da legislação, concernentes às Políticas M unicipais de Meio Ambiente e de Saneamento, nos limites de suas atribuições e competências;

XXI - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI
DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO - CTSB

Art. 10. A Câmara Técnica de Saneamento Básico - CTSB é unidade deliberativa e normativa que tem as seguintes competências:

I - propor diretrizes, fiscalizar e manifestar ao Plenário, subsidiando deliberações sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

II - sempre que consultada, apreciar e resolver sobre a composição de tarifas ou taxas incidentes sobre os serviços de saneamento, seus reajustes e revisões;

III - apresentar as propostas de organização e normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saneamento Básico e submeter ao Plenário para deliberação;

IV - decidir sobre a convocação de especialistas ou pela solicitação de pareceres à órgãos especializados, fundamentais ao subsídio dos estudos, decisões, manifestações e das deliberações sobre as matérias submetidas à sua apreciação;

V - coordenar as Conferências Municipais de Saneamento Básico e executar as ações voltadas para sua realização em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e outros órgãos ou setores de interesse;

VI - aprovar as atas de suas reuniões;

VII - acompanhar os balanços, movimentações e informações que permitam o acompanhamento das atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico, emitindo relatórios semestrais subsidiadores da apreciação do plenário na ocasião da prestação de contas aplicáveis sobre este;

VIII - sempre que consultado, apreciar e manifestar sobre propostas de projetos de lei e programas de saneamento, inclusive aqueles referentes a convênios de cooperação ou contratos de concessão e de permissão dos serviços de saneamento e melhoria da qualidade ambiental do Município.

§ 1º A Câmara Técnica de Saneamento Básico - CTSB será permanente e deverá ser composta por 7 (sete) membros sendo, 3 (três) do poder público e 3 (três) da sociedade civil, mais o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que exercerá sua presidência.

§ 2º O representante da concessionária prestadora de serviços de saneamento no Município e o Secretário de Meio Ambiente são membros permanentes da CTSB, sendo os demais decididos pela plenário.

§ 3º O presidente da CTSB só votará em caso de empate na votação.

CAPÍTULO VII
D AS CÂMARAS ESPECIALIZADAS - CE

Art. 11. As Câmaras Especializadas - CE são unidades criadas com o objetivo de apreciar matérias ambientais específicas no cenário municipal, reunidas conforme sua natureza ou grau de complexidade.

Art. 12. São competências comuns das Câmaras Especializadas:

I - estudar e discutir assuntos e matérias específicas de relevância no cenário municipal, relacionados ao meio ambiente;

II - emitir relatórios sobre consultas formuladas, referentes às matérias objeto de seus estudos ou discussões;

III - decidir sobre a convocação de especialistas ou pela solicitação de pareceres a órgãos especializados, fundamentais ao subsídio dos estudos, decisões, manifestações e das deliberações sobre as matérias submetidas à sua apreciação;

IV - aprovar as atas de suas reuniões;

V - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Plenário.

§ 1º As Câmaras Especializadas do CODEMAS serão criadas por decisão do Plenário e deverão ser compostas por 05 (cinco) ou 07 (sete) membros, tendo o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável como presidente e demais membros com representatividade dividida em iguais proporções entre sociedade civil e poder público, escolhidos pelo Plenário.

§ 2º O presidente das Câmaras Especializadas só votará em caso de empate na votação.

CAPÍTULO VIII
DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - CERA

Art. 13. A Câmara Especializada de Regularização Ambiental - CERA terá finalidade de apreciar os requerimentos referentes à regularização ambiental, no âmbito do Município, tendo como atribuição:

I - exercer todas as atribuições comuns à Câmaras Especializadas;

II - aprovar as atas das suas reuniões;

III - deliberar e decidir, em primeira instância, sobre os requerimentos de licenças ou autorizações ambientais objeto de deliberação do CODEMAS, bem como sobre as condicionantes vinculadas a estes atos;

IV - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas pelo Plenário.

§ 1º A Câmara Especializada de Regularização Ambiental será permanente, sendo composta por 07 (sete) membros, tendo o Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável como presidente e demais membros com r epresentatividade dividida em iguais proporções entre sociedade civil e poder público, escolhidos pelo Plenário.

§ 2º O presidente da CERA só votará em caso de empate na votação.

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 14. A Secretaria-Executiva é órgão auxiliar do CODEMAS, desempenhando atividades de gabinete, apoio técnico, administrativo e de execução de normas referentes à proteção do meio ambiente e melhoria do saneamento básico do Município.

Art. 15. A Secretaria-Executiva tem as seguintes competências:

I - elaborar as convocações e pautas das reuniões, contemplando os temas indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sutentável, pela Presidência ou pelo Plenário do CODEMAS ou suas Câmaras;

II - elaborar as atas das reuniões e submeter à apreciação da unidade do CODEMAS que realizou a reunião;

III - elaborar as decisões do CODEMAS, segundo deliberado;

IV - expedir os atos oficiais deliberados pelo CODEMAS inclusive, certificados ambientais, condicionantes ambientais, normas, resoluções, editais, moções, dentre outros;

V - realizar a revisão ortográfica e gramatical dos atos deliberados pelo CODEMAS, para adequações de erros materiais antes de sua expedição, mantendo o teor e prazos das decisões proferidas do CODEMAS;

VI - fornecer apoio administrativo à Presidência e ao Plenário para consecução de suas finalidades e conduzir as decisões, atos e documentos oficiais para publicação;

VII - requisitar, quando necessário, apoio policial para garantia do exercício da ação fiscalizadora do CODEMAS;

VIII - realizar o juízo de admissibilidade dos recursos submetidos ao Plenário, observando objetivamente sua tempestividade para esta submissão;

IX - organizar os serviços de protocolo, distribuição de todos os documentos do CODEMAS;

X - executar outras tarefas correlatas determinadas por deliberação do Plenário ou do Presidente.

§ 1º A função de Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de S aneamento Básico será exercida conforme definido na Lei Municipal 4.053/2019 ou outra que venha alterá-la ou substituí-la.

§ 2º O Secretário-Executivo do CODEMAS terá um suplente que o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

§ 3º O suplente mencionado no parágrafo anterior será servidor público lotado ou em função na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, indicado pelo Presidente do CODEMAS.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os trabalhos desenvolvidos pelo CODEMAS serão considerados relevantes ao município e o exercício da função de conselheiro não será remunerado, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 17. O CODEMAS manterá intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, com o objetivo de receber e fornecer auxílio técnico para esclarecimentos relativos à gestão ambiental e desenvolvimento sustentável.

Art. 18. Ficam mantidos os efeitos e vigência de todos os atos emanados em razão das deliberações dos Conselhos antecessores do CODEMAS, salvo nos casos de revogação ou anulação expressa.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 278, de 14 agosto de 2015.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Fevereiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:203765B5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA PREGÃO Nº 119/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 119/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 119/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a contratação de empresa para locação, operação e manutenção de caminhão prancha, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 16/03/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:2E05130C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. IX da Lei Orgânica do Município,RESOLVE:Art.1º. Fica Exonerada a pedido, a Sra. Clara Aparecida de Miranda Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 650.073.016-04, portadora da identidade nº M.5.424.585 SSP/MG, lotada na Secretaria de Saúde, a partir desta data.Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 28 de fevereiro de 2020.

SR. LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:02697788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob nº 013/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, como Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica Pediátrica, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 12:00 horas, com validade até 31/12/2020, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL	36.062.593/0001-68	R$ 111.990,00

RODEIRO (MG), 02 de Março de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:2FD584FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 031/2020
Processo Licitatório nº 013/2020
Pregão Presencial nº 004/2020
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica Pediátrica, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 12:00 horas, com validade até 31/12/2020.
Valor total: R$ 111.990,00 (Cento e Onze Mil Novecentos e Noventa e Reais).

O pagamento será efetuado da seguinte forma: R$ 11.199,00 mensalmente (Onze Mil Cento e Noventa e Nove Reais).
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.302.047.2131.33903900
Vigência – 02/03/2020 a 31/12/2020
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal e Dayse Maria Amaral Soares Mol - DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL - CONTRATADA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:95857284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO INDEFERIMENTO DE RECURSO AO PROCESSO LICITATÓRIO 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

DESPACHO

PROCESSO Nº 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para a reforma do Paço Municipal de Rodeiro, localizado na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro-MG.

Trata-se de recurso interposto por Construtora Idealize Engenharia Ltda, CNPJ: 35.237.280/00001-30, em face da inabilitação da empresa por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA sem constar nesta, o responsável técnico detentor do atestado de capacidade técnica apresentado no certame.
Alega a recorrente, equivocadamente, que a Comissão de Pregão não aceitou o contrato de prestação de serviços apresentado entre a licitante e o profissional, como prova de vinculo.
Ocorre que o cerne da questão não está na comprovação de vinculo do profissional apresentado, sendo esta matéria pacificada em nossos Tribunais, podendo ser vínculo contratual, societário, empregatício ou trabalhista.

PRELIMINARMENTE cumpre esclarecer que o Recurso protocolado nesta Administração não tem validade jurídica, pois realizado por processo de cópia, por pessoa sem capacidade postulatória, tendo em vista que a assinatura no documento não é original e de pessoa sem representação junto à empresa licitante.
Mas sempre primando pelos princípios que regem a Administração, passemos a analisar o mérito para elucidar as questões suscitadas no Processo Licitatório.
Em que pese as alegações da recorrente, as mesmas não merecem prosperar, pois apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica indicando como única responsável técnica a Sra.Vanessa do Nascimento de Almeida e o atestado de capacidade técnica apresentado está em nome do Sr. Alexandre José de Lima Barros.
Conforme Art.43 da Resolução no 1025/2009, do Confea: "O vínculo para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público quanto de direito privado, obriga à anotação de responsabilidade técnica no Crea-MG em cuja circunscrição for exercida a atividade".
E o art.48 da mesma Resolução, dispõe que:

"Art. 48. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico".

Destarte, a empresa recorrente não fez a devida anotação no Crea-MG do profissional Alexandre José de Lima Barros, estando portanto, irregular perante o Conselho, não podendo ser habilitada no presente certame, pois não apresentou Certidão da empresa com a devida anotação do quadro técnico.

CONSIDERANDO o principio da vinculação ao instrumento convocatório;
CONSIDERANDO o princípio da legalidade a que a Administração Pública está adstrita;
CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

INDEFERIR o recurso interposto pela empresa Construtora Idealize Engenharia Ltda, CNPJ: 35.237.280/0001-30, e manter a inabilitação da proposta conforme anteriormente decidido;

Tendo em vista ser a recorrente a única licitante neste certame, novo Processo Licitatório será publicado para satisfação do objeto.

Rodeiro, 02 de março de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

De Acordo com a decisão supracitada

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:117D2711

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020. REVOGA AS GRATIFICAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 008 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga as Gratificações que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo, e

Considerando a reunião ocorrida no dia 30 de Janeiro de 2020 entre o Prefeito Municipal de Rubelita/MG e o Ministério Público acerca das gratificações concedidas aos servidores municipais que exercem funções além daquelas previstas no Plano de Cargos e Salários do Município, Lei Municipal nº. 735, de 25 de outubro de 2007;

Considerando que fora acordado na aludida reunião pela revogação das referidas gratificações anteriormente concedidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam revogadas, para todos os fins, todas as gratificações concedidas através de Decretos Municipais em vigência aos servidores municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 10 de Fevereiro de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5355D150

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 003/2020, a realizar-se no dia 13/03/2020 às 08h30min, objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, para prestação de serviços diversos, através de veículo de carga, com capacidade de no mínimo 03 toneladas, convocação mediante demanda. Edital na integra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com, e no site: http://www.rubelita.mg.gov.br/241/Transparencia/.

Rubelita/MG, 02 de março de 2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D8EB1B48

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

ERRATA DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO EM ACORDO COM A CLAUSULA 12.2 DO EDITAL, NA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, ONDE SE LÊ:

O **MUNICIPIO DE RUBELITA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.363.590/0001-85, **CONVOCA** a empresa Coopertramig – Cooperativa de Trabalho de Transportes do Estado de Minas Gerais , inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.176/0001-35, estabelecida a Avenida Agnaldo Neiva, nº406- Jardim das Acácias – Teófilo Otoni/MG, a comparecer, através de seu representante legal, na sede da Prefeitura de Rubelita-MG no prazo de **03 (Cinco)** dias consecutivos, a contar do recebimento desta convocação...

LEIA-SE:

O **MUNICIPIO DE RUBELITA**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.363.590/0001-85, **CONVOCA** a empresa Coopertramig – Cooperativa de Trabalho de Transportes do Estado de Minas Gerais , inscrita no CNPJ sob o nº 27.293.176/0001-35, estabelecida a Avenida Agnaldo Neiva, nº406- Jardim das Acácias – Teófilo Otoni/MG, a comparecer, através de seu representante legal, na sede da Prefeitura de Rubelita-MG no prazo de **03 (Três)** dias consecutivos, a contar do recebimento desta convocação...

Rubelita/MG, 02 de março de 2020

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:B8960A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

PRC nº: 033/2020
Inexigibilidade de licitação
Contratada:**DANIEL COSSO DE SOUZA 01283647699**
Prazo contratual: 13/02/2020 a 28/02/2020
Valor: R$ 12.000,00
Data da assinatura: 13/02/2020

Santa Bárbara, 02/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:DBF512E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 02/2020

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 03/2020

Às 08 horas do dia 02 de março de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 02/2020, Processo n° 036/2020, cujo objeto é a Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica das Ruas Piracicaba, Rua 4, Dr. Hélvio Moreira dos Santos,Rua Dimissiana, Rua José Felisberto de Oliveira e Melhoria na InfraestruturadaRua Das Orquídeas, Bairro São José, Bairro União, Bairro São Bernardo, Bairro São Veríssimo e Residencial Santo Antônio no Município De Santa Bárbara - MG, conforme edital e demais anexos. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação a seguinte empresa:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Construtora Hura Ltda - EPP	20.815.063/0001-03
2	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda	13.456.056/0001-05
3	LM Construções e Pavimentações Eireli	01.631.484/0001-30

Os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes foram mantidos lacrados e rubricados por todos e ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação . Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas e após análise da CPL, do Representante da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo e do setor de Contabilidade ficou decidido:

I - Declarar **HABILITADAS** as seguintes empresas:

	Nome Empresarial
1	Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda
2	LM Construções e Pavimentações Eireli

II – Declarar **INABILITADA** a seguinte empresa pelo seguinte motivo:

	Nome Empresarial	Motivo
1	Construtora Hura Ltda - EPP	• A licitante não apresentou Atestado de Capacidade Técnica do profissional indicado como responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço, com sua respectiva Certidão de Acervo Técnico que comprove a execução de: - Rede de esgoto

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara 02 de março de 2020

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDUARDO HOSKEN CALDEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____
CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:199C7DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

PRC nº: 328/2019
Pregão Presencial n.º 005/2020
Contratada:**INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI**
Prazo contratual: 10/02/2020 a 09/02/2021
Valor: R$ 35.000,00
Data da assinatura: 10/02/2020

Santa Bárbara, 02/03/2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:11BE375D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PRC nº: 022/2020
Pregão Presencial n.º 014/2020
Contratada: **AGA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA**
Prazo contratual: 14/02/2020 a 28/02/2020
Valor: R$ 46.500,00
Data da assinatura: 14/02/2020
Santa Bárbara, 02/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:A0AB7674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

PRC nº: 035/2020
Pregão Presencial n.º 016/2020
Contratada: **MV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA – ME**
Prazo contratual: 20/02/2020 a 28/02/2020
Valor: R$ 46.530,00
Data da assinatura: 20/02/2020

Santa Bárbara, 02/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:9334360D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

PRC nº: 035/2020
Pregão Presencial n.º 016/2020
Contratada: **UNO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**
Prazo contratual: 20/02/2020 a 28/02/2020
Valor: R$ 87.200,00
Data da assinatura: 20/02/2020

Santa Bárbara, 02/03/2020

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo

Publicado por:
Marcos Eduardo de C. Rodrigues Junior
Código Identificador:75ED637D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 011/2019

Ata Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº. 03/2020.

Às 09 horas do dia 28 de fevereiro horas de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para a sessão de julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação Tomada de Preços n.º 11/19, Processo n° 320/2019, cujo objeto é a Obra de drenagem pluvial e recomposição asfáltica, calçamento de pedra poliédrica, bloquete sextavado nos bairros São Bernardo, São José, Recanto Verde, Praia, Tenente Carlos e no distrito de Brumal do município de Santa Bárbara - MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital.

II – Foi **classificada** a seguinte empresa conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

Licitante	Lotes
Construlife Construções Eireli	01

I - Foram **desclassificadas** as seguintes empresas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

Licitante	Lotes
Construlife Construções Eireli	02
EDS Construções e Serviços Ltda	02

Conforme disposto no o §3°, inciso II, do artigo 48 da Lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis para que os licitantes apresentem nova proposta comercial **mantendo os valores globais originais de cada proposta corrigindo as inconsistências da planilha**, além das mencionadas no Parecer Técnico. Fica aberto também o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto ao julgamento das propostas comerciais, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 28 de fevereiro de 2020.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:18362706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4292/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA,** matrícula 101130, com atribuições junto ao Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de março de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:8A2F66BF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE N.° 4291/2020

Exonera servidor e da outras providências.

O Senhor Leris Felisberto Braga, Prefeito do Município de Santa Bárbara, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara, **DECRETA:**

Art. 1º. A pedido do servidor, fica exonerado do cargo de Assessor Jurídico, o Sr. Diego de Castro Zille, matrícula de n.º 100770, a partir do dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Estão revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 27 de fevereiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:35D4A5AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4293/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DE PROCESSOS E SERVIÇOS, o (a) Sr. (a) **TAMARA CECILIA DOMINGUES DOS REIS** com atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de março de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:2A6E4BB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4294/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ENSINO, o (a) Sr. (a) **ANA MARIA DO CARMO** com atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de março de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:528D12F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 09/2020

SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Pregão nº 09/2020. Objeto: aquisição de equipamento/ material permanente. Cópia do editalatravés do tel: 32-3425-12-23 e no endereço: Praça AgostinhoAlves Araújo, 26, Centro, Santana de Cataguases .Data de entregadas propostas no local acima até ás 9:00 (nove) hs do dia23/03/2020.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:843F3FE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG,

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, licitação na modalidade T P 02/2020, tipo MENOR PREÇO, NA FORMA DE EXECUÇÃO DIRETA, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, de recapeamento asfáltico CBUQ com espessura de 4 cm.A entrega dos envelopesdeverá ser realizada até as 09:00 do dia 20/03/2020. Informações: (32) 3425-1223.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:BB85528A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO 10/2020.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PASSEIO CINCO LUGARES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES-MG, Secretaria Municipal de Administração. Aviso de Licitação. Pregão 10/2020. Objeto:Aquisição de veículos passeio cinco lugares. Cópia do edital através do tel: 32-3425-12-23 e no endereço praça Agostinho Alves Araújo, 26, centro. Data eentrega das propostas no local acima até ás 9:00 (nove) horas do dia25/03/2020.

Publicado por:
Thiago Soares da Silva
Código Identificador:0C63180A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CLUBE DE TIRO E CAÇA DE SANTA VITÓRIA-MG

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O CLUBE DE TIRO E CAÇA DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Acordo de Cooperação para a utilização de parte da área descrita na matrícula 8.334, do livro nº 02, de propriedade do Município de Santa Vitória para o desenvolvimento das atividades do Clube do Tiro e Caça de Santa Vitória e para treinamento das forças de Segurança Pública (Polícia Militar, Polícia Ambiental de Minas Gerais, Polícia Florestal e Polícia Civil de Minas Gerais)
Instituição Parceira Proponente: CTCSV- Clube de Tiro e Caça de Santa Vitória-MG
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31 da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**

O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CLUBE DE TIRO E CAÇA DE SANTA VITÓRIA-MG, para a utilização de parte da área descrita na matrícula 8.334, do livro nº 02, de propriedade do Município de Santa Vitória para o desenvolvimento das atividades do Clube do Tiro e Caça de Santa Vitória-MG, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: ACORDO QUE NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do Acordo de Cooperação, até 31 de dezembro de 2021.

Santa Vitória, 03 de março de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:CD2591B8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - DESIGNA SESSÃO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO - DESIGNA SESSÃO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria PM/nº 001/2020, tornam pública a designação da sessão para continuidade do Pregão Presencial em epígrafe, de objeto: "contratação de empresa visando a aquisição de refeição do tipo prato feito montado padrão, para atendimento de pacientes, seus acompanhantes e servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória, no tratamento fora do domicílio no município de Uberlândia", após suspensão devidamente fundamentada na ata circunstanciada. Fica designada a nova sessão para o dia 05 de março de 2020, às 13:00 min, na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Vitória, 28 de fevereiro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:92E62035

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 026/2020, Dispensa nº 005/2020. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Aquisição de 01 (uma) carroceria de madeira, nova, tipo carga seca, para o chassi do veículo camioneta Ford, modelo F-4000, em conformidade com a legislação vigente, pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais - SEMTRAN. Contratado: INDUSTRIA E CARPINTARIA LIDER LTDA EPP, CNPJ nº 17.821.109/0001-92. Fundamento: Art. 24, inciso II c/c art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$10.170,00. Vigência: 28/02/2020 a 28/08/2020. Data da Ratificação: 28/02/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 788 FR 100. *RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária*.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Município de Santa Vitória – MG, aos 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:5B5B9EF2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 28 de fevereiro de 2020, pág. 143. Referente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 021/2020, Dispensa nº 004/2020. Onde se lê: Vigência: 27/02/2020 a 27/05/2021. Leia-se: 27/02/2020 a 27/05/2020.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:6CD7ACC7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020. DATA DA ABERTURA: 18 de março de 2020, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais de construção (louças e afins) para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 03 dias do mês de março de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:631713D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que a sessão publica do processo de licitação nº 024/2020/Pregão Presencial nº 005/2020/Registro de Preço 005/2020, para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual aquisição de merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro, anteriormente designada para o dia 05 de março de 2.020, às 12hs30min, acontecerá no dia 17 de março de 2020 às 12hs30min, na sede da Prefeitura de Santo Antônio do

Aventureiro. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, através do endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br, através do site https://pmsaa.mg.gov.br/transparencia/ e através do telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de março de 2.020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1FD5B99B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº 09 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DETERMINA A SUSPENSÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as fortes e insistentes chuvas que vem assolando nosso município e a região nos últimos dias;

CONSIDERANDO que o grande volume de chuvas danificou boa parte das estradas rurais de nosso município, tornando-as intransitáveis em vários trechos;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela segurança dos alunos que residem na zona rural e que fazem uso do transporte escolar ofertado pelo município,

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso a partir da publicação do presente Decreto até o dia 06 de março de 2020 o serviço de transporte escolar para os alunos que residem na zona rural do município.

Parágrafo único. Havendo diminuição das chuvas ou estiagem e sendo possível a recuperação dos trechos mais afetados das estradas rurais, de modo que os veículos do transporte escolar possam transitar por elas sem colocar em risco a segurança dos alunos, o serviço poderá ser retomado antes do prazo fixado no *caput*.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro - MG

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:ECD87F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 004/2020 – Pregão Presencial n.º 001/2020. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES**. Contrato no valor Global de: **R$ 128.520,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG DURANTE O ANO LETIVO DE 2020**. ROTA 01. ASSINATURA: 07/02/2020 – VIGÊNCIA: 20/12/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:934A8447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 010/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
01	ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA EPP CNPJ: 01.458.040/0001-44 RUA ISRAEL PINHEIRO, Nº 546C MAJOR LAGE DE CIMA ITABIRA/MG CEP: 35.900-401	01, 02, 03, 04	R$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de fevereiro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:AC3C882F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA EPP CNPJ: 01.458.040/0001-44 RUA ISRAEL PINHEIRO, Nº 546C MAJOR LAGE DE CIMA ITABIRA/MG CEP: 35.900-401	**R$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais)**	**01 – 02 03 - 04**

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:D881E552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 017/2020, Pregão Presencial n.º 007/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATABURROS PARA INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até às 08:00 horas do dia 17 de março de 2020. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 17 de março de 2020. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de março de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:4FE0F8ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 010/2020 – Pregão Presencial n.º 004/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA EPP. Ata Contrato no valor Global de: R$ 113.600,00 (Cento e treze mil e seiscentos reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SEMI ARTESIANOS EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 28/02/2020 – VIGÊNCIA: 27/02/2021.

Santo Antônio do Itambé/MG, 28 de fevereiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:C744E4BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO AMM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 DISPENSA Nº 007/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, torna público, que fará realizar CHAMADA PÚBLICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com entrega dos envelopes de habilitação e projetos de venda até as 08:00hs do dia 23 de março de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Resolução 026/2013 do FNDE. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, situada à Rua Aristides Alves, 54 - Centro, ou através do telefone nº (33) 3428-1223/1301 em horário comercial ou pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:743EFCF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 020/2020 - TOMADA DE PREÇOS 003/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG torna pública a abertura do processo licitatório 020/2020 – Tomada de Preços 003/2020 – tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a Reforma da Praça de Esportes, no Município de São Bento Abade – MG. Entrega dos envelopes até as 09h e 30min. Abertura: 10h. Data: 18 de março de 2020. - Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8h e 30 às 16h e 30, através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br ou através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:D46996CF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 021/2020 - TOMADA DE PREÇOS 004/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade - MG torna pública a abertura do processo licitatório 021/2020 – Tomada de Preços 004/2020 – tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para a Reforma do Estádio Pedro Rodrigues de Azevedo, no Município de São Bento Abade – MG. Entrega dos envelopes até as 13h e 30min. Abertura: 14h. Data: 18 de março de 2020. - Edital e informações através do telefone (35) 3236-1213, das 8h e 30 às 16h e 30, através do e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br ou através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:56BCC73A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 021/2020 - CONCORRÊNCIA 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020
CONCORRÊNCIA 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados que até 09 horas e 30 minutos, do dia 07 de abril de 2020, a comissão permanente de licitação receberá os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020 nos autos do Processo Licitatório 022/2020, tendo por finalidade a concessão para permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Rodoviária do Município de São Bento abade - MG, conforme especificações constantes no projeto básico, no edital e seus anexos. Na mesma data às 10h a abertura dos envelopes. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:46A95218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1275 2020

LEI MUNICIPAL N.º 1.275, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a Lei Municipal 1091/2014 e dá outras providências".

O povo do Município de São Francisco do Glória/MG, por seus Representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O Art. 2° da Lei Municipal 1091/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - A entidade referida no art. 1º desta Lei, deverá apresentar, trimestralmente, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no período anterior.
Art. 2º. O Art.º 4º da Lei Municipal 1091/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - Fica o Executivo Municipal de São Francisco do Glória autorizado firmar convênio com a entidade referida no art. 1º e a conceder à mesma, sob forma de subvenção, a quantia de **até** R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais, repassados mediante parcelas mensais definidas em contrato a ser firmado entre as partes.
Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da despesa abaixo descriminada no Plano Plurianual Municipal, quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1.229/2018;
Art. 4º. Fica autorizada a inclusão da diretriz abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1270/2019;
Art. 5º. Para fazer face às despesas previstas no art. 1.º desta Lei, fica autorizada a abertura de crédito especial até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) usando como fonte de recursos, as anulações parciais, observando o previsto nos art. 42 e 43 da Lei 4.320/64, discriminado da seguinte forma:
CRÉDITO ESPECIAL:
Órgão : 02 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória

Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0008 – Atendimento à Saúde
Projeto/Atividade: 2041 – Manutenção das Atividades da Saúde - Fonte: 102
33.50.43.00000 - Subvenções Sociais

TOTAL DOS CRÉDITOS: ..... R$ 60.000,00
Art. 6º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotação do mesmo orçamento vigente, como segue:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória
Unidade Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
SubFunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0008 – Atendimento à Saúde
Projeto/Atividade: 2135 – Contribuição Hospital São Paulo – Fonte: 102
33.50.43.00000 - Subvenções Sociais

TOTAL DOS DÉBITOS: .....R$ 60.000,00
Art. 7º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, caso necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:2E575D46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

OBJETO: Contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural Da FEIRA MUSICAL, por ocasião do ANIVERSÁRIO DA CIDADE, com a atração local "JUCA LEITE". PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e JOSE CIRILO LEITE. CPF 218.962.406-15. VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.3.1.13.695.27.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:D6A6AF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/021/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 720/6821, QUE CELEBRA O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 19/03/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 02 DE MARÇO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B90DD945

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/016/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020. TIPO: EMPREITADA INTEGRAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A PAVIMENTAÇÃO DE

VÁRIAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, ALÉM DA VIA QUE LIGA SÃO GOTARDO AO DISTRITO DE ABAETÉ DOS VENANCIOS E TAMBÉM DA AVENIDA ABAETÉ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO/MG. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 06/04/2020 ATÉ ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/04/2020 A PARTIR DAS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:6B6A1979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0009/2020

Trata-se de requerimento formulado pela Cooperativa Agropecuária do Alto Paranaíba - Coopadap, da qual requer a restituição de ISSQN pago indevidamente, considerando que houve a substituição das notas fiscais.
Diante do exposto e das provas apresentadas, DEFIRO o pedido de restituição na ordem de R$339,57 (trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), considerando que as notas foram devidamente canceladas, o que estava comprovado no procedimento administrativo, tudo em observância ao art. 165, I do CTN c/c art. 876 e 877 ambos do Código Civil Brasileiro.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:DF2840C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0010/2020

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela senhora MAGNA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, da qual requer a restituição de ITBI ao argumento de que o pagamento foi relativo a 80% do imóvel situado na Rua João Barbosa de Castro, Loteamento Boa Vista, mas o correto da aquisição foi de 35%.
Diante do exposto, DEFIRO o pedido de restituição da contribuinte para proceder com a restituição na ordem de R$5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais), sem acréscimo de juros e correção monetária, não carecendo a restituição dos valores relativos a avaliação, certidão negativa de débitos e taxa de expediente, posto a disposição do contribuinte e devidamente utilizados, tudo na forma do art. 165, I do CTN c/c art. 876 e 877 do Código Civil Brasileiro, bem como o princípio da segurança jurídica.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:D04F83E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.049 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica exonerada a sra. **MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA,** do cargo, em comissão, de **CHEFE DE GABINETE,** a partir de 29 (vinte e nove) de fevereiro de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações e Decreto nº.001/2017.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 29 de fevereiro de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:1E1F4873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº.050 DE 01 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeada a sra. **MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA,** brasileira, casada, portadora do RG:MG-16.711.620-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 087.007.816-06, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DE GABINETE,** a partir de 1º (primeiro) de março de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e demais alterações e Decreto nº.001/2017.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1º de março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:4DB7A563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 010 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância para apurar supostas irregularidades no exercício da função, atribuído às servidoras Alessandra Amaral Silva, Letycia Camargos Germano Caetano e Aparecida Auxiliadora da Silva, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, abaixo relacionada:
· Rafaella Lima Bicalho de Castro;
· Selma Cabral Afonso Amâncio;

· Cláudia Alessandra de Assis.

Art. 3º. A Comissão iniciará os trabalhos no dia imediatamente subsequente à publicação desta Portaria, devendo concluí-los no prazo de 60 dias contados desta data, podendo ser prorrogados mediante requerimento fundamentado por mais 60 dias.

Art. 4º. As servidoras ora designadas ficam liberados do exercício de suas atribuições funcionais quando da realização de qualquer atividade decorrente da presente nomeação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:E475F175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0011/2020

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte VICENTE DONIZETH FIDELIS, do qual requer a baixa de sua inscrição retroativamente a 31/12/2005, com fundamento no art. 11 letra "e" da Lei Municipal nº 1.956/2013.
Diante do fatos e dos documentos acostados, DEFIRO o pedido de baixa a partir da prova da inatividade, ou seja, em 31/12/2013, tudo com base no art. 11 letra "e" da Lei Municipal nº 1.840/2011 e posteriores alterações, dentre elas a disposta na Lei Municipal nº 1.956/2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:9DD32CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 40 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei nº 1.814 de 22 de junho de 2.007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB** deste Município de São João da Ponte – MG, com a seguinte composição:

1) REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Titular: Joana Ferreira de Oliveira Souza
Suplente: Deuzânia Fernandes da Costa Lima

2) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Dalva Edilene Borges
Suplente: Sônia Maria Barbosa de Moura e Ferreira

3) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Diane dos Reis Nascimento
Suplente: Valdevi Santos

4) REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E DE ENTIDADES SECUNDARISTAS:
a) Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Izabel Francine Ribeiro Oliveira Bandeira
Suplente: Ana Lúcia Pereira da Silva
b) Estudantes de Entidades Secundaristas:
Titular: Izaque Matias Gomes
Suplente: Elias Pereira

5) REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
1º Titular: Fabiano Costa Tanan
Suplente: Dilma Ribeiro de Lira da Cruz

2º Titular: Leiliane de Oliveira Pereira Salvador
Suplente: Rita de Cássia Caires da Silva

6) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Suplente: Bruna Rodrigues Pereira dos Santos

7) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Hugo Marcelo Lima Ribeiro
Suplente: Leandro Gonçalves de Oliveira

8) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Amanda Simonelle Marques Gonçalves
Suplente: Zilma Pereira da Silva

9) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:
Titular: Eliez Cássia Campos Pinto
Suplente: Leandra Santos Souza

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte- MG, 28 de fevereiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:5D0DF33E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 41 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR LUCÍLIO FERREIRA FRAGA, OCUPANTE DO CARGO ESCRITURÁRIO".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada licença sem vencimento de 02 (dois) anos, no período de 02 (dois) de março de 2020 a 1º (primeiro) de março de 2022, para o servidor ***LUCÍLIO FERREIRA FRAGA,*** ocupante do cargo de ***ESCRITURÁRIO***

Art. 2º - O servidor deverá atender o pressuposto que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrárias.

São João da Ponte - MG, 02 de março de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:07412E15

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 42 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. :

- ALTINA RIBEIRO SOBRAL, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 061.310.606-73; para exercer, em comissão o **Cargo de Secretária Escolar,** no Município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 02 de março de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Pereira Borges
Código Identificador:1462872D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 082/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 037/2020

Objeto: Aquisição de Enoxaparina 40mg para a Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 16/03/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 16/03/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 16/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:660A3A6D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 088/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2020

Objeto: Aquisição de lâmpadas para suprir as necessidades das CEMEI' s e Escolas Municipais. Sessão Pública às 13:00h do dia 23/03/2020. Credenciamento: até as 13:00h do dia 23/03/2020. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 23/03/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B238BA4E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0030/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Panificadora San Remo Ltda - CNPJ: 20.703.641/0001-10 - R$ 60.517,50; licitante vencedora do processo licitatório nº 0030/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.

São Lourenço, 02 de março de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0030/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para atender diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 02 de março de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:912CFB0D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 016/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Foko Saneamento Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2020
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.
Valor total: R$ 177.000,00
Forma de pagamento: contraprestação do serviço.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 27/02/2020

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6B2CA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO PRC 0281/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Extrato do Termo de Prorrogação contratual do Pregão nº 008/2015, Processo Administrativo nº 281/2015, – Objeto: **"Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão *(outsourcing)*, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças,**

componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 (doze) meses", podendo ser prorrogado de acordo com art. 57 da lei 8.666/93. Em favor da empresa: Printec Tecnologia da Impressão LTDA". **Vigência: 03 de Março de 2020 a 01 de Abril de 2020.**

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:E5AA2524

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 003/2020 - GENEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato Administrativo. PREGÃO Presencial 003/2020, Processo: 084/2020. Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar, com entrega parcelada e pagamento no prazo médio de 30 dias, por um período de aproximadamente 10 meses, integrando a Secretaria Municipal de Educação, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI, item com cota reservada para ME, EPP ou MEI e item de livre participação. Contratados: Peg Lev Secos e Molhados Ltda no valor total de R$ 50.325,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais), Calixto e Marques Comercio Ltda EPP no valor total de R$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais), Cintra Laticínios Eireli no valor total de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), Mercantil Paulista 250 Ltda no valor de R$ 49.205,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais), Ana Flávia Garcia Chagas ME no valor total de R$ 51.452,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), Bonoboi Alimentos Eireli no valor de R$ 162.216,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais) e Graminha Alimentos Ltda no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) . Vigência 27/02/2020 a 31/12/2020.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA..
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:5888DA16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARCIO ROBERTO FREITAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Processo Administrativo 0308/2020. Objeto: Prestação de serviços de Apoio Técnico Presencial para atuar no Curso Técnico de Vigilância em Saúde que integra as atividades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior. Vigência: 02/03/2020 a 01/09/2021. Contratado: MARCIO ROBERTO FREITAS**.** Valor Total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal
02/03/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CA867BBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Extrato da Ata de Pré – Qualificação – Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa (s) Física (s) ou Jurídica (s) para prestação de Serviços complementares na área de Saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessada**: CLÍNICA GUTIERREZ S/S.** Às 09 (nove) horas do dia 02 (dois) de Março de 2020, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Marcoantonio Mosquetti da Silva, Sabrina Alves Lovo e Wellington Bonacini de Carvalho, com o desígnio de receber e examinar as propostas e documentações apresentadas pela interessada: **"CLÍNICA GUTIERREZ S/S (Consultas Médicas pela profissional Juciara Rodrigues Rocha Gutierrez)"** consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pelo Sr. Presidente, foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações da interessada nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerado a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:032A4A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 4° ADITIVO CARTA/CONVITE 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Carta/Convite 001/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado.
Contratado: SERGIO LUIZ MENDES BARROS COTTA - ME, CNPJ: 02.104.708/0001-18. O valor mensal do contrato passa a ser de: R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Sem Peixe, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:08E60795

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo: Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios – Agricultura Familiar. Contratado: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.776.921/0001-76, com sede a Comunidade do Barbosa, Zona Rural de Sem Peixe/MG, pelo valor global de R$ 24.040,40 (vinte e quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos).

Sem Peixe, em 02 de março de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CE98ADCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 024/2020
Processo nº. 027/2020
Dispensa nº. 012/2020
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE BERÇOS E GUARDA ROUPAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CRECHE).

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME. CNPJ n.º 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson L. Lacerda Ribeiro – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 6.109,20 (Seis mil, cento e nove reais e vinte centavos).

Assinatura: 02 de março de 2020.
Vigência:02/03/2020 a 02/05/2020.

Senador Cortes, 02 de março de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:0E336D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 034/2019 PP 022/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CONTRATADO:**LAB SHOPPINGDIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**22.536.130/0001-86**, DO VALOR:**R$ 34.991,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais)**,N° Ata: 31/2019

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:12DE55D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 036/2019 PP 024/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO**.

CONTRATADO:**COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**05.798.979/0001-09**, DO VALOR:**R$ 1.551.455,25 (um milhão e quinhentos e cinqüenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**,N° Ata: 32/2019

CONTRATADO:**ILUMINATO DE OLIVEIRA LOPES 00163239630**, inscrita no CNPJ sob o nº**11.616.796/0001-28**, DO VALOR:**R$ 956.220,99 (novecentos e cinqüenta e seis mil e duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos)**,N° Ata: 33/2019

CONTRATADO:**MAK FERRAMENTAS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**20.553.014/0001-40**, DO VALOR:**R$ 19.191,50 (dezenove mil e cento e noventa e um reais e cinqüenta centavos)**,N° Ata: 34/2019

CONTRATADO:**ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**19.595.110/0001-71**, DO VALOR:**R$ 20.420,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte reais)**,N° Ata: 35/2019

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:89578711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 037/2019 PP 025/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 DATA DE ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE SEMENTES, ADUBO E HERBICIDA EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE PARA APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 728/2013**.

CONTRATADO:**IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº**21.899.992/0001-00**, DO VALOR:**R$ 177.540,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais)**,N° Ata: 36/2019.

CONTRATADO:**COMERCIAL ARAUJO BATISTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**05.798.979/0001-09**, DO VALOR:**R$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinqüenta reais)**,N° Ata: 37/2019

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8033964D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 046/2019 PP 033/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 01 DE FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**

CONTRATADA:**CAICARA PECAS DIESEL EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.579.601/0001-94, DO VALOR:**R$**298.565,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais),N° Ata: 50/2019.
CONTRATADA:**FROES & FELIX LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, DO VALOR:**R$**695.786,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais),N° Ata: 51/2019.
CONTRATADA:**VILLAGE AUTO CENTER LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**08.389.184/0001-35**, DO VALOR:**R$**12.508,00 (doze mil e quinhentos e oito reais),N° Ata: 52/2019.
CONTRATADA:**RR COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.553.939/0001-58, DO VALOR:**R$**217.171,00 (duzentos e dezessete mil e cento e setenta e um reais),N° Ata: 53/2019.
CONTRATADA:**TRATORENZZO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.117.658/0001-83, DO VALOR:**R$**6.103,38 (seis mil e cento e três reais e trinta e oito centavos),N° Ata: 54/2019
CONTRATADA:**WK CABINES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.235.007/0001-10, DO VALOR:**R$**136.303,80 (cento e trinta e seis mil e trezentos e três reais e oitenta centavos),N° Ata: 55/2019.
Serra Azul de Minas/MG 01 de novembro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:E5DB68D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 047/2019 PP 034/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 06 DE FEVEREIRO DE 2020
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E FRALDAS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONTRATADA::**J. PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, DO VALOR:**R$**243.797,66 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos),N° Ata: 56/2019.
CONTRATADA:**MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.899.651/0001-93, DO VALOR:**R$**193.853,99 (cento e noventa e três mil e oitocentos e cinqüenta e três reais e noventa e nove centavos),N° Ata: 57/2019.
Serra Azul de Minas/MG 06 de novembro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3FBF26F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 048/2019 PP 035/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019 DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, NA CIDADE DE SERRO/MG.**

CONTRATADA:**LUCIA APARECIDA MARQUES 94403538649**, inscrito no CNPJ sob o nº**16.510.167/0001-32**, DO VALOR:**R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**,N° Ata: 58/2019.

Serra Azul de Minas/MG 07 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:B1B59548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 051/2019 PP 037/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 DATA DE ASSINATURA:25 DE NOVEMBRO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 25 DE FEVEREIRO DE 2020

OBJETO:**Registro de preços paraAQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO.**

CONTRATADA:**DENTAL MARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**09.222.396/0001-13**, DO VALOR:**R$ 6.297,65 (seis mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)**,N° Ata: 59/2019.
CONTRATADA:**DENTAL SETE LAGOAS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº**21.913.587/0001-08**, DO VALOR:**R$ 12.679,20 (doze mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**,N° Ata: 60/2019.
CONTRATADA:**DOMINUS COMERCIO EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº**27.417.234/0001-95**, DO VALOR:**R$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos)**,N° Ata: 61/2019.
CONTRATADA:**EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº**25.725.813/0001-70**, DO VALOR:**R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**,N° Ata: 62/2019.
Serra Azul de Minas/MG 25 de novembro de 2019.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:63158207

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA Extrato de Convênio nº: 008/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Serrania e Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG. Objeto: Cessão de Servidora Municipal. Valor: 34.953,60 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais, sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 20.606.0025.0.010/3190.11.00.00.00. Vigência: 02/03/2020 até 28/02/2021.

Serrania, 02 de março de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:67F10926

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 3º Termo Aditivo ao contrato nº 021/2017. Empresa: Viasolo Engenharia Ambiental S/A, CNPJ n.º 0.292.081/0001-40. Objeto: Resíduos Sólidos Urbanos em Aterro Sanitário (Classe II – A) oriundos do município de Serrania. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 28 de fevereiro de 2021, modificando a Cláusula "III", item 3.1 do Contrato em tela. Reajusta o valor do contrato conforme índice IGP-M na proporção de 6,82%. O valor da tonelada do lixo recebido passa a ser R$ 137,80(cento trinta sete reais e oitenta centavos). O valor total do contrato passa a ser R$ 198.432,00(cento noventa oito mil quatrocentos trinta dois reais), modificando cláusula "III", item 3.2 do contrato em tela.

Serrania, 02 de março de 2020.

DARLEI BATISTA VITOR.
Diretor Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:AD935FFD

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de adendo. Pregão Presencial nº 12/2020. Processo Licitatório nº 40/2020. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustível – ÓLEO DIESEL S-10, para os veículos da frota municipal**.** Adendo: "fica incluído no item 2 do ANEXO I – Termo de Referencia, o subitem 2.1, com os seguintes dizeres: *2.1- Fica dispensado de ofertar o Tanque de combustível a empresa localizada no município de Serrania, que poderá abastecer os veículos nas bombas de combustível, fica mantida a data de 05/03/2020 às 09:00 horas para abertura do certame.* Edital no site www.serrania.mg.gov.br

Serrania, 28 de fevereiro de 2020.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:67A0AEE0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Credenciamento n.º 01.2020. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 13/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa visando qualificá-los para prestação de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. Valor: R$ 22.000,00.

Serrania, 02 de março de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9CFFE5F0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Credenciamento n.º 01.2020. Processo n.º 13/2020. Objeto: Contratação de empresa visando qualificá-los para prestação de serviços de clinicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto às clínicas credenciadas.

Serrania, 02 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9159E690

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contratos. Credenciamento n.º 01.2020. Processo nº 13/2020. OBJETO: Contratação de empresa visando qualificá-los para prestação de serviços de clinicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. Contratados: Contrato n.º 24.2020-Associação Chance de Recomeçar–Desafio Jovem Getsemani, CNPJ n.º 22.390.839/0001-16, valor R$ 4.000,00. Contrato n.º 25.2020 - Escola de Treinamentos de Missionários, CNPJ n.º 09.405.431/0001-02, valor 6.000,00. Contrato n.º 26.2020 – Start Reabilitação Ltda-ME CNPJ n.º 20.394.816/0001-54, valor R$ 12.000,00. Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021.

Serrania, 02 de março de 2020.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor Departamento de Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6308EE7A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do processo n.º 49/2020. Objeto: Participante do processo n.º 012/2019, pregão 007/2019, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos de referência, similar e genérico, contidos na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA / Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender às demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. O diretor

do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 80.000,00.

Serrania, 02 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:04598DA9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 28/2020. Processo nº. 49/2020. Objeto: Participante do processo n.º 012/2019, pregão 007/2019, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos de referência, similar e genérico, contidos na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA / Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender às demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. Detentora: a) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 80.000,00. Serrania, 02 de março de 2020. Vigência: 02/03/2020 a 01/03/2021.

Serrania, 02 de março de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:99E8A060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 003 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a CI 983/2019 enviada pela Dra. Liliane Almeida de Menezes, Procuradora-Geral do Município, noticiando suposto furto ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde onde aconteceu a subtração de um televisor LCD na cor preta de 49 polegadas, um notebook na cor preta da marca Dell (sem bateria) e diversos fios elétricos,
CONSIDERANDO, ainda, que mesmo com a existência da materialidade do fato não se tem conhecimento dos responsáveis pela autoria,
CONSIDERANDO, ainda a necessidade de apurar melhor os fatos para desvendar o possível transgressor que veio a causar tamanhos danos à Administração Pública e se houve falta funcional por parte de algum servidor público,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar os fatos acima narrados e a responsabilidade funcional de possíveis servidores envolvidos.
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 51, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 28 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:3420AC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA 004 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a CI 982/2020 enviada pela Dra. Liliane Almeida de Menezes, Procuradora-Geral do Município, noticiando suposto furto de fraldas descartáveis com arrombamento de porta na antiga Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO que, embora haja a materialidade do fato, não se tem conhecimento dos responsáveis pela autoria,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de apurar melhor os fatos para desvendar o possível transgressor que veio a causar tamanhos danos à Administração Pública e se houve falta funcional por parte de algum servidor público,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de apurar a responsabilidade e possível envolvimento de algum servidor público nos fatos,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar os fatos acima narrados e a responsabilidade funcional de possíveis servidores envolvidos.
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 51, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de suapublicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:8BAF328B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 003/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 003/2020 – Data da Sessão: 31/01/2020, 08:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e por ordem judicial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** *foi*

considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$910.835,18*;* **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$778.509,95; **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$17.507,10; **COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$59.983,00*;* **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$918.285,40; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$222.104,20; **DROGARIA JARA LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$536.480,93*;* **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$112.262,00; **M.L. FARMÁCIA BIOTERÁPICA LTDA-ME** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$275.000,00; **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$41.364,60*; e* **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$221.759,20.

Teófilo Otoni/MG, 02/03/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2408A6D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2019 **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**. **Referência**: Pregão Presencial nº 37/2019 - **Data** 27/01/2020 - Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços tem como objeto a **atualização do preço** do item 07 (**AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 5 KG**). **Da revisão de preços**:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
07	**AÇUCAR CRISTAL PCT C/ 5 KG** Prazo de validade mínimo de 12 meses, pacotes com 5 quilos.	GRAN PETIT	**R$ 7,97**	**R$ 9,36**

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E881EB0E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Exonera Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. SERGIO MARCOS FRANCA CARDOSO,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 29 fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:BECF301E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Exonera Secretário de Economia Solidária Trabalho, Emprego e Renda"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JONAS BOA VENTURA DOS SANTOS,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 29 fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:499F0028

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. JANAINA MENDOÇA PEREIRA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 01 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D1E21DC6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Secretária Municipal de Economia Solidária Trabalho, Emprego e Renda"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. JOANA ALVES LOUBACK,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 01 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:8B05E3D4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Nomeia Secretário Municipal de Obras"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. ELBER ANTUNES DAVID,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no âmbito do Município de Teófilo Otoni, a partir do dia 01 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 28 de fevereiro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D59943EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00008/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 00039/2018

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2020 termo aditivo. Contrato n° 00008/2019 – inexigibilidade nº 00039/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e operacionalização do sistema semafórico do município. Fornecedor: contransin indústria e comércio ltda. Cnpj: 00.390.052/0001-11. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo da inexigibilidade nº 00039/2018. Início vigência: 06/02/2020 até 05/02/2021. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 06 de fevereiro de 2020.

Três corações, 06 de fevereiro de 2020.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B392F9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2018

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2020 termo aditivo. Contrato n° 00065/2019 – pregão presencial nº 00075/2018. Objeto: contratação de empresa especializada de prestação de serviço preventiva e corretiva sem o fornecimento de peças de mecânica completa incluindo: montagem e desmontagem de motor nos carros de passeio, vans e caminhonetes, caminhões,ônibus e máquinas pesadas. Fornecedor: oliveiros rodrigues laureano – me. Cnpj: 12.942.457/0001-02. Tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) em função do acréscimo de quantitativo. Autorização: cláusula 8.4 do contrato original, oriundo do pregão presencial nº 00075/2018. Início vigência: 07/02/2020 até 21/05/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 07 de fevereiro de 2020.

Três corações, 07 de fevereiro de 2020.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:F3EE2321

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00023/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2018

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2020 termo aditivo. Contrato n° 00023/2018 – inexigibilidade nº 00006/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para recarga de passes escolares, urbanos e rurais para a secretaria de educação. Fornecedor: viação três corações ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: o valor do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Autorização: cláusula 8.1 do contrato original, oriundo da inexigibilidade nº 00006/2018. Início vigência: 11/02/2020 até 28/02/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 11 de fevereiro de 2020.

Três corações, 11 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3B35CBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2020 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 00023/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2018

Prefeitura municipal de três corações. 3º/2020 termo aditivo. Contrato n° 00023/2018 – inexigibilidade nº 00006/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para recarga de passes escolares, urbanos e rurais para a secretaria de educação. Fornecedor: viação três corações ltda. Cnpj: 25.239.617/0001-95. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 02(dois) meses. Autorização: cláusula 17.1 do contrato original, oriundo da inexigibilidade nº 00006/2018. Início vigência:29/02/2020 até 28/04/2020. Publicado no quadro de aviso da prefeitura em 29 de fevereiro de 2020.

Três corações, 29 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretária de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FA6AF3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 0001/2020. TERMOS Nº 0011 E 0013/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão n° 0001/2020. Objeto: aquisição de utensílios e materiais para as escolas de educação infantil parque bandeirantes, parque são josé e jardim paraíso. Termo: n° 00013/2020 – partes: prefeitura municipal de três corações x prime distribuidora ltda – me. Valor: até r$7.990,00(sete mil, novecentos e noventa reais). Termo: nº 00011/2020 - partes: prefeitura municipal de três corações x indústria e comércio de colchões orthovida ltda – me. Valor: até r$7.350,00(sete mil, trezentos e cinquenta reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 04/02/2020.

Três corações, 04 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:0688903A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 013/2019 (ADESÃO). TERMO: N° 00014/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preços do pregão n° 013/2019 (adesão). Objeto: aquisições de peças e acessórios novos e genuínos e/ou de primeira qualidade para os veículos pertencentes à frota municipal. Termo: n° 00014/2020 – partes: prefeitura municipal de três corações x josé maria pereira – me. Valor: r$120.000,00(cento e vinte mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 07/02/2020.

Três corações, 07 de fevereiro de 2020.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6876C441

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 0067/2019. CONTRATO: N° 0006/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato de dispensa 0067/2019. Contrato: n° 0006/2020 – objeto: contratação de imóvel para instalação do polo da uaitec. Partes: prefeitura municipal de três corações x nilo mauricio pires lopes. Valor: r$42.000,00(quarenta e dois mil reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 24/01/2020.

Três corações, 24 de janeiro de 2020.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:25D6D68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA 00001/2020. CONTRATO: Nº00010/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da chamada pública 00001/2020. Contrato: nº00010/2020– objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Partes: prefeitura municipal de três corações x associação dos agricultores familiares da comunidade rural de são bentinho - aafsb valor: r$588.642,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, sescentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). O prazo deste contrato será de 06(seis) meses. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 13/02/2020.

Três corações, 13 de fevereiro de 2020.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:9C389D4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 0002/2019. CONTRATO: Nº00007/2020

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato do pregão 0002/2019. Contrato: nº00007/2020 – objeto: compra de combustíveis para atender as necessidades das secretarias municipais. Partes: prefeitura municipal de três corações x posto nova aliança eireli – epp valor: r$273.261,42 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). O prazo deste contrato será de 01(um) mês. Publicado no quadro de aviso da prefeitura de três corações em 30/01/2020.

Três corações, 30 de janeiro de 2020.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal de Educação.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal de Deselvolvimento Econômico.

LUIZ ALBERTO XAVIER VILANI.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

RAFAEL FAGUNDES COSTA.
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

RODRIGO GOULART BRITES.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VILMA SANTOS DE SOUZA.
Secretaria Municipal de Esportes.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PAULA CRISTINA SANTOS AMORIM.
Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

EDILEA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Finanças.

DANIEL ANDRADE GAZZOLA.
Secretaria Municipal de Controle Interno.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILELLA.
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1AB0503F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

O Pregoeiro torna público a todos os interessados no processo licitatório em epígrafe, que decidiu pela **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

(....)

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA**.**

LEIA-SE:

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

(....)

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de registro da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia) e/ou outro órgão competente.

Com essa alteração fica designado o dia **13/03/2020 às 13:30** para abertura do certame, nos termos do art. 21 §4º, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 02 de março de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6F8121DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2020

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando o **registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de Placas sob medida, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 13/03/2020 às 09h00min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 02 de março de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:17B140D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 079/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: LEROY TREINAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.303.055/0001-45
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar Oficinas de Cozinha Show através do cozinheiro profissional, Sr. Felipe Augusto Leroy Silva, nos dias 07 e 08 de Junho de 2019, para participantes da Estação Sabores do Velho Chico do Evento Festival do Patrimônio Cultural de Três Marias/MG, Etapa Gastronômica 2019, a ser realizado na Praça Castelo Branco, Centro, neste município de Três Marias/MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ 5.867,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais)**
DA APRESENTAÇÃO: A Contratada deverá através do Chef de Cozinha o Sr. Felipe Augusto Leroy Silva, ministrar 02 (duas) Oficinas de Cozinha Show, nos dias 07 e 08 de Junho de 2019, para participantes da Estação Sabores do Velho Chico do Evento "Festival do Patrimônio Cultural de Três Marias/MG, Etapa Gastronômica 2019", a ser realizado na Praça Castelo Branco, Centro, neste município de Três Marias/MG, em conformidade com às Cláusulas Primeira e Quarta do presente contrato.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 06 de junho de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AF6C06F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 005/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR MARIA DOMINGAS DE AZEVEDO**, inscritano CNPJ sob o nº 02.312.639/0001-38. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais n.º 4.535 e 4.536, ambas de 17 de dezembro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$10.290,00 (dez mile duzentos e noventa reais). Vigência: 18/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5F9870E0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO CAIXA ESCOLAR Nº 006/2020

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n.° 18.245.167/0001-88 e **CAIXA ESCOLAR PROFESSORA BÁRBARA MENDES**, inscritano CNPJ sob o n.º 05.814.782/0001-16. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com as Leis Municipais n.º 4.535 e 4.536, ambas de 17 de dezembro de 2019, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$8.565,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 17/02/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1C5EEE94

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2018 – PROCESSO N.º 272/2018 – CONTRATO N.º 021/2018.

Locatária: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Locadores: Wilson Roberto Ferreira Júnior, portador do CPF n.º 000.329.426-99 e Daiana Cristina da Ponte Ferreira, portadora do CPF n.º 012.300.436-59. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 19/02/2021. Fica reajustado o valor mensal contratado para R$ 414,36(quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). Data: 12/02/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1B238F4C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 010/2020 – PROCESSO N.º 181/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Planos de Telefonia Celular.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **14 horas do dia 16 de março de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 02 DE MARÇO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4D4BE132

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 016/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Avana Indústria Química EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.990.721/0001-06, sendo o valor de R$ 12.470,00 (doze mil e quatrocentos e setenta reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no tratamento de Água, para consumo humano. Vigência da Ata: 19/02/2020 a 18/02/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:333F7E7D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 014/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Bauminas Química N/NE Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 23.647.365/0001-08, sendo o valor de R$ 185.625,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no tratamento de Água, para consumo humano. Vigência da Ata: 19/02/2020 a 18/02/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:AEB516B3

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 017/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Cal Arco Iris Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.281.807/0001-78, sendo o valor de R$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no tratamento de Água, para consumo humano. Vigência da Ata: 19/02/2020 a 18/02/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:37AFC7D6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 015/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Caldas Produtos Químicos EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.159.173/0001-

24, sendo o valor de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no tratamento de Água, para consumo humano. Vigência da Ata: 19/02/2020 a 18/02/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6B6DC2BC

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 018/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.157.268/0001-20, sendo o valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos Químicos, para serem aplicados no tratamento de Água, para consumo humano. Vigência da Ata: 19/02/2020 a 18/02/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7DCB7E0B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANULAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

Anulação do processo de dispensa, porém o Contrato Administrativo deve ser convalidado, pois no instrumento há todos os requisitos exigidos pela Lei nº 11.107/05 para formação do contrato de rateio.

Três Pontas – MG, 20 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3053C5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório 002/2020

Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa Jornalística para execução dos serviços de publicação e divulgação dos atos e de toda matéria de interesse e finalidade do Poder Legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas e 30 minutos no dia 13 de março de 2020**, na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, situada na Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG.

Edital:
O Edital está disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 01, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário das 08h e 30min às 16h e 30min de Segunda a Sexta-Feira, com intervalo de almoço entre 11h e 13h. Fone p/ contato: (34) 3281-5990/ (34) 3281-2038.

Publique-se.

Tupaciguara – MG, em 02 de março de 2020.

ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
Presidente da Câmara
Gestão 2020

LAURA ADEMARINA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:CD5D20A0

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020, realizado em 27 de fevereiro de 2020, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet Banda Larga, com conexão dedicada, sem necessidade de discagem, simetria na velocidade de downloads e uploads de, no mínimo, 10 Mbps, links de acesso exclusivo e, no mínimo, 6 IP´s válidos, com fornecimento de equipamentos necessários à prestação do serviço, em favor da empresa: Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, sendo o valor total estimado registrado: R$ 16.200 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

Tupaciguara, 02 de março de 2020.

LAURA ADEMARINA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:2F8B7599

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2020
Processo Compras: 05/2020
Processo Licitatório: 01/2020
Pregão: 01/2020
Contrato Administrativo: 04/2020
Contratante: Câmara Municipal de Tupaciguara
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão à internet Banda Larga, com conexão dedicada, sem necessidade de discagem, simetria na velocidade de downloads e uploads de, no mínimo, 10 Mbps, links de acesso exclusivo e, no mínimo, 6 IP´s válidos, com fornecimento de equipamentos necessários à prestação do serviço.
Valor Total Serviço - R$ 16.200 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
Local e data da assinatura – Tupaciguara, 27 de fevereiro de 2020.
Signatário – Presidente da Câmara Municipal – Enir Ferreira de Lima Junior

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:879FFE73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2020 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO USINADO A QUENTE - CBUQ - EM VÁRIAS RUAS DO BAIRRO CYNTHIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 828902/2016 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR

INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. CONTRATANTE: BT CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 04.810.813/0001-06 - VALOR: R$301.526,19 - VIGÊNCIA: 14/02/2020 - 14/08/2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.08.01.15.451.0006.1.0913.4.4.9.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA 906 - 01.0000.0000.0000 - 02.08.01.15.451.0006.1.0913.4.4.9.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA 906 - 01.0024.0024.0024

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9608ED94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre aquisição conjunto de mesas e cadeiras de plástico em polipropileno, para Secretaria Municipal de Educação, para atender necessidade imediata e indispensável com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **IMPÉRIO DAS CADEIRAS**,inscrita no CNPJ sob nº 22.028.149/0001-11, no valor Global **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 21 de Fevereiro de 2020.

R*UTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO*
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:B2200383

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E A EMPRESA COSTA E MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF n 603.547.046-72, e do outro lado a empresa COSTA E MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.502.075/0001-52, com sede a Av. Burarama, 544 – Centro – Capitão Eneas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 005/2018, assinado em 12 de março de 2018, objeto a Contratação de empresa que oferte um profissional especializado na área de saúde, clinico geral, para atendimento no PSF GERSINO VALOR mais plantões de sobreaviso de 12 e 24 horas e 01 (Hum) médico com especialidade em pediatria, mínimo de 15 (Quinze) consulta mês, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 20 de fevereiro de 2020.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
COSTA E MACIEL SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
29.502.075/0001-52

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:BBC71553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 167/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E A EMPRESA WILSON MENDES DE OLIVEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF n 603.547.046-72, e do outro lado a empresa WILSON MENDES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.296/0001-10, com sede a Fazenda Furnas – Vargem Grande do Rio Pardo de Minas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 167/2017, assinado em 06 de outubro de 2017, objeto a locação de veiculo fechado quatro portas, com capacidade para 800 (Oitocentos) quilos, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 02 de março de 2020.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
WILSON MENDES DE OLIVEIRA
21.782.296/0001-10

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B6F129E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E A EMPRESA DANILO BATISTA DE SOUZA-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF n 603.547.046-72, e do outro lado a empresa DANILO BATISTA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.013.350/0001-09, com sede a Rua Valdir Silveira, s/nº – Mato Verde/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 019/2018, assinado em 04 de abril de 2018, objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de radiologia Raio X para realização de aproximadamente 180 (Cento e oitenta) exames mensais, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 02 de janeiro de 2020.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
DANILO BATISTA SOUZA
11.013.350/0001-09

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:AC3B1BD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG E A EMPRESA MAGNO LUCIO DE SOUZA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Esportes, 63 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.885/0001-42, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 8.667.168 SSP/MG e do CPF n 603.547.046-72, e do outro lado a empresa MAGNO LUCIOI DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.268.612/0001-19, com sede a Av. Domingos Português, 1340 – Cidade Alta – Rio Pardo de Minas/MG, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 014/2019, assinado em 25 de abril de 2019, objeto a contratação de empresa que oferte serviços de 01 (Hum) profissional especializado na área de odontologia para prestação de serviços nos Centros odontológicos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem Grande do Rio Pardo-MG, 02 de janeiro de 2020.

Contratante
VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Contratado
MAGNO LUCIO DE SOUZA
33.268.612/0001-19

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A63DF91B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação, homologação e contrato do Pregão Presencial 005/2020 – Processo 012/2020. Objeto: Prestação de serviços especializados em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser, e correlatos, rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes em atendimento a todas as secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Contrato nº 020/2020 – Empresa – CARLOS SERGIO PEREIRA SOBRINHO 10515808628 – Valor: R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais).
Vigência 11 meses, de 28/02/2020 a 31/12/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG-02/03/2020-

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:7CBB34F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 007/2020, Processo 013/2020, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de SILVANI DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ nº 34.773.276/0001-24. Objeto: Locação de estrutura com apresentação de shows com artistas regionais nos dias 29/02 e 01/03/2020 para a realização da primeira festa do PEQUI do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG - Valor R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) - Contrato nº 014/2020, data da assinatura 18/02/2020, vigência 18/02/2020 a 02/03/2020

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -02 de março de 2020.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:7796F0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 008/2020, Processo 014/2020, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de SERQUIP – TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA - CNPJ nº 05.266.324/0003-51. Objeto: Serviço de coleta, transportes, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (Patológico) dos grupos “A”, “B”e “F”, de acordo com as exigências e classificação da resolução da diretoria colegiada – RDC Anvisa nº 338 de 29 de abril de 2005 e das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no município de Vargem Grande do Rio Pardo - Valor R$ 11.000,00 (Onze mil reais) - Contrato nº 018/2020, data da assinatura 21/02/2020, vigência 21/02/2020 a 31/12/2020

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -02 de março de 2020.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:322CF67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 009/2020, Processo 015/2020, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de HETIKOS ASSESSORIA LTDA-EPP - CNPJ nº 17.747.822/0001-33. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em educação. Assessorar na elaboração, monitoramento e execução dos programas da educação. Brasil alfabetizado, E.I. manutenção novas turmas, E.I manutenção pro infância, Brasil carinhoso, manutenção de novas turmas de EJA, PDDE interativo e seus módulos, plano geral, escola do campo, água na escola, novo mais educação, registro de novo mais educação no CAED, plano de ações articuladas, programa saúde na escola, educacenso programa nacional do transporte escolar, programa nacional de alimentação escolar do Estado de Minas Gerais, demais programas relacionados á educação, programa transporte- Valor R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) - Contrato nº 019/2020, data da assinatura 27/02/2020, vigência 27/02/2020 a 31/12/2020-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -02 de março de 2020.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:D366A6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 036/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística com a Banda Bárbara Lopes, show com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 07 de março de 2020 (sábado) a partir das 00h00 horas, por ocasião do evento intitulado "Tradicional aniversário de Varzelândia/MG", tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais);
A Prefeita Municipal de Varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 001/2020, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com a BANDA BARBARA LOPES**;**

Varzelândia/MG, 02 de março de 2020.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:23EFA73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 037/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa do ramo de promoção de shows artísticos para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística com a Banda Swingão do Ghetto, show com duração mínima de 02 (duas) horas, a ser realizada no dia 07 de março de 2020 (sábado) a partir das 00h00 horas, por ocasião do evento intitulado "Tradicional aniversário de Varzelândia/MG", tradicional evento realizado pela Prefeitura Municipal de Varzelândia/MG, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);
A Prefeita Municipal de varzelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade 002/2020, para fornecimento de 01 (uma) apresentação artística musical com a BANDA SWINGÃO DO GHETTO**;**

Varzelândia/MG, 02 de março de 2020.

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:BE55979D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 02-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo. MG. Extrato de Contrato. Processo Nº 002/2020. Origem: Pregão Presencial Nº: 002/2020. Objeto: A contratação de empresas para o fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e outros, para o Exercício de 2020, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Veríssimo MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratados: LM Comércio Ltda, valor do contrato: é de R$ R$ 57.429,14 (cinqüenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos); Megalimp Higiene E Limpeza Ltda ME, valor do contrato: é de R$ 44.249,23 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte três centavos); Vigência do Contrato: da assinatura à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1D200862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 013/2020 – P.L. 001/2020 – P.P. 001/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA e L&T PADARIA E TRANSPORTES LTDA - ME. **OBJETO:** Eventual aquisição de lanches para os garis/SMMA e para UPA/SMS. **VLR:** R$ 176.424,20. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 554, 341.

VALDECY ALVES ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente;

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7E261473

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 014/2020 – P.L. 252/2019 – P.E. 032/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e as empresas: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI, ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI – ME, IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICO LTDA, MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP, DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. **OBJETO:** Eventual aquisição de lubrificantes e acessórios para manutenção de veículos da frota municipal. **VLR:** R$ 310.838,76. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 152.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:543DC0F9

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 228/2019 – P.L. Nº 198/2019 – T.P. Nº 002/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EPL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. **OBJETO:** Acréscimo de 24,87% do valor do contrato, em razão do acréscimo de serviços. **VLR:** R$ 194.568,78. **FDO:** 507.

RICARDO WILSON S.M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:C5640A46

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 012/2018 – P.L. Nº 271/2017 – P.P. Nº 093/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA EIRELI-ME. **OBJETO:**

Renovação do contrato objetivando a cessão de direito de uso de Software, 100% Acessível Via Web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado municipal – VAF. **FDO:** 169. **VIG:** 12 meses.

HENRIQUE GERALDO AGUIAR
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A9149C44

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 – ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 008/2019 – P.L. Nº 041/2019 – P.P. Nº 011/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa QDS GÁS LTDA. **OBJETO:** Reajuste de preços dos itens da ata, em conformidade com o Protocolo Externo nº 905/2020.

PATRICIA FLAVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração;

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde;

LAÍS CASTRO BRANT
Secretária Municipal de Educação;

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

MONICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura;

RICARDO WILSON S.M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9DF07BE7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 196/2019 – PE RP Nº 017/2019. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame: Acácia Comercio De Medicamentos Ltda para os itens: 09, 13, 22, 29, 32, 41 e 43, Biohosp Produtos Hospitalares Ltda para os itens: 07 e 08, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens: 02, 04, e 38, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda para o item: 44, Difarmed Comercio De Medicamentos Ltda-Epp para os itens: 19 e 31, Drogafonte Ltda para o item: 17, Dupatri Hospitalar Comércio Importação E Exportação Ltda para o item: 36, Exemplarmed Comercio E Produtos Hospitalares Ltda – Me para o item: 27, Multifarma Comercial Ltda para os itens: 01, 34 e 35, NDS Distribuidora De Medicamentos Ltda para os itens: 03, 15 e 39, Pro Saude Dist de Medic. EIRELI - ME para os itens: 16, 20, 25 e 45 e Tidimar Comercio Prod. Med. Hospit. Ltda Epp para os itens: 11 e 30. Total Geral: R$ 481.433,80.

PATRÍCIA F MACIEIRA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:77497F00

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 029/2020 – DISPENSA 009/2020 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame as empresas INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$3.370,00, VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES no valor de R$796,00, MED CENTER COMERCIAL LTDA no valor de R$4.807,00, perfazendo um valor total de R$8.973,00, objetivando a aquisição de medicamentos para o período chuvoso.

PATRICIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6B2FDD0A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PL Nº 027/2020 – PP Nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (denito 31/2006-ES 313/79), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.**Credenciamento**: Das **13h30min** às **13h45min** do dia **17/03/2020** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA L. PEREIRA PERDIGÃO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:71209CA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 023/2020 – PE Nº 004/2020. ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral para atender aos mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 10/03/2020; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 13/03/2020; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 13/03/2020. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3D14CD7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 09/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 09/2020 – Contratado: DANILO BERTOLDO LIBORIO -ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$43.257,00, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:10E1526D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 13/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 13/2020 – Contratado: DENTAL UNIVERSO EIRELI, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$17.823,86, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FFEAFD41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 06/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 06/2020 – Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$88.807,50, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7FD03638

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 10/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 10/2020 – Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA-EPP, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$29.900,00, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1648C479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 08/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 08/2020 – Contratado: IURI COELHO SERAFIM, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$20.900,00, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CAE796C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 07/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 07/2020 – Contratado: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$18.400,00, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CC600431

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 12/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 12/2020 – Contratado: MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$38.078,00, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:51CF4D95

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 11/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 11/2020 – Contratado: VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR-ME, **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, Valor R$28.132,00, PAL-04/2020. Vigência:12/02/2020 A 12/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9E7AD9AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 14/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 14/2020 – Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA, **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO GERAL DOS CARTUCHOS DAS IMPRESSORAS E COPIADORAS, Valor R$61.885,00, PAL-03/2020. Vigência:19/02/2020 A 19/02/2021.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:00E86676

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 8º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 50/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 8º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 50/2019, - Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA Objeto: REDUÇÃO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CF322B38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 37/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 37/2019, - Contratado: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:9A0A5882

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 38/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 38/2019, - Contratado: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:546EB978

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 126/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 126/2019, - Contratado: FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7744AF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 022/2020
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2020
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 13 de março de 2020, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados até o Município de Volta Grande, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Pelo período de 12 (doze) meses, tipo Menor Preço Global pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:51778924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em terceirização de UTI móvel para remoção urgência/emergência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dos envelopes 13/03/2020 às 9:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 02 de março de 2020.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:0D165E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018
DISPENSA 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 018/2018, referente ao Processo Licitatório nº 031/2018 – Dispensa nº 006/2018 entre o Município de Brazópolis e o Asilo São Vicente de Paulo (Vila Vicentina de Brazópolis) inscrito no CNPJ: 18.922.948/0001-60, representado pelo seu presidente eleito em 23 de outubro de 2019, Sr Ronaldo Magno Martins Tosta, portador do CPF: 063.796.096-36. Altera-se a Clausula 4º do contrato da vigência sendo do dia 28/02/2020 a 28/02/2021

Brazópolis, 28/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:384247F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 DISPENSA 012/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 012/2020 Processo Licitatório nº 028/2020 Objeto: Contratação de serviço de emissão de parecer técnico de avaliação mercadológica (PETAM), com apresentação de curso de perito em avaliação de imóveis, objetivando avaliação de imóvel (galpão + terreno), sitio a Rua Arthur Braz, no Alto da Gloria – Contratado: Leonardo de Souza Mothci, inscrito no CPF: 042.279.146-63 inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóvel pelo numero MGF0028833, residente a Rua Douto Américo de Oliveira, nº 414, Centro na cidade de Itajubá/MG. Brazópolis/MG.

Brazópolis, 28/02/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:A4B5B52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 DISPENSA 012/2020

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2020 – Dispensa nº 012/2020 Processo Licitatório nº 028/2020. Objeto: Contratação de serviço de emissão de parecer técnico de avaliação mercadológica (PETAM), com apresentação de curso de perito em avaliação de imóveis, objetivando avaliação de imóvel (galpão + terreno), sitio a Rua Arthur Braz, no Alto da Gloria - contratado: Leonardo de Souza Mothci, inscrito no CPF: 042.279.146-63 inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóvel pelo numero MGF0028833, residente a Rua Douto Américo de Oliveira, nº 414, Centro na cidade de Itajubá/MG. Brazópolis/MG – Valor estimado: 900,00 (Novecentos Reais) – Vigência: 28/02/2020 a 28/03/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:3AFD1A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PL 029/2020 PP 017/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 029/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PERMANENTE E CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "CUSTOMIZANDO VIDAS" A SER OFERECIDO PELO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **13/03/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 02/03/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:4699C9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 012/2020

A PMC torna público que fará realizar o certame PL: 012/2020 PP: 007/2020 RP 006/2020. Tipo: Menor Preço por meta alcançada. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS, TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS AO MUNICIPIO DE CANAÃ, PARA POSTERIOR FORMALIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO, RESTITUIÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO.** Data de abertura: 13/03/2020 às 8h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro - Canaã/MG, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., ou pelo sítio oficial em: http://canaa.mg.gov.br => Cidadão => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:7BB7D1E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 013/2020

A PMC torna público que fará realizar o certame PL: 013/2020 PP: 008/2020. Tipo: Menor Preço. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E GESTÃO NA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS, BEM COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS, CADASTRO E GERENCIAMENTO.** Data de abertura: 13/03/2020 às 12h30min. A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro - Canaã/MG, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., ou pelo sítio oficial em: http://canaa.mg.gov.br => Cidadão => Transparência => Editais. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:C25475B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em transporte terrestre, com o fornecimento de veículo com capacidade de no mínimo 15 lugares, para transporte diário dos pacientes psiquiátricos (transtornos mentais graves e/ou severos e em momentos de crises psíquicas) do CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 13h00min do dia 16/03/2020. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 13h10min. **SESSÃO PÚBLICA:** após credenciamento. **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 02 de março de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:44E9A1B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **17 de MARÇO de 2020, às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 027/2020, Pregão Presencial nº 009/2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LASSANCE**. Edital na íntegra disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Telefones (38) 3759-1537/3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B5365FFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **19 de MARÇO de 2020**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 028/2020, Pregão Presencial nº 010/2020, Registro de Preços nº 007/2020.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, DESTINADOS AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:3907D364

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Di Biasi Construções Civil Eireli Epp

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia para a Construção de uma Creche Municipal, realizada na Rua Ernani Cardoso Pinto, no bairro Canudos, na Zona Urbana do município, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor: R$ 40.670,22 (quarenta mil e seiscentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

Processo nº075/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:79E3E5BB

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.619 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de vagas de estágio de estudantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Maria da Fé, MG aprovou e no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Fica criada no âmbito desta Prefeitura Municipal vagas de estágio curricular supervisionado, aceitando, como estagiários, alunos regularmente matriculados que tenham concluído ao menos um terço da grade curricular e que venham frequentando, regularmente, cursos vinculados a estrutura do ensino público e particular, no nível superior.

Art. 2º - Considera-se estágio curricular, para os efeitos desta Lei, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizadas junto a órgãos e Secretarias desta Prefeitura Municipal, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.
§ 1º - O estágio somente poderá realizar-se em unidade do Governo Municipal, compreendendo as Secretarias e órgãos municipais, Fundação Municipal de Saúde, bem como outras entidades públicas conveniadas que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de formação, devendo o estudante para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo o disposto na presente lei.

§ 2º - Os estágios devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem e serão planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico cultural científico e de relacionamento humano.
Art. 3º - O estágio independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividade de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos municipais.
Art. 4º - Para admissão de Estagiários a Administração Municipal publicará Edital de Chamamento contendo minimamente:
a) Áreas de Estágio de interesse da Administração;
b) Quantidade de vagas;
c) Condições de realização, tais como, local do Estágio, horário disponibilizado, entre outros, conforme necessidade do Setor interessado.
Parágrafo Único - A realização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, a qual deverá também assinar Convênio com a Prefeitura Municipal para concessão de estágio ao seu corpo discente.
Art. 5º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao estagiário será concedida bolsa estágio, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais.
§ 1º - O valor da bolsa ou de outra forma de contraprestação será de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por 30 (trinta) horas semanais ou proporcionalmente as
horas de atividade, já incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção, cujo valor poderá ser atualizado anualmente, mediante Decreto do Executivo e de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor -INPC-IBGE.
§ 2º - No caso do estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o caput do Art. 5º será do aluno ou da instituição de ensino, assim como as despesas com locomoção.
§ 3º - O Estágio Curricular não obrigatório não será remunerado a qualquer título nem obrigará o Município pela contratação do seguro de que trata a lei.
Art. 6º - Os Contratos e ou Convênios de Estágio, terão um Prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período.
Art. 7º - A jornada de atividade de estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o horário da parte onde venha ocorrer o estágio.
Parágrafo único - Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida de comum acordo entre estagiário e a parte concedente do estágio, sempre com interveniência da instituição de ensino.
Art. 8º - O limite de estagiários contratados não poderá ultrapassar 5% do total dos servidores efetivos da Prefeitura.
Parágrafo único - Ficam assegurados 10% do número de vagas previstas no Art. 8º para estagiários portadores de deficiência.

Art. 9º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usadas dotações orçamentárias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 10 - A critério do Chefe do Poder Executivo, a presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto para sua melhor aplicação.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:A1DB541E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 33/20 PREGÃO PRESENCIAL: 25/20

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 33/20 PREGÃO PRESENCIAL: 25/20
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para possível fornecimento de coletores de lixo para uso em ruas, praças e jardins de Nova Resende-MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 13/03/2020, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:2ECB7394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 031/2020 – Dispensa 009/2020
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação da empresa **RICHARD DA SILVA, CNPJ: 15.262.130/0001-70**- Representante RICHARD DA SILA- CPF: 066.094.836-20 Valor R$ 5.238,00 (Cinco mil duzentos e trinta e oito reais). Para contratação de empresa, para prestação de serviço de vidraçaria, para realizar fechamento com portas, janelas e balcão na unidade básica de saúde, a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência 28/02/2020 a 31/12/2020.

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:2CCC9107

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 031/2020, Dispensa nº 009/2020, para Contratação de empresa para prestação de serviço de vidraçaria, para realizar fechamento com portas, janelas e balcão na unidade básica de saúde, a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93,com a licitante **RICHARD DA SILVA CNPJ: 15.262.130/0001-70**, Valor R$ 5.238,00 (Cinco mil duzentos e trinta e oito reais).Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Oratórios.

Data do Contrato: 28/02/2020
Vigência: 31/12/2020

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:38ECE380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 733/2020

PORTARIA N.º 733/2020

CEDE O SERVIDOR LUIZ ALBERTO DE SOUZA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO – MG E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido, o servidor **Luiz Alberto de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, nível IV-9, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio a partir de 03 de março de 2020.
Parágrafo Único – A cessão é com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A cessão é por tempo indeterminado, enquanto houver interesse dos dois órgãos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio - MG, 02 de março de 2020.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A7179B7A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 732/2020

PORTARIA N.º 732/2020

CEDE A SERVIDORA EUNICE DE FATIMA BRAZ CUNHA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO – MG E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedida, a servidora **Eunice de Fátima Braz Cunha**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I-13,

para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio a partir de 03 de março de 2020.
Parágrafo Único – A cessão é com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A cessão é por tempo indeterminado, enquanto houver interesse dos dois órgãos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio - MG, 02 de março de 2020.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CFBFA08B

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.164 DE 02 DE MARÇO DE 2020

LEI Nº 5.164 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DENOMINA DE "JOSÉ GERÔNIMO FILHO" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS, EM PATROCÍNIO-MG**.**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do Distrito de Salitre de Minas, no Município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se "JOSÉ GERÔNIMO FILHO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Adriana de Paula

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9F22BB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 216/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 163/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 216/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 163/2017
Objeto: Permissão de direito real de uso de bens imóveis, integrantes do MERCADO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**IKI & NANA UNIFORMES LTDA-ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.508.553/0001-73 neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO E DO VALOR
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação das cláusulas segunda - do prazo do contrato e quinta – do valor da permissão do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 16 de fevereiro de 2020 e término em 15 de fevereiro de 2021."
"Cláusula Quinta – Fica acrescido ao valor global da presente contratação R$ 65.331,84 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 5.444,32 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavo), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original."
Justificativa: Continuação da locação.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 14 de fevereirode 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F761C2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 72

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 27 de FEVEREIRO de 2020, constatei que o senhor RAFAEL ELIAS VIEIRA, cadastrado no CPF nº 061.987.576-33, situado no imóvel localizado na Rua/Av ALBERTO SANARELLI S/Nº, bairro ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, no município de PATROCÍNIO/MG no Cep 38741-142, ***infringiu o artigo 1º e 2º §1º da lei 4828/2016, por estar com o lote de sua propriedade sujo e com mato alto. O lote está localizado na Rua/Av. Alberto Sanarelli, sob o cadastro nº Setor 47, Quadra 30, Lote 280. O autuado já foi notificado anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 27 de Fevereiro de 2020.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:948D512F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 73

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 27 de Fevereiro de 2020, constatei que o Sr. RAFAEL ELIAS VIEIRA, cadastrado no CPF nº 061.987.576-33, com endereço de residência na RUA/AV. ALBERTO SANARELLI S/Nº – BAIRRO ENÉAS FERREIRA DE AGUIAR, no município de PATROCÍNIO/MG, CEP 38741-142 , ***por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a pavimentação da calçada em sua propriedade. O lote está localizado na Rua/Avenida* ALBERTO SANARELLI*, sob o cadastro nº Setor 47, Quadra 30, Lote 280. O autuado já foi notificado anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 27 de Fevereiro de 2020.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD8B5FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 011

NOTIFICAÇÃO Nº. 011
CONTRIBUINTE: Adailson Candido
CADASTRO IMOBILIARIO: 38-10-255
CPF/CNPJ: 365.674.936-15
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Silvestre Moreira, 1863
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: " por estar com lote sujo e sem calçada, providenciar a limpeza dentro do prazo de 20 dias e a construção da calçada no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 47.828 Art. II
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I Lei nº. 4.566

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 19 de julho de 2017.

JOÃO CANDIDO ROCHA
Coordenador Dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:103D12AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 223

NOTIFICAÇÃO Nº. 223
CONTRIBUINTE: Flávia Augusta Angelis Carvalho
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 34, Quadra 29, Lote 077
CPF/CNPJ: 045.667.546-93
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Alamedas das Jaqueiras, 116
BAIRRO: Dona Diva
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-000

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 08 de Janeiro de 2020.

NEIRE LAZARO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:132B99AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 224

NOTIFICAÇÃO Nº. 224
CONTRIBUINTE: Marco Antônio Jardim Mugnaini
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 17, Quadra 60, Lote 500
CPF/CNPJ: 363.663.749-53
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Cesário Alvim, Nº 1259
BAIRRO: Centro
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-040

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 06 de Janeiro de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:63BD8BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 225

NOTIFICAÇÃO Nº. 225

CONTRIBUINTE: Ariton Batista Martim Reges
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 17, Quadra 56, Lote 500
CPF/CNPJ: 016.336.856-24
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Cesário Alvim, Nº 315
BAIRRO: Centro
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-108

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 03 de Janeiro de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88F5062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 226

NOTIFICAÇÃO Nº. 226
CONTRIBUINTE: Arnaldo Tarcizo de Souza
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 17, Quadra 53, Lote 330
CPF/CNPJ: 366.465.126-04
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Nelson Caixeta de Queiroz, Nº 309
BAIRRO: Cidade Jardim
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38747-064

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 02 de Janeiro de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C63BB954

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 227

NOTIFICAÇÃO Nº. 227
CONTRIBUINTE: Ernane Manoel de Araújo
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 37, Quadra 105, Lote 151
CPF/CNPJ: 030.039.696-17
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Ac. Jacinto Barbosa, Nº 747
BAIRRO: São Francisco
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-000

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza e retirar os entulhos no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 06 de Fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO ROMÃO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:21D2CD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 228

NOTIFICAÇÃO Nº. 228
CONTRIBUINTE: Pedro Martins da Cruz
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 02, Quadra 16, Lote 188
CPF/CNPJ: 642.685.356-91
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Demócrito França , Nº 17, apto: 302
BAIRRO: Centro
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-022

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 13 de Janeiro de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A18CB3F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 229

NOTIFICAÇÃO Nº. 229
CONTRIBUINTE: Renato Ávila de Oliveira
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 26, Quadra 104, Lote 316
CPF/CNPJ: 744.694.286-04
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Jacob Marra, Nº 248
BAIRRO: Centro
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-030

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza e retirada de entulhos no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 17 de Janeiro de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B1043C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 230

NOTIFICAÇÃO Nº. 230
CONTRIBUINTE: Natália Machado / Espólio
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 12, Quadra 38, Lote 093
CPF/CNPJ: 038.043.726-00
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Major Tobias Machado, Nº 446
BAIRRO: Centro
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-104

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza e retirada de entulhos no prazo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 17 de Janeiro de 2020.

RHUAN R. FRESNEDA DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3F634263

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 231

NOTIFICAÇÃO Nº. 231
CONTRIBUINTE: Exponencial Participações ltda - ME
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 17, Quadra 40, Lote 499
CPF/CNPJ: 29.249.087/0001-17
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Belvedere, Nº 110
BAIRRO: Cidade Jardim
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-000

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 17 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO ROMÃO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:62527B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 232

NOTIFICAÇÃO Nº. 232
CONTRIBUINTE: Leonardo Borges Soares
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 37, Quadra 51, Lote 417
CPF/CNPJ: 060.230.976-00
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Cassimiro Santos, Nº 1567, apto: 101
BAIRRO: Centro
CIDADE: PATROCÍNIO/MG - **CEP:** 38740-000

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 17 de Janeiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO ROMÃO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D0D81E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 233

NOTIFICAÇÃO Nº. 233
CONTRIBUINTE: Loteamento Dona Diva III ltda
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 34, Quadra 45, Lote 72/84/120/166
CPF/CNPJ: 13.654.661/0001-82
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Vereador José Caixeta Magalhães, Nº 281, SALA 05
BAIRRO: Ipanema
CIDADE: PATOS DE MINAS/MG - CEP 38706-515

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel/lote sujo e sem calçada. Providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada em 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, de de 2020.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1577ECC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 234

NOTIFICAÇÃO Nº. 234
CONTRIBUINTE: Storte Imóveis ltda - ME
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 47, Quadra 48, Lote 200
CPF/CNPJ: 13.107.136/0001-47
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Av. Belarmino Cotta Pacheco, Nº 69
BAIRRO: Santa Mônica
CIDADE: UBERLÂNDIA/MG - CEP 38408-168

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel/lote sujo e sem calçada. Providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada em 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I, Lei nº. 4566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 05 de Fevereiro de 2020.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:429243DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 235

NOTIFICAÇÃO Nº. 235
CONTRIBUINTE: Vicente Joaquim Domiciano
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 39, Quadra 15, Lote 250
CPF/CNPJ: 687.635.066-53
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Péricles Borges de Paiva, Nº 250
BAIRRO: Cidade Jardim
CIDADE: Patrocínio/MG - CEP 38740-000

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com imóvel/lote sujo e sem calçada. Providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada em 30 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
Imóvel sem calçada Art. II, parágrafo I, Lei nº. 4566.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 20 de Fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO ROMÃO
Fiscal de Obras e Posturas

MARÍLIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:889C0335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Pedra Azul-MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado no dia 13 de outubro de 2019, Edital 001/2019, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Setor de Administração da Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250, Centro, Pedra Azul-MG, nesta, objetivando a realização e apresentação dos exames necessários, bem como, dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
WILSON SOUZA COSTA JUNIOR	4º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
GREICIELLE SOUZA SANTOS	5º
VIGILANTE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO JUNIO SILVA SANTOS	5º
DAYMON FERREIRA SOARES	6º

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:B231B1BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Pedra Azul-MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado no dia 13 de outubro de 2019, Edital 001/2019, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Setor de Administração da Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250, Centro, Pedra Azul-MG, nesta, objetivando a realização e apresentação dos exames necessários, bem como, dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
WILSON SOUZA COSTA JUNIOR	4º
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
GREICIELLE SOUZA SANTOS	5º
VIGILANTE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO JUNIO SILVA SANTOS	5º
DAYMON FERREIRA SOARES	6º

Pedra Azul/MG, 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:AEFE0071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 022-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 13/03/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°035/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIA Nº 022/2020**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de um placar eletrônico poliesportivo. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 02/03/2020 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:348EC262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 023-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 16/03/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°036/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIA Nº 023/2020**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários (pick-up e ambulância). Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 02/03/2020 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:79C105CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2020
PREGÃO 002/2020
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita às firmas:
MARIZA MENDES SARMENTO MENDONÇA ME com desconto total de 70,1% % para medicamentos no balcão SIMILAR, desconto de 70% para medicamentos no balcão GENÉRICO e a empresa **INTERFARMA COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA com desconto de 40% para** Guia da farmácia, tabela utilizada pelas farmácias e drogarias do município de Pedra Dourada e região - ÉTICO**,** por apresentarem desconto de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de Empresa do ramo de farmácia, para fornecimento de medicamentos que não compõem a farmácia básica do município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 02 de março de 2020.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 005/2020, Pregão Presencial nº. 002/2020, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2020 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 002/2020 **– OBJETO:** contratação de Empresa do ramo de farmácia, para fornecimento de medicamentos que não compõem a farmácia básica do município em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA: 30/01/2020. HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2020. **ADJUDICAÇÃO:** 02/03/2020. **CONTRATADAS: MARIZA MENDES SARMENTO MENDONÇA ME** com desconto total de 70,1% % para medicamentos no balcão SIMILAR, desconto de 70% para medicamentos no balcão GENÉRICO e a empresa **INTERFARMA COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA com desconto de 40% para** Guia da farmácia, tabela utilizada pelas farmácias e drogarias do município de Pedra Dourada e região - ÉTICO**. VALIDADE DO CONTRATO:** validade até 31/12/2020.

Pedra Dourada 02 de março de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:5A16DA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
DISPENSA Nº06/2020

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rubim, Estado de Minas Gerais. CNPJ: 18.349.944/0001-34.

LOCADOR(A): SEBASTIÃO TORRES DE SOUSA CPF: 202.550.716-04
OBJETIVO: Locação de imóvel para fins de instalação do Escritório da Equipe de Regularização Fundiária- REURB e Censo 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; valor contratual R$ 4.000,00 (quatro mil). VIGÊNCIA: MARÇO/2020 a DEZEMBRO/2020.

Rubim/MG, 28 de fevereiro de 2020.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:6837F998

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 - Tipo Menor Preço Global, para futura e eventual aquisição de 500 (quinhentas) CESTAS BÁSICAS para atender os benefícios previstos na demanda pela Secretaria de Assistência Social. A abertura será às 09h00min do dia 12/03/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034

EDIMÁ PEREIRA DAMASCENO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:A8C85DA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
DECRETO N.º 2.606 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Fixa valores de taxas municipais de acordo com a Lei Municipal nº 360/1983."

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em especial o artigo 63, inciso VI; Lei Municipal nº 360/1983;

DECRETA:
Art. 1º - Fixação das taxas públicas no âmbito municipal que serão cobradas nas festividades do Carnaval 2020 nos seguintes valores:

I – Taxa de Licença para Comércio Ambulante e Barraca Fixa:
ambulante – R$ 100,00
b) barraca Fixa - R$ 300,00

II – Taxa de Licença para instalação de brinquedos:
a) instalação de até 01 (um) brinquedo – R$ 50,00
b) instalação acima de 01 (um) brinquedo – R$ 200,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 03 de fevereiro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:9E6D7625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 153/2019.
DISPENSA: 087/2019.
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o Centro Municipal de Saúde: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, sediada na Av. São Francisco, nº 436, bairro Primavera, Pouso Alegre – MG. CEP: 37.550-000. Valor R$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:36C5F1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 020/2020 – PROCESSO Nº 032/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ- 17.888.116/0001-01 e de outro ARTESANATO DE FOGOS VITORIA LTDA, CNPJ- 02.703.203/0001-70. Objeto: Aquisição de show pirotécnico para festividades culturais tombadas no município. Vigência: 05 dias a contar do dia 21/02/2020. Valor: R$ 9.406,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:86CCB058

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 030/2020.
DISPENSA: 018/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para organização e ornamentação do espaço para realização da cavalhada 2020, patrimônio cultural imaterial registrado do Município de Santana do Jacaré.
Empresa vencedora: CARLOS EDUARDO FRAGA, CPF: 070.755.526-43, sediada na Rua Bela Vista, nº 124, bairro Centro, Piedade dos Gerais – MG. CEP: 35.476-000. Valor R$ 15.450,00 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:8B690E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 018/2020
Tomada de preço n° 001/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas vias do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras.

Homologação

WDR SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ: 19.519.414/0001-50
Valor Total de R$ 177.962,56 (cento e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 02 de Março de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:59D195D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. Aviso de Licitação PL 26/2020 TP 03/2020 Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica em diversas vias do município. Abertura: 18/03/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343- 1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:C0688B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 27/2020, Dispensa 01/2020, Chamada Pública 01/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Abertura: 24/03/2020 às 13:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343- 1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:92D61067

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 28/2020, PP 16/2020. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 13/03/2020 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:89DD07DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 002/2020, realizado no dia 20/02/2020, objetivando a Contratação de Pessoa jurídica para execução de obras e serviços de Recapeamento Asfáltico em PMF (Pré-Misturado a frio) e meio fio de concreto pré-moldado (com o fornecimento de materiais e mão de obra), nas Ruas Rio Jequitinhonha, São Marcos, Carinhanha, Paraopeba e Capiberibe, todas na sede do Município, em virtude dos Convênios de nºs 1491000381/2018, 1491000380/2018, 1491000775/2019SEGOV/PADEM, **em** favor da seguinte empresa:

AN SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.896.547/0001-10, no valor global de R$ R$389.091,77 (Trezentos e oitenta e nove mil, noventa e um reais e setenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 27 de Fevereiro de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:FF04F95B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber estará realizando no dia16 de Março de 2020, às 09h:30min., na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2020, do Processo Administrativo nº 012/2020 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 27/02/2020.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:21A984C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA N° 009/2020.

Processo Administrativo n° 028/2020.

Dispensa de Licitação n° 009/2020.

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES - MG torna público:

Contrato n° 016/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando prestação de serviço de empresa visando Desenvolvimento e Elaboração de diversos Projetos de engenharia, atualização de planilhas, referente à infraestrutura urbana de edificações no Município de Tiradentes/MG.
Contratada: G&M ENGENHARIA CIVIL LTDA / CNPJ n° 18.084.220/0001-06.
Valor do Contrato: R$ 27.246,00 (Vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
Vigência: De 27/02/2020 a 27/06/2020
Fundamento: Inciso I, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93

Tiradentes, 28 de fevereiro de 2020,

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:62EB9B1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO 13/2020, BEM COMO ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO 17/2020.

DECRETO Nº 30, DE 02 de março de 2020.

RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO13/2020, BEM COMO ARTIGOS 1º E 2º DO DECRETO 17/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto 13/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º**.** É declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa e desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo especificadas, destinadas a construção de um Sistema de Abastecimento de Água (SAA), ambas perfazendo uma área de 412,48m² (quatrocentos e doze, e quarenta e oito metros quadrados), a serem destacadas da fração ideal de 01,0410/20,8200, do imóvel objeto da matrícula 14.449, do Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga, localizada no lugar denominado Córrego Barracão, município de Ubaporanga,de propriedade de ONOFRE PEDRO MARTINS DE SALES, brasileiro, motorista, portador da CI M-324.713 SSP/MG, CPF n.159.112.412-34, casado sob regime de comunhão de bens, realizado em 22 de julho de 1977, com MARIA DAS GRAÇAS SALES, brasileira, trabalhadora rural, portadora da CI MG-6.908.968 SSP/MG, CPF n.006.352.406-61, residentes no lugar denominado Córrego do Barracão, Ubaporanga/MG, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 001/2020, e a seguinte descrição:
01) Área objeto da servidão: "no marco 01 de coordenadas geodésicas S= 19°41'23.32" e O=42°5'47.43"; localizado na intersecção do muro que cerca a Igreja Católica e serve de divisa com as terras do Sr. Onofre Pedro Martins de Sales, segue no alinhamento da cerca por uma distância de 122,60 metros até o marco 02, deste segue pelo alinhamento até a intersecção do mourão que cerca o reservatório metálico apoiado 46,10 metros até encontrar o marco 03, deste segue por uma distância de 1,50 metros até o vértice do marco 04, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 1,50 metros até o marco 05, deste segue no alinhamento por uma distância de 45,10 metros até o marco 06, deste segue no alinhamento da cerca por uma distância de 122,79 metros até o marco 07, deste segue por

uma distância de 2,17 metros até o marco 01, onde se iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 335,48m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados)"

02) Área objeto da desapropriação: "no marco 04 de coordenadas geodésicas S= 19°41'22.22" e O=42°5'48.86"; localizado na vértice do mourão existente do reservatório existente segue no alinhamento da cerca por uma distância de 7,00 metros até o marco 08, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 11,00 metros até o marco 09, deste segue por uma distância de 7,00 metros até o do marco 10, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 11,00 metros até o vértice do mourão existente até o marco 04, onde se iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 77,00m² (setenta e sete metros quadrados)."

Art. 2º Retificar os artigos 1º e 2º do Decreto 17/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Ubaporanga autorizado a adquirir através de servidão administrativa, amigável ou judicial, ou ainda por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R$ 8.377,24 (oito mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), área de terreno com 335,48m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados), conforme Decreto de Utilidade Pública nº 13/2020, localizada no Distrito do Barracão – Ubaporanga/MG(Matrícula 14.449), com início da descrição do perímetro no marco 01 de coordenadas geodésicas S= 19°41'23.32" e O=42°5'47.43"; localizado na intersecção do muro que cerca a Igreja Católica e serve de divisa com as terras do Sr. Onofre Pedro Martins de Sales, segue no alinhamento da cerca por uma distância de 122,60 metros até o marco 02, deste segue pelo alinhamento até a intersecção do mourão que cerca o reservatório metálico apoiado 46,10 metros até encontrar o marco 03, deste segue por uma distância de 1,50 metros até o vértice do marco 04, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 1,50 metros até o marco 05, deste segue no alinhamento por uma distância de 45,10 metros até o marco 06, deste segue no alinhamento da cerca por uma distância de 122,79 metros até o marco 07, deste segue por uma distância de 2,17 metros até o marco 01, onde se iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 335,48m² (quatrocentos e doze, e quarenta e oito metros quadrados)", de propriedade de ONOFRE PEDRO MARTINS DE SALES, brasileiro, motorista, portador da CI M-324.713 SSP/MG, CPF n.159.112.412-34, casado sob regime de comunhão de bens, realizado em 22 de julho de 1977, com MARIA DAS GRAÇAS SALES, brasileira, trabalhadora rural, portadora da CI MG-6.908.968 SSP/MG, CPF n.006.352.406-61, residentes no lugar denominado Córrego do Barracão, Ubaporanga/MG.

Art. 2º De igual modo, fica o Município de Ubaporanga autorizado a adquirir por desapropriação, amigável ou judicial, ou ainda por compra e venda, pelo preço total nunca superior a R$ 1.922,76 (mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), área de terreno com 77,00m2 (setenta e sete metros quadrados), conforme Decreto de Utilidade Pública nº 13/2020, localizada no Distrito do Barracão – Ubaporanga/MG (Matrícula 14.449), com início da descrição do perímetro no marco 04 de coordenadas geodésicas S= 19°41'22.22" e O=42°5'48.86"; localizado na vértice do mourão existente do reservatório existente segue no alinhamento da cerca por uma distância de 7,00 metros até o marco 08, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 11,00 metros até o marco 09, deste segue por uma distância de 7,00 metros até o do marco 10, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 11,00 metros até o vértice do mourão existente até o marco 04, onde se iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 77,00m² (setenta e sete, quadrados)", de propriedade de ONOFRE PEDRO MARTINS DE SALES, brasileiro, motorista, portador da CI M-324.713 SSP/MG, CPF n.159.112.412-34, casado sob regime de comunhão de bens, realizado em 22 de julho de 1977, com MARIA DAS GRAÇAS SALES, brasileira, trabalhadora rural, portadora da CI MG-6.908.968 SSP/MG, CPF n.006.352.406-61, residentes no lugar denominado Córrego do Barracão, Ubaporanga/MG".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 02 de março de 2020.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:5F0EB568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 008/2020, na Modalidade de Tomada de Preços n° 002/2020.
ADJUDICANDO A EMPRESA: MAPA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.816.332/0001-01, VALOR GLOBAL: R$ 78.608,69 (setenta e oito mil seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos).
Formalize o Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - MG, 02 de Março de 2020.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:55BC1940

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 003/2020. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 16 de Março de 2020, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 003/2020, Objeto: Prestação de Serviços de Pedreiro. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 02 de Março de 2020,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:CCDC23CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS/MG, aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 004/2020. Torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 16 de Março de 2020, às 09:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 004/2020, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar. Informações Telefone (038) 3678-9090.

Uruana de Minas/MG, 02 de Março de 2020,

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:F618EAE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Retificação na licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de Locação de Vans e Ônibus e micro-ônibus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/03/2020 às 13:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital Retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:0D9F9363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 011/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de implementos agrícolas destinados a fomentar a atividade agrícola do município na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e **Convênio MAPA Plataforma + Brasil nº 887110/2019**. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **16/03/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2EC8F71C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo, para obras de reforma de imóvel público para sediar um Centro de Convivência no Bairro Alexandre Ferraz, no município de Visconde do Rio Branco. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **18/03/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:719F0065

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG LICITAÇÃO 005/2020, PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI PARA O ANO DE 2020

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO 005/2020 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2020. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA CONSERVAÇÃO DA FROTA DO SAAE**. O PREGÃO TERÁ ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL NO DIA 13/03/2020, ÀS 08h30, NA SEDE DA AUTARQUIA, LOCALIZADA À RUA CEL. ANTONIO RIBEIRO, 186, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-2302 - RAMAL 23. O EDITAL SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NA SEDE DA AUTARQUIA, ONDE PODERÃO OBTÊ-LO OU PELO SITE https://www.saaecarmodeminas.mg.gov.br/, OU PELO E-MAIL: licitacoes@saaecarmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Patrícia Faria Vieira
Código Identificador:9D9BD084

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020
AQUISIÇÃO DE MOTORREDUTORES

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 07/2020, visando a contratação de empresas, para a aquisição de **motorredutores helicoidal coaxial, para utilização na Estação de tratamento de água**, conforme Edital e anexos, em atendimento as necessidades do SAAE de Ibiá, que se realizará no dia **16/03/2020 às 09:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, que está à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

Ibiá, 02 de março de 2020

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5A6C1FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO EDITAL CONCURSO PUBLICO 001/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA - SAAE - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2020 – Empresa organizadora: EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-

EPP - Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: 13/04/2020 a 15/04/2020, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede do SAAE. Inscrições: 04/05/2020 a 03/06/2020, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede do SAAE. Realização das Provas: 14/06/2020. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede do SAAE, situada à Rua Goitacazes, nº 161, Rosário, CEP 35604-000, Moema/MG – Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: 11h30 às 17h30 - Telefone (37) 3525-1307 - e-mail saaemoema@hotmail.com; e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

Moema (MG), 28/02/2020.

JUSSARA SIGRIDY ASSUNÇÃO MEDEIROS
Diretora.

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:2585027F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 3° Aditamento ao Contrato n° 011/2017 para prestação de serviços de empresa especializada em serviços de informador jurídico. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADO CEREBELLUM TECNOLOGIA EIRELI. CNPJ: 10.233.693/0001-16. Prorrogação de prazo pelo período de 16/02/2020 até 15/02/2021. Valor aditado para o período R$ 216,00. Data da assinatura 12/02/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa, 02/03/2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 6° Aditamento ao Contrato n° 010/2017 para serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado para o gerenciamento da prestação de serviços dos veículos do SAAE de Viçosa. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97. Prorrogação de prazo pelo período de 29/02/2020 até 28/02/2021. Valor total aditado para o período R$ 150.000,15. Data da assinatura 27/02/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa, 02/03/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:62B4DA34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 02/2020

Exercício: 2020
Decreto Suplementar
Decreto N° 02 - de 02 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 101.005,27 as dotações do Município de ARGIRITA O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 101.005,27 (cento e um mil, cinco reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.9.0011-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R$	84.955,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	84.955,10
Total da Unidade 01 - R$	84.955,10
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.000,00
Total da Unidade 02 - R$	14.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.303.0012.2.0099-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R$	2.050,17
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.050,17
Total da Unidade 03 - R$	2.050,17
Total da Instituição 02 - R$	101.005,27
Total Geral Acrescido - R$	**101.005,27**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	87.005,27
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.000,00
Total da Instituição 02 - R$	101.005,27
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**101.005,27**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 02 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:07:00-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2442D765

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 04/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 04 - de 06 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.138,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.138,00 (doze mil e cento e trinta e oito reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0003.2.0189-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.670,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.670,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.670,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	10.468,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.468,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	10.468,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.138,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**12.138,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - - - R$	10.468,00
2.04.00.16.481.0009.1.0077-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA RURAL - - - - - R$	1.670,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.138,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.138,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	12.138,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$	**12.138,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 06 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:07:39-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FDCBD8BE

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 195/2018

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 08 - de 16 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	9.381,91
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	12.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.039,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	233,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	18.772,36
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**36.351,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	11.481,91
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.367.0015.2.0177-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	13.772,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**36.351,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672
Dados: 2020.02.2814:09:09-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:8ADDC293

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 08/2020

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2020
Decreto N° 08 - de 16 de Janeiro de 2020	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	9.381,91
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.365.0017.2.0192-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA PRÉ-ESCOLA - - - - - R$	2.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	14.715,53
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	12.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	1.039,00
2.03.00.10.301.0012.2.0065-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0175-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PACS - - - - - R$	233,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0042.2.0109-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.863,75
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$	**36.351,64**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R$	11.481,91
2.02.00.12.365.0017.2.0078-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE - - - - - R$	3.233,62
2.02.00.12.367.0015.2.0177-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	2.863,75
Total da Sub-Unidade 00 - R$	17.579,28
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	17.579,28
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	13.772,36
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - R$	18.772,36
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	36.351,64
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**36.351,64**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 16 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672

Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE ANZOLIN: 95486143672

Dados: 2020.02.2814:09:09-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:F66E3C2F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 12/2020

Decreto Suplementar	Exercício: 2020
Decreto N° 12 - de 28 de Janeiro de 2020	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.516,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 178, 19 de Novembro de 2019
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.516,00 (sete mil e quinhentos e dezesseis reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.15.452.0023.2.0038-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R$	516,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	1.516,00

Total da Unidade 01 - - - - - - R$	1.516,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	7.516,00
Total Geral Acrescido - - - - - - R$	**7.516,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	516,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	516,00
Total da Unidade 01 - - - - - - R$	516,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.16.482.0009.1.0078-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS - ÁREA URBANA - - - - - R$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	7.516,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$	**7.516,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Janeiro de 2020

ALEX ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Assinado de forma digital por ALEX
ANDRADE ANZOLIN:95486143672
Dados:2020.02.2814:11:08-03'00'

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D9D829AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 40/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 40 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296/2020, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME - CNPJ/CPF: 25.052.801/0001-21 - RUA ACY FIGUEIREDO 350 - PITANGUEIRAS - BOA ESPERANÇA - MG - 31170-000.

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor	Total
5	AGUA MINERAL POTAVEL COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DE 500ML	1.000	UN	da flora	1,97	1.970,00
6	AGUA MINERAL POTAVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA DE 500ML	600	UN	da flora	1,40	840,00
9	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM DE 500 GR	40	PACT	pachÁ	7,44	297,60
10	AMIDO DE MILHO 500 G.	100	UN	pachÁ	3,58	358,00
12	AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE VIDRO COM PESO DRENADO DE 300 G	30	UN	tozzi	7,97	239,10
16	BEBIDA LÁCTEA SABOR VITAMINA - EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO	500	UN	cemil	8,10	4.050,00
18	BISCOITO DE MAIZENA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	1.400	PACT	racine	3,67	5.138,00
19	BOMBOM SONHO DE VALSA 21,5G	900	UN	sonho de valsa	0,65	585,00
23	CÔCO RALADO - EMBALAGEM DE 100 GR	180	UN	pachÁ	3,40	612,00
24	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TIPO CAIXINHA TETRA PAK DE 200 G	120	UN	italac	2,59	310,80

25	CREME DE LEITE 300 GRS	200	UN	itambe	4,04	808,00
30	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 500 G	450	PACT	pachÁ	2,84	1.278,00
31	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 500 G	250	PACT	pachÁ	2,85	712,50
35	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250 G	310	UN	apti	4,98	1.543,80
36	FUBA MIMOSO 1 KG, DE MILHO	230	UN	ponto a	2,00	460,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 400 G	1.000	PACT	italac	22,30	22.300,00
45	LEITE ZERO LACTOSE - EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	italac	4,00	1.200,00
52	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 GR	1.520	UN	vigor	6,64	10.092,80
56	MISTURA LÁCTEA SABOR MORANGO - EMBALAGEM DE 400 GR	1.020	UN	muky	5,74	5.854,80
60	PAÇOCA DE AMENDOIM - PACOTE COM 50 TABLETES, CADA UNIDADE COM 20 G	100	UN	mindy	23,44	2.344,00
67	REFRIGERANTE DE ABACAXI - EMBALAGEM DE 2 LITROS	620	UN	treim	4,84	3.000,80
73	SAL REFINADO IODADO - 1 KG	460	UN	sÓ sal	1,50	690,00
74	SARDINHA COM ÓLEO - LATA DE 250 G, PRONTA PARA CONSUMO	400	UN	palmeira	6,74	2.696,00
75	SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	65	UN	da fruta	7,00	455,00
78	SUCO POLPA CONCENTRADA DE ACEROLA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	50	UN	bela ischia	7,00	350,00
79	SUCO POLPA CONCENTRADA DE CAJU, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	160	UN	da fruta	6,95	1.112,00
80	SUCO POLPA CONCENTRADA DE GOIABA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	110	UN	da fruta	6,95	764,50
81	SUCO POLPA CONCENTRADA DE MANGA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	110	UN	da fruta	6,95	764,50
82	SUCO POLPA CONCENTRADA DE MARACUJÁ, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	210	UN	da fruta	6,90	1.449,00
83	SUSPIROS COLORIDOS PESO MÉDIO 15 GRS	1.500	UN	pao de ouro	0,54	810,00
86	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML	260	UN	santa amÁlia	4,45	1.157,00
Valor Total da Ata R$ 74.243,20						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0006/2020 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS
CPF n.º 075.515.046-56
Ana Flavia Garcia Chagas - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EFC7D632

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 41/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296/2020, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

ANISIO DE ALMEIDA MENDONCA - ME - CNPJ/CPF: 09.604.332/0001-50 - PRACA ANTONIO CARLOS, LOJA 31 - CENTRO - MACHADO - MG - 37750-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
20	CAFE EM PÓ 500 GR, CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	2.950	PACT	JUTÁ	4,95	14.602,50
Valor Total da Ata R$ 14.602,50						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0006/2020. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANISIO DE ALMEIDA MENDONCA
CPF n.º 412.485.116-20
Anisio de Almeida Mendonca - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E4AAA5E9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 42 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 42 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296/2020, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

CH COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 07.171.284/0001-28 - RUA OTHON DIAS, 30 - VILA OLIMPICA - MACHADO - MG - 37750-000						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
33	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - 1 KG	3.160	PACT	PACHA	9,62	30.399,20
38	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	1.300	UN	S.AMALIA	0,99	1.287,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	650	PACT	SANTA AMÁLIA	4,07	2.645,50
47	MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	800	PACT	SANTAMÁLIA	3,10	2.480,00
48	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - 500 G	1.500	PACT	SANTA AMÁLIA	3,10	4.650,00
49	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	1.000	PACT	SANTA AMÁLIA	3,10	3.100,00
Valor Total da Ata R$ 44.561,70						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0006/2020 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

CAIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CPF n.º 127.935.456-94
CH Comercial LTDA

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:C0A0D331

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 43/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 43 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296/2020, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:
DIMIPEL LIMITADA ME CNPJ/CPF: 13.751.798/0001-55 ENDEREÇO: RUA SAFIA, 63 - JARDIM NHA CHICA - CARMO DE MINAS - MG - 37472-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - 1 KG	640	UN	PACHÁ	8,75	5.600,00
21	CANJICA BRANCA 500 G.	100	UN	PACHÁ	2,69	269,00
32	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - 1 KG	1.060	UN	ANIELLA	3,70	3.922,00
34	FEIJAO PRETO - EMBALAGEM DE 1 KG, TIPO I	1.950	PACT	PACHÁ	8,29	16.165,50
40	LEITE DE CÔCO - 200 ML	120	UN	PACHÁ	4,05	486,00
44	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 1 LITRO	4.720	UN	QUATÁ	3,77	17.794,40
53	MILHO DE PIPOCA - 500 G	470	UN	PACHÁ	2,19	1.029,30
54	MILHO EM CONSERVA - PESO LÍQUIDO: 2 KG	60	UN	MINAS MAIS	25,49	1.529,40
55	MILHO VERDE EM CONSERVA - 300 G	450	UN	MINAS MAIS	2,68	1.206,00
57	MISTURA PARA MINGAU PRÉ COZIDO - EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	800	UN	NUTRIBON	6,59	5.272,00
Valor Total da Ata R$ 53.273,60						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0006/2020. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

NILTON GARCIA DE OLIVEIRA
CPF n.º 127.935.456-94
Dimipel Limitada - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F356FE89

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 44/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 44 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296/2020, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

J H C NEVES DISTRIBUIDORA ME CNPJ/CPF: 12.968.008/0001-25 AV DR FELICIANO VIEIRA 335 COMERCIO A - PONTE PRETA - MACHADO - MG - 37750-000

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
11	ARROZ TIPO 1 - 5 KG	1.560	PACT	PANELA GAUCHA	17,90	27.924,00
28	EXTRATO DE TOMATE 340 G, CONCENTRADO	650	UN	ELEFANTE	3,80	2.470,00
58	OLEO REFINADO DE SOJA, PURO, EMBALAGEM DE 900 ML	1.760	UN	CORCOVADO	6,65	11.704,00
61	PIPOCA DOCE - PACOTE COM 40 UNIDADES DE 40 GRAMAS	3.500	UN	CARROCEL	1,34	4.690,00
65	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	200	UN	PACHA	6,80	1.360,00
66	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA MÉDIA ESCURA - EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	200	UN	PACHA	7,00	1.400,00
Valor Total da Ata R$ 49.548,00						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0006/2020, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ HERNANI CONTI NEVES
CPF n.º 413.053.706-78
J H C Neves Distribuidora - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:B363EA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 45/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 45 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296/2020, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES - ME CNPJ/CPF: 38.649.612/0001-82 - RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 9 - CENTRO - SÃO GONÇALO DO SAPUC - MG - 37490-000						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	330	UN	pachÁ	4,25	1.402,50
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COPO PLÁSTICO COM 200 ML.	3.600	UN	cristal	1,05	3.780,00
7	AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 LITROS	750	UN	varginha	10,70	8.025,00
8	AGUA MINERAL POTAVEL, SEM GÁS, ENVASADA EM GALÃO DE 20 LITROS COM VASILHAME	270	UN	varginha	24,90	6.723,00

13	BALAS VARIOS SABORES - BALAS SORTIDAS, MACIAS, PACOTE DE 600 G	400	PACT	santa rita	6,80	2.720,00
14	BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA - PACOTE COM 140 G	350	UN	suprema	3,30	1.155,00
15	BEBIDA LÁCTEA - SABORES DIVERSOS, COM CONSISTENCIA CREMOSA OU LIQUIDA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE SACO PLASTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CONTENDO 900 G	900	UN	vimilk	7,25	6.525,00
17	BISCOITO ÁGUA E SAL, 400 G	500	UN	vilma	3,32	1.660,00
26	DOCE DE LEITE - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS	120	UN	italac	6,35	762,00
27	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM COM 4,08KG	200	KG	elefante	50,00	10.000,00
39	LEITE CONDENSADO 395 G, CAIXINHA	340	UN	cemil	4,10	1.394,00
41	LEITE DE SOJA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	300	UN	ades	6,50	1.950,00
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO - EMBALAGEM DE 1 KG	500	PACT	italac	55,68	27.840,00
50	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500 G	70	UN	soya	3,80	266,00
51	MARGARINA CREMOSA - 500 G	200	UN	vigor mix	12,80	2.560,00
59	ORÉGANO 70 GRS	50,	UN	pachÁ	8,95	447,50
62	PIRULITO, VARIOS SABORES - PACOTE COM 1 KG	270	PACT	santa rita	8,65	2.335,50
64	POLPA DE FRUTA INTEGRAL, PASTEURIZADA, CONGELADA - 100 G, DIVERSOS SABORES	1.000	UN	frutpres	1,92	1.920,00
69	REFRIGERANTE DE LIMÃO - EMBALAGEM DE 2 LITROS	620	UN	mantiqueira	4,80	2.976,00
70	REFRIGERANTE DIETÉTICO DE COLA - EMBALAGEM DE 2 LITROS	60	UN	coca cola	5,05	303,00
71	REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	15	UN	coca cola	5,05	75,75
72	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	620	UN	mantiqueira	4,94	3.062,80
85	TRIGO PARA QUIBE - EMBALAGEM DE 500 GR	300	UN	pacha	2,20	660,00
Valor Total da Ata R$ 88.543,05						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0006/2020, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JULIANA GODOY MOREIRA LOPES
CPF n.º 729.133.986-34
Juliana Godoy Moreira Lopes - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5754A060

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA 46/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46 / 2020

Processo: 16/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 6/2020

No dia 19/02/2020 - 14:00:00 horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, a Pregoeira e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4296, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

MOEMA COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ/CPF: 03.134.867/0001-28 - AV. GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO - SAO LOURENÇO - MG - 37470-000						
Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Unt	Total
3	AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 5 KG	1.920	PACT	MONTE ALEGRE	12,80	24.576,00
22	CHOCOLATE GRANULADO - EMBALAGEM DE 150 G	100	UN	DORI	4,15	415,00
29	EXTRATO DE TOMATE 540 GEMBALAGEM TETRA PAK	1.100	UN	ELEFANTE	10,50	11.550,00
37	GELATINA EM PÓ - EMBALAGEM DE 1 KG	250	UN	QUALIMAX	39,50	9.875,00
63	PÓ PARA PREPARO DE VITAMINA INSTANTÂNEA - 400 G, SABORES VARIADOS	250	PACT	NESTON VITAMINAS	21,40	5.350,00
68	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - EMBALAGEM DE 2 LITROS	1.360	UN	MANTIQUEIRA	4,95	6.732,00
76	SUCO CONCENTRADO DE UVA, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	210	UN	DA FRUTA	6,95	1.459,50
77	SUCO POLPA CONCENTRADA DE ABACAXI, FEITO COM FRUTAS SELECIONADAS, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	200	UN	DA FRUTA	6,90	1.390,00
84	TEMPERO PRONTO SEM PIMENTA 200 GRS	50	UN	CHEIRO DA TERRA	3,95	197,50
Valor Total da Ata R$ 61.545,00						

As licitantes concordam com todas as exigências editalícias.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0006/2020. integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
CPF n.º 738.802.057-87
Moema Comercial LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F3D8256E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 07/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME						
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	320	UN	ABACAXI UND DE ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 5,70	R$ 1.824,00
2	130	KG	ABOBRINHA KG GRAÚDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**LIMATUR**	R$ 4,10	R$ 533,00
3	200	FD	ÁGUA MINERAL 500ML S/ GÁS FARDO C/ 12 UN ÁGUA MINERAL 500ML S/ GÁS FARDO C/ 12 UN	**GOYA**	R$ 15,49	R$ 3.098,00
4	160	PC	ALHO PCT DE 200GR COM CABEÇA DE TAMANHO REGULAR, SEM SINAIS DE RANÇO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DETERIORAÇÃO, EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS PACOTE.	**LIMATUR**	R$ 7,50	R$ 1.200,00
5	260	KG	BANANA VARIEDADE MAÇA KGEM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	**LIMATUR**	R$ 6,30	R$ 1.638,00
6	160	KG	BATATA DOCE KG APENAS ROSADA, GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	**LIMATUR**	R$ 2,70	R$ 432,00
7	160	KG	BATATA INGLESA KG GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL.	**LIMATUR**	R$ 3,84	R$ 614,40
8	126	KG	BETERRABA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTA DE PRODUTOS TERROSOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	**LIMATUR**	R$ 3,64	R$ 458,64
9	220	PC	BISCOITO DE POLVILHO 200 GR. CASEIRO FEITO A BASE DEPOLVILHO, ÓLEOE OVOS DEBOAQUALIDADELIVRE DESUJIDADES. BISCOITO CASEIRO DE4GA5G CADA UNIDADE,SÓSERÃOACEITOBISCOITOS COM BOAAPARECIA DEMASSALEVE E AERADA. SERÃO REJEITADOSBISCOITOS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E"EMBATUMADOS" ASPECTO MASSAPESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OUQUAISQUER OUTROS TIPOS DECONTAMINANTES COMO FUNGOS EBOLORES.	**VOVO CLARA**	R$ 7,25	R$ 1.595,00
10	450	PC	BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400 GR, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 132 CALORIAS, 21 G DE CARBOIDRATO, VITAMINADA, DOCE, DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ÀTOXICA, RESISTENTE COM DUPLA PROTEÇÃO EM EMBALAGEM DE 400G CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**MARILAN**	R$ 5,15	R$ 2.317,50
11	550	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA RESFRIADA KG CONGELADA, PROVINIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIA, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, SENDO DURANTE O PROCESSAMENTO APARAMENTO DE EXCESSO DE GORDURAS, CARTILAGENS, NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS E APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2,5 A 3,0KG, NO MAXIMO, DEVE SER TRANSPORTADO POR VEICULO REFRIGERADO ATE O LOCAL DESTINADO .	**FRIGOLESTE**	R$ 20,00	R$ 11.000,00

12	200	KG	CEBOLA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	**LIMATUR**	R$ 4,15	R$ 830,00
13	230	KG	CENOURA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA, E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO.	**LIMATUR**	R$ 3,70	R$ 851,00
14	110	PC	COLORIFICO DE COR VERMELHA PCT DE 500GR DE COR VERMELHA, A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO.	**PACHÁ**	R$ 4,95	R$ 544,50
15	400	CX	CREME DE LEITE DE 200GR SEM SORO, MARCA NESTLE, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**NESTLE**	R$ 3,00	R$ 1.200,00
16	220	PC	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1 KG TIPO 1, LIMPO, APRESENTANDO 90% DOS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE DE 01 KG CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**KALDINHO**	R$ 6,36	R$ 1.399,20
17	500	KG	FILE DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI: EMBALADO A VÁCUO, CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, TIPO SASSAMI E INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. ESTEJA CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 A 5,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO APROXIMADAMENTE, RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	**AVIVAR**	R$ 14,00	R$ 7.000,00
18	540	KG	LARANJA PÊRA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUE NÃO ESTEJA SECA/AMARGA POR DENTRO.	**LIMATUR**	R$ 2,60	R$ 1.404,00
19	250	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR LEITE INTEGRAL, E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 20 G (1 COLHER E ½ DE SOPA) QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: 64 KCAL. CARBOIDRATOS: 11 G. PROTEÍNAS: 1,5 G. GORDURAS TOTAIS: 1,6 G. GORDURAS SATURADAS: 1,0 G. GORDURA TRANS: 0. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 24 MG. CÁLCIO: 56 MG. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MELHOR OU EQUIVALENTE A MARCA PIRACANJUBA.	**CEMIL**	R$ 4,39	R$ 1.097,50
20	180	KG	MAMÃO KGTIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 3,69	R$ 664,20
21	390	KG	MANDIOCA RAIZ GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES. VIR COM ALGUNS RESÍDUOS TERROSOS PARA PROTEÇÃO.	**LIMATUR**	R$ 6,10	R$ 2.379,00
22	500	PC	MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO 500G MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO INTACTA DE 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**DOM SAPORE**	R$ 3,79	R$ 1.895,00
23	1.050	KG	MELANCIA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE 10 A 12 KG, COLORAÇÃO ESPECIFICA E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CASCA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**LIMATUR**	R$ 2,35	R$ 2.467,50
24	345	KG	MEXERICA POKAN DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 5,80	R$ 2.001,00
25	40	UN	OLEO DE MILHO MARCA SINHA, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**SINHA**	R$ 7,90	R$ 316,00
26	210	KG	REPOLHO KG VERDE, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, ISENTO DE LARVAS. ENTREGUE LIMPO.	**LIMATUR**	R$ 3,29	R$ 690,90
27	580	KG	SUCO DE FRUTA ARTIFICIAL EM PÓ 1KG INGREDIENTES : AÇÚCAR, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE UVA), ESTABILIZANTE (CITRATO DE SÓDIO), ANTIUMECTANTE (FOSFATO TRICÁLCICO), CORANTE INORGÂNICO (DIÓXIDO DE TITÂNIO), ESPESSANTES (GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO PONCEAU 4 R, VERMELHO BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 91 KCAL. CARBOIDRATOS: 24 G. SÓDIO: 24 MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGENS DE 1 KG. MELHOR OU EQUIVALENTE A MARCA VILMA".	**PACHÁ**	R$ 8,29	R$ 4.808,20
28	400	UN	SUCO EM PÓ COM BAIXO TEOR DE SODIO, 0 (ZERO) AÇUCAR NÃO CONTEM GLUTEN CONTENDO 8 GR MARCA CLIGTH, SABOR	**CLIGHT**	R$ 1,50	R$ 600,00

			MORANGO, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.			
29	125	KG	UVA FINA DE MESA. SEUS CACHOS SÃO FORMADOS POR BAGOS GRANDES E CARNUDOS COM SEMENTES, COM AROMA E SABOR CARACTERISTICOS, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	**LIMATUR**	R$ 13,39	R$ 1.673,75
TOTAL GERAL: R$ 56.532,29 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)						

Data Adjudicação: 02/03/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:70A044B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 07/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.504/2019, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades das diversas secretarias municipais, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração à empresa **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME						
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	320	UN	ABACAXI UND DE ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 5,70	R$ 1.824,00
2	130	KG	ABOBRINHA KG GRAÚDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**LIMATUR**	R$ 4,10	R$ 533,00
3	200	FD	ÁGUA MINERAL 500ML S/ GÁS FARDO C/ 12 UN ÁGUA MINERAL 500ML S/ GÁS FARDO C/ 12 UN	**GOYA**	R$ 15,49	R$ 3.098,00
4	160	PC	ALHO PCT DE 200GR COM CABEÇA DE TAMANHO REGULAR, SEM SINAIS DE RANÇO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DETERIORAÇÃO, EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS PACOTE.	**LIMATUR**	R$ 7,50	R$ 1.200,00
5	260	KG	BANANA VARIEDADE MAÇA KGEM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	**LIMATUR**	R$ 6,30	R$ 1.638,00
6	160	KG	BATATA DOCE KG APENAS ROSADA, GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	**LIMATUR**	R$ 2,70	R$ 432,00
7	160	KG	BATATA INGLESA KG GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL.	**LIMATUR**	R$ 3,84	R$ 614,40
8	126	KG	BETERRABA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTA DE PRODUTOS TERROSOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	**LIMATUR**	R$ 3,64	R$ 458,64
9	220	PC	BISCOITO DE POLVILHO 200 GR. CASEIRO FEITO A BASE DEPOLVILHO, ÓLEOE OVOS DEBOAQUALIDADELIVRE DESUJIDADES. BISCOITO CASEIRO DE4GA5G CADA UNIDADE,SÓSERÃOACEITOBISCOITOS COM BOAAPARECIA DEMASSALEVE E AERADA. SERÃO REJEITADOSBISCOITOS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E"EMBATUMADOS" ASPECTO MASSAPESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OUQUAISQUER OUTROS TIPOS DECONTAMINANTES COMO FUNGOS EBOLORES.	**VOVO CLARA**	R$ 7,25	R$ 1.595,00
10	450	PC	BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400 GR, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 132 CALORIAS, 21 G DE CARBOIDRATO, VITAMINADA, DOCE, DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ÀTOXICA, RESISTENTE COM DUPLA PROTEÇÃO EM EMBALAGEM DE 400G CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**MARILAN**	R$ 5,15	R$ 2.317,50
11	550	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA RESFRIADA KG CONGELADA, PROVINIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIA, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, SENDO DURANTE O PROCESSAMENTO APARAMENTO DE EXCESSO DE GORDURAS, CARTILAGENS, NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS E APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2,5 A 3,0KG, NO MAXIMO, DEVE SER TRANSPORTADO POR VEICULO REFRIGERADO ATE O LOCAL DESTINADO .	**FRIGOLESTE**	R$ 20,00	R$ 11.000,00
12	200	KG	CEBOLA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	**LIMATUR**	R$ 4,15	R$ 830,00

13	230	KG	CENOURA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA, E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO.	**LIMATUR**	R$ 3,70	R$ 851,00
14	110	PC	COLORIFICO DE COR VERMELHA PCT DE 500GR DE COR VERMELHA, A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO.	**PACHÁ**	R$ 4,95	R$ 544,50
15	400	CX	CREME DE LEITE DE 200GR SEM SORO, MARCA NESTLE, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**NESTLE**	R$ 3,00	R$ 1.200,00
16	220	PC	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1 KG TIPO 1, LIMPO, APRESENTANDO 90% DOS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE DE 01 KG CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**KALDINHO**	R$ 6,36	R$ 1.399,20
17	500	KG	FILE DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI: EMBALADO A VÁCUO, CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, TIPO SASSAMI E INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. ESTEJA CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 A 5,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO APROXIMADAMENTE, RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	**AVIVAR**	R$ 14,00	R$ 7.000,00
18	540	KG	LARANJA PÊRA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUE NÃO ESTEJA SECA/AMARGA POR DENTRO.	**LIMATUR**	R$ 2,60	R$ 1.404,00
19	250	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR LEITE INTEGRAL, E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 20 G (1 COLHER E ½ DE SOPA) QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: 64 KCAL. CARBOIDRATOS: 11 G. PROTEÍNAS: 1,5 G. GORDURAS TOTAIS: 1,6 G. GORDURAS SATURADAS: 1,0 G. GORDURA TRANS: 0. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 24 MG. CÁLCIO: 56 MG. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MELHOR OU EQUIVALENTE A MARCA PIRACANJUBA.	**CEMIL**	R$ 4,39	R$ 1.097,50
20	180	KG	MAMÃO KGTIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 3,69	R$ 664,20
21	390	KG	MANDIOCA RAIZ GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES. VIR COM ALGUNS RESÍDUOS TERROSOS PARA PROTEÇÃO.	**LIMATUR**	R$ 6,10	R$ 2.379,00
22	500	PC	MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO 500G MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO INTACTA DE 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**DOM SAPORE**	R$ 3,79	R$ 1.895,00
23	1.050	KG	MELANCIA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE 10 A 12 KG, COLORAÇÃO ESPECIFICA E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CASCA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**LIMATUR**	R$ 2,35	R$ 2.467,50
24	345	KG	MEXERICA POKAN DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 5,80	R$ 2.001,00
25	40	UN	OLEO DE MILHO MARCA SINHA, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**SINHA**	R$ 7,90	R$ 316,00
26	210	KG	REPOLHO KG VERDE, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, ISENTO DE LARVAS. ENTREGUE LIMPO.	**LIMATUR**	R$ 3,29	R$ 690,90
27	580	KG	SUCO DE FRUTA ARTIFICIAL EM PÓ 1KG INGREDIENTES : AÇÚCAR, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE UVA), ESTABILIZANTE (CITRATO DE SÓDIO), ANTIUMECTANTE (FOSFATO TRICÁLCICO), CORANTE INORGÂNICO (DIÓXIDO DE TITÂNIO), ESPESSANTES (GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO PONCEAU 4 R, VERMELHO BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 91 KCAL. CARBOIDRATOS: 24 G. SÓDIO: 24 MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGENS DE 1 KG. MELHOR OU EQUIVALENTE A MARCA VILMA".	**PACHÁ**	R$ 8,29	R$ 4.808,20
28	400	UN	SUCO EM PÓ COM BAIXO TEOR DE SODIO, 0 (ZERO) AÇUCAR NÃO CONTEM GLUTEN CONTENDO 8 GR MARCA CLIGTH, SABOR MORANGO, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**CLIGHT**	R$ 1,50	R$ 600,00
29	125	KG	UVA FINA DE MESA. SEUS CACHOS SÃO FORMADOS POR BAGOS GRANDES E CARNUDOS COM SEMENTES, COM AROMA E SABOR	**LIMATUR**	R$ 13,39	R$ 1.673,75

			CARACTERISTICOS, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.			
TOTAL GERAL: R$ 56.532,29 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)						

Data Adjudicação: 02/03/2020. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:F7CC214A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **07/2020.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2020. Extrato de ARP nº. 05/2020. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratada: **LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ n° 26.425.841/0001-34, vencedora do certame, na forma que segue:

FORNECEDOR: LIMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME						
ITEM	**QUANT**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	320	UN	ABACAXI UND DE ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 5,70	R$ 1.824,00
2	130	KG	ABOBRINHA KG GRAÚDA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, COM CASCA INTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**LIMATUR**	R$ 4,10	R$ 533,00
3	200	FD	ÁGUA MINERAL 500ML S/ GÁS FARDO C/ 12 UN ÁGUA MINERAL 500ML S/ GÁS FARDO C/ 12 UN	**GOYA**	R$ 15,49	R$ 3.098,00
4	160	PC	ALHO PCT DE 200GR COM CABEÇA DE TAMANHO REGULAR, SEM SINAIS DE RANÇO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DETERIORAÇÃO, EM EMBALAGENS DE 200 GRAMAS PACOTE.	**LIMATUR**	R$ 7,50	R$ 1.200,00
5	260	KG	BANANA VARIEDADE MAÇA KGEM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	**LIMATUR**	R$ 6,30	R$ 1.638,00
6	160	KG	BATATA DOCE KG APENAS ROSADA, GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	**LIMATUR**	R$ 2,70	R$ 432,00
7	160	KG	BATATA INGLESA KG GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES, ISENTA DE PUTREFAÇÃO E ODOR DESAGRADÁVEL.	**LIMATUR**	R$ 3,84	R$ 614,40
8	126	KG	BETERRABA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME, ISENTA DE PRODUTOS TERROSOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES.	**LIMATUR**	R$ 3,64	R$ 458,64
9	220	PC	BISCOITO DE POLVILHO 200 GR. CASEIRO FEITO A BASE DEPOLVILHO, ÓLEOE OVOS DEBOAQUALIDADELIVRE DESUJIDADES. BISCOITO CASEIRO DE4GA5G CADA UNIDADE,SÓSERÃOACEITOBISCOITOS COM BOAAPARECIA DEMASSALEVE E AERADA. SERÃO REJEITADOSBISCOITOS MAL ASSADAS, QUEIMADOS, AMASSADAS, ACHATADOS E"EMBATUMADOS" ASPECTO MASSAPESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OUQUAISQUER OUTROS TIPOS DECONTAMINANTES COMO FUNGOS EBOLORES.	**VOVO CLARA**	R$ 7,25	R$ 1.595,00
10	450	PC	BISCOITO TIPO MAISENA PCT DE 400 GR, SENDO QUE CADA PORÇÃO DE 30G DEVERA CONTER, 132 CALORIAS, 21 G DE CARBOIDRATO, VITAMINADA, DOCE, DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ÀTOXICA, RESISTENTE COM DUPLA PROTEÇÃO EM EMBALAGEM DE 400G CADA. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**MARILAN**	R$ 5,15	R$ 2.317,50
11	550	KG	CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA RESFRIADA KG CONGELADA, PROVINIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINA, SADIA, ABATIDA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, SENDO DURANTE O PROCESSAMENTO APARAMENTO DE EXCESSO DE GORDURAS, CARTILAGENS, NÃO DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL OU COM INDÍCIOS PÚTRIDOS E APRESENTANDO COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, DEVE SER EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 2,5 A 3,0KG, NO MAXIMO, DEVE SER TRANSPORTADO POR VEICULO REFRIGERADO ATE O LOCAL DESTINADO .	**FRIGOLESTE**	R$ 20,00	R$ 11.000,00
12	200	KG	CEBOLA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE	**LIMATUR**	R$ 4,15	R$ 830,00
13	230	KG	CENOURA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E/OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, DE COLHEITA RECENTE. NÃO VIR REFRIGERADA, E NEM ESCURA POR TER PASSADO POR REFRIGERAÇÃO.	**LIMATUR**	R$ 3,70	R$ 851,00

14	110	PC	COLORIFICO DE COR VERMELHA PCT DE 500GR DE COR VERMELHA, A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 500G CADA, NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO.	**PACHÁ**	R$ 4,95	R$ 544,50
15	400	CX	CREME DE LEITE DE 200GR SEM SORO, MARCA NESTLE, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**NESTLE**	R$ 3,00	R$ 1.200,00
16	220	PC	FEIJÃO CARIOQUINHA PCT DE 1 KG TIPO 1, LIMPO, APRESENTANDO 90% DOS GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO, PESO LIQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENTO. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RESISTENTE DE 01 KG CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	**KALDINHO**	R$ 6,36	R$ 1.399,20
17	500	KG	FILE DE FRANGO CONGELADO TIPO SASSAMI: EMBALADO A VÁCUO, CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, TIPO SASSAMI E INSPECIONADO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO RESPONSAVEL. ESTEJA CONFORME AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 A 5,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO APROXIMADAMENTE, RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SOMENTE SERÁ RECEBIDO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	**AVIVAR**	R$ 14,00	R$ 7.000,00
18	540	KG	LARANJA PÊRA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, COR E AROMA CARACTERÍSTICO, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE, COM CASCA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E/OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUE NÃO ESTEJA SECA/AMARGA POR DENTRO.	**LIMATUR**	R$ 2,60	R$ 1.404,00
19	250	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR LEITE INTEGRAL, E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS PORÇÃO DE 20 G (1 COLHER E ½ DE SOPA) QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: 64 KCAL. CARBOIDRATOS: 11 G. PROTEÍNAS: 1,5 G. GORDURAS TOTAIS: 1,6 G. GORDURAS SATURADAS: 1,0 G. GORDURA TRANS: 0. FIBRA ALIMENTAR: 0 G. SÓDIO: 24 MG. CÁLCIO: 56 MG. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MELHOR OU EQUIVALENTE A MARCA PIRACANJUBA.	**CEMIL**	R$ 4,39	R$ 1.097,50
20	180	KG	MAMÃO KGTIPO FORMOSA, DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 3,69	R$ 664,20
21	390	KG	MANDIOCA RAIZ GRAÚDA, TAMANHO UNIFORME, APRESENTANDO ÓTIMA QUALIDADE, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, RACHADURAS E/OU CORTES. VIR COM ALGUNS RESÍDUOS TERROSOS PARA PROTEÇÃO.	**LIMATUR**	R$ 6,10	R$ 2.379,00
22	500	PC	MASSA ALIMENTICIA TIPO PARAFUSO 500G MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO INTACTA DE 500G, A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**DOM SAPORE**	R$ 3,79	R$ 1.895,00
23	1.050	KG	MELANCIA KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, SELECIONADA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME DE 10 A 12 KG, COLORAÇÃO ESPECIFICA E UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO DE COLHEITA RECENTE PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO, COM CASCA INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE, SEM RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	**LIMATUR**	R$ 2,35	R$ 2.467,50
24	345	KG	MEXERICA POKAN DE ASPECTO GLOBOSO, COR PRÓPRIA, AROMA CARACTERÍSTICO COM POLPA FIRME E CASCA INTACTA, ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICAS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA. GRAU DE MATURAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO.	**LIMATUR**	R$ 5,80	R$ 2.001,00
25	40	UN	OLEO DE MILHO MARCA SINHA, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**SINHA**	R$ 7,90	R$ 316,00
26	210	KG	REPOLHO KG VERDE, GRAÚDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA, PERFURAÇÕES E/OU CORTES, ISENTO DE LARVAS. ENTREGUE LIMPO.	**LIMATUR**	R$ 3,29	R$ 690,90
27	580	KG	SUCO DE FRUTA ARTIFICIAL EM PÓ 1KG INGREDIENTES : AÇÚCAR, ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO), AROMATIZANTE (AROMA ARTIFICIAL DE UVA), ESTABILIZANTE (CITRATO DE SÓDIO), ANTIUMECTANTE (FOSFATO TRICÁLCICO), CORANTE INORGÂNICO (DIÓXIDO DE TITÂNIO), ESPESSANTES (GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO PONCEAU 4 R, VERMELHO BORDEAUX S E AZUL BRILHANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TABELA NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO: 91 KCAL. CARBOIDRATOS: 24 G. SÓDIO: 24 MG. SABORES DIVERSOS. EMBALAGENS DE 1 KG. MELHOR OU EQUIVALENTE A MARCA VILMA".	**PACHÁ**	R$ 8,29	R$ 4.808,20
28	400	UN	SUCO EM PÓ COM BAIXO TEOR DE SODIO, 0 (ZERO) AÇUCAR NÃO CONTEM GLUTEN CONTENDO 8 GR MARCA CLIGTH, SABOR MORANGO, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL Nº 0019577-23.2015.8.13.0344.	**CLIGHT**	R$ 1,50	R$ 600,00
29	125	KG	UVA FINA DE MESA. SEUS CACHOS SÃO FORMADOS POR BAGOS GRANDES E CARNUDOS COM SEMENTES, COM AROMA E SABOR CARACTERISTICOS, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. RESPEITAR MATURAÇÃO CONFORME TEMPERATURA DO AMBIENTE.	**LIMATUR**	R$ 13,39	R$ 1.673,75
TOTAL GERAL: R$ 56.532,29 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)						

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 02/03/2020. Carneirinho-MG.

AGUIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1AF2B69D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES EM DÍVIDA ATIVA COMO MUNICIPIO AO EXERCÍCIO DE 2018

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES EM DÍVIDA ATIVA COM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO/MG REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.
EDITAL
Para evitar medidas judiciais e extrajudiciais, o Município de Cláudio, através do presente EDITAL notifica os contribuintes abaixo relacionados a retirar no Departamento de Arrecadação as guias de arrecadação municipal tendo em vista a LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101 DE 04/05/2000, que impõe a todos os administradores públicos a adoção de medidas objetivando o recebimento de suas receitas próprias que serão aplicadas em prol do município.
A discordância, impugnações ou reclamações administrativas serão apreciadas em conformidade com o Disposto no Decreto Nº 256/2012/Cláudio, que pode ser acessado no endereço: www.claudio.mg.gov.br, na aba legislação, opção decreto.

Nº NOT.	NOME DO CONTRIBUINTE	ANO DÍVIDA ATIVA	RECEITA
2	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
3	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
4	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
5	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
6	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
113	'MISB LTDA'	'2018'	'IPTU'
115	'ALBERTO ANDRADE GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
116	'THIAGO GONCALVES SOARES DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
117	'GUSTAVO OLIVEIRA MOTA'	'2018'	'IPTU'
118	'VANESSA KETTY GOES ALVES MAIA'	'2018'	'IPTU'
119	'RAMAINA ARAUJO DE CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
120	'WEVERTON SILVA DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
121	'MAGNO ROGÉRIO RIBEIRO PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
122	'RAQUEL DA SILVA GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
123	'HERDEIROS DE DANIEL JOSE DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
124	'MINCOEL MINERAÇÃO IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA'	'2018'	'IPTU'
126	'LIGIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
127	'SEBASTIAO MIRANDA BERNARDES'	'2018'	'IPTU'
128	'JOAO HELTON GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
129	'INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUNDIDOS SANTA RITA LTDA'	'2018'	'IPTU'
130	'ALTAMIRO CANDIDO RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
131	'PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
134	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
135	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
136	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
137	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
138	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
139	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
140	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
141	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
142	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
143	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
144	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
145	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
146	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
147	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
148	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
149	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
150	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
151	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
152	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
153	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
154	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
155	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
156	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
157	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
158	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
159	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
160	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
161	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
162	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
163	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
164	'CONSTRUTORA LOPES COIMBRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
167	'PAULO JOSE MORAES MONTEIRO'	'2018'	'IPTU'
168	'JOSE LUCAS JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
169	'GERALDO DONIZETE FERNANDES'	'2018'	'IPTU'

170	'GERALDO DONIZETE FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
173	'JULIA MARGARIDA GONÇALVES TIRONI'	'2018'	'IPTU'
174	'ESPOLIO DE MESSIAS VICENTE CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
175	'ESPÓLIO DE MARIA CANDIDA DE CAMARGO'	'2018'	'IPTU'
179	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
180	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
181	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
182	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
183	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
184	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
185	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
186	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
187	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
188	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
189	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
190	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
191	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
192	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
193	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
194	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
195	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
196	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
197	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
198	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
199	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
200	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
201	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
202	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
203	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
204	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
205	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
206	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
207	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
208	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
209	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
210	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
211	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
212	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
213	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
214	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
215	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
216	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
217	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
218	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
219	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
220	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
221	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
222	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
223	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
224	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
225	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
226	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
227	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
228	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
229	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
230	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
231	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
232	'ANTONIO RAMOS PINTO'	'2018'	'IPTU'
233	'ESPOLIO DE CLODOMIR BARROS'	'2018'	'IPTU'
234	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
235	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
236	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
237	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
238	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
240	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
241	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
242	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
244	'CONDOMINIO EDIFICIO BABILONIA'	'2018'	'IPTU'
245	'ESPÓLIO DE LOURIVAL BERNADINO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
246	'ESPÓLIO DE LOURIVAL BERNADINO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
249	'ESPOLIO DE GERALDO TEIXEIRA PINTO'	'2018'	'IPTU'
251	'HERDEIROS MANOEL GONCALVES COELHO'	'2018'	'IPTU'
252	'ESPÓLIO DE JOAO DO LINO FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
253	'ESPOLIO DE ARIBERTO FERREIRA DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
254	'EDILMA SALETE DA COSTA'	'2018'	'IPTU'
255	'ESPÓLIO DE IRACI PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
256	'ADAO CAMILO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
257	'ADAO CAMILO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
258	'ADAO CAMILO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
260	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
261	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
262	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
263	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
264	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
265	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
266	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
267	'ESPOLIO DE FRANCISCA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
268	'ADEMAR DA SILVA PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
269	'CARLOS ROBERTO LABIAPARI'	'2018'	'IPTU'

270	'ISRAEL DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
271	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
272	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
273	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
274	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
275	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
276	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
277	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
278	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
279	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
280	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
281	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
282	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
283	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
284	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
285	'IGOMER DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
286	'ESPOLIO DE FRANCISCO ERNESTO NETO'	'2018'	'IPTU'
287	'ESPÓLIO DE ANTONIO IZAIAS DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
288	'JOAO GERALDO TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
289	'ESPÓLIO DE ARMANDO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
290	'ESPÓLIO DE ARMANDO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
291	'ESPÓLIO DE ARMANDO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
292	'ESPÓLIO DE ARMANDO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
293	'ESPÓLIO DE ARMANDO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
294	'ESPÓLIO DE ARMANDO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
296	'EFIGENIA ALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
298	'EFIGENIA ALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
299	'ROBERTO MARCIANO GONÇALVES DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
300	'MESSIAS EFRAIN DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
301	'MESSIAS EFRAIN DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
302	'EXPRESS FUNDIDOS LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
303	'ESPÓLIO DE JONAS VAZ GROPP'	'2018'	'IPTU'
304	'MARCOS JOSE DE ASSIS'	'2018'	'IPTU'
305	'MARCOS JOSE DE ASSIS'	'2018'	'IPTU'
306	'ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS CECOTTI DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
307	'ANTONIO ROCHA SANTIAGO NETO'	'2018'	'IPTU'
309	'ESPOLIO DE JOSE GABRIEL FILHO'	'2018'	'IPTU'
310	'FLAVIO OLIVEIRA TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
311	'WENDELL TEIXEIRA CECOTE'	'2018'	'IPTU'
314	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
315	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
316	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
317	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
318	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
319	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
320	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
321	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
322	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
323	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
324	'ESPÓLIO DE ALBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
325	'ESPOLIO DE GERALDO DE REZENDE'	'2018'	'IPTU'
327	'ESPOLIO DE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
329	'ESPÓLIO DE RUBENS GUIMARAES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
330	'ESPÓLIO DE RUBENS GUIMARAES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
331	'ESPÓLIO DE RUBENS GUIMARAES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
332	'ESPÓLIO DE RUBENS GUIMARAES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
333	'ESPÓLIO DE RUBENS GUIMARAES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
334	'ESPÓLIO DE SEBASTIAO LAURINDO GOMES'	'2018'	'IPTU'
335	'ESPÓLIO DE SEBASTIAO LAURINDO GOMES'	'2018'	'IPTU'
336	'ESPOLIO DE LEVI PEDRO RAFAEL'	'2018'	'IPTU'
337	'ESPOLIO DE LEVI PEDRO RAFAEL'	'2018'	'IPTU'
338	'NATIVO GUIMARAES DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
341	'MARCONIERISSON JACKS RIOS DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
342	'ESPOLIO DE DOLORES DE SOUZA MOURA'	'2018'	'IPTU'
343	'ESPOLIO DE DOLORES DE SOUZA MOURA'	'2018'	'IPTU'
344	'ESPOLIO DE DOLORES DE SOUZA MOURA'	'2018'	'IPTU'
345	'ESPOLIO DE MAURILLA RODRIGUES SANTOS'	'2018'	'IPTU'
346	'ESPOLIO DE GERALDO ANSELMO COSTA'	'2018'	'IPTU'
347	'IVALTEIR RODRIGUES DE MELO'	'2018'	'IPTU'
349	'IVALTEIR RODRIGUES DE MELO'	'2018'	'IPTU'
350	'ESPOLIO DE VICENTE ALVES ROSA'	'2018'	'IPTU'
353	'MONICA DE OLIVEIRA SOUSA LEITE'	'2018'	'IPTU'
354	'ANTONIO CARLOS GOMES'	'2018'	'IPTU'
355	'RAIMUNDO CUSTODIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
356	'ESPOLIO DE ORLANDO ALVES'	'2018'	'IPTU'
359	'ESPOLIO DE JOAQUIM BATISTA DE ASSIS'	'2018'	'IPTU'
360	'ESPÓLIO DE TEREZINHA GONÇALVES DE SOUZA SALOME'	'2018'	'IPTU'
361	'MARIA AGOSTINHA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
362	'PAULO OLIMPIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
363	'LAZARO CLARET ALVES'	'2018'	'IPTU'
364	'ESPÓLIO DE JOSE NASCENTE DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
365	'ESPÓLIO DE JOSE NASCENTE DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
366	'JOSE BATISTA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
368	'ESPÓLIO DE JOAO EVARISTO'	'2018'	'IPTU'
373	'NELSON PEREIRA BARROS'	'2018'	'IPTU'
374	'ESPOLIO DE LAURICE CHAVES MARTINS RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
376	'ESPÓLIO DE ANTONIO ROMUALDO BERNARDES'	'2018'	'IPTU'
377	'ESPÓLIO DE ANTONIO ROMUALDO BERNARDES'	'2018'	'IPTU'
378	'ESPÓLIO DE ANTONIO ROMUALDO BERNARDES'	'2018'	'IPTU'

381	'LUCIANO CASTILHO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
382	'GERALDO REZENDE ALVES'	'2018'	'IPTU'
383	'ESPÓLIO DE ARLINDO MARCELINO'	'2018'	'IPTU'
384	'ADRIANA PINTO DE SOUSA ARAGAO'	'2018'	'IPTU'
385	'ESPÓLIO DE FRANCISCA ANACLETO SANTIAGO'	'2018'	'IPTU'
387	'ANTONIO PINTO NETO'	'2018'	'IPTU'
388	'ANTONIO TADEU PINTO'	'2018'	'IPTU'
390	'JOAO SEBASTIAO DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
391	'JOAO SEBASTIAO DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
392	'CLEONICE MARIA DE SIQUEIRA'	'2018'	'IPTU'
393	'ANDRE LUIS LEITE'	'2018'	'IPTU'
395	'JOAQUIM FLORENTINO ANTÔNIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
396	'MARIA CONCEICAO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
397	'SILVIO JORGE FLORES'	'2018'	'IPTU'
398	'ESPÓLIO DE ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
399	'NELSON ANANIAS'	'2018'	'IPTU'
400	'JOSE EUSTAQUIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
401	'JOSE EUSTAQUIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
402	'JOSE EUSTAQUIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
403	'JOSE EUSTAQUIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
404	'JOAO ANTONIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
405	'JOAO ANTONIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
406	'JOAO ANTONIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
407	'ESPOLIO DE GERALDO MAGELA LARA'	'2018'	'IPTU'
408	'MARCELO HENRIQUE LEONEL'	'2018'	'IPTU'
409	'LEONARDO CASTRO ROCHA'	'2018'	'IPTU'
411	'ELIANE APARECIDA LIMA NOGUEIRA'	'2018'	'IPTU'
413	'MARIA NAEDJA MARCELINO'	'2018'	'IPTU'
415	'ESPÓLIO DE GERALDO FRANCISCO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
419	'ANTONIO CHAGAS BARROSO'	'2018'	'IPTU'
420	'JESUS DONIZETE GOTARDO'	'2018'	'IPTU'
421	'MANOEL ALVES ROSA'	'2018'	'IPTU'
422	'ANTONIO LAURINDO DE CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
424	'ESPOLIO DE PEDRO JOAQUIM MARCELINO'	'2018'	'IPTU'
425	'SEBASTIAO TELES DE MELO'	'2018'	'IPTU'
426	'HERDEIROS DE JOAO EVANGELISTA DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
427	'ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
428	'JOSE MENDES DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
429	'JOSE ROSA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
430	'JOSE ROSA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
431	'JOSE ROSA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
434	'ESPOLIO DE GUALTER ARAUJO MESQUITA'	'2018'	'IPTU'
435	'AMADEU MASCARENHAS'	'2018'	'IPTU'
436	'AMADEU MASCARENHAS'	'2018'	'IPTU'
437	'AMADEU MASCARENHAS'	'2018'	'IPTU'
438	'BETHANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
439	'BETHANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
440	'MARIA DE LOURDES TOLEDO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
442	'ESPOLIO DE SEBASTIAO ALEXANDRE RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
443	'CLAUDIA MARCIANA RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
444	'MARIA DE FATIMA MOURA CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
447	'ESPOLIO DE ILZA MARGARIDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
450	'JAIRO LOPES NOGUEIRA'	'2018'	'IPTU'
451	'CLEYNIR DA CONSOLAÇAO NOGUEIRA'	'2018'	'IPTU'
452	'MARIA DO CARMO COSTA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
453	'DOMINGOS CANDIDO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
454	'VALMIR MARTINS DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
455	'ONOFRE MALACHIAS'	'2018'	'IPTU'
456	'MARIA GORETH ROMANO'	'2018'	'IPTU'
457	'GERALDO BATISTA EVARISTO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
458	'GERALDO BATISTA EVARISTO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
459	'GERALDO BATISTA EVARISTO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
460	'ESPOLIO DE JOSE MANOEL DO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
461	'ESPOLIO DE JOSE MANOEL DO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
462	'JOSE EMILIO DE ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
463	'JOSE MARIA GONCALVES DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
464	'AVAILTON DELFINO PINTO'	'2018'	'IPTU'
466	'EDILAINE MOREIRA E SILVA'	'2018'	'IPTU'
467	'EDILAINE MOREIRA E SILVA'	'2018'	'IPTU'
468	'JESIO GABRIEL DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
469	'ANDERSON ROSA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
470	'ROSELI COSTA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
473	'LEONARDO GONCALVES DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
474	'JORGE MARTINS DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
476	'ESPOLIO DE WILSON TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
477	'ESPOLIO DE WILSON TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
478	'ESPOLIO DE WILSON TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
479	'MARIA DA CONCEICAO XAVIER'	'2018'	'IPTU'
480	'TEOTONIO LUIZ COSTA'	'2018'	'IPTU'
484	'ESPOLIO DE ANA MARIA DA SILVA SOUZA'	'2018'	'IPTU'
485	'ESPOLIO DE LAERTE COSME DAMIAO'	'2018'	'IPTU'
487	'ABEL DE MELO GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
488	'ABEL DE MELO GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
489	'JARDEL ALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
490	'DANIELA ROCHA SILVA FRANKLIM SANTIAGO'	'2018'	'IPTU'
493	'ANA LUCIA GONZAGA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
494	'LUIS FABIANO SILVA SATURNO'	'2018'	'IPTU'
495	'NILSON ADRIANO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
496	'IDSON JOSE DA SILVA'	'2018'	'IPTU'

497	'IDSON JOSE DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
498	'JOSE MARCIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
499	'FERNANDO DOS SANTOS CASSIANO'	'2018'	'IPTU'
501	'MARIA NATIVIDADE ALVIM RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
502	'MAURILES DA FONSECA MELO'	'2018'	'IPTU'
505	'AILTON BATISTA DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
506	'AILTON BATISTA DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
507	'AILTON BATISTA DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
509	'ESPÓLIO DE MARIA ROMUALDA VIEIRA'	'2018'	'IPTU'
510	'GERALDO MAGELA CHAGAS SILVA'	'2018'	'IPTU'
511	'JUDAS TADEU BUENO'	'2018'	'IPTU'
512	'APARECIDO LUIZ FRANKLIN'	'2018'	'IPTU'
513	'GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
514	'GIORGENIS GERALDO PIASSI'	'2018'	'IPTU'
516	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
517	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
518	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
519	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
520	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
521	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
522	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
523	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
524	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
525	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
526	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
527	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
528	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
529	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
530	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
531	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
532	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
533	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
534	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
535	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
536	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
537	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
538	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
539	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
540	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
541	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
542	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
543	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
544	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
545	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
546	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
547	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
548	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
549	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
550	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
551	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
552	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
553	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
554	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
555	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
556	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
557	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
558	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
559	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
560	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
561	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
562	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
563	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
564	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
565	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
566	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
567	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
568	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
569	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
570	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
571	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
572	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
573	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
574	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
575	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
576	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
577	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
578	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
579	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
580	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
581	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
582	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
583	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
584	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
585	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
586	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
587	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
588	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
589	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
590	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'

591	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
592	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
593	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
594	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
595	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
596	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
597	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
598	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
599	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
600	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
601	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
602	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
603	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
604	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
605	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
606	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
607	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
608	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
609	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
610	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
611	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
612	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
613	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
614	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
615	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
616	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
617	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
618	'CLA IMOBILIARIA LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
619	'GERALDO GABRIEL DE MELO'	'2018'	'IPTU'
620	'CICERO ALVES FURTADO'	'2018'	'IPTU'
621	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
622	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
623	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
624	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
625	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
626	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
627	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
628	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
629	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
630	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
631	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
632	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
633	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
634	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
635	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
636	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
637	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
638	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
639	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
640	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
641	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
642	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
643	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
644	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
645	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
646	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
647	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
648	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
649	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
650	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
651	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
652	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
653	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
654	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
655	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
656	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
657	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
658	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
659	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
660	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
661	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
662	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
663	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
664	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
665	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
666	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
667	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
668	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
669	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
670	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
671	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
672	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
673	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
674	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
675	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
676	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
677	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
678	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
679	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'

680	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
681	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
682	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
683	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
684	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
685	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
686	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
687	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
688	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
689	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
690	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
691	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
692	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
693	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
694	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
695	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
696	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
697	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
698	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
699	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
700	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
701	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
702	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
703	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
704	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
705	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
706	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
707	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
708	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
709	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
710	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
711	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
712	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
713	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
714	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
715	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
716	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
717	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
718	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
719	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
720	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
721	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
722	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
723	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
724	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
725	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
726	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
727	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
728	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
729	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
730	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
731	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
732	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
733	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
734	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
735	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
736	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
737	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
738	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
739	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
740	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
741	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
742	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
743	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
744	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
745	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
746	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
747	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
748	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
749	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
750	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
751	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
752	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
753	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
754	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
755	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
756	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
757	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
758	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
759	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
760	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
761	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
762	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
763	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
764	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
765	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
766	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
767	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
768	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'

769	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
770	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
771	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
772	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
773	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
774	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
775	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
776	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
777	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
778	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
779	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
780	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
781	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
782	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
783	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
784	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
785	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
786	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
787	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
788	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
789	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
790	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
791	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
792	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
793	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
794	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
795	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
796	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
797	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
798	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
799	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
800	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
801	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
802	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
803	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
804	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
805	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
806	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
807	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
808	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
809	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
810	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
811	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
812	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
813	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
814	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
815	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
816	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
817	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
818	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
819	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
820	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
821	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
822	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
823	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
824	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
825	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
826	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
827	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
828	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
829	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
830	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
831	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
832	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
833	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
834	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
835	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
836	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
837	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
838	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
839	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
840	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
841	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
842	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
843	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
844	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
845	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
846	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
847	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
848	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
849	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
850	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
851	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
852	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
853	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
854	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
855	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
856	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
857	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'

858	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
859	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
860	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
861	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
862	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
863	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
864	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
865	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
866	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
867	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
868	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
869	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
870	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
871	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
872	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
873	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
874	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
875	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
876	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
877	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
878	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
879	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
880	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
881	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
882	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
883	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
884	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
885	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
886	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
887	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
888	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
889	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
890	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
891	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
892	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
893	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
894	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
895	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
896	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
897	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
898	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
899	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
900	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
901	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
902	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
903	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
904	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
905	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
906	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
907	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
908	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
909	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
910	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
911	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
912	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
913	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
914	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
915	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
916	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
917	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
918	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
919	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
920	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
921	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
922	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
923	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
924	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
925	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
926	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
927	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
928	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
929	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
930	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
931	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
932	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
933	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
934	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
935	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
936	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
937	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
938	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
939	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
940	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
941	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
942	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
943	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
944	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
945	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
946	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'

947	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
948	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
949	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
950	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
951	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
952	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
953	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
954	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
955	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
956	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
957	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
958	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
959	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
960	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
961	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
962	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
963	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
964	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
965	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
966	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
967	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
968	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
969	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
970	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
971	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
972	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
973	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
974	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
975	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
976	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
977	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
978	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
979	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
980	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
981	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
982	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
983	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
984	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
985	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
986	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
987	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
988	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
989	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
990	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
991	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
992	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
993	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
994	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
995	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
996	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
997	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
998	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
999	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
1000	'ACG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
1001	'NILTON PEREIRA DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1003	'MARIO MASCARENHAS TELES'	'2018'	'IPTU'
1004	'LUCIENE APARECIDA ALVES COSTA'	'2018'	'IPTU'
1006	'MARCELO ARNOBIO AMARAL REIS'	'2018'	'IPTU'
1007	'MARCELO ARNOBIO AMARAL REIS'	'2018'	'IPTU'
1008	'WILSON ANTONIO DE LIMA'	'2018'	'IPTU'
1009	'JOSE CLARET CHAVES AMARAL'	'2018'	'IPTU'
1010	'CLODOMIR DE BARROS FILHO'	'2018'	'IPTU'
1011	'JAINE PRADO AMORIM'	'2018'	'IPTU'
1012	'CLAUDIA CINARA MEIRELES GUIMARAES'	'2018'	'IPTU'
1013	'GISELE MARAIS DONIZETI DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1014	'MARCIO DO CARMO OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1015	'EXPEDITO JOSE GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1018	'JOSE ADAO CARVALHO CRUZ'	'2018'	'IPTU'
1019	'JOSE ADAO CARVALHO CRUZ'	'2018'	'IPTU'
1020	'ESPOLIO DE GERALDO EPIFANIO DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
1021	'ALTEMAR MELO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1022	'ALTEMAR MELO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1023	'GERALDO DE CASTRO MOREIRA'	'2018'	'IPTU'
1024	'NELSON BARBOSA DOS REIS'	'2018'	'IPTU'
1025	'JOAO BATISTA GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1026	'CARLOS HENRIQUE FERREIRA TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
1027	'ESTEVAN CLARET GONÇALVES DE SOUSA AMORIM'	'2018'	'IPTU'
1028	'FABIO DA COSTA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1029	'FABIO DA COSTA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1030	'DEUSDERIA CRISTINA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1031	'SUELI APARECIDA DOS S LOURENCO'	'2018'	'IPTU'
1032	'SELMA LOPES LIMA DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
1033	'DOMINGOS ALEXANDRE DE TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
1034	'CARLOS ALBERTO FARIA DE AGUIAR'	'2018'	'IPTU'
1035	'GERALDO JOSE MACHADO'	'2018'	'IPTU'
1036	'SULAMITA DALDEGAN GOMES'	'2018'	'IPTU'
1037	'MATEUS FERREIRA PINTO'	'2018'	'IPTU'
1038	'FRANCISCO CASSIANO DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1041	'ITAMAR FRANCISCO CACIANO'	'2018'	'IPTU'

1043	'ISABEL ROCHA TOLENTINO COELHO'	'2018'	'IPTU'
1044	'ISABEL ROCHA TOLENTINO COELHO'	'2018'	'IPTU'
1045	'ISABEL ROCHA TOLENTINO COELHO'	'2018'	'IPTU'
1046	'ISABEL ROCHA TOLENTINO COELHO'	'2018'	'IPTU'
1047	'ISABEL ROCHA TOLENTINO COELHO'	'2018'	'IPTU'
1048	'ISABEL ROCHA TOLENTINO COELHO'	'2018'	'IPTU'
1049	'EDUARDO DE FREITAS MARCONDES DE MELLO'	'2018'	'IPTU'
1050	'MARCELO CANDIDO BATISTA'	'2018'	'IPTU'
1051	'BERENICE ANGELA SOUZA CRUZ'	'2018'	'IPTU'
1052	'ENIO DA SILVA GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1053	'HELDER LARANGOTE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1054	'PEDRO EUSTAQUIO DE CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
1055	'MARIA APARECIDA MAIA CORREIA'	'2018'	'IPTU'
1056	'MARK DHEYNE FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
1057	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1058	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1059	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1060	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1061	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1062	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1063	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1064	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1065	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1066	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1067	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1068	'JOAQUIM RAMIRO LOPES NETO'	'2018'	'IPTU'
1069	'LEANDRO DA SILVA MITRE'	'2018'	'IPTU'
1070	'MOACIR SATURNO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1072	'MAURO SENRA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1073	'MAURO SENRA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1074	'RENATO MASCARENHAS DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1075	'MARIA DO NASCIMENTO SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1076	'MERIANE MONIQUE MARQUES'	'2018'	'IPTU'
1077	'RONALDO LUIZ DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1078	'RONALDO LUIZ DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1079	'RONALDO LUIZ DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1080	'RONALDO LUIZ DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1083	'ESPÓLIO DE GERALDO ALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1084	'JOSE QUIRINO GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1085	'CARLOS MUCIO ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1086	'CARLOS MUCIO ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1090	'CARLOS MUCIO ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1091	'LUZIENE PEREIRA DOS REIS'	'2018'	'IPTU'
1092	'MARIA JUVENTINA CLARKS PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1093	'MARCELO ALEXANDRE DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
1095	'MAURICIO TIRONI ROMERO'	'2018'	'IPTU'
1096	'HALIDA CAMPOS GUIMARAES'	'2018'	'IPTU'
1097	'ESPÓLIO DE JOAQUIM GONCALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1098	'VANIO BENEVENUTO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1101	'ANTONIO JOSE DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1102	'CLAUDINEI PINTO RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1103	'JOSE DOS SANTOS COSTA'	'2018'	'IPTU'
1104	'GERALDO ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1105	'GERALDO ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1106	'GERALDO ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1110	'SILVANIA CASTRO DE SOUZA MIRANDA'	'2018'	'IPTU'
1111	'ROSIMAR DA SILVA SANTIAGO'	'2018'	'IPTU'
1112	'RITA CASSIA SOUZA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1113	'RITA CASSIA SOUZA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1114	'RITA CASSIA SOUZA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1115	'RITA CASSIA SOUZA ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1116	'ARNALDO ARAUJO SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1119	'ESPOLIO DE JOSE GONCALVES SENRA'	'2018'	'IPTU'
1121	'EDMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1122	'AGOSTINHO ALVES GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
1123	'MARIA APARECIDA DE MORAIS TAVARES'	'2018'	'IPTU'
1124	'ANTONIA MARGARIDA LEAO'	'2018'	'IPTU'
1125	'MARCOS ANTONIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1126	'GERALDO RESENDE LIMA'	'2018'	'IPTU'
1127	'REGYSDALTON SANTOS SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1128	'GUIDO RAUL GONCALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1129	'CLECIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO'	'2018'	'IPTU'
1130	'ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE'	'2018'	'IPTU'
1131	'ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE'	'2018'	'IPTU'
1132	'ELCIR ALVES DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1133	'ADILSON RODRIGUES SALVADOR'	'2018'	'IPTU'
1134	'GIOVANI DA COSTA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1135	'GIOVANI DA COSTA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1136	'ESPOLIO DE ANTONIO TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1137	'JOSEILTON DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1138	'MARCIO LUCIANO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1141	'VALDEIR GOMES TOSTES'	'2018'	'IPTU'
1142	'GEOVANE HEDEL GONÇALVES NOGUEIRA'	'2018'	'IPTU'
1145	'ISRAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1146	'ISRAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1147	'ISRAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1148	'ISRAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1149	'ISRAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1150	'TAIRSON GONCALVES MASCARENHAS'	'2018'	'IPTU'

1151	'ALTAMIR VILELA DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1152	'EDINEI CAETANO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1153	'DONIZETE ALBINO REZENDE'	'2018'	'IPTU'
1154	'DONIZETE ALBINO REZENDE'	'2018'	'IPTU'
1155	'ROBERTO AMARAL DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1156	'DIVINO RICARDO GOMES VAZ'	'2018'	'IPTU'
1157	'ANTONIO JOSE DUARTE'	'2018'	'IPTU'
1158	'ANTONIO JOSE DUARTE'	'2018'	'IPTU'
1159	'VILMARA MOREIRA FERREIRA CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
1160	'MAURY RESENDE DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1161	'JOSETE FERREIRA LOPES'	'2018'	'IPTU'
1162	'MARCIO JOSE BELO DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
1163	'ERICA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1164	'GEOVANE FERNANDES BENEVENUTO'	'2018'	'IPTU'
1165	'JOAO PAULO GOMES DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1166	'WILSON HONORIO FARIA'	'2018'	'IPTU'
1167	'IVAN MOREIRA BATISTA'	'2018'	'IPTU'
1168	'IVAN MOREIRA BATISTA'	'2018'	'IPTU'
1169	'ROBERTO JOSE GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1170	'RHONE KELLER ALVES FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
1171	'MARCIO LAZARO DA SILVA MERCES'	'2018'	'IPTU'
1172	'MARCIO LAZARO DA SILVA MERCES'	'2018'	'IPTU'
1174	'JOAQUIM RIVALINO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1175	'MAURO DELFIM BUENO'	'2018'	'IPTU'
1176	'MAURO DELFIM BUENO'	'2018'	'IPTU'
1177	'PAULO LAURINDO SILVA'	'2018'	'IPTU'
1178	'JOVENILO BARROSO NASCIMENTO'	'2018'	'IPTU'
1179	'CLEONICE NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1180	'ESPÓLIO DE GINO PINTO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1181	'METALURGICA E FUNDICAO KI-ASSA LTDA'	'2018'	'IPTU'
1182	'METALURGICA E FUNDICAO KI-ASSA LTDA'	'2018'	'IPTU'
1183	'LUIZ CARLOS PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1184	'ARLENE FATIMA BRUGNERA'	'2018'	'IPTU'
1185	'ROGERIO LUIZ PAULA'	'2018'	'IPTU'
1186	'ROGERIO LUIZ PAULA'	'2018'	'IPTU'
1187	'SHEILA BERNADETE GONCALVES ROSA'	'2018'	'IPTU'
1188	'ARMANDO AMARAL DOMINGOS'	'2018'	'IPTU'
1189	'RODRIGO TAVARES DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1190	'ISRAEL BRETA DOS REIS'	'2018'	'IPTU'
1191	'ISRAEL BRETA DOS REIS'	'2018'	'IPTU'
1194	'JAIRO APARECIDO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1195	'MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1196	'ELCIO WANIR DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1197	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1198	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1199	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1200	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1201	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1202	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1203	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1204	'ESPOLIO DE ALZIRA OLINDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1205	'LUIS PAULO PINTO'	'2018'	'IPTU'
1206	'JOSE AFONSO MIGUEL'	'2018'	'IPTU'
1207	'JOAO LOPES DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1208	'JOAO LOPES DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1209	'SALVADOR MAGELA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1210	'ESPOLIO DE DEUSDETE GONCALVES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1211	'GERALDO BARCELOS DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1212	'ARNALDO JOSE DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1213	'AIRTON ALEXANDRE DIAS DE TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
1214	'ADRELINO ROBERTO FIGUEIREDO'	'2018'	'IPTU'
1215	'ADRELINO ROBERTO FIGUEIREDO'	'2018'	'IPTU'
1216	'ADRELINO ROBERTO FIGUEIREDO'	'2018'	'IPTU'
1217	'CANTINA DA ROSE'	'2018'	'IPTU'
1218	'CANTINA DA ROSE'	'2018'	'IPTU'
1220	'JOAO LUIZ DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1221	'ALTAMIRO CUSTODIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1222	'ALTAMIRO CUSTODIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1223	'HERDEIROS DE CUSTODIO BENTO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1224	'GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1225	'GERALDO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1226	'MARINALVA MELO SILVA SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1227	'MARINALVA MELO SILVA SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1228	'MARIA HELENA RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
1229	'PERPETUA DE FREITAS ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1230	'SIDNEI LUCIO PEREIRA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1231	'ADILSON APARECIDO CECOTTI GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1233	'LUCINEIA GERALDA DO AMARAL PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1236	'JOSE ROBERTO DE CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
1237	'RONE LUCAS GONCALVES ADAMI'	'2018'	'IPTU'
1238	'SAULO SILVA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1241	'GILMAR DE FREITAS COSTA'	'2018'	'IPTU'
1242	'GILMAR DE FREITAS COSTA'	'2018'	'IPTU'
1243	'GILMAR DE FREITAS COSTA'	'2018'	'IPTU'
1244	'JOSE MARIA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1245	'JOSE MARIA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1246	'VANDERLEI LUIS FERREIRA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1247	'WALKYRIA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1250	'LUCIANA FONSECA LOPES'	'2018'	'IPTU'

1251	'ANTONIO ROCHA SANTIAGO JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
1252	'ALEANDRO REZENDE AMORIM'	'2018'	'IPTU'
1254	'ESPOLIO DE VICENTE PAULO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1255	'ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA MALACHIAS'	'2018'	'IPTU'
1256	'ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA MALACHIAS'	'2018'	'IPTU'
1257	'NELSON VIRGILIO VIEIRA'	'2018'	'IPTU'
1258	'ESPÓLIO DE ELEN CRISTINA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1259	'ANDRE FONSECA SENRA'	'2018'	'IPTU'
1260	'JERUSA APARECIDA DE SOUSA CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1261	'MARCIO TAVARES SILVA'	'2018'	'IPTU'
1263	'MARCIO TAVARES SILVA'	'2018'	'IPTU'
1264	'ESPÓLIO DE HELIO CLARKS PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1265	'ESPOLIO DE VALDOMIRO RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
1266	'ROSA AMELIA SALOMÉ FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1267	'ESPOLIO DE ELIZABETE DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1268	'APARECIDA AMARAL DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1270	'MARCELO TEIXEIRA MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1273	'AMILTON SILVA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1274	'ESPOLIO DE SEBASTIAO GONCALVES DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1275	'EDSON GONCALVES ANANIAS'	'2018'	'IPTU'
1276	'EDSON GONCALVES ANANIAS'	'2018'	'IPTU'
1277	'DOUGLAS MESSIAS TOBIAS'	'2018'	'IPTU'
1278	'MARCIANO CLEMENTE DIAS'	'2018'	'IPTU'
1279	'ALEXANDRE LAZARO DE MELO GROPPE'	'2018'	'IPTU'
1291	'REJANE CRISTINE DE MORAIS REZENDE'	'2018'	'IPTU'
1292	'SELMA MARIA PRADO AMORIM'	'2018'	'IPTU'
1293	'EGMAR LOURENCO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1295	'HELDER APARECIDO MOREIRA ORACIO'	'2018'	'IPTU'
1296	'RUBENILDO PINTO DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1298	'LUIZ SILVA DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1300	'MARCELINO RABELO GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1302	'CELSO DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1303	'GEISIANE SILVA BATISTA'	'2018'	'IPTU'
1304	'MARCELO ADRYANE GONÇALVES ARAGAO'	'2018'	'IPTU'
1305	'CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA LEONARDO'	'2018'	'IPTU'
1306	'DANIEL SILVA COSTA'	'2018'	'IPTU'
1310	'MAGDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1311	'MAGDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1312	'EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES'	'2018'	'IPTU'
1315	'FABIANO ALVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1316	'MARCIO ROMERO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
1317	'ESPÓLIO DE SEBASTIAO ANTONIO ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1318	'ADELIA DAS DORES REZENDE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1319	'JOSE MARIO ALVIM RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
1321	'NELI PINTO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1322	'DONIZETTI ANTONIO ALVES'	'2018'	'IPTU'
1323	'ELOISA AUGUSTA DA CUNHA ALVES'	'2018'	'IPTU'
1324	'VALDIR MONTEIRO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1325	'DALMARIO DE FREITAS SALOME'	'2018'	'IPTU'
1326	'MARCIO CAMARGOS CAETANO'	'2018'	'IPTU'
1328	'ESPOLIO DE ANISIA MARIA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1330	'WILMAR ANTONIO LUIZ'	'2018'	'IPTU'
1331	'WILMAR ANTONIO LUIZ'	'2018'	'IPTU'
1332	'GERALDO MAGELA BARBOSA'	'2018'	'IPTU'
1333	'MARCELO REZENDE SILVA'	'2018'	'IPTU'
1334	'CAIO CASTILHO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1335	'ESPÓLIO DE GERALDO LUCIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1336	'GERALDO MARCIANO CHAVES FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1337	'ANTONIO RODRIGUES DE SAO JOSE'	'2018'	'IPTU'
1338	'JOSE MARIA RODRIGUES MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1340	'HELLY WANDER PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1341	'HELLY WANDER PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1342	'HELLY WANDER PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1343	'HELLY WANDER PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1344	'JOB RODRIGUES DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1345	'ESPOLIO DE GERALDA DAS GRACAS PACIFICO SILVA'	'2018'	'IPTU'
1348	'ESPOLIO DE GERALDO PEREIRA DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1349	'ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1350	'VALDIR DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1351	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1352	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1353	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1354	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1355	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1356	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1357	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1358	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1359	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1360	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1361	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1362	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1363	'IVONE MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1364	'JOAO PINTO LARA'	'2018'	'IPTU'
1365	'ANANIAS ANTONIO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1366	'HUMBERTO PEREIRA GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1367	'ESPOLIO DE CLAUDIO JOSÉ RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1368	'MAURILIO DA SILVA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1369	'MAURILIO DA SILVA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1371	'EUNICE PEREIRA COSTA DIAS'	'2018'	'IPTU'

1372	'SARAH BRENDA LARA FRANKLIN '	'2018'	'IPTU'
1375	'EDNA MARIA DE MELO'	'2018'	'IPTU'
1376	'EDNA MARIA DE MELO'	'2018'	'IPTU'
1377	'MARIA CONCEBIDA DO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
1378	'MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1382	'LIOMAR ESEQUIAS MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1383	'ESPOLIO DE VALERIA LUCIA DE SOUSA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1385	'TEREZINHA CORDEIRO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1386	'VANDER DE ARAUJO BELARMINO'	'2018'	'IPTU'
1387	'MARIA DO CARMO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
1388	'MARIA DO CARMO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
1390	'CIRENE AMARAL MENESES'	'2018'	'IPTU'
1396	'MICHELE DE CARVALHO JUNQUEIRA LOPES'	'2018'	'IPTU'
1399	'MARIA TAVARES DOS PASSOS'	'2018'	'IPTU'
1403	'MARIA APARECIDA DE SOUSA BARBOSA'	'2018'	'IPTU'
1405	'ESPOLIO DE FRANCISCO GERALDO JOSE DE MELO'	'2018'	'IPTU'
1406	'JOSE SILVA DA COSTA'	'2018'	'IPTU'
1407	'ESPOLIO DE ORIDES JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1408	'ESPOLIO DE PAULO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1410	'JOSE LUCIO DE SAO JOSE'	'2018'	'IPTU'
1411	'ESPOLIO DE JOSE PIASSI CECOTTE'	'2018'	'IPTU'
1412	'JOSE ANASTACIO DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
1413	'ESPOLIO DE JOAO VAZ ADAMY'	'2018'	'IPTU'
1414	'DANYELA FRANKLIN FREITAS SANTIAGO GRÃES TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1415	'DANYELA FRANKLIN FREITAS SANTIAGO GRÃES TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1417	'ESPÓLIO DE GERALDA MARIA GASTAO'	'2018'	'IPTU'
1418	'ESPOLIO DE WALTER DE S. BARROS'	'2018'	'IPTU'
1419	'ADRIANO SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1420	'EXPEDITO LUIZ DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1421	'FRANCISCO BATISTA BARBOSA'	'2018'	'IPTU'
1422	'ANTONIO CARLOS LOPES'	'2018'	'IPTU'
1423	'FLAVIO CEZAR DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1424	'JESUS RAIMUNDO'	'2018'	'IPTU'
1425	'ESPÓLIO DE CARLOS ROBERTO MANSUR DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1426	'ROBERTO CARLOS MAIA'	'2018'	'IPTU'
1427	'CARLOS JOSE DAS NEVES VILAÇA'	'2018'	'IPTU'
1428	'ANA MARIA AMORIM REBOUCAS'	'2018'	'IPTU'
1430	'JOSE NOGUEIRA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1431	'HERDEIROS DE SEBASTIAO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1432	'ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1433	'LAZARO TIAGO VITORINO'	'2018'	'IPTU'
1435	'HERDEIROS DE BARBARA R NASCIMENTO'	'2018'	'IPTU'
1436	'HERDEIROS DE HELY ALVES DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1437	'PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1438	'PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1439	'ESPOLIO DE VICENTE LUIZ DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1440	'TEREZA LUCIA DE SAO JOSE'	'2018'	'IPTU'
1442	'IDALINA ROSA MARCELINO FIRMINO'	'2018'	'IPTU'
1444	'CARLOS EDUARDO COSTA ALEXANDRE'	'2018'	'IPTU'
1445	'CARLOS EDUARDO COSTA ALEXANDRE'	'2018'	'IPTU'
1446	'MARIA ESTHER FERREIRA CAETANO'	'2018'	'IPTU'
1447	'MARIA EDUARDA BARBOSA PINTO'	'2018'	'IPTU'
1449	'MARCIO LUIZ DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1450	'ESPOLIO DE JOAQUIM EGIDIO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1451	'ESPOLIO DE JOAQUIM EGIDIO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1452	'ESPOLIO DE JOAQUIM EGIDIO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1453	'ESPOLIO DE OSVALDO LOPES DE ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
1455	'LUCAS GUIMARAES GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1456	'LAZARO CUSTODIO DA SILVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1458	'JOSE EUSTAQUIO DA CUNHA PINTO'	'2018'	'IPTU'
1459	'ESPOLIO DE MIGUEL PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1461	'ESPOLIO DE JOAQUIM MARIO ASSIS DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1462	'MIRNA APARECIDA SANTOS TIRONI'	'2018'	'IPTU'
1463	'RAIMUNDO JANE DE SOUSA PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1464	'RAIMUNDO JANE DE SOUSA PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1465	'FRANCISCO LUCIO DE SAO JOSE'	'2018'	'IPTU'
1466	'GEORGINA ROSA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1468	'NEWTON MOREIRA DA CRUZ'	'2018'	'IPTU'
1469	'NEWTON MOREIRA DA CRUZ'	'2018'	'IPTU'
1470	'CARLOS MAGNO FREITAS RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1471	'CARLOS MAGNO FREITAS RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1472	'CARLOS MAGNO FREITAS RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1473	'ESPOLIO DE MOACIR TEIXEIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1474	'EUGENIO ALEXANDRE DE TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
1475	'ESPÓLIO DE PAULO GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1476	'ESPOLIO DE IVONETA MARIA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1478	'ESPOLIO DE MARIA DOS SANTOS BORGES'	'2018'	'IPTU'
1480	'ESPÓLIO DE VICENTE JOSE RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1481	'JULIANA APARECIDA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1482	'ALDO OLIVEIRA PINTO'	'2018'	'IPTU'
1483	'ESPÓLIO DE VICENTE MARTINS ROMERO'	'2018'	'IPTU'
1484	'KLEBER SILVA'	'2018'	'IPTU'
1485	'ESPÓLIO DE SEBASTIAO RITA MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1486	'ESPOLIO DE ANEZIO JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1487	'JOAQUIM VENERANDO DOS REIS'	'2018'	'IPTU'
1488	'ORALDA MARIA GONCALVES CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
1489	'ORALDA MARIA GONCALVES CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
1490	'GERALDO FELIZARDO ALVES'	'2018'	'IPTU'
1491	'CEMIG DISTRIBUICAO S.A.'	'2018'	'IPTU'

1492	'ESPOLIO DE MARIA JOSEFINA COSTA'	'2018'	'IPTU'
1493	'ESPOLIO DE ANTONIO DONIZETTI DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1494	'ESPOLIO DE RAIMUNDO EVARISTO'	'2018'	'IPTU'
1495	'ESPOLIO DE EURICO GOMES DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
1496	'ANTONIO MIGUEL FERREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1497	'ANTONIO MIGUEL FERREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1499	'GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1500	'VALDIVINO GONCALVES CARLOS'	'2018'	'IPTU'
1501	'OSVALDO ALVES PIMENTA'	'2018'	'IPTU'
1504	'ANTONIO CLARET DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1505	'ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1507	'JOSE NOGUEIRA DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1508	'MARIA APARECIDA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1510	'ESPÓLIO DE ANTONIO FIRMO MADEIRA'	'2018'	'IPTU'
1511	'ESPÓLIO DE ANTONIO FIRMO MADEIRA'	'2018'	'IPTU'
1512	'ESPÓLIO DE ANTONIO FIRMO MADEIRA'	'2018'	'IPTU'
1513	'ESPOLIO DE AMARIO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1514	'ESPOLIO DE AMARIO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1515	'JOAO CECOTTI DA COSTA'	'2018'	'IPTU'
1516	'ESPOLIO DE SALOME DOS SANTOS GALVAO'	'2018'	'IPTU'
1517	'OLDIR FIRMINO GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1518	'ESPOLIO DE JAIR LEBRON CANHESTO'	'2018'	'IPTU'
1519	'ESPOLIO DE JAIR LEBRON CANHESTO'	'2018'	'IPTU'
1520	'ESPÓLIO DE FRANCISCO GONCALVES SOBRINHO'	'2018'	'IPTU'
1521	'ESPÓLIO DE RAIMUNDO ALVES'	'2018'	'IPTU'
1524	'JOANA DARC DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1525	'ESPÓLIO DE ELIDIA LEOPOLDINA MACHADO'	'2018'	'IPTU'
1526	'ESPOLIO DE JOSE VICENTE COSTA'	'2018'	'IPTU'
1527	'ANTONIO ROBERTO CASSIMIRO'	'2018'	'IPTU'
1528	'ELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO'	'2018'	'IPTU'
1529	'HILZA JACINTA DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
1530	'GERALDO MAGELA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1531	'ADJENOR JOSE DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1532	'JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1533	'ESPOLIO DE FRANCISCO TOLENTINO DE MORAIS TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1534	'CELIA EVANGELISTA ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
1535	'ELIZABETH MARTINS DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1537	'ESPOLIO DE JOAO JACINTO FILHO'	'2018'	'IPTU'
1538	'ESPOLIO DE JOAQUIM BALDOINO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1539	'ESPÓLIO DE ANTONIO CAETANO FILHO'	'2018'	'IPTU'
1540	'GERINO FRANCISCO VICENTE'	'2018'	'IPTU'
1541	'ESPÓLIO DE ANTONIO TEODORO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1544	'ESPOLIO DE ANTONIO JORGE NETO'	'2018'	'IPTU'
1545	'ESPOLIO DE ANTONIO JORGE NETO'	'2018'	'IPTU'
1546	'ESPOLIO DE ANTONIO JORGE NETO'	'2018'	'IPTU'
1547	'MARIA REGINA FIDELES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1548	'ESPÓLIO DE MOACIR GONCALVES PRIMO'	'2018'	'IPTU'
1549	'GERALDA DE FATIMA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1550	'GERALDA DE FATIMA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1551	'GERALDA DE FATIMA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1552	'EDIFANIO PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1553	'ESPÓLIO DE MARIA JOSE VENCESLAU DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1554	'CESARIO SILVERIO DE BARROS NETO'	'2018'	'IPTU'
1560	'ESPOLIO DE ORILTON GONCALVES DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1561	'JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1562	'OLAVO REZENDE DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1563	'MARCIO CAETANO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1564	'CARLOS EDUARDO CHAGAS SILVA'	'2018'	'IPTU'
1566	'MAURICIO MARTINS FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
1567	'NELI RODRIGUES DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
1569	'MAURICIO SILVA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1571	'EDSON TEIXEIRA ALVES'	'2018'	'IPTU'
1572	'LEOCARLO DE ALMEIDA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1573	'ANTONIO CARLOS LOPES BORGES'	'2018'	'IPTU'
1574	'ROSINERIO GERALDO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1575	'ROSINERIO GERALDO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1576	'JOANA DARC ASSIS'	'2018'	'IPTU'
1577	'JESUS ADRIANO TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1578	'HELI GERALDO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1579	'HELI GERALDO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1580	'FRANCISCO ORLANDO DE LIMA'	'2018'	'IPTU'
1581	'ALESSIO FRANCISCO DE SOUZA SALOME'	'2018'	'IPTU'
1582	'GERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
1583	'GERALDA DE ANDRADE'	'2018'	'IPTU'
1584	'REGIMAR DE ALMEIDA CUNHA'	'2018'	'IPTU'
1585	'ADELIA MARIA FERREIRA CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1586	'ALESSANDRO OLIVEIRA MARCELINO'	'2018'	'IPTU'
1587	'DONIZETE APARECIDO LOPES'	'2018'	'IPTU'
1588	'ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
1589	'ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
1590	'ANTONIO MANOEL DE ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
1591	'EDNA MARIA GONÇALVES CANHESTRO RAFAEL'	'2018'	'IPTU'
1592	'HELCIO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1593	'CLEITON GOMES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1594	'ARIVALDO CLECENCIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1595	'ISMAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1596	'ISMAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1597	'ISMAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1598	'ISMAEL TELES DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'

1599	'JOSE JOAQUIM TEIXEIRA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1600	'MARIA HELENA DA CUNHA ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
1602	'MOISES DA SILVEIRA CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1603	'CARLOS FRANCISCO DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
1604	'CARLOS FRANCISCO DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
1605	'PEDRO CLAUDIO SANTOS SALOME'	'2018'	'IPTU'
1606	'ESPOLIO DE MARIA DO CARMO VIEIRA'	'2018'	'IPTU'
1607	'MARIA INES GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1608	'MARIA INES GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1609	'JOSE FERREIRA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1610	'AGNALDO BENEVENUTO FIRMINO'	'2018'	'IPTU'
1611	'AMILTON JOSE RABELO'	'2018'	'IPTU'
1612	'ANA LUCIA RABELO'	'2018'	'IPTU'
1613	'MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1614	'NILTON CESAR ANACLETO'	'2018'	'IPTU'
1615	'ESPOLIO DE ALEXANDRE DE SOUZA GABRIEL'	'2018'	'IPTU'
1616	'CONCEICAO APARECIDA RODRIGUES DE MELO'	'2018'	'IPTU'
1617	'LUCIANO MEIRELES GUIMARÃES OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1618	'LUCIANO MEIRELES GUIMARÃES OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1619	'LUCIANO MEIRELES GUIMARÃES OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1620	'LEOPOLDO SANTOS GASTAO'	'2018'	'IPTU'
1621	'ANDERSON AMARAL DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1622	'ANDERSON AMARAL DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1623	'ANDERSON AMARAL DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1624	'ANDERSON AMARAL DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1625	'ANDERSON AMARAL DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1626	'INES MARIA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1631	'ELI JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1632	'MAURINEI PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1634	'JOAO PAULO ARAUJO COSTA'	'2018'	'IPTU'
1635	'GLECIA DE SOUSA LUIZ'	'2018'	'IPTU'
1636	'MARCIO MARTINS FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
1637	'JOSE MARIA DE CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
1638	'MARCOS OLIVEIRA DO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
1639	'ESPOLIO DE JOAQUIM PEDRO FILHO'	'2018'	'IPTU'
1640	'ESPÓLIO DE SEBASTIAO JUVENAL PINTO'	'2018'	'IPTU'
1641	'ANTONIO JOSE DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1642	'CONDOMÍNIO ALEXANDRE FLOREAL ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1643	'MARIA LUCIA DE FREITAS FLORENTINO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1644	'MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1645	'MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1646	'MARCELO SIMAO TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
1647	'ELOISIO LEONARDO LARANGOTE'	'2018'	'IPTU'
1648	'ESPOLIO DE JOAO GILBERTO BONFIM'	'2018'	'IPTU'
1649	'NAIR GONTIJO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
1650	'CAMILO TEIXEIRA RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
1651	'JOAO PAULO ARAUJO COSTA JUNIOR '	'2018'	'IPTU'
1653	'FUNDICAO SAO PEDRO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
1654	'ALESSANDRO PESSIM DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1655	'CLAUDINEI DOS SANTOS GALVAO'	'2018'	'IPTU'
1656	'ADILSON RAIMUNDO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1657	'HELIO AGMAR DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1658	'JOSE ROBERTO JUSTINO'	'2018'	'IPTU'
1660	'ZENAIDE MARIA DE SOUSA REIS'	'2018'	'IPTU'
1661	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1662	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1663	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1664	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1665	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1666	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1667	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1668	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1669	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1670	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1671	'ESPÓLIO DE JESUS RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1672	'EDSON DE CARVALHO SANTIAGO'	'2018'	'IPTU'
1673	'CLAUDIA CORREIA ALVES MORAIS'	'2018'	'IPTU'
1676	'ALFA RESENDE RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1677	'RENAN VERNEK DOS SANTOS PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1678	'ERMANDELO VILELA DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1680	'ANTONIO MARCUS FERREIRA GUIMARAES'	'2018'	'IPTU'
1681	'ANTONIO MARCUS FERREIRA GUIMARAES'	'2018'	'IPTU'
1682	'LUCIANO AZEVEDO NAVES SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1683	'CELIO MAGELA CARVALHO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1684	'CELIO MAGELA CARVALHO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1685	'CELIO MAGELA CARVALHO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1686	'CELIO MAGELA CARVALHO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1687	'JADNA CINARA ROCHA DOS ANJOS'	'2018'	'IPTU'
1689	'ADRIANO DE OLIVEIRA MENEZES'	'2018'	'IPTU'
1690	'ADRIANO DE OLIVEIRA MENEZES'	'2018'	'IPTU'
1692	'ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1693	'MARCO ANTONIO DE BARROS JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
1694	'ESPOLIO DE ANNITA PELLEGRINI DE BARROS'	'2018'	'IPTU'
1695	'ALYSSON CECCOTE PRADO'	'2018'	'IPTU'
1696	'JOANA DARC DE MELO CORDEIRO SANTOS TIRONI'	'2018'	'IPTU'
1697	'KENYA GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1698	'ALEXANDRE LUCAS ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1699	'ALEXANDRE LUCAS ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1700	'ALEXANDRE LUCAS ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'

1701	'TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1703	'FERNANDO QUINTO ROCHA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1704	'ISAUDO JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1705	'LUCIA MARTINS FERNANDES E SILVA'	'2018'	'IPTU'
1706	'PAULO GERALDO DO AMARAL GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1707	'IGOMER DE BARROS JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
1708	'IGOMER DE BARROS JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
1709	'CLAUDIO MANOEL DE SOUZA SALOME'	'2018'	'IPTU'
1710	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1711	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1712	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1713	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1714	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1715	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1716	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1717	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1718	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1719	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1720	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1721	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1722	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1723	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1724	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1725	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1726	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1727	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1728	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1729	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1730	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1731	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1732	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1733	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1734	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1735	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1736	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1737	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1738	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1739	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1740	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1741	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1742	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1743	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1744	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1745	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1746	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1747	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1748	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
1749	'TADEU PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1750	'MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1751	'MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
1752	'SOLANGE LEBRON'	'2018'	'IPTU'
1753	'ROSARIA LUIZA MARTINS'	'2018'	'IPTU'
1754	'SILVANE DE CASTRO BARROSO'	'2018'	'IPTU'
1755	'FRANCISCO MARCIO PAULO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1756	'GILBERTO SILVERIO ISAIAS DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
1757	'CLEBER PIERONI DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1758	'ADRIANA GOMES ERNESTO COSTA'	'2018'	'IPTU'
1759	'ADRIANA GOMES ERNESTO COSTA'	'2018'	'IPTU'
1760	'NEIRE SIRLENE PEREIRA SALOME'	'2018'	'IPTU'
1761	'TEREZA MARIA PESSIM'	'2018'	'IPTU'
1765	'JOSE VENANCIO GONÇALVES FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1766	'JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1767	'JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1768	'JOSE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1769	'RINALDO JOSE DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1772	'EDILSON TEIXEIRA ALVES'	'2018'	'IPTU'
1773	'GRAZIELA SANTOS GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
1775	'CARLOS EDUARDO GONZAGA LUIZ PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
1776	'GUSTAVO REIS RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1777	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1778	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1779	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1780	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1781	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1782	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1783	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1784	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1785	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1786	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1787	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1788	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1789	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1790	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1791	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1792	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1793	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1794	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1795	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'
1796	'AMILAR JOSE COSTA FILHO'	'2018'	'IPTU'

1797	'ROSANGELA MARIA CAMPOS'	'2018'	'IPTU'
1798	'LUCIANARA BRASIL TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
1800	'ACACIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1801	'ACACIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1802	'TELEMAR NORTE LESTE S/A'	'2018'	'IPTU'
1803	'GRIMAR ANTONIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1804	'ISAC FERNANDES SILVA'	'2018'	'IPTU'
1805	'MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
1806	'YASMIM OLIVEIRA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1807	'ADEMIR BENEVENUTO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
1808	'JOSE CARLOS DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
1809	'FUNDIÇÃO SÃO MIGUEL LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
1811	'NEUSA MARIA DA SILVA GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
1812	'ELIANE MARIA DA SILVA GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
1813	'GERALDO MAGELA FREITAS DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
1814	'VALERIA GARDEL DA COSTA'	'2018'	'IPTU'
1815	'JOSE APARECIDO SILVA'	'2018'	'IPTU'
1816	'MAICOL DAVID CANDIDO DA SILVA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
1817	'MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1818	'DEBORA FERNANDES TAVARES'	'2018'	'IPTU'
1819	'ESPÓLIO DE ARLINDO JOSE PIO'	'2018'	'IPTU'
1820	'JOSE MARCIO FERREIRA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
1821	'JOSE LUIZ DA CRUZ'	'2018'	'IPTU'
1822	'JOSE MARIA PATROCINIO'	'2018'	'IPTU'
1824	'MARILTON TOLEDO DE FREITAS'	'2018'	'IPTU'
1825	'MARCIEL RIBEIRO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
1827	'VANILDA FERREIRA SILVA SALOME'	'2018'	'IPTU'
1828	'TELMA NASCIMENTO VASCONCELOS BARROSO PRADO'	'2018'	'IPTU'
1830	'ANA CLAUDIA GONÇALVES LARANGOTE'	'2018'	'IPTU'
1832	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1833	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1834	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1835	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1836	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1837	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1838	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1839	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1840	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1841	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1842	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1843	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1844	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1845	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1846	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1847	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1848	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1849	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1850	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1851	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1855	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1856	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1857	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1858	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1859	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1860	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1861	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1862	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1863	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1864	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1865	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1866	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1867	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1868	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1869	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1870	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1871	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1872	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1873	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1874	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1875	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1876	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1877	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1878	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1879	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1880	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1881	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1882	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1883	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1884	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1885	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1886	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1887	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1888	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1889	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1890	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1892	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1893	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1894	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1895	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'

1896	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1897	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1898	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1899	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1900	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1901	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1902	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1903	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1904	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1905	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1906	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1907	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1908	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1909	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1910	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1911	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1912	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1913	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1914	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1915	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1916	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1917	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1918	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1919	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1920	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1921	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1922	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
1923	'ROBERTO DE PAULA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
1924	'RODOLFO MOREIRA NETO'	'2018'	'IPTU'
1925	'DROGARIA SANTA MARIA LTDA'	'2018'	'IPTU'
1926	'MAURICIO MARTINS FAGUNDES'	'2018'	'IPTU'
1927	'AFONSO HENRIQUE MASCARENHAS DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
1928	'AFONSO HENRIQUE MASCARENHAS DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
1929	'AFONSO HENRIQUE MASCARENHAS DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
1930	'CLAUDIO COUTINHO GROCHOWSKI'	'2018'	'IPTU'
1931	'CLAUDIO COUTINHO GROCHOWSKI'	'2018'	'IPTU'
1932	'CLAUDIO COUTINHO GROCHOWSKI'	'2018'	'IPTU'
1933	'MARCOS SERGIO LAURO ALVES'	'2018'	'IPTU'
1934	'ESPOLIO DE ALTAIR GONCALVES CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
1935	'ESPOLIO DE ALTAIR GONCALVES CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
1936	'CATARINA LUIZA DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
1937	'IDEVALO VALERIO'	'2018'	'IPTU'
1938	'ROBERTO IZOLANI'	'2018'	'IPTU'
1939	'WASHINGTON DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
1940	'PEDRO PAULO DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
1941	'JOSE CARLOS DE LACERDA'	'2018'	'IPTU'
1942	'JOSE CARLOS DE LACERDA'	'2018'	'IPTU'
1943	'JORGE ADALBERTO FLORES'	'2018'	'IPTU'
1944	'ELMO SILVEIRA DE MORAIS'	'2018'	'IPTU'
1945	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1946	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1947	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1948	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1949	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1950	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1951	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1952	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1953	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1954	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1955	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1956	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1957	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1958	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1959	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1960	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1961	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1962	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1963	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1964	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1965	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1966	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1967	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1968	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1969	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1970	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1971	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1972	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1973	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1974	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1975	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1976	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1977	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1978	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1979	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1980	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1981	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1982	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1983	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1984	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'

1985	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1986	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1987	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1988	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1989	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1990	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1991	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1992	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1993	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1994	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1995	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1996	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1997	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1998	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
1999	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
2000	'CONDOMINIO FECHADO BALNEARIO QUINTAS DO LAGO'	'2018'	'IPTU'
2001	'ZOROASTRO SILVEIRA DE MORAES'	'2018'	'IPTU'
2002	'EXPEDITO SILVEIRA DE MORAES'	'2018'	'IPTU'
2003	'CARLOS ALBERTO PEREIRA FERES'	'2018'	'IPTU'
2004	'OLAVO DE GODOY GOMIDES'	'2018'	'IPTU'
2005	'WANDER MALTA'	'2018'	'IPTU'
2006	'EDISON SANTIAGO'	'2018'	'IPTU'
2008	'RONALDO PRUDENTE CARRILHO'	'2018'	'IPTU'
2010	'CELIA MARINHO PIRES'	'2018'	'IPTU'
2011	'CELIA MARINHO PIRES'	'2018'	'IPTU'
2012	'LUCIO HORTA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
2013	'LUCIO HORTA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
2014	'LUCIO HORTA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
2015	'LUCIO HORTA TEIXEIRA'	'2018'	'IPTU'
2016	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2017	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2018	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2019	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2020	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2021	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2022	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2023	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2024	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2025	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2026	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2027	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2028	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2029	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2030	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2031	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2032	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2033	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2034	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2035	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2036	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2037	'JOSE ROGERIO DE FARIAS GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2038	'CELSO EDUARDO ALVES ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2039	'FRANCISCO ROMAO DE ALMEIDA'	'2018'	'IPTU'
2040	'LUIZ CARLOS DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
2041	'LUIZ CARLOS DE ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
2042	'ANA LUIZA ROCHA TOLENTINO ALVES DE REZENDE'	'2018'	'IPTU'
2043	'MARIA DOS ANJOS PAULA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
2044	'MARIA CELIA DA COSTA'	'2018'	'IPTU'
2045	'PAULO LUIZ OLIVERIO'	'2018'	'IPTU'
2046	'ARTUR JOSE GOMES'	'2018'	'IPTU'
2047	'ARTUR JOSE GOMES'	'2018'	'IPTU'
2048	'CELIA CARVALHO ARRUDAS'	'2018'	'IPTU'
2049	'BERNARDINO ALVES CORDEIRO'	'2018'	'IPTU'
2050	'ROGERIO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
2051	'GERALDO PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2052	'LUIZ ALBERTO DE MESQUITA'	'2018'	'IPTU'
2053	'WARLENE SALUM DRUMOND REZENDE'	'2018'	'IPTU'
2054	'ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2055	'ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2056	'CARLOS SANTIAGO DE MELLO ECHTERNACH'	'2018'	'IPTU'
2057	'JOSE CARLOS GUIMARAES DE FARIA'	'2018'	'IPTU'
2058	'JOANA LUCIA XAVIER NETA'	'2018'	'IPTU'
2059	'ANGELA MARIA COSTA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2060	'ANTONIO FERNANDO GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2061	'AUREA MARTINS QUADROS'	'2018'	'IPTU'
2062	'WALTER HANS PFAFF'	'2018'	'IPTU'
2063	'WALTER HANS PFAFF'	'2018'	'IPTU'
2064	'LOURDES COELHO ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2065	'ELIZA HELENA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2066	'CELIA ZEBRAL ESTANISLAU'	'2018'	'IPTU'
2067	'CELIA ZEBRAL ESTANISLAU'	'2018'	'IPTU'
2068	'MANUELA DE LIMA COSTA'	'2018'	'IPTU'
2069	'MARCO ANTONIO SIMÃO AMARAL REIS'	'2018'	'IPTU'
2070	'MARCO ANTONIO SIMÃO AMARAL REIS'	'2018'	'IPTU'
2071	'JOAO BATISTA ALVES'	'2018'	'IPTU'
2073	'JHONATTAN DE SOUZA CECOTTI'	'2018'	'IPTU'
2074	'RAUL JOSE DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2075	'RAUL JOSE DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2076	'FERNANDO DA COSTA MALTA'	'2018'	'IPTU'

2077	'ESPÓLIO DE GERALDO MACHADO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2078	'MARCOS MUNDIM QUEIROZ'	'2018'	'IPTU'
2079	'ARQUIMEDES BARBOSA FILHO'	'2018'	'IPTU'
2080	'NAGIB MILEIB JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2081	'RENATO LADEIRA COSTA'	'2018'	'IPTU'
2082	'HUGO DE MORAES MESQUITA'	'2018'	'IPTU'
2083	'JARDEL DE OLIVEIRA PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2084	'EUNICE DANIELA MACHADO DE OLVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2087	'ROMERO FERREIRA VALERIANO'	'2018'	'IPTU'
2088	'NADIA NEILA DE OLIVEIRA GONÇALVES RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
2089	'MARTA REGINA DA SILVA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2090	'MARTA REGINA DA SILVA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2091	'ESPOLIO DE CLAUDIA ROCHA BARROSO'	'2018'	'IPTU'
2093	'ANA PAULA DA ROCHA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2094	'MARIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2096	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2097	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2098	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2099	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2100	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2101	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2102	'JL IMOBILIARIA LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2103	'LUZIA LUCIANA DO NASCIMENTO SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2104	'FILOMENA LUIZ FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2106	'REGINA MARIA FERREIRA VASCONCELOS DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
2107	'OLIBERIO PEREIRA MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2108	'NARA HELENA PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2111	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2112	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2113	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2114	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2115	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2116	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2117	'GIOVANE CELSO MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2118	'LUIZ ANTONIO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2119	'LUIZ ANTONIO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2120	'ELIAS CELSO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2121	'ELIAS CELSO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2122	'DOUGLAS NEVES VILAÇA'	'2018'	'IPTU'
2124	'LUIS PAULO FERREIRA RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
2127	'EDIANE SILVA SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2128	'ANTONIO FERNANDO AZEVEDO'	'2018'	'IPTU'
2129	'ANTONIO FERNANDO AZEVEDO'	'2018'	'IPTU'
2130	'ANTONIO FERNANDO AZEVEDO'	'2018'	'IPTU'
2131	'ANTONIO FERNANDO AZEVEDO'	'2018'	'IPTU'
2132	'MARTA APARECIDA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2133	'GUSTAVO BICALHO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2135	'LUCIMARA RODRIGUES SALOMÉ'	'2018'	'IPTU'
2137	'SAULO LUCIO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
2138	'WILLIAM FERREIRA NOGUEIRA'	'2018'	'IPTU'
2139	'ADMILSON TELES GREGORIO'	'2018'	'IPTU'
2140	'THIAGO ANTONIO FILGUEIRAS'	'2018'	'IPTU'
2141	'HENRIQUE CESAR LARA'	'2018'	'IPTU'
2142	'CARLOS EDUARDO DE SOUZA REGO BARRETO'	'2018'	'IPTU'
2143	'MAGNO MIRANDA GONCALVES LOPES'	'2018'	'IPTU'
2145	'DANIEL APARECIDO GOMES DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2146	'LUCIANO ANTONIO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2147	'CIRLEIA APARECIDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2148	'CIRLEIA APARECIDA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2151	'HANS JOACHIM FARGASCH'	'2018'	'IPTU'
2152	'SORAIA APARECIDA DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
2153	'SORAIA APARECIDA DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
2155	'ADILSON JUNIOR NICOMEDES'	'2018'	'IPTU'
2168	'JOÃO BENEDITO FILHO'	'2018'	'IPTU'
2169	'MARIO LUCIO MANSUR DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2170	'JOSE GONÇALVES CECOTTE'	'2018'	'IPTU'
2172	'HUMBERTO DE OLIVEIRA DOLABELA'	'2018'	'IPTU'
2173	'ANA CAROLINA BENEVENUTO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
2174	'ISAIAS ARAUJO CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'
2177	'VALDINEI RABELO DE ANDRADE'	'2018'	'IPTU'
2179	'VALKIRIA DOS SANTOS RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
2180	'DEUSILANDIA ARAUJO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
2181	'ELDIMAR DE FREITAS SALOME'	'2018'	'IPTU'
2182	'FABIANA MACHADO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2183	'CLAUDINEY LOPES NUNES'	'2018'	'IPTU'
2184	'WALLAC DOS REIS DE OLIVEIRA BARROSO'	'2018'	'IPTU'
2185	'GERALDO BARBOSA MARQUES'	'2018'	'IPTU'
2186	'EDNA FERREIRA DIAS'	'2018'	'IPTU'
2187	'FRANCISCO PEREIRA DO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
2188	'FERNANDA MARTINS GREGORIO'	'2018'	'IPTU'
2189	'JOSE ANDRE FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2190	'DALTON VICENTE COIMBRA'	'2018'	'IPTU'
2194	'KILDARE SALVIANO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2196	'JESSICA KIMIE OHNO BRUGNAROTO'	'2018'	'IPTU'
2197	'GUILHERME BRUNO FERREIRA MACHADO'	'2018'	'IPTU'
2198	'CARLOS ALBERTO DIAS'	'2018'	'IPTU'
2199	'CARLOS ALBERTO DIAS'	'2018'	'IPTU'
2200	'JOEL CARLOS DA SILVA GERKEN'	'2018'	'IPTU'
2201	'ESPÓLIO DE ALBERTO GONÇALVES CAMARGOS'	'2018'	'IPTU'

2202	'SONIA MARIA BARROS MANCILHA'	'2018'	'IPTU'
2203	'GUILHERME ALVARES FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2204	'GUILHERME ALVARES FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2205	'VANDEIR DA SILVA GONTIJO'	'2018'	'IPTU'
2206	'NEIDE AMORIM DE SOUZA CARMO'	'2018'	'IPTU'
2207	'ANGELA MARIA CONCEIÇÃO MACHADO'	'2018'	'IPTU'
2208	'RAFAEL ARCHANJO DE SOUZA JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2209	'RAFAEL ARCHANJO DE SOUZA JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2210	'RAFAEL ARCHANJO DE SOUZA JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2211	'HENRIQUE JOÃO MORELLI'	'2018'	'IPTU'
2212	'HENRIQUE JOÃO MORELLI'	'2018'	'IPTU'
2213	'MATILDE MARLENE DANTAS'	'2018'	'IPTU'
2214	'ENCOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2215	'FABIO VIEIRA ALBINO'	'2018'	'IPTU'
2216	'JOSE CAMPOS BITENCOURT'	'2018'	'IPTU'
2219	'JOÃO LUIS TEIXEIRA NETO'	'2018'	'IPTU'
2220	'ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS MODESTO'	'2018'	'IPTU'
2225	'JOAO EFREM CAMPOS'	'2018'	'IPTU'
2226	'JOSE CARVALHO MARINHO'	'2018'	'IPTU'
2227	'PAULO AFONSO TEIXEIRA DIAS'	'2018'	'IPTU'
2229	'JOSE MARIO LIMA BASTOS'	'2018'	'IPTU'
2230	'JOSE XAVIER DE TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
2231	'JOSE MELHIM GATTAS'	'2018'	'IPTU'
2232	'ADILSON VAZ'	'2018'	'IPTU'
2233	'ADILSON VAZ'	'2018'	'IPTU'
2234	'DIVINO LOURENÇO TEOFILO'	'2018'	'IPTU'
2235	'JOSE RAFAEL CARDOSO'	'2018'	'IPTU'
2236	'RODOLFO WOLLY NETO'	'2018'	'IPTU'
2237	'IRLEY SILVA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
2238	'EDUARDO FONTOURA LEAL'	'2018'	'IPTU'
2239	'MAURA FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2240	'GERALDO MARTINS DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2241	'ESPOLIO DE MARIA LUCIA CANDIDO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2242	'NILCE VANDERLEY PINHEIRO'	'2018'	'IPTU'
2244	'LUIZ PORFIRIO OLIVEIRA CANDIDO'	'2018'	'IPTU'
2245	'EDIR MIRANDA'	'2018'	'IPTU'
2246	'CARLOS JOSE CORREA'	'2018'	'IPTU'
2247	'CARLOS JOSE CORREA'	'2018'	'IPTU'
2248	'ESPOLIO DE LUIZ ALBERTO MORSOLETTO'	'2018'	'IPTU'
2249	'SANDRA REGINA DE PAULA'	'2018'	'IPTU'
2250	'JOSIMAR DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2251	'JOSIMAR DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2252	'LUIZ ANTONIO DA ROCHA MAIA'	'2018'	'IPTU'
2253	'MARCIO DA CRUZ'	'2018'	'IPTU'
2254	'MARCIO DA CRUZ'	'2018'	'IPTU'
2255	'ANYSIO NEVES'	'2018'	'IPTU'
2257	'EMILY EDUARDA DE SOUSA CAMARGO'	'2018'	'IPTU'
2259	'CLAUDIA FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
2260	'ITAMAR DE ALMEIDA MARQUES'	'2018'	'IPTU'
2262	'DIRCEU GONÇALVES BATISTA'	'2018'	'IPTU'
2263	'CARLOS SANTIAGO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2264	'CARLOS SANTIAGO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2265	'GABRIEL COSTA FERREIRA ALVES'	'2018'	'IPTU'
2266	'GABRIEL COSTA FERREIRA ALVES'	'2018'	'IPTU'
2267	'MARIA ISABEL SOUSA GUIMARAES GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
2268	'ANA PAULA RESENDE DO NASCIMENTO SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2269	'JONAS GONÇALVES SALOME'	'2018'	'IPTU'
2270	'JONAS GONÇALVES SALOME'	'2018'	'IPTU'
2272	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2273	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2274	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2275	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2276	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2277	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2278	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2279	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2280	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2281	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2282	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2283	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2285	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2286	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2287	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2288	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2289	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2290	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2291	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2292	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2293	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2294	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2295	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2296	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2297	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2298	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2299	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2300	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2301	'IMOBILIARIA ELDORADO LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2302	'DOMINGOS VICENTE DIAS'	'2018'	'IPTU'
2304	'VALDIRENE GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'

2307	'CONSTRUTORA LMC'	'2018'	'IPTU'
2308	'CONSTRUTORA LMC'	'2018'	'IPTU'
2309	'CONSTRUTORA LMC'	'2018'	'IPTU'
2310	'CONSTRUTORA LMC'	'2018'	'IPTU'
2311	'ELIZABETE CUNHA DE CARVALHO LAECI FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2312	'L & L CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA'	'2018'	'IPTU'
2313	'CRISTIANE JANUARIO BORGES PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2314	'MARIA APARECIDA SANTOS ARAUJO'	'2018'	'IPTU'
2315	'RONALDO PEREIRA DA COSTA'	'2018'	'IPTU'
2316	'DANIEL DE SOUZA LIMA'	'2018'	'IPTU'
2317	'DANIEL DE SOUZA LIMA'	'2018'	'IPTU'
2319	'CARLOS ALVES DE BRITO'	'2018'	'IPTU'
2320	'SAMUEL DE SOUSA BARROSO'	'2018'	'IPTU'
2321	'ANA CAROLINE DA SILVA CASSIMIRO'	'2018'	'IPTU'
2323	'RANGEL DA SILVA LOPES'	'2018'	'IPTU'
2324	'JESSICA MARTINS DE RESENDE ALEXANDRE'	'2018'	'IPTU'
2325	'FERNANDA DA SILVA PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2326	'HAMILTON COSTA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2328	'DANIEL AUGUSTO PINTO AMORIM'	'2018'	'IPTU'
2329	'GUSTAVO SILVA SILVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2330	'MARILIA ROMERO MACHADO DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
2331	'RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA'	'2018'	'IPTU'
2332	'MULLER GONÇALVES OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2333	'MARIA LUISA MARIANO DE MELO'	'2018'	'IPTU'
2334	'CONSTRUTORA IBJ LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2335	'ESPOLIO DE HILDA MARIA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
2336	'SIRLEI DAS GRAÇAS PIMENTA'	'2018'	'IPTU'
2337	'LILIANE RENATA DOS SANTOS ATAÍDE'	'2018'	'IPTU'
2339	'JORDANE APARECIDA RABELO SILVA'	'2018'	'IPTU'
2340	'WANDERSON SILVA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2341	'ELISA DE ALMEIDA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2342	'ELISA DE ALMEIDA FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2343	'DEBORA ARAGAO ROSSI'	'2018'	'IPTU'
2344	'JOANA DARC DA CRUZ AGUIAR'	'2018'	'IPTU'
2345	'JAIR NUNES ANACLETO'	'2018'	'IPTU'
2346	'FABIANA APARECIDA GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
2347	'BRUNA MARA ROMUALDO'	'2018'	'IPTU'
2348	'EDMAR RODRIGUES SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2350	'HEVERTON DA SILVA BATISTA'	'2018'	'IPTU'
2351	'RAFAEL GONÇALVES PEREIRA FIRMINO'	'2018'	'IPTU'
2352	'CRISTIANO ANDRADE RABELO'	'2018'	'IPTU'
2353	'WILLIAM DOS SANTOS PINHEIRO'	'2018'	'IPTU'
2358	'DINAMARES GOMES ALVES'	'2018'	'IPTU'
2361	'SERGIO FONSECA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2362	'MARIA DE LOURDES FERREIRA LOPES'	'2018'	'IPTU'
2364	'GISELE BARRETO SOUSA'	'2018'	'IPTU'
2365	'ESPOLIO DE ANDERSON CLAUDIO GOMES'	'2018'	'IPTU'
2366	'VALMON LOPES DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2367	'NICACIO DIEGUES JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2368	'LUCAS GASTAO DE SAO JOSE'	'2018'	'IPTU'
2369	'JOSE RODRIGO LIVIO'	'2018'	'IPTU'
2370	'EDMAR PEREIRA DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2371	'CASSIO RIBEIRO SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2372	'LIDIA APARECIDA MOUREIRA BERNARDES'	'2018'	'IPTU'
2373	'WESLEY VASCONCELOS'	'2018'	'IPTU'
2374	'RODRIGO QUEIROZ LAREDO NEIVA'	'2018'	'IPTU'
2376	'SIMONE DE SOUSA CASTRO'	'2018'	'IPTU'
2377	'CAROLINE CUNHA DE SOUZA ROCHA '	'2018'	'IPTU'
2378	'GABRIELA SALDANHA ABREU'	'2018'	'IPTU'
2380	'BANCO BRADESCO S/A'	'2018'	'IPTU'
2381	'BANCO BRADESCO S/A'	'2018'	'IPTU'
2382	'LIDERANCA AUTO ELETRICA E PECAS LTDA'	'2018'	'IPTU'
2383	'DANIELE TAIZ DA SILVA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2385	'WESLEY DE OLIVEIRA BORGES'	'2018'	'IPTU'
2387	'WAGNER DO NASCIMENTO SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2388	'DIRCEU PEREIRA NEVES'	'2018'	'IPTU'
2389	'LEONARDO RICARDO GONCALVES ALVES'	'2018'	'IPTU'
2390	'JOSE CARLOS FERREIRA GOMES JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2391	'JOSE CARLOS FERREIRA GOMES JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2392	'APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2394	'HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
2395	'GEOVANA FIGUEIRA GOMES'	'2018'	'IPTU'
2396	'GEOVANI DIAS ANDRADE'	'2018'	'IPTU'
2397	'VIVIANE LOPES FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2398	'SANDRA NEVES DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2399	'ELIZANGELA DE SOUZA MACIEL'	'2018'	'IPTU'
2400	'ELIZANGELA DE SOUZA MACIEL'	'2018'	'IPTU'
2401	'HELIOMAR SILVA GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
2402	'MARCIA APARECIDA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2403	'GERALDO APOLINARIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2404	'BRUNA DE OLIVEIRA VIDAL SILVA'	'2018'	'IPTU'
2405	'GLAUCIA APARECIDA VIEIRA RIBEIRO FONSECA'	'2018'	'IPTU'
2406	'GLAUCIA APARECIDA VIEIRA RIBEIRO FONSECA'	'2018'	'IPTU'
2407	'ITAMAR NUNES BARROSO'	'2018'	'IPTU'
2409	'TALITA SILVA RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
2410	'AFONSINA CANDIDA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2411	'PAULO GONCALVES GUADALUPE'	'2018'	'IPTU'
2412	'VIVIANI RESENDE PACHECO'	'2018'	'IPTU'
2414	'FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'

2415	'HELTON CARLOS TOSTES'	'2018'	'IPTU'
2416	'EDILSON APARECIDO DE SOUSA'	'2018'	'IPTU'
2418	'RENI RODRIGUES DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
2420	'RAQUEL FERREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2422	'GIRLEI PEREIRA LEONARDO'	'2018'	'IPTU'
2423	'JOSÉ NEVES DA SILVA SOBRINHO'	'2018'	'IPTU'
2424	'RODINEI DOS SANTOS SENRA'	'2018'	'IPTU'
2425	'MONICA APARECIDA ALVES FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2426	'GABRIEL JOSE PEREIRA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
2427	'JULIA ARAGÃO TIRONI FREITAS'	'2018'	'IPTU'
2428	'DELCIO ANANIAS DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2429	'ESPOLIO DE INEZ PEREIRA DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2430	'GISLENE ASSUNCAO BARROSO'	'2018'	'IPTU'
2431	'RAIMUNDO APOLINARIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2432	'RAIMUNDO APOLINARIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2433	'JOAQUIM ANTONIO DA SILVA GONCALVES'	'2018'	'IPTU'
2434	'CECILIA CECOTTI BORGES'	'2018'	'IPTU'
2435	'CELMA PEREIRA DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
2436	'MARCIEL DE SOUSA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2437	'MARILZA DE AGUIAR OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2438	'MARIA DAS GRACAS FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2439	'MARIA DAS GRACAS FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2440	'MARIA DAS GRACAS FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2441	'UBIRANY VIANA DA FONSECA'	'2018'	'IPTU'
2442	'UBIRATAN DE PADUA'	'2018'	'IPTU'
2443	'ERICK TEIXEIRA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2444	'ANA CRISTINA LOPES CARVALHO FONSECA'	'2018'	'IPTU'
2445	'GUSTAVO ALEXANDRE SANTOS ALVES'	'2018'	'IPTU'
2446	'JANILSON JOSE BARRETO'	'2018'	'IPTU'
2447	'JANILSON JOSE BARRETO'	'2018'	'IPTU'
2448	'MARCIA DA SILVA CARMO'	'2018'	'IPTU'
2449	'VIRGINIA PAULA RODRIGUES AMORIM'	'2018'	'IPTU'
2450	'MARIO ANTONIO ASSIS FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2451	'MARIO ANTONIO ASSIS FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2452	'ESPÓLIO DE JOÃO FELISBINO DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2453	'ESPÓLIO DE JOÃO FELISBINO DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2454	'MARIANE PEREIRA BARROS'	'2018'	'IPTU'
2455	'GIDEONE JESUS DA SILVA BELO'	'2018'	'IPTU'
2456	'CHRISTIANE PINTO AMARAL SCHAPIEVSKI'	'2018'	'IPTU'
2457	'ROBERTA ROCHA LOPES'	'2018'	'IPTU'
2458	'JOSELIA MARCIANA GONCALVES PATROCINIO'	'2018'	'IPTU'
2459	'IRENE LUIZA DE CASTRO'	'2018'	'IPTU'
2461	'ANDERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
2462	'REINALDO RIBEIRO DO AMARAL'	'2018'	'IPTU'
2463	'JUSSARA APARECIDA MARQUES FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2464	'ROBSON DA SILVA GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
2465	'DANIEL PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2466	'JOÃO CARLOS FERREIRA CALIXTO'	'2018'	'IPTU'
2468	'ROSO JOSE DE CARVALHO'	'2018'	'IPTU'
2469	'VICENTE PEDRO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2470	'ANDRE CARDOSO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2471	'ANDRE CARDOSO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2472	'ANDRE CARDOSO DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2473	'GELBER JOSUÉ DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2475	'ERLEY RODRIGUES'	'2018'	'IPTU'
2476	'MARIA DO CARMO DE SOUZA BARBOSA'	'2018'	'IPTU'
2477	"TAMIRES MARIANA DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2478	'ALMERINDA ANACLETO GOMES'	'2018'	'IPTU'
2480	'JULIA CARMELITA GONÇALVES SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2481	'ESPOLIO DE RAMIRO RODRIGUES DE LEMOS'	'2018'	'IPTU'
2482	'ALEXANDRE MARQUES FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2483	'JOSE MARIA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2484	'LUCAS FERNANDES CECOTTI'	'2018'	'IPTU'
2485	'MARCELO CIRILO PINTO'	'2018'	'IPTU'
2487	'GUSTAVO HENRIQUE DAMAS'	'2018'	'IPTU'
2488	'IGOR RIBEIRO DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2489	'MARIO PEREIRA MARTINS'	'2018'	'IPTU'
2490	'MUCIO QUINTO DE OLIVEIRA TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
2492	'ENZO MIGUEL PASSOS MARCELINO'	'2018'	'IPTU'
2493	'DOUGLAS DIEGO SANTOS ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2494	'MATEUS GONÇALVES LEBRAO'	'2018'	'IPTU'
2495	'EDUARDO DOS SANTOS PINTO'	'2018'	'IPTU'
2496	'AILTON DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2497	'CLARICE CANDIDA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2498	'PATRICIA MARIA SILVA OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2499	'THIAGO FARLEY DE ASSIS'	'2018'	'IPTU'
2500	'UIARA ALCANTRA DE ANDRADE'	'2018'	'IPTU'
2501	'NELSON JOSE APOLINARIO'	'2018'	'IPTU'
2502	'ALICE MARIA DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
2503	'ALICE MARIA DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
2504	'ALICE MARIA DE MOURA'	'2018'	'IPTU'
2505	'WEULER DIAS TOLEDO'	'2018'	'IPTU'
2506	'ELIZABETE DE SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2507	'BENONE FRANCISCO GONÇALVES'	'2018'	'IPTU'
2508	'ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2510	'SACOLAO E MERCEARIA MARTINS MENEZES LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2511	'METALURGICA MARTINS TRINDADE LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2514	'MARIA DAS DORES SENRA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2515	'EURICO TAVARES DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'

2516	'PRAXEDY''S ADESIVOS E COMERCIO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2518	'REGINALDO ROBSON RODRIGUES ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2519	'ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2523	'FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2526	'J A M TRANSPORTES DE CARGA EM GERAL LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2530	'AROALDO JOSE DOS SANTOS SILVA CPF 778.607.806-15 ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2531	'TREVAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2533	'PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2534	'LOJA CACIQUE LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2535	'CARLOS HUMBERTO ARAGÃO DA SILVA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2536	'LAGARTOS VOADORES TRANSPORTES LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2537	'FONTEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2539	'MARCIO LAZARO SILVA MERCES - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2540	'MADEIREIRA PADRE CICERO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2541	'CONSTRUTORA ENGETEX LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2542	'PERFIL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2544	'REPRESENTAÇÕES OUVIDOR LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2545	'ANTONIO PIASSI MARIANO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2546	'ZENITE CLINICA E CIRURGIA LTDA- EPP'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2547	'FUNDICAO ASIMINAS LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2548	'ALUFIBRA MOVEIS LTDA-ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2549	'J J SERV. MED. E MAN. DE EQ. MED. E IND. LTDA ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2550	'J J SERV. MED. E MAN. DE EQ. MED. E IND. LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2553	'HOTEL POUSADA DOS COQUEIROS EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2555	'GERALDO OLIVEIRA DA SILVA - EPP'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2556	'RONALDO MOREIRA FERREIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2560	'MARCOS CORDEIRO MENEZES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2561	'SEBASTIAO DE SOUZA NETO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2565	'MINERACAO GROTA DA CANA LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2567	'JUVELINO RIBEIRO FELIPE'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2568	'IMOBILIARIA SAO JOSE LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2569	'ART MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2570	'TRANSPORTES PARGON LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2571	'MGE DO BRASIL LTDA'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2572	'MGE DO BRASIL LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2573	'JOSEILTON DE SOUSA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2574	'ANTONIO JOSE GONCALVES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2575	'MARTA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2576	'MARTA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2577	'FONTEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2579	'JOSE ROBERTO NUNES COSTA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2580	'METALURGICA E FUNDICAO KI-ASSA LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2581	'DIRCELIA GONCALVES DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2582	'MARCOS ANTONIO GONÇALVES DOMINGOS ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2584	'OI MÓVEL S.A.'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2585	'OI MÓVEL S.A.'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2586	'QUALITY INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2587	'TOLENTINO & TOLENTINO LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2589	'JOSE MARIA GONCALVES & CIA LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2590	'RAMONI - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2591	'MAURICIO VEICULOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2592	'SANTA RITA COM. DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO LTDA-ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2593	'KENEDI CLAUDIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2594	'CONTEC MECANICA INDUSTRIAL LTDA'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2595	'CONTEC MECANICA INDUSTRIAL LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2596	'F5 PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2597	'AGROPECUARIA FAZENDA MORAIS BATISTA LTDAME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2598	'RENOVA CONSTRUCOES LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2599	'FOCUS BRASIL TRADE E CONSULTORIA LTDA ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2600	'FOCUS BRASIL TRADE E CONSULTORIA LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2601	'GERALDO ALVES FERREIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2603	'EVERALDO CORDEIRO ARAUJO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2605	'GILSIMAR ROGERIO PINTO VAZ ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2606	'TART LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2607	'SIBERIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2608	'ANTONIO VICENTE RODRIGUES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2609	'RICARDO AMARAL DA SILVA & CIA LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2610	'JOSE RONALDO DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2613	'ALVES E SILVA FRALDAS DESCARTAVEIS LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2614	'HELCIO DE SOUZA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2617	'GRANITRADE EXPORTACAO DE GRANITO LTDA - EPP'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2618	'EMPRESA JORNALISTICA EL SHADAI LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2619	'ANTONIO PAULINO DA SILVA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2620	'PINTURAS CARVALHO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2621	'UNIAO LIGAS RECICLAGEM LTDA - EPP'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2622	'MONTAGENS VASCONCONCELOS & VASCONCONCELOS LTDA ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2623	'MONTAGENS VASCONCONCELOS & VASCONCONCELOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2624	'OSMAR BERNARDES DO NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2625	'PAULO ROBERTO FERREIRA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2627	'IMOBILIÁRIA SANTA EDWIIGES LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2628	'W & G PNEUS E EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2629	'FELIPE DE FARIA ROSA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2630	'MERCEARIA AVANTE LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2631	'DISTRIBUIDORA IBJ INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2635	'JK PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2636	'RAFAEL LOPES NOGUEIRA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2638	'ALENCAR BENTO DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2640	'ALO CAÇAMBAS MARTINS EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2641	'WARLEY BATISTA DE MELO ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'

2642	'VIVO S/A'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2643	'VIVO S/A'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2644	'VIVO S/A'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2645	'VIVO S/A'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2646	'CAIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2647	'ALUMINIOS DUART COLOR LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2648	'DECORART MOVEIS LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2649	'MEGA-RETRO LTDA-ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2650	'JOSE ROBERTO JUSTINO ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2651	'DECORARE IND E COM DE MOVEIS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2652	'SR COMÉRCIO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2656	'DANIEL AMARAL NUNES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2657	'PLANETAVENDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2658	'SUELAINE KARINE PEREIRA DA SILVA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2659	'SOUZA E FREITAS LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2660	'LUIZ GUSTAVO CORREIA 08606481688'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2663	'MLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÃO LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2664	'EMOÇÃO VIDEOLOCADORA LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2665	'DIONATHAN NAEL PEREIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2666	'ADELIA MARIA DO CARMO & CIA LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2667	'MUSCULAR ANILHAS E HALTERES FITNESS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2668	'KLEBER BISPO DO NASCIMENTO 03366780614'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2669	'HIDROIRON COMERCIO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2670	'VALDIR MARTINS FERREIRA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2672	'AREIAS DO DINHO EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2673	'CD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2674	'EDILSON DE ALMEIDA PEREIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2675	'FARTO CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA - EPP'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2676	'MINAS CELL COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2677	'MARQUINHO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA-ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2678	'ALONSO AUGUSTO PEDROSA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2679	'MAXIMA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2680	'MATIAS DE REZENDE PEREIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2685	'PRECIOSA MOVEIS LTDA- ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2687	'PAVIBRAS ENGENHARIA LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2688	'EUSTAQUIO ANTONIO BARRETO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2692	'F5 PUBLICIDADE LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2693	'SÃO MIGUEL ALUGUEL DE IMÓVEIS S.A'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2695	'JEOVANE APARECIDO DOS SANTOS 02850023680'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2696	'METALURGICA CRISTAL LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2698	'RODRIGUES GONÇALVES PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2699	'SARA RODRIGUES DE ARAUJO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2700	'PLANEJA MOVEIS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2702	'EDMILSON RAIMUNDO DOS SANTOS ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2704	'JESUS DE SOUSA GONCALVES 08948424637'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2705	'WLADIMIR COSTA E SILVA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2706	'CARLOS HENRIQUE AMARAL BENEVENUTO ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2707	'MAY FLOWER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2708	'MARCIO SILVA DE PAULA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2710	'GILMARIO NEVES DO AMARAL'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2711	'M N REZENDE SALOME MODA PRAIA SWIMWEAR LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2713	'DISTRIBUIDORA AGUA BELA LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2715	'WESTER ANTONIO DA SILVA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2717	'COMERCIAL PINHEIROS EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2718	'CONSTRUTORA IBJ LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2719	'MARINES MARIANO PEREIRA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2720	'ENEIDA FERNANDA DE CASTRO MACHADO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2723	'SARA GONÇALVES RODRIGUES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2726	'MINASFIT LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2727	'EKOMINAS IND. E COM. DE INSUMOS FUNDIÇÃO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2728	'GERALDO LUCIO DE OLIVEIRA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2729	'GILSON HUMBERTO DOS SANTOS PEREIRA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2730	'MARKKETING FUNDIDOS EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2731	'SAO BENTO LOCAÇÃO DE IMOVEIS S.A'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2732	'NADIR TELES CHAVES LARANGOTE ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2734	'SAO FIRMINO ALUMINIOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2736	'SILVA E MELO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2738	'HELVIO EUSTAQUIO PINTO 23177179620'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2739	'ELCIO ARAGAO ALVES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2741	'CINDERELA CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2743	'REDE CELL CELULARES LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2744	'IDELMA ROZARIA MORAIS DE MASCARENHAS BARROS'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2745	'RICARDO BRUGNERA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2747	'COLÉGIO LOSANGO DE CLAUDIO LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2748	'MARINA DE PAULA ALVES CPF: 078920966-71 - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2749	'GUILHERME MOREIRA GONCALVES - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2752	'FUNDIDOS IRON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2753	'LUCIANO GUIMARAES JUNIOR'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2754	'LAZER E GRILL COMERCIAL EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2755	'CALCULARTE DESENHOS E PROJETOS GRAFICOS LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2757	'GUSTAVO FERNANDES MARTINS DA SILVA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2758	'RENATA SILVA GROPPE'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2759	'DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2760	'ANIVAILTON DIEISIEL DOMINGUES DUARTE'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2761	'RUI BERNARDES PEREIRA EIRELI - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2762	'CARLOS MAGNO FREITAS RODRIGUES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2763	'WE COMERCIAL EIRELI - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2764	'RODRIGO DE ARAUJO RESENDE - CPF: 102.241.376-70 - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2765	'E R CONSULTORIA EM MINERACAO EIRELI - ME'	'2018'	ISSQN ANUAL / TFLF'

2766	'METALTOP DISTRIBUIDORA LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2767	'SORVETERIA ADRIANA PORFIRO EIRELI - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2768	'NATHANE CRISTINA LOPES LIMA GERMANO - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2769	'ISAC FERNANDES SILVA 08093224637 ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2770	'W & L TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2771	'JESSICA J. DE A. SOARES MOVEIS - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2772	'FISIO SAUDE CLINICA LTDA ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2773	'DISTRIBUIDORA GENOVA LTDA - ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2774	'JONES ALEXANDRE DA COSTA 929347757668'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2775	'WINE DO BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2776	'HP PAPELARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI- ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2778	'CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2779	'VALESCA GUIMARAES CORDEIRO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2780	'SAMIR ANDRADE SOUKI'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2781	'PAULO DONIZETE BARCELOS'	'2018'	'IPTU'
2783	'EDIVALDO AMARAL DILE'	'2018'	'IPTU'
2785	'JOSE RODRIGUES COSTA'	'2018'	'IPTU'
2791	'MARCO ANTONIO DA SILVA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2798	'HELENA CRISTINA VILELA OLIVEIRA DA SILVA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2802	'ALEXANDRE ALVES DE MELO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2803	'CLAUDIANO DE OLIVEIRA LOPES-ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2804	'PREMIER COMERCIO DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2806	'SIMAO RODRIGUES COSTA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2807	'AMARILDO COSTA DE SOUZA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2808	'DONIZETTI ALEXANDRE TOLEDO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2809	'LENIR DE AGUIAR VILAÇA CORDEIRO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2810	'MINERACAO GROTA DA CANA LTDA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2811	'GERALDO DONIZETE ALVES'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2812	'MARCELO GERALDO ASSIS FERREIRA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2816	'IMOBILIARIA LEBLON LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2817	'EMBALAGENS LIDER UNIAO LTDA- ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2820	'JULIANO GONCALVES DE SOUSA SALOME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2821	'MAURICIO VEICULOS LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2822	'IMPORIO DE BEBIDAS IDEAL LTDA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2824	'JOSE MARTINS DE OLIVEIRA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2825	'MOISES MARCOS SILVA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2830	'PAULO FERNANDO GONCALVES PEREIRA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2831	'ADEMIR BENEVENUTO MACHADO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2833	'VIVO S/A'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2834	'VIVO S/A'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2835	'VIVO S/A'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2836	'VIVO S/A'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2840	'RICARDO NOGUEIRA DE ASSIS'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2841	'HP PAPELARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO E PLASTICOS EIRELI ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2843	'RODRIGUES GONÇALVES PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2846	'SABOR LANCHONETE EIRELI ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2847	'L & L CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2851	'EKOMINAS IND. E COM. DE INSUMOS FUNDIÇÃO LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2858	'CALCULARTE DESENHOS E PROJETOS GRAFICOS LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2861	'MANOEL LOPES GONÇALVES'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2863	'CARLOS MAGNO FREITAS RODRIGUES'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2867	'W & L TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2868	'DISTRIBUIDORA GENOVA LTDA - ME'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2869	'RENATA REZENDE DA SILVA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2870	'RENATA REZENDE DA SILVA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2871	'ALMEIDA E PRADO VISTORIAS LTDA - EPP'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2872	'MARIA DE FREITAS SOUSA 02493660617'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2873	'KARINA GONÇALVES DE MELO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2874	'ALEX CARDOSO DA CUNHA'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2875	'ADELSON GALDINO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2876	'ADELSON GALDINO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2877	'ADELSON GALDINO'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2878	'LUCAS OSMAR ANDRADE SCODELER'	'2018'	'RECEITAS DIVERSAS - GERAL'
2879	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2880	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2881	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2882	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2883	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2884	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2885	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2886	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2887	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2888	'TRANSORINCO TRANSPORTADORA SORINCO LTDA'	'2018'	'IPTU'
2889	'GLACIANE FATIMA DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2890	'BTS CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
2891	'BTS CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA - ME'	'2018'	'IPTU'
2893	'ESPOLIO DE MUCIO GUIMARAES TOLENTINO'	'2018'	'IPTU'
2897	'MARIA DE LOURDES LARANGOTE'	'2018'	'IPTU'
2899	'BENEDITO GOMES DE FARIA'	'2018'	'IPTU'
2900	'JULIENE SALGADO DE CASTRO ME'	'2018'	'IPTU'
2901	'MARCOGEO TOPOGRAFIA EIRELI ME'	'2018'	'IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS'
2902	'MARCOGEO TOPOGRAFIA EIRELI ME'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2904	'JOSE FREITAS FERNANDES'	'2018'	'IPTU'
2905	'ESPÓLIO DE VITOR ALEXANDRE DE SOUSA SALOME'	'2018'	'IPTU'
2906	'ESPÓLIO DE VITOR ALEXANDRE DE SOUSA SALOME'	'2018'	'IPTU'
2907	'ESPÓLIO DE VITOR ALEXANDRE DE SOUSA SALOME'	'2018'	'IPTU'
2908	'ESPÓLIO DE VITOR ALEXANDRE DE SOUSA SALOME'	'2018'	'IPTU'
2909	'L & M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2910	'ESPÓLIO DE ANUNCIACAO INACIA MARTINS ARAUJO'	'2018'	'IPTU'

2911	'PEDRO GONCALVES RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
2912	'PEDRO GONCALVES RIBEIRO'	'2018'	'IPTU'
2913	'ARLENE RODRIGUES DOS REIS'	'2018'	'IPTU'
2914	'MARLENE CAETANO FERREIRA'	'2018'	'IPTU'
2915	'RENATO MARTINS MENEZES'	'2018'	'IPTU'
2916	'ALVIMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2917	'MARCO AURELIO AMORIM PEREIRA'	'2018'	'IPTU'
2918	'ELLO AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME'	'2018'	'IPTU'
2920	'MARIO JOSE NOGUEIRA DIAS'	'2018'	'IPTU'
2921	'MARCELO DE SOUZA GONCALVES'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2922	'ROSARIA LUCIA DE SAO JOSE LARA'	'2018'	'IPTU'
2923	'DAGMAR ROSA DA SILVA TAVARES'	'2018'	'IPTU'
2924	'RAIMUNDO ALVES DE REZENDE'	'2018'	'IPTU'
2925	'MARIA JOSE SILVA DA GLORIA'	'2018'	'IPTU'
2926	'EDGARD FERREIRA DUCCA JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2927	'EDGARD FERREIRA DUCCA JUNIOR'	'2018'	'IPTU'
2929	'HERIK TIRONI OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2930	'ISRAEL COSTA SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2931	'SABRINA PRADO CASTRO'	'2018'	'IPTU'
2932	'ESPOLIO DE LUSIA GERALDA PINTO DOS SANTOS'	'2018'	'IPTU'
2933	'ALVIMAR GONZAGA LUIZ'	'2018'	'IPTU'
2934	'JOABES LOPES BRAZ'	'2018'	'IPTU'
2935	'FABIA MARAISA DA SILVA SOUZA'	'2018'	'IPTU'
2936	'ADRIANO FERREIRA LOPES'	'2018'	'IPTU'
2937	'MARCOS ANTONIO GONÇALVES DOMINGOS'	'2018'	'IPTU'
2938	'MARCOS ANTONIO GONÇALVES DOMINGOS'	'2018'	'IPTU'
2939	'JOSE LEITE SOBRINHO'	'2018'	'IPTU'
2941	'ANDREIA PEREIRA AMARAL'	'2018'	'IPTU'
2942	'MARIA DE FATIMA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2943	'ANDREIA SILVA CARDOSO'	'2018'	'IPTU'
2944	'BRUNO SALOME ROCHA'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2945	'ADRIANO DE FREITAS OLIVEIRA'	'2018'	'IPTU'
2946	'ESPOLIO DE MARILDA PEREIRA DA ROCHA'	'2018'	'IPTU'
2947	'WARLEY AMARAL COELHO'	'2018'	'ISSQN ANUAL / TFLF'
2949	'A G L EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA'	'2018'	'IPTU'
2950	'EWANDRO OLIVEIRA DA SILVA'	'2018'	'IPTU'
2951	'MARIA JOSE SILVA DA GLORIA'	'2018'	'IPTU'

CLÁUDIO-MG, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

JOVELINO FRANCISCO COELHO
Chefe do Departamento de Arrecadação (Portaria ADM-412/2018)

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E8EB4720

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020, PÁGINA 201.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVIRUS Nº 011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ZILLION SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EPP.**

OBJETO: **Contrato a renovação de 136 (cento e trinta e seis) licenças de uso do ANTIVÍRUS TREND MICRO WORRY-FREE, destinado à proteção e segurança dos equipamentos de informática de todos os setores da Prefeitura Municipal de Conquista, sendo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Antivírus Trend Micro Worry-Free 03. Principais recursos: * Gerenciamento centralizado: - Console de gerenciamento; - Acessos de qualquer lugar pela internet; - Localizações do servidor de Gerenciamento; - Hospedado sem manutenção do servidor; - Implantações; *Plataformas: - PC's, notebooks, servidores Windows; - Clientes MAC (IMACS e MACBOOKS) e servidores; - Dispositivos móveis (ANDROID E IOS); - Cada usuário tem proteção móvel para dois dispositivos. *Antivírus e segurança da web: -Defende contra vírus, spyware e outros malware - Filtro avançado de URLs, bloqueia vírus e ameaças antes que cheguem à sua empresa, verificação em tempo real para contas de email. *POP3 *Proteção de dados: - Controle de dispositivo – limita o acesso a unidades USB e outros dispositivos removíveis para impedir perda de dados e bloquear a ameaça.	136	R$ 55,00	R$ 7.480,00

VALOR: **R$ 7.480,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ PARA O PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONTATO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 007/2020.**

CONQUISTA/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:639CEE18

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 017/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de materiais de construção diversificado e consumo em geral para manutenção e conservação de prédios e logradouros municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com especificações e quantitativos constantes na solicitação do sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Conquista e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
39	18 M³	AREIA FINA ROSA (AREIA DE CAVA)	DESOTTI	44,00	792,00
42	18 M³	AREIA LAVADA FINA PENEIRADA (REBOCO)	SALIONI	87,00	1.566,00
46	69 M³	AREIA MEDIA LAVADA	SALIONI	66,00	4.554,00
172	39 M³	PEDRA BRITADA Nº 1-	BEIRA RIO	83,00	3.237,00
173	340 SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTODE ALTO FORNO OU POZOLÂNICO, CLASSE 32 (SC 50KG)	CAMPEÃO	16,79	5.708,60
TOTAL _____ **R$ 15.857,60**					

VALOR: **R$ 15.857,60 (QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.**

CONQUISTA/MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:1EC3B403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O DECRETO Nº 1.492, DE 16 DE MAIO DE 2007, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO E DISTRITAL DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE CURVELO.

Art. 1º Ficam incluídos no Decreto nº 1.492, de 16 de maio de 2007, que regulamenta o Transporte Público Coletivo Urbano e Distrital de Passageiros por Ônibus do Município de Curvelo, os arts. 1º-A, 1º-B e 1º-C com a seguinte redação:
"Art. 1º-A As linhas, os itinerários, os pontos iniciais e finais, bem como os dias e horários do transporte de passageiros da zona urbana do Município, serão definidos através de Decreto a ser baixado pelo Poder Executivo Municipal".
"Art. 1º-B As linhas, os itinerários, os pontos iniciais e finais, bem como os dias e horários do transporte distrital de passageiros no âmbito da circunscrição do Município são os constantes do Anexo I deste Decreto".
"Art. 1º-C O prazo de concessão e os critérios para execução e exploração dos serviços de transportes públicos previstos no art. 1º desta lei deverão constar no Edital de Licitação a ser realizado pelo Município de Curvelo".

Art. 2º O art. 17 do Decreto nº 1.492, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17. A operadora está sujeita às penalidades normativas e contratuais, sendo que as contratuais são aquelas que ferem diretamente as ordens de serviços e as normativas as que afetam as demais cláusulas deste Regulamento, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto".

Art. 3º O Anexo II a que se refere o art. 17 do Decreto nº 1.492, de 2007, passa a vigorar na forma do anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de fevereiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º- B do Decreto nº 1.492, de 16 de maio de 2007, introduzido pelo Decreto nº 4.020, de 27 de fevereiro de 2020)

Linha 01 – Curvelo /Paiol (via Canabrava) - ida

Característica: Rural

Itinerário:

Curvelo/Paiol

Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua João Evangelista, Av. Antônio Olinto, AMG-0910, BR-135, Campo Alegre, Plantar, Canabrava, Núcleo da Canabrava, Retiro dos Bravos, Paiol de Baixo.

Horário:
08:00

Dias da Semana:
Terça e sexta-feira

Extensão:
40 km

Linha 01 – Curvelo /Paiol (via Meleiros) - volta

Característica: Rural

Itinerário:
Paiol/Curvelo

Paiol de Baixo, Retiro dos Bravos, Núcleo da Canabrava, Paiol de Cima, Meleiros, Plantar, Campo Alegre, BR-135, AMG-0910, Av. Antônio Olinto, Rua João Evangelista, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves

Horário:
15:30

Dias da Semana:
Segunda e quinta-feira

Extensão:
55 km

Linha 01 - Curvelo/Paiol (Via Canabrava)

LINHA CURVELO/PAIOL (IDA)

ORIGEM	DESTINO	KM TOTAL
Curvelo	Campo Alegre	16
Curvelo	Plantar	22
Curvelo	Canabrava	30
Curvelo	Núcleo da Canabrava	35
Curvelo	Retiro dos Bravos	38
Curvelo	Paiol de Baixo	40
Campo Alegre	Plantar	6
Campo Alegre	Canabrava	14
Campo Alegre	Núcleo da Canabrava	19
Campo Alegre	Retiro dos Bravos	22
Campo Alegre	Paiol de Baixo	24
Plantar	Canabrava	8
Plantar	Núcleo da Canabrava	13
Plantar	Retiro dos Bravos	16
Plantar	Paiol de Baixo	18
Canabrava	Núcleo da Canabrava	5
Canabrava	Retiro dos Bravos	8
Canabrava	Paiol de Baixo	10
Núcleo da Canabrava	Retiro dos Bravos	3
Núcleo da Canabrava	Paiol de Baixo	5
Retiro dos Bravos	Paiol de Baixo	2

LINHA PAIOL/CURVELO (VOLTA)

ORIGEM	DESTINO	KM TOTAL
Paiol de Baixo	Retiro dos Bravos	7
Paiol de Baixo	Núcleo da Canabrava	11
Paiol de Baixo	Paiol de Cima	20
Paiol de Baixo	Meleiros	25
Paiol de Baixo	Plantar	31
Paiol de Baixo	Campo Alegre	39
Paiol de Baixo	Curvelo	55
Retiro dos Bravos	Núcleo da Canabrava	4
Retiro dos Bravos	Paiol de Cima	13
Retiro dos Bravos	Meleiros	18
Retiro dos Bravos	Plantar	24
Retiro dos Bravos	Campo Alegre	32
Retiro dos Bravos	Curvelo	48
Núcleo da Canabrava	Paiol de Cima	9
Núcleo da Canabrava	Meleiros	14
Núcleo da Canabrava	Plantar	20
Núcleo da Canabrava	Campo Alegre	28
Núcleo da Canabrava	Curvelo	44
Paiol de Cima	Meleiros	5
Paiol de Cima	Plantar	11
Paiol de Cima	Campo Alegre	19
Paiol de Cima	Curvelo	35
Meleiros	Plantar	6
Meleiros	Campo Alegre	14
Meleiros	Curvelo	30
Plantar	Campo Alegre	8
Plantar	Curvelo	22
Campo Alegre	Curvelo	16

Linha 02 – Curvelo/São Geraldo do Jataí (via Saco Novo) - ida

Característica: Rural

Itinerário:

Curvelo/São Geraldo do Jataí

Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua João Evangelista, Av. Antônio Olinto, LMG-754, Fazenda do Moura, Maria Amália (Capel), Caveira, Maquiné, Saco Novo, Tatu, Tatu (fazenda), Mucambo, São Geraldo do Jataí.

Horário:
16:00

Dias da Semana:
Segunda a sexta-feira

Extensão:
43 km
Linha 02 – Curvelo/São Geraldo do Jataí (via Saco Novo) - volta

Característica: Rural

Itinerário:
São Geraldo do Jataí/Curvelo

São Geraldo do Jataí, Tatu (fazenda), Tatu, Saco Novo, Maquiné, Caveira, Maria Amália (Capel), Fazenda do Moura, LMG-754, Av. Antônio Olinto, Rua João Evangelista, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Horário:
08:00

Dias da Semana:
Terça, quarta, sexta e sábado

Extensão:
43 km
Linha 02 – Curvelo/São Geraldo do Jataí (via Saco Novo) - volta

Característica: Rural

Itinerário:

Curvelo/São Geraldo do Jataí

Geraldo do Jataí, Porteirão, Toca do Boi, Olhos D'água, Barreiro, Alegre, Murundum, Saco Novo, Maquiné, Caveira, Maria Amália (Capel), Fazenda do Moura, LMG-754, Av. Antônio Olinto, Rua João Evangelista, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Horário:
08:00

Dias da Semana:
Quinta-feira

Extensão:
53 km
Linha 02 - Curvelo/São Geraldo do Jataí (Via Saco Novo)

ORIGEM	DESTINO	KM
Curvelo	Fazenda do Moura	7
Curvelo	Maria Amália (Capel)	11
Curvelo	Caveira	20
Curvelo	Maquiné	25
Curvelo	Saco Novo	30
Curvelo	Tatu	33
Curvelo	Tatu (Fazenda)	39
Curvelo	Mucambo	44
Curvelo	São Geraldo do Jataí	43
Curvelo	Porteirão	45
Curvelo	Toca do Boi	47
Curvelo	Olhos D'agua	36
Curvelo	Barreiro	40
Curvelo	Alegre	47
Curvelo	Murundum	53
Fazenda do Moura	Maria Amália (Capel)	4
Fazenda do Moura	Caveira	13
Fazenda do Moura	Maquiné	18
Fazenda do Moura	Saco Novo	22
Fazenda do Moura	Tatu	26
Fazenda do Moura	Tatu (Fazenda)	32
Fazenda do Moura	Mucambo	35
Fazenda do Moura	São Geraldo do Jataí	34
Fazenda do Moura	Porteirão	36
Fazenda do Moura	Toca do Boi	38
Fazenda do Moura	Olhos D'agua	29
Fazenda do Moura	Barreiro	33
Fazenda do Moura	Alegre	44
Fazenda do Moura	Murundum	49
Maria Amália (Capel)	Caveira	9
Maria Amália (Capel)	Maquiné	14
Maria Amália (Capel)	Saco Novo	18
Maria Amália (Capel)	Tatu	22
Maria Amália (Capel)	Tatu (Fazenda)	28
Maria Amália (Capel)	Mucambo	31
Maria Amália (Capel)	São Geraldo do Jataí	30
Maria Amália (Capel)	Porteirão	32
Maria Amália (Capel)	Toca do Boi	34
Maria Amália (Capel)	Olhos D'agua	35
Maria Amália (Capel)	Barreiro	29
Maria Amália (Capel)	Alegre	36
Maria Amália (Capel)	Murundum	44
Caveira	Maquiné	5
Caveira	Saco Novo	9
Caveira	Tatu	13
Caveira	Tatu (Fazenda)	19
Caveira	Mucambo	22
Caveira	São Geraldo do Jataí	21
Caveira	Porteirão	23
Caveira	Toca do Boi	25
Caveira	Olhos D'agua	16
Caveira	Barreiro	20
Caveira	Alegre	27
Caveira	Murundum	33
Maquiné	Saco Novo	4
Maquiné	Tatu	8
Maquiné	Tatu (Fazenda)	14
Maquiné	Mucambo	17
Maquiné	São Geraldo do Jataí	16
Maquiné	Porteirão	18
Maquiné	Toca do Boi	20
Maquiné	Olhos D'agua	11
Maquiné	Barreiro	15
Maquiné	Alegre	22
Maquiné	Murundum	28
Saco Novo	Tatu	4
Saco Novo	Tatu (Fazenda)	10
Saco Novo	Mucambo	13
Saco Novo	São Geraldo do Jataí	12
Saco Novo	Porteirão	14
Saco Novo	Toca do Boi	16
Saco Novo	Olhos D'agua	7
Saco Novo	Barreiro	11
Saco Novo	Alegre	18
Saco Novo	Murundum	24
Tatu	Tatu (Fazenda)	6

Tatu	Mucambo	9
Tatu	São Geraldo do Jataí	8
Tatu	Porteirão	12
Tatu	Olhos D'agua	11
Tatu	Toca do Boi	12
Tatu	Alegre	22
Tatu	Murundum	28
Tatu (Fazenda)	Mucambo	3
Tatu (Fazenda)	São Geraldo do Jataí	14
Tatu (Fazenda)	Porteirão	4
Tatu (Fazenda)	Toca do Boi	48
Mucambo	São Geraldo do Jataí	19
Mucambo	Porteirão	9
Mucambo	Toca do Boi	23
São Geraldo do Jataí	Porteirão	2
São Geraldo do Jataí	Toca do Boi	4
São Geraldo do Jataí	Olhos D'agua	23
São Geraldo do Jataí	Barreiro	17
São Geraldo do Jataí	Alegre	8
São Geraldo do Jataí	Murundum	7
Porteirão	Toca do Boi	2
Olhos D'agua	Barreiro	4
Olhos D'agua	Alegre	11
Olhos D'agua	Murundum	17
Barreiro	Alegre	7
Barreiro	Murundum	13
Alegre	Murundum	5

Linha 03 – Curvelo/Angueretá (via Angicos)

Característica: Rural

Itinerário:

Curvelo/Angueretá

Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua João Evangelista, Av. Antônio Olinto, AMG-0910, BR-135, Angicos (Av. Jermano Gonçalves Torres, Rua Geralda Gonçalves Torres e Rua José de Araújo), Granja, Sucuriu, Prata, Bananal, Aguadinha, São José da Lagoa (Rua Wilson A. Santos, Praça São José, Rua Juvenal Assis Guimarães e Rua Deivid Camilo de Almeida), Engenho D'água, Fazendinha, Angueretá (Praça Joaquim de Pompéu, Rua Ana Augusta Gonçalves e Praça Coronel José Júlio Mascarenhas).

Horário:
05:40

Extensão:
55 km

Itinerário:
Angueretá/Curvelo

Angueretá (Praça Coronel José Júlio Mascarenhas, Rua Ana Augusta Gonçalves e Praça Joaquim de Pompéu), Fazendinha, Engenho D'água, São José da Lagoa (Rua Wilson A. Santos, Praça São José, Rua Juvenal Assis Guimarães e Rua Deivid Camilo de Almeida), Aguadinha, Bananal, Prata, Sucuriu, Granja, Angicos (Av. Jermano Gonçalves Torres, Rua Geralda Gonçalves Torres e Rua José de Araújo), BR-135, AMG-0910, Av. Antônio Olinto, Rua João Evangelista, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Horário:
07:00

Dias da Semana:
Segunda, quarta e sexta-feira

Extensão:
55 km

Linha 03 - Curvelo/Angueretá (via Angicos)

ORIGEM	DESTINO	KM TOTAL
Curvelo	Granja	13
Curvelo	Sucuriu	16
Curvelo	Angicos	22
Curvelo	Prata	33
Curvelo	Bananal	43
Curvelo	Aguadinha	50
Curvelo	São José da Lagoa	58
Curvelo	Engenho D'agua	66
Curvelo	Fazendinha	69
Curvelo	Angueretá	75
Granja	Sucuriu	3
Granja	Angicos	9
Granja	Prata	20
Granja	Bananal	30

Granja	Aguadinha	37
Granja	São José da Lagoa	45
Granja	Engenho D'agua	53
Granja	Fazendinha	56
Granja	Angueretá	62
Sucuriu	Angicos	6
Sucuriu	Prata	17
Sucuriu	Bananal	27
Sucuriu	Aguadinha	34
Sucuriu	São José da Lagoa	42
Sucuriu	Engenho D'agua	50
Sucuriu	Fazendinha	53
Sucuriu	Angueretá	59
Angicos	Prata	11
Angicos	Bananal	21
Angicos	Aguadinha	28
Angicos	São José da Lagoa	36
Angicos	Engenho D'agua	44
Angicos	Fazendinha	47
Angicos	Angueretá	53
Prata	Bananal	10
Prata	Aguadinha	17
Prata	São José da Lagoa	25
Prata	Engenho D'agua	33
Prata	Fazendinha	36
Prata	Angueretá	72
Bananal	Aguadinha	7
Bananal	São José da Lagoa	15
Bananal	Engenho D'agua	23
Bananal	Fazendinha	26
Bananal	Angueretá	32
Aguadinha	São José da Lagoa	8
Aguadinha	Engenho D'agua	16
Aguadinha	Fazendinha	19
Aguadinha	Angueretá	25
São José da Lagoa	Engenho D'agua	8
São José da Lagoa	Fazendinha	11
São José da Lagoa	Angueretá	17
Engenho D'agua	Fazendinha	3
Engenho D'agua	Angueretá	9
Fazendinha	Angueretá	6

Linha 04 – Curvelo/Tomás Gonzaga

Característica: Rural

Itinerário:
Curvelo/Tomás Gonzaga

Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua Domingos Viana, Av. Antônio Olinto, Praça Tiradentes, Av. Dom Pedro II, Av. JK, BR-259, Fazenda do Cícero, Várzea de Cima (Rua Francisco de Paula e Praça Santa Luzia), Estiva (Rua Basílio Feo Xavier, Rua José Vaz Pereira, Rua Paula Pereira de Oliveira, Praça São Sebastião e Rua José P. de Matos), Tomás Gonzaga (Praça Padre Joaquim Silvério, Rua José Pereira de Matos).

Horário:
14:45

Extensão:
62 km

Itinerário:
Tomás Gonzaga/Curvelo

Tomás Gonzaga (Rua José Pereira de Matos e Praça Padre Joaquim Silvério), Estiva (Rua José P. de Matos, Praça São Sebastião, Rua Paula Pereira de Oliveira, Rua José Vaz Pereira e Rua Basílio Feo Xavier), Várzea de Cima (Praça Santa Luzia e Rua Francisco de Paula), Fazenda do Cícero, BR-259, Av. JK, Av. Dom Pedro II, Praça Tiradentes, Av. Dom Pedro II, Av. Antônio Olinto, Rua Domingos Viana, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Horário:
07:00

Dias da Semana:
De domingo a sábado

Extensão:
62 km

Linha 04 - Curvelo/Tomás Gonzaga

ORIGEM	DESTINO	KM TOTAL
Curvelo	Fazenda do Cícero	27

Curvelo	Várzea de Cima	40
Curvelo	Estiva	53
Curvelo	Tomaz Gonzaga	62
Fazenda do Cícero	Várzea de Cima	13
Fazenda do Cícero	Estiva	26
Fazenda do Cícero	Tomaz Gonzaga	35
Várzea de Cima	Poções	8
Várzea de Cima	Estiva	13
Várzea de Cima	Tomaz Gonzaga	22
Estiva	Tomaz Gonzaga	9

Linha 05 – Curvelo/São Geraldo do Jataí (via Santa Rita do Cedro)

Característica: Rural

Itinerário:

Curvelo/Santa Rita do Cedro

Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, Rua Domingos Viana, Av. Antônio Olinto, Praça Tiradentes, Av. Dom Pedro II, Av. JK, BR-259, Açude, Santa Rita do Cedro, São Geraldo do Jataí.

Horário:
15:30

Extensão:
62 km

Itinerário:
Santa Rita do Cedro/Curvelo

São Geraldo do Jataí, Santa Rita do Cedro, Açude, BR-259, Av. JK, Av. Dom Pedro II, Praça Tiradentes, Av. Dom Pedro II, Av. Antônio Olinto, Rua Domingos Viana, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Horário:
07:00

Dias da Semana:
Segunda, quarta e sexta-feira

Extensão:
62 km

Linha 05 - Curvelo/São Geraldo do Jataí (via Santa Rita do Cedro)

ORIGEM	DESTINO	KM TOTAL
Curvelo	Açude	29
Curvelo	Santa Rita do Cedro	50
Curvelo	São Geraldo do Jataí	62
Açude	Santa Rita do Cedro	21
Açude	São Geraldo do Jataí	33
Santa Rita do Cedro	São Geraldo do Jataí	12

ANEXO II
(a que se refere o art. 17 do Decreto nº 1492, de 16 de maio de 2007)

ADVERTÊNCIAS - GRUPO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE	VALOR (UFM)	REINCIDÊNCIAS (UFM)	PRAZO PARA CORREÇÃO
001	Utilizar na limpeza interna do veículo substância que prejudique a segurança do usuário	Advertência	-	1ª: 70 2ª: 140	Imediato
002	Operar veículo com janela com defeito	Advertência	-	1ª: 70 2ª: 140	24h
003	Operar veículo com defeito no sistema de iluminação interna, faróis, lanternas, luzes do letreiro	Advertência	-	1ª: 70 2ª: 140	24h
004	Não afixar no veículo cartão de registro do veículo emitido pelo Órgão Gestor	Advertência	-	1ª.: 70 2ª: 140	24h
005	Falta de limpeza interna ou externa do veículo	Advertência	-	1ª: 70 2ª: 140	24h
006	Permitir o embarque e desembarque do passageiro fora de ponto determinado	Advertência	-	1ª: 70 2ª: 140	Imediato
007	Operar veículo com defeito no limpador de para brisa	Advertência	-	1ª: 70 2ª: 140	24h

MULTAS - GRUPO II

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE	VALOR (UFM)	REINCIDÊNCIAS	PRAZO PARA CORREÇÃO
008	Deixar de adotar relatório impresso ou documento	Multa	70	1ª: 140	24h

	eletrônico instituído pelo Órgão Gestor.			2ª: 280	
009	Inobservar prazo estabelecido para entrega física ou eletrônica de documento ao Órgão Gestor	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	24h
010	Proceder baldeação de passageiros sem motivo justificado	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	Imediato
011	Manter em serviço empregado cujo afastamento fora exigido pelo Órgão Gestor	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	Imediato
012	Estacionar veículo em local não autorizado pelo Órgão Gestor	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	Imediato
013	Deixar de divulgar ou afixar adequadamente comunicação institucional determinado pelo Órgão Gestor	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	24h
014	A tripulação não portar crachá de identificação	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	24h
015	Operador fumar no interior do veículo	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	Imediato
016	Permitir atividade de vendedor ambulante no interior do veículo	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	Imediato
017	Recusar atendimento preferencial a idosos, gestantes, lactantes, com criança de até 2 anos no colo e portadores de deficiência física	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280	Imediato
018	Não cumprir viagem determinada na faixa operacional conforme estabelecido na O.S.O emotivamente	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280 3ª: 560 4ª: 1.120 5ª: 2.240	24h
019	Atraso no cumprimento do horário inicial das viagens, conforme estabelecido em OS, salvo exceções comprovadas	Multa	70	1ª: 140 2ª: 280 3ª: 560 4ª: 1.120 5ª: 2.240	24h
020	Dificultar, retardar ou impedir a ação da fiscalização do Órgão Gestor	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
021	Operar veículo sem equipamento obrigatório	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
022	Colocar em operação veículo sem portar documento de registro no Órgão Gestor	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
023	Deixar de inscrever legenda, número, prefixo, interna ou externamente no veículo, conforme determinação do Órgão Gestor	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	24h
024	Operar o veículo com o número e cinto de segurança incompatível com o número de assentos	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	24h
025	Operar veículo com vidro quebrado	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	24h
026	Operar veículo com banco solto ou quebrado	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	24h
027	Operar veículo com defeito nas portas de embarque, desembarque ou saída de emergência	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	24h
028	Usar letreiro de destino incompatível com a linha	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
029	Trafegar com a porta aberta	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
030	Transitar com o veículo derramando óleo diesel ou lubrificante em via pública	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
031	Tratar passageiro com falta de urbanidade	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
032	Transferir a prestação do serviço ou nele fazer-se substituir, sem autorização	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	24h
033	Cobrar tarifa de utilização efetiva diferente daquela estabelecida pelo Poder Concedente	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
034	Deixar de completar a frota contratada, determinada pelo Órgão Gestor	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
035	Alterar itinerário previsto na O.S.O (uma multa para cada viagem)	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
036	Operar o veículo com ausência, defeito ou violação da catraca	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
037	Interromper as viagens sem motivo justificado	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
038	Recusar o embarque ou desembarque de passageiro em ponto de parada regulamentado	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
039	Operar linha ou atendimento não autorizado pelo Órgão Gestor	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
040	Operar veículo sem registro no Órgão Gestor	Multa	150	1ª: 300 2ª: 600	Imediato
041	Operar veículo que não apresentar condições de segurança	Multa	300	1ª: 600 2ª: 1.200	Imediato
042	Alterar as características do veículo sem autorização do Órgão Gestor	Multa	300	1ª: 600 2ª: 1.200	Imediato
043	Abastecer ou efetuar manutenção do veículo com passageiro a bordo	Multa	300	1ª: 600 2ª: 1.200	Imediato
044	Condutor utilizar de fones de ouvido conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular durante a viagem	Multa	300	1ª: 600 2ª: 1.200	Imediato
045	Falsificar ou utilizar documento falso em informação prestada ao Órgão Gestor	Multa	300	1ª: 600 2ª: 1.200	Imediato
046	Operar veículo sem o perfeito funcionamento da catraca convencional ou eletrônica e do validador	Multa	300	1ª: 600 2ª: 1.200	Imediato
047	Permitir transporte de substâncias inflamáveis, radioativas ou explosivas	Multa	500	1ª: 1.000 2ª: 2.000	Imediato
048	Permitir a condução de veículo por pessoa inabilitada	Multa	500	1ª: .1000 2ª: 2.000	Imediato

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C7609D29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.021 DE 02 DE MARÇO DE 2020

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A 55-A, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1.488, de 08 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o Ofício datado de 26 de fevereiro de 2020, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, e o Memorando nº 032/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores abaixo identificados:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Adriana Caldeira dos Santos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Adriana Rocha Viana Nogueira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Alana Cristina Lorde	Especialista em Educação I	01/02/2017
Alessandra Corrêa da Silva	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Alessandra de Fátima Alves Mota	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Alessandra Geralda Correia Maia	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Alice da Luz Gonçalves Torres	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Aline Aparecida Batista	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Aline Maria dos Santos Cordeiro	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Alyne Pena de Sales Costa	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Ana Paula Carvalho Félix da Rocha	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Beatriz Ribeiro Leite	Especialista em Educação I	01/02/2017
Bruno Aguilar Camargos	Motorista I	01/02/2017
Carla Ariane Matoso Kaczyk	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Caroline Miranda Mendes	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Celeide Imaculada Batista Silva	Professor de Educação Básica PEB - I	16/02/2017
Cláudio Dias Soares	Motorista I	01/02/2017
Cristiane Patricia Alves	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Damares da Silva Ribeiro	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Dezire Maria Silva Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Elaine Aparecida Aguiar Barbosa	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Elaine Terezinha da Silva	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Elania de Fatima Pereira dos Santos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Elediane Monteiro Gomes	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Elidiane Aparecida Fonseca	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Emanoel Carlos Rosa de Souza	Motorista I	01/02/2017
Emersomm Danezzi	Motorista I	01/02/2017
Enia Eulália dos Passos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Erciana Campos Fonseca	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Erika Verônica Fernandes Diniz	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Fabiana Ferreira Dias	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Fabiane Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Fabíola Gonçalves Araújo	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Fabrícia Fernanda Silva Mendes	Técnico Nível Superior - Assistente Social	01/02/2017
Fabrício Alves Correia	Motorista I	01/02/2017
Fernanda Rocha Mariz Araújo	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Flávia Rocha Silva Costa	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Geralda Juliana Rodrigues Valgas de Aleluia	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Giovanna Alves Rodrigues	Técnico Nível Superior I - Nutricionista	01/02/2017
Gizele Cristina Silva Gomes	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Graziele Alves de Oliveira Leite	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Grazielle da Silva Matoso Santos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Helen Cristiane Pereira de Souza	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Élia Márcia da Fonseca	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Hudson Pereira dos Santos	Motorista I	01/02/2017
Iara Mary de Sá Araújo Monteiro	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Idalina Carla de Souza	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Ivanete Matoso Rodrigues Fargnoli	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Izabella de Abreu Rosa Valadares	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Jaime Gonçalves Alves Fonseca Filho	Motorista I	01/02/2017
Janaina Aparecida Gonçalves	Técnico Nível Médio I - Laboratório	16/02/2017
Janaina Resende Leite	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Janice dos Reis de Sousa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Jordana dos Santos Barbosa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Jorge de Oliveira Silva	Motorista I	01/02/2017
Jose Roberto Calazans	Motorista I	01/02/2017
Juliana Mendes Calazans	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Juliana Mendes da Silva	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Juliana Mendes de Moura	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Juliana Mendes Leal Souza	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Juliana Rodrigues Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Júlio César Gomes de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Júnia Letícia Aparecida Barbosa de Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Jussara Geralda Ribeiro de Almeida	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Karine Cristina Diniz Matos Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Kristiano Henrique de Menezes	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017

Laureano José Marques	Motorista I	01/02/2017
Leila Souza Rodrigues	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Leitícia Constantino de Abreu	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Leonardo Vinícius de Azevedo	Motorista I	01/02/2017
Lerida Alves de Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Liliane Alves Bonifácio	Professor de Educação Básica PEB - I	14/02/2017
Liliane Aparecida Benevenuto Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Liliane Gomes de Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Lourdes Alves Martins	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Luciana Dias Martins	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Luciana Stela Costa e Alvares	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Luciane Gonçalves de Araújo	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Luciene Gonçalves da Silveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Luciene Mendes Machado	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Luciléia da Conceição Aparecida Santos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Lucineia Antunes Ferreira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Magda Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Manuela Amanda Guimaraes Maia	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marcela Marques Ferreira Carvalho	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marcelle de Oliveira Barboza	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marcelo de Jesus Brito de Sá	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Márcia Adriana Oliveira Gonçalves	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Márcia Geralda Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Márcia Marques Ferreira Teles	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marcos Aurélio Barbosa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marcos Aurélio Lima Veiga	Motorista I	01/02/2017
Marcos Aurélio Soares de Souza	Motorista I	14/02/2017
Marcus Gabriel Rodrigues de Moura	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Margarida Auxiliadora Gonçalves	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maria Andréia Cristina Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maria da Conceição Esteves Vieira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maria Geralda de Carvalho	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maria José França	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maria Nazare Kelly Alves Rodrigues	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maria Tania Martins de Araújo	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Mariléia Menezes Silva Duarte	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marinez Ferreira de Miranda	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Marlene de Assis Oliveira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Marta Medeiros Coelho	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Mary Solange de Araújo Ireno	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Maura Aparecida Pereira de Matos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Maura Lúcia Martins	Professor de Educação Básica PEB - I	23/02/2017
Maura Mendes da Silveira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maurício Marques Filho	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Maurina Aparecida de Almeida Modesto	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Mércia Elediane Fernandes de Souza	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Micheline da Silva	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Michelle Marques de Oliveira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Michelle Pereira Alves	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Míria Celeste Barboza Trindade	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Nagda Cristina Castro e Silva	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Nair da Costa Silva Almeida	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Nayara Aparecida Rocha	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Neusa Rodrigues Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Nilda Maria Souza Diniz	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Nilton Luíz Fonseca	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Núbia Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Núbia Mara de Matos Costa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Pamila Lages Norberto	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Paola Angelis Pinto Vieira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Paola Jéssica Avelar Nogueira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Poliana Silva Moreira Neves	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Poliane Aparecida Pereira Mendes Simões	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Poliane de Jesus Gomes	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Pollyanna Coelho de Freitas	Especialista em Educação I	01/02/2017
Priscila Fulgêncio Gonçalves	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Quintiliana Valadares Monteiro	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Raimunda de Fátima Caetano Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Raquel Corrêa Carvalho	Técnico Nível Superior I - Nutricionista	01/02/2017
Raquel de Lima Silva Magalhães	Especialista em Educação I	01/02/2017
Regis Alves Barbosa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Rejiane de Souza Reis Ferreira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Renata da Rocha Santana	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Renata Teodoro da Silva	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Renato Sérgio Ribeiro	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Rita de Cássia Guimarães Batista	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Rodrigo Guimarães Barbosa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Rosa Heloisa de Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Roselene Aparecida Alves Teixeira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Roselene da Silva Oliveira Souza	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Rosilene Maria da Silva Santos	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Sâmia Thaís Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Sandra Aparecida Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Sérgio Aparecido Gandra	Especialista em Educação I	01/02/2017
Shirley Aparecida Silva Félix	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Silvânia Aparecida Nunes de Sá	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Sílvia Berenice Ferreira Matoso	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Sílvia Helena Leite	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Sílvia Maria Rodrigues Ribeiro da Glória	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017

Silvya Mara Evangelista Cerqueira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Sirnéia Aparecida Rodrigues de Souza	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Solangela Maria Marques da Silva	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Soraia Soares Moura	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Sueli Aparecida Pereira Maciel	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Tania Alves Oliveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Tarciane Michele Rodrigues de Medeiros	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Tatiana Rodrigues de Souza	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Tatiane Borges da Silva	Motorista I	14/02/2017
Thaís Aparecida Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Thaís Matos Pereira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
ThaísVeloso Martins	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Thiago Barreto Vieira	Motorista I	01/02/2017
Thiago Silva Gomes	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Thúlio Thácio de Souza dos Santos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Valdênia de Sá Costa	Especialista em Educação I	01/02/2017
Valéria Aparecida da Silva Araújo	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Vânia Lúcia Silveira da Costa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Viviane Aparecida Silva Santos	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Viviane Cristina Fernandes	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Viviane Maciel Silva França	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Viviane Mendes da Silveira	Professor de Educação Básica PEB - I	01/02/2017
Walkyria Gonçalves Pereira	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Washington Luís de Souza Silva	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Wesley Justino Alves	Motorista I	21/02/2017
Yara de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017
Yara Norat Fernandes Barbosa	Auxiliar de Serviços I	01/02/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES PREFEITO

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8D0A4674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-033, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Nomeia composição de membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis estabelecendo Presidentes, Secretário e Membro para o ano de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Presidências, Secretarias e Membros das Comissões Permanentes da Câmara, para o ano de 2020:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior - Presidente	1) Josafá Anderson
2) Dr. Delano - Secretário	2) Renato Ferreira
3) César Tarzan - Membro	3) Raimundo Nonato

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Josafá Anderson - Presidente	1) Adair Otaviano
2) Renato Ferreira - Secretário	2) Marcos Vinícius
3) Raimundo Nonato - Membro	3) César Tarzan

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Adair Otaviano - Presidente	1) Zé Luís da Farmácia
2) Ademir Silva - Secretário	2) Dr. Delano

3) Nego do Buriti - Membro	3) César Tarzan

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Sargento Elton - Presidente	1) Roger Viegas
2) Matheus Costa - Secretário	2) César Tarzan
3) Janete Aparecida - Membro	3) Adair Otaviano

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Eduardo Print Júnior - Presidente	1) Renato Ferreira
2) Marcos Vinícius - Secretário	2) Janete Aparecida
3) Raimundo Nonato - Membro	3) Roger Viegas

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Renato Ferreira - Presidente	1) Nêgo do Buriti
2) Dr. Delano - Secretário	2) Marcos Vinícius
3) Josafá Anderson - Membro	3)Zé Luís da Farmácia

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Sargento Elton - Presidente	1) Roger Viegas
2) Marcos Vinícius - Secretário	2) Adair Otaviano
3) Raimundo Nonato - Membro	3) César Tarzan

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Sargento Elton - Presidente	1) Dr. Delano
2) Matheus Costa - Secretário	2) Eduardo Print Júnior
3) Zé Luís da Farmácia - Membro	3) Josafá Anderson

a) A Comissão de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial, dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Pessoa Idosa e com Deficiência não será publicada em virtude de renúncia de membros nomeados.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C92BD915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 040/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 21/02/2020	9903511-5	CHRISTIANE PRADO LARA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Regularização Ambiental	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Coordenadoria de Apoio ao Empreendedor	21/02/2020
Ofício SEMUSA - RH nº. 037/2020	9903497-9	MARIANA ALVES DE ALMEIDA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Recursos Humanos	PROFAZ - Procuradoria Geral Adjunta para Assuntos Fazendários	27/02/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Fevereiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DFCAEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE FEVEREIRO DE 2020

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Fevereiro/2020	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	08
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contrato/Termo de Rescisão de Contrato	09
Atendimento Pessoal e Telefone	311
Reunião na Segov	01
Reunião Gabinete	02
Reunião Semusa	01
Reunião Settrans	01
Reunião Semed	01
Reunião Semag	01
Reunião Semsur	01
Relatório Mensal de Prestação de Contas (dezembro)	01
Complemento da Auditoria da COSIP	01
Termo de Cooperação Técnica	06
Lançamentos de Termo Aditivo de Contratos	09
Lançamento de Convênio	33
Lançamentos de Termo Aditivo de Fomento	01
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	89
Lançamentos de Termo Aditivo de Estágio	03
Lançamentos de Termo Rescisão de Estágio	02
Lançamento de Ata de Registro de Preços	03
Lançamentos de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços	02
Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica	04
Distrato de Contrato de Comodato	01
Termo de Permissão de Uso	01
Tornar-se sem efeito (Publicação)	02
Ofícios Expedidos	09
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	33
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	22
Ouvidoria/Atendimento Presencial	01
Ouvidoria/Atendimento Site	15
Publicações de Extratos	156
Arquivo de Publicações	156
Andamento da Agenda de Março	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Fevereiro	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0308ADF3

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 007/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 18/02/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/02/2020	58318	AG01796209	HAO0596	Indeferido
2	18/02/2020	58401	AG01812094	GYR3932	Indeferido
3	18/02/2020	58267	AG01838238	OMO4519	Indeferido
4	18/02/2020	58300	AG01844264	GSA6571	Indeferido
5	18/02/2020	58283	AG01845426	OWV7726	Indeferido
6	18/02/2020	58377	AG01846279	HLA1716	Indeferido

7	18/02/2020	58342	AG01846625	HKC4043	Indeferido
8	18/02/2020	57697	AG04618880	GQY1519	**Deferido**
9	18/02/2020	58259	AG04619879	OWT2118	Indeferido
10	18/02/2020	58326	AG04620942	HIE1585	Indeferido
11	18/02/2020	58275	AG04622071	PZL8166	Indeferido
12	18/02/2020	58460	AG04622132	QNN3415	Indeferido
13	18/02/2020	58291	AG04622137	HMH0673	Indeferido
14	18/02/2020	58428	AG04624338	QPC7359	Indeferido
15	18/02/2020	58369	AG04624458	QQT3211	Indeferido
16	18/02/2020	58444	AG04624821	HBC2114	Indeferido
17	18/02/2020	58240	AG04625178	GYR3867	Indeferido
18	18/02/2020	58334	AG04625603	HIP5230	Indeferido
19	18/02/2020	58436	AG04625609	GWS4501	Indeferido
20	18/02/2020	58487	AG04625816	QUG0118	Indeferido
21	18/02/2020	58350	AG04625858	HKN3566	Indeferido
22	18/02/2020	58410	AG04627122	HLF9532	Indeferido
23	18/02/2020	58479	D000132308	PZS8056	Indeferido
24	18/02/2020	58452	D000135564	GYM9505	Indeferido
25	18/02/2020	58511	D000138479	GJF6586	Indeferido
26	18/02/2020	58495	D000139678	FHG5890	Indeferido
27	18/02/2020	58503	D000142505	OQH9119	Indeferido
28	18/02/2020	58393	D000145960	HGB8787	Indeferido
29	18/02/2020	58385	D000150491	HLA0493	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da JARI/Divinópolis - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04D4D36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

Origem: Pregão Presencial 007/2020
Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde Mental, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – EPP – CNPJ: 08.422.075/0001-72						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
8	Carro Material de limpeza Carro para material de limpeza, material de confecção polipropileno, com balde espremedor, kit c/ mops líquido e pó, placa sinalizadora e pá, saco de vinil. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	1	UNID.	BRALIMPIA	1.203,00	1.203,00
9	Computador (Desktop-Básico) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTXOU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUEDEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEOINTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX10.1OUSUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01(UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM;TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	3	UNID.	CENTRIUM I3	3.837,00	11.511,00
17	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	1	UNID.	BROTHER	2.570,50	2.570,50
26	Ventilador de Parede Diâmetro (cm): 65 Voltagem (V): 127 Movimento: Oscilante Potência (W): 150 Velocidade: Controle deslizante Rotação (mín/máx): 450 / 1100 Frequência (Hz): 60 Composição 03 pás Garantia mínima de 12 meses.	5	UNID.	VENTISOL	346,40	1.732,00
VALOR TOTAL					**17.016,50**	

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	Balde /Lixeira a Pedal 30l Lixeira em polipropileno de alta densidade, cor branca, tampa commecanismo para abertura por pedal, capacidade de 30 litros. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	4	UNID.	TRITEC	142,00	568,00
5	Bebedouro/ Purificador Refrigerado Bebedouro de pressão de coluna conjugado (adulto e infantil), com gabinete em chapa de aço inoxidável; Capacidade de refrigerar 6,0 litros/hora; Controle automático da temperatura da água; Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; Fácil acesso de crianças e adultos; Moto-compressor econômico e silencioso; Gás R-134a: inofensivo à camada de ozônio; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina externa; Ralo sifonado; Tampo em aço inox polido; Filtro interno – Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata; Uso interno e externo conforme grau de certificação do INMETRO IPX4; Tensão: 110 v. Garantia do (fabricante) contra defeitos de fabricação, de no mínimo 1 (um) ano	1	UNID.	IBBL	1.508,40	1.508,40
10	Computador Portátil (Notebook) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO,SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	1	UNID.	HP	3.755,45	3.755,45
14	Forno de Microondas Aparelho micro-ondas. Voltagem: 110V ou bivolt; Potência mínima:800W; Capacidade mínima: 27 litros; Cor: branca.Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	1	UNID.	ELECTROLUX	678,96	678,96
15	Freezer Comum Freezer horizontal com capacidade 200 litros, 01 porta, selo PROCEL A, dupla função (freezer e geladeira), termostato frontal, gabinete interno em aço inoxidável, gabinete externo em chapa de aço pintada na cor branca, manual em português, cesto aramado em seu interior, dreno frontal, pés reguláveis com rodízio; voltagem 110v. Garantia mínima de 01 ano.	1	UNID.	ELECTROLUX	2.084,45	2.084,45
18	NO-BREAK ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃOAUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL;BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS;POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OURECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	4	UNID.	TS SHARA	916,10	3.664,40
22	Suporte para Televisão Suporte para televisor em aço com múltiplos pontos de fixação; trava de segurança e sistema de encaixe rápido. Garantia mínima de 12 meses.	2	UNID.	BRASFORMA	94,30	188,60
23	Tela de Projeção Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo mattewhite (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, semuso, reforma ou recondicionamento;Garantia mínima de 12 meses.	1	UNID.	TECH	1.184,00	1.184,00
24	Telefone sem fio Telefone sem fio, viva-voz, secretária eletrônica, agenda com capacidade para 50 números, teclado alfanumérico, idioma no menu em português, modo de discagem em Pulso e tom, memória para carga baixa da bateria e de fora de alcance da base, carregador da base do telefone com voltagem automatica, cor preto. Itens Inclusos: 1 bateria recarregável 1 cabo de linha telefônica 1 adaptador de tensão 110/220 V 1 manual do usuário. Garantia mínima de 12 meses.	2	UNID.	INTELBRAS	200,90	401,80
VALOR TOTAL					**14.034,06**	

PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 04.557.755/0002-23						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Armário aço Armário de aço dimensões min./ mat. confecção 1,80 x 0,75 m. Deve possuir maçaneta para abertura da porta; possuir sistema de trava ou fechadura; possuir 4 prateleiras com altura regulável e capacidade mínima para 50 kg.. Cor: cinza padrão. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	2	UNID.	NOBRE	827,00	1.654,00
2	Armário Vitrine Armário vitrine, material de confecção em aço, porta em vidro transparente mín. 3mm espessura, 3 prateleiras vidro cristal c/ mín. 3mm espessura, 2 portas c/ fechadura tipo yale c/ chaves, estrutura em aço c/cantos arredondados, prateleiras altura regulável, teto/fundo chapa aço nº20,pés c/ponteira borracha. Dimensões: 1,65m altura x 0,70m de largura x 0,35 m profundidade. Produto já com vidros instalados. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	1	UNID.	ORTOMED	1.425,00	1.425,00
3	Arquivo aço 4 gavetas Arquivo de aço, 4 gavetas para pasta suspensa com puxador EMBUTIDO e rolamentos em aço deslizante sobre trilho telescópio; estrutura e componentes em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso; possuir acabamento com pintura eletrostática a pó; Cor: cinza padrão. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	5	UNID.	PANDIN	1.047,00	5.235,00
6	Biombo Biombo triplo estrutura tubular em aço redondo de 7/8", todo esmaltado, pés com ponteiras de pvc, painéis em tecido de algodão cru reforçado, com rodízios. Tratamento antiferruginoso. Medidas:1,80x1,80 cm. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	1	UNID.	ORTOMED	334,00	334,00
7	Cadeira (estofada) Cadeira estofada, sem braços, com poltrona fixa, assento e encosto em madeira compensada, revestidos de courvin na cor verde claro, com proteção de bordas em pefilpvcsemi-rígido, estofamento em espuma injetada de poliuretano, estrutura de aço, pintura em epóxi na cor preta fosca.Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	2	UNID.	TALARICOS	435,00	870,00
11	Container Acondicionamento de Resíduos sólidos de 600 litros com tampa, com símbolo de resíduo comum, de polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com rodas de borrachas maciças, montado em eixo de aço maciço, tratado contra corrosão, com tampa e cantos arredondados e sistema de rodízios. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	2	UNID.	JSN	1.852,00	3.704,00
12	Esfigmomanômetro Adulto Esfigmomanômetro tipo adulto, material de confecção em tecido de algodão, tipo de fecho em velcro. Com aprovação do INMETRO. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação	2	UNID.	PREMIUM	190,00	380,00
13	Estetoscópio Adulto Aparelho para auscultação de sons cardíacos e pulmonares, portátil e com tubos flexíveis. Características gerais: tipo adulto, biauricular em aço inoxidável, com olivas de silicone, auscultador duplo, diafragma para ausculta cardiopulmonar, flexível na curvatura do tubo y, molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.Verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO; Equipamento registrado na ANVISA.	2	UNID.	PREMIUM	240,00	480,00
16	Glicosímetro ACESSÓRIO(S) TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR. Deve ser compatível para as tiras reagentes da marca ACCU-CHEK ACTIVE, uma vez que o Estado adquire as tiras reagentes através da Ata de Registro de preços e repassa para os municípios.	1	UNID.	ACCU-CHEK	193,00	193,00

19	Projetor Multimídia (Datashow) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1	UNID.	TOMATE	4.105,00	4.105,00
20	Sofá-cama Hospitalar Sofá cama para acompanhantes construído em tubos de aço ASTM A36 de 1/5´ x 1,5mm de alta resistência. Estrutura do leito construído em tubos de Aço ASTM A36 de 50 x 30 x 1,5. Modelo compacto, confortável e de grande utilidade, pois se transforma rapidamente de um sofá com 03 lugares para uma cama de acompanhante, alongando-se sua base que é retrátil, encaixando-se os encostos. Estofado em espuma de densidade D28 com revestimento em courvim na cor verde claro.Tratamentoantiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Pés com sapatas niveladoras de PVC Emborrachadas. Capacidade máxima: 150kg; Dimensões Fechado: 1,30 comp. X 0,90 altura do encosto X 0,65 largura. Dimensões Aberto: 2,05 comp. X 0,56 altura X 0,65 largura. 01 ano de garantia para defeitos de fabricação.	1	UNID.	ORTOMED	2.452,00	2.452,00
21	Suporte de Hamper Suporte para saco hamper (porta saco) hospitalar em aço inoxidável, construído em armação tubular de aço inoxidável, pés com rodízio e saco; Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 5/8´ x 1,20mm; Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 3/4´ x 1,20mm; Rodízios: giratórios de 2´; Acessório fornecido: saco de lona lavável; Dimensões: 0,50 x 0,80 (DxA).	1	UNID.	ORTOMED	218,00	218,00
25	Termômetro Clínico por Infravermelho Termômetro clínico digital - Com leitura por infravermelho com contato. Visor de LCD colorido, com mudança de cor conforme a temperatura medida. Informação da temperatura em 2 segundos. Medição na testa ou no ouvido. Sensor infravermelho e função autodesligamento após 10 minutos. Certificado pelo INMETRO e pela ANVISA. Garantia de 2 anos. Faixa de medição de 32ºC a 42,9ºC. Resolução 0,1ºC. Alimentação por pilhas AAA que devem acompanhar o produto.	2	UNID.	GTECH	383,50	767,00
27	Ventilador de Teto Ventilador de teto 3 pás - 130w-110 v - 450 rpm , cor branco; 3 pás; pintura eletrostática (não descasca); controle de velocidade com reversão; voltagem: 127 v. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação	5	UNID.	VENTIDELTA	230,00	1.150,00
VALOR TOTAL					**22.967,00**	

Término do Contrato: 31 de maio de 2020
Data do Contrato: 13 de fevereiro de 2020

Ibiá (MG), 13 de fevereiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:041D3131

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Origem: Pregão Presencial 003/2020
Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, na zona rural do Município, em estradas mistas (com e sem pavimentação), incluindo veículos com motorista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibiá, expectativa de quantidades e demais especificações contidas no Anexo I, do Edital.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG

Contratado(s) e Valor(es):

Linha nº	Descrição das linha	Km diária total estimada	Km total até 31/01/2021	Contratados	Valor por km	Valor total
20	Tragédia- Região do Taquaral/Barras/Montes para Tragédia	348	83.520	Miguel Nivaldo da Silva	1,92	160.358,40
31	Argenita – Região da Serra D'agua, Retiro do Meio para Argenita	220	52.800	Ada Lemos Nunes de Araújo 11063314607 – CNPJ: 34.320.836/0001-95	1,92	101.376,00
43	Ibiá/ Região do São José Nova Casa Branca/Samambaia / Pouso Alegre / Boraco fundo para Escola Quilombo	180	43.200	Luana Aparecida Silva	2,30	99.360,00

Término do Contrato: 31 de janeiro de 2021.
Data do Contrato: 07 de fevereiro de 2020.

Ibiá (MG), 07 de fevereiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:5BC78C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
DECRETO 015/2020 - 24ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

DECRETO Nº 15 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Convocam aprovadas no Concurso Público 001/2018 pra apresentação de documentação no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itapeva/MG para fins de contratação de servidores públicos"

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando todo o expediente referente ao Concurso Público 001/2018

DECRETA:
Art. 1º Ficam convocadas para apresentação de documentos no Setor de Recursos Humanos as aprovadas no Concurso Público 001/2018:

CARGO: SERVENTE
24º - SELMA QUEIRÓZ DA SILVA
25º - LOURDES GUIMARÃES PEREIRA PEDROSO
26º - LUCIMARA DE JESUS DIAS

Art. 2º - As convocadas deverâo se apresentar entre os dias **17/02/2020 a 05/03/2020,** no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, **entre os horários de 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min**, munidas dos documentos descritos nos anexos I deste decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 14 de fevereiro de 2020

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – Município de Itapeva/MG

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:	**OBSERVAÇÕES**
laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).	
original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
original e fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social);	A identidade deverá ter data de emissão de até dez anos, ou seja, não deverá estar muito antiga. Caso seja superior a dez anos deverá ser renovada; trazer cópia da Carteira de Trabalho da parte que tenha a foto e o verso da mesma.
original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp **E** também o comprovante de Situação Cadastral no CPF https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp para todos os convocados
original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agencia bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove o cadastramento atual no PIS ou PASEP.
1 fotografias 3x4 recentes;	
original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;	Quem não tiver o comprovante da última eleição, deverá emitir através do site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de origem do título o comprovantes de situação eleitoral.
original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo conforme Edital.
declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10,da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo V, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF	

ATENÇÃO: Para efeito de posse fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação. O exame médico será agendado pelo setor de Recursos de Humanos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a),estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Serviço público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:*(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*

*Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual))*_____
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando conseqüências previstas na legislação vigente.

Itapeva, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
(quando não possuir bens)

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que **não possuo bens** em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de de 2020.

_____
Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de contratação no cargo de _____,na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que serei contratado. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____de_____ de_____.

_____
Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Nome:_____
CPF:_____RG:_____Cargo:_____

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:
Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: _____
Carga Horária Mensal: _____
Horário de Trabalho: _____

DECLARO que sou aposentado no cargo de: _____

E recebo meus proventos através do: _____

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____, _____de _____ de _____

_____
Declarante

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:66497087

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
DECRETO 020/2020 - 25ª CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

DECRETO Nº 020 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

"Convocam aprovados no Concurso Público 001/2018 pra apresentação de documentação no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itapeva/MG para fins de contratação de servidores públicos"

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando todo o expediente referente ao Concurso Público 001/2018

DECRETA:
Art. 1º Ficam convocados para apresentação de documentos no Setor de Recursos Humanos os aprovados no Concurso Público 001/2018:

MONITOR DE CRECHE
01 - RAQUEL DO CARMO FERNANDES
02 - TAMIRES SALETTI PINHEIRO MARQUES
03 - RAFAELA BRESSAN SILVA
04 - MARIA HISTER CARDOSO RODRIGUES
05 - TÂNIA APARECIDA FERREIRA LIMA
06 - JÉSSICA ALINE DA SILVA
07 - KELLY VILELA DA SILVA
08 - IZABELA THAIS DE OLIVEIRA
09 - IVONETE FERREIRA BRITO
10 - JERRY KENNEDY DO NASCIMENTO
11- JULIANA MARCELLI DE SOUZA
12 - ALANA RÉGIS SOUZA

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
05 - GERALDO FRIAS

SECRETÁRIO ESCOLAR
02 – ADRIANO ALMEIDA RODRIGUES
03 - MARTA ALCANTARA E SILVA

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar entre os dias **03/03/2020 a 17/03/2020,** no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itapeva, com endereço na rua Ulisses Escobar, nº 30, centro, **entre os horários de 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min**, munidos dos documentos descritos nos anexos I deste decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 28 de fevereiro de 2020

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – Município de Itapeva/MG

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTES DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:	**OBSERVAÇÕES**
laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).	
original e fotocópia de comprovante de residência;	Comprovante atualizado
original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;	Se for solteiro trazer certidão de nascimento; se casado trazer certidão de casamento; se divorciado, separado judicialmente trazer certidão com averbações
original e fotocópia da Cédula de Identidade e Carteira de Identidade Profissional (CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social);	A identidade deverá ter data de emissão de até dez anos, ou seja, não deverá estar muito antiga. Caso seja superior a dez anos deverá ser renovada; trazer cópia da Carteira de Trabalho da parte que tenha a foto e o verso da mesma.
original e fotocópia do CPF;	Se não tiver o Cpf em mãos, emitir através do site da Receita Federal o comprovantes do mesmo https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp **E também o comprovante de Situação Cadastral no CPF https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp para todos os convocados**
original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);	Caso não possua o cartão, ir à agencia bancária Caixa/Banco do Brasil e solicitar um extrato ou qualquer documento que comprove o cadastramento atual no PIS ou PASEP.
1 fotografias 3x4 recentes;	
original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;	Quem não tiver o comprovante da última eleição, deverá emitir através do site do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de origem do título o comprovantes de situação eleitoral.
original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);	
original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);	Documentos que comprovem escolaridade, categoria profissional, exemplo, tipo registro no órgão de classe, CNH e outras exigências do cargo conforme Edital.
declaração de bens que constituam seu patrimônio;	Fazer declaração, tendo ou não bens;
declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10,da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**.	No caso de declaração de Acumulação de Cargos, além da própria declaração feita pelo convocado conforme modelo em Anexo V, o mesmo deverá também trazer anexado à sua declaração um documento timbrado fornecido pela outra entidade pública na qual trabalha discriminando o cargo que ocupa na entidade e horário de trabalho exercido na mesma, assinado e carimbado.
Documentos de filhos de até 14 anos de idade ou aqueles considerados como dependentes para fins de IRRF	

ATENÇÃO: Para efeito de posse fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação. O exame médico será agendado pelo setor de Recursos de Humanos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, abaixo assinado(a), brasileiro(a),estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no Serviço público no município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:*(relacionar Imóveis urbanos (identificação/valor atual); Imóveis rurais (identificação/valor atual);*
Veículos e máquinas (identificação/valor atual); Outros (identificação/valor atual)) _____
Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando conseqüências previstas na legislação vigente.

Itapeva, _____ de _____ de _____.
_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS
(quando não possuir bens)

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que **não possuo bens** em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Itapeva, de de 2020.
_____
Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para fins de contratação no cargo de _____,na Prefeitura Municipal de Itapeva/MG, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.
DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que serei contratado. DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____de_____ de_____.
_____
Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Nome:_____
CPF:_____RG:_____Cargo:_____

DECLARO para fins de ocupação de cargo, emprego ou função pública no Município de ITAPEVA/MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão/Cargo/Emprego/Função: _____
Carga Horária Mensal: _____
Horário de Trabalho: _____

DECLARO que sou aposentado no cargo de: _____

E recebo meus proventos através do: _____

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____, _____de _____ de _____
_____
Declarante

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:CC99AE0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.513/2020	8752	Vanessa Rosa Batista	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.492/2020	2012	Iraci Caetano de Souza	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.539/2020	9223	Daiane Brandão Rodrigues	Área construída de 80,14 M².
47.539/2020	10563	Daiane Brandão Rodrigues	Área construída de 79,42 M².
47.539/2020	10564	Daiane Brandão Rodrigues	Área construída de 79,42 M².
47.542/2020	5210	Ronaldo Silva Xavier	Área construída de 89,90 M².
47.543/2020	4880	Marinho Pereira de Castro	Área construída de 61,92 M².
47.543/2020	10694	Marinho Pereira de Castro	Área construída de 56,51 M².
47.548/2020	100	Marcelo Resende	Área construída de 218,48 M².
47.554/2020	4169	Dener Aparecido Bezerra	Área construída de 120,04 M².
47.554/2020	4170	Dener Aparecido Bezerra	Área construída de 42,45 M².
47.557/2020	8948	Mauro Luciano de Sousa	Área construída de 92,12 M².
47.557/2020	6898	Mauro Luciano de Sousa	Área construída de 69,00 M².

Edital elaborado em 02 de março de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2020. Edição 2706
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:01617F95

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2020
O Serviço Municipal de Cadastro e Tributação da Prefeitura do Município de Luz, Estado de Minas Gerais torna público que, foram analisados os requerimentos de revisão de área construída detectada no levantamento por foto aérea para fins de georreferenciamento, dos imóveis abaixo identificados, sendo as conclusões finalizadas conforme descritas.

Protocolo	Imóvel	Requerente	Conclusão laudo vistoria
47.338/2019	909	Ângela Maria Oliveira Barbosa	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.348/2019	5455	Maria Inez Silva Miranda	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.305/2019	386	Emília Cristina Almeida Silva e Outra	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.513/2020	8752	Vanessa Rosa Batista	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.492/2020	2012	Iraci Caetano de Souza	Três tentativas de visita. Impossibilidade de realização de medição *in loco* por parte de ausência do requerente.
47.414/2020	6448	Orivaldo Leite Araújo	Área construída de 213,71 M².
47.423/2020	9220	Marconi Silva Mesquita	Área construída de 91,99 M².
47.423/2020	3258	Marconi Silva Mesquita	Área construída de 217,60 M².
47.424/2020	8747	Valdemir Francisco Pereira Costa	Área construída de 118,73 M².
47.424/2020	10555	Valdemir Francisco Pereira Costa	Área construída de 100,21 M².
47.425/2020	1537	Maria Helena Giordane de Oliveira	Área construída de 157,58 M².
47.425/2020	11836	Maria Helena Giordane de Oliveira	Área construída de 131,00 M².
47.425/2020	1536	Maria Helena Giordane de Oliveira	Área construída de 90,80 M².
47.425/2020	8641	Maria Helena Giordane de Oliveira	Área construída de 128,47 M².
47.429/2020	3875	Reuberth Ghader Botinha	Área construída de 75,92 M².
47.430/2020	7920	Alexandre Fonseca de Oliveira	Área construída de 100,23 M².

Edital elaborado em 02 de março de 2020, para publicação de forma ampla e irrestrita, para dar conhecimento público e aos requerentes.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2020. Edição 2706
site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:76380C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00023 /2020 , **modalidade** Pregão Presencial **n**º. 000017/2020**. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM USADOS NAS NOVAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS (SAMU, UNIDADE DE SAÚDE DE FORQUILHA, PRÉ ESCOLAR DE RIBEIRÃO DA FOLHA)**.**
Fornecedor Registrado: ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA . CNPJ 19.625.875/0001-07.Vigência: a
. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quant.	Valor Un.R$
0003	CHAPA 14 2X1Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	50,0000	248,0000
0004	CHAPA 16 2X1Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	50,0000	211,0000
0006	ESTRUTURA METÁLICA EM CIMA DA LAJE: PERFIL 50 SIMPLES 10 X 10Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	1.000,0000	121,5000
0007	FECHATO DE 2" 3/16, BARRA COM 06MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	100,0000	83,5000
0008	GRADE NA 50 X 30 NO 20 X 30Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	40,0000	139,0000
0009	GRADE PARA PROTEÇÃO METALON 30 X 50 M² 2 X 20MMarca :SERRALHEIRIA DO VALE	500,0000	173,0000
0011	JANELA COM CHAPA 18 COM METALON 20 X 30;MEDINDO 1,50 X 1,10MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	50,0000	469,0000
0012	JANELA DE METALON. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: METALON 50 X 30 #118Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	30,0000	418,0000
0013	JANELA VENEZIANA; MEDINDO 1,40 X 1,20MMarcaSERRALHEIRIA DO VALE	20,0000	405,0000
0016	PORTA 50X30, 20, CHAPA DOBRADA. MEDINDO 0,60 X 2,10MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	15,0000	340,0000
0017	PORTA 50X30, 20, CHAPA DOBRADA. MEDINDO 0,90 X 2,10MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	10,0000	474,5000
0018	PORTA DE ABRIR METALON 20 X 30 CHAPA 18 10 X 10Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	50,0000	187,5000
0019	PORTÃO LAMBRI ONDULADO. DESCRIÇÃO DO MATERIAL: LAMBRI CHAPA # 20 E METALON 50 X 30 # 18Marca : SERRALHEIRIA DO VALE	200,0000	215,5000
0022	TUBO DE FERRO DE 2" CHAPA 14, BARRA COM 06MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	200,0000	142,0000
0023	TUBO GALVANIZADO DE 2" #16, BARRA COM 06MMarca : SERRALHEIRIA DO VALE	200,0000	161,0000
0024	TUBO GALVANIZADO DE 2" CHAPA 14, BARRA COM 06Mmarca : SERRALHEIRIA DO VALE	200,0000	196,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:0343E2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA FACHADA DE ENTRADA PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE MURIAÉ – MG.- CONTRATADA: **SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N° 30.553.849/0001-53**,** VALOR TOTAL: R$ 76.704,90 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.05-4490.51.00-17.452.0044-1.126 (112) – PRAZO: 4 MESES, INICIANDO-SE EM 17/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 16/06/2020 - DATA: 12/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1	11411	CONSTRUÇÃO DA NOVA FACHADA DE ENTRADA DO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ.	SERV	1	R$ 76.704,90	R$ 76.704,90

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:47373F93

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020, 016/2020 E 017/2020 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BRINDES PERSONALIZADOS, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS VISITAÇÕES ESCOLARES E EVENTOS EDUCACIONAIS PROMOVIDOS PELO DEMSUR, OBSERVANDO-SE O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. - CONTRATADAS: **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ N° 10.414.625/0001-53, VALOR TOTAL: R$ 29.635,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); **H. F. ZAMORA - BRINDES**, CNPJ N° 15.427.573/0001-73, VALOR TOTAL: R$ 28.045,00 (VINTE E OITO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS); **CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS**, CNPJ N° 09.519.739/0001-89, VALOR TOTAL: R$ 37.363,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS) – PRAZO: 12 MESES , INICIANDO-SE EM 13/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 12/02/2021 - DATA: 12/02/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI CNPJ Nº 10.414.625/0001-53						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
51093	1.000	UN	Boné adulto em microfibra (tipo tactel); fechamento com regulador em velcro e passador em plástico, nas cores azul França, laranja, marrom e cinza, em tons aproximados aos uniformes da autarquia. Aplicação da logomarca em silk na cor branca	BLEND	R$ 7,90	R$ 7.900,00
51084	5.000	UN	SQUEEZE MODELO CANTIL cor azul França metalizado, com capacidade de 500 ml, em plástico polipropileno resistente e flexível, de material atóxico (BPA-Bisphenol-A - material certificado da não presença de agentes cancerígenos). Tampa rosqueável, com vedação completa, válvula (bico) de silicone cor cristal. Arte personalizada, impressão em serigrafia / uma cor de gravação / personalizada apenas de um lado	BLEND	R$ 3,93	R$ 19.650,00
51092	300	UN	Viseira adulta em microfibra (tipo tactel) modelagem esportiva, fechamento com regulador em velcro e passador em plástico, na cor azul França. Aplicação da logomarca em silk, na cor branca	BLEND	R$ 6,95	R$ 2.085,00

H. F. ZAMORA - BRINDES CNPJ Nº 15.427.573/0001-73						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
51091	500	UN	Bloco de anotações personalizadocom 300 folhas, em papel reciclável, gramatura 75 gramas impressão no mínimo em três cores. Tamanho 148 x 210 mm, emblocamento com cola	FUTURE BRINDES	R$ 13,60	R$ 6.800,00
51085	500	UN	Caneca em louçaformato cilíndrico, nas cores branca e azul França, capacidade para 300 ml a 350 ml. Arte personalizada, impressão em transfer / sublimação frente e verso	FUTURE BRINDES	R$ 9,99	R$ 4.995,00
51088	5.000	UN	Copo canudo twisterna cor transparente, em acrílico, com canudo e tampa nas cores azul França, com vedação sob-pressão que impede o vazamento de água ou líquidos, capacidade 500 ml, medindo aproximadamente 09 cm x13 cm. Impressão direta no copo, sistema de transfer laser, sem limites de cores. Arte personalizada conforme modelo e logo anexos	FUTURE BRINDES	R$ 3,25	R$ 16.250,00

CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS CNPJ Nº 09.519.739/0001-89						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
51086	700	UN	Caneca em alumínio resistente, com alça, nas cores branca e azul França, capacidade para 300 ml a 350 ml. Arte personalizada, impressão em transfer / sublimação frente e verso.	IMART	R$ 13,49	R$ 9.443,00
51087	500	UN	Caneca plásticaformato cilíndrico, com alça, nas cores azul França e branca, com capacidade para 300 ml a 350 ml, produzido em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, resistente à queda. Arte personalizada, impressão em transfer / sublimação frente e verso	IMART	R$ 3,99	R$ 1.995,00
51094	1.000	UN	Caneta esferográfica de tinta azul, com corpo confeccionado em material reciclado com sobras de aparas de papel Kraft, clip em madeira; base do clip e ponta em plástico biodegradável na cor azul França. Corpo da caneta medindo, aproximadamente, 14 cm x 01 cm. Aplicação em silk screen nas cores da logomarca	IMART	R$ 1,14	R$ 1.140,00
52790	1.500	UN	COPO SILICONE RETRÁTIL FEITO 100% DE SILICONE DE GRAU ALIMENTÍCIOcom tampa e anel de polipropileno capacidade de 200ml a 250ml, com gravação da logomarca da autarquia na tampa por meio de transfer. O copo deverá ser nas cores azul França (corpo do copo) e tampa na cor branca.	IMART	R$ 14,49	R$ 21.735,00
51090	200	UN	Mousepad redondo com base antiderrapante(emborrachado poroso e resistente à água) de 03 mm, superfície em poliéster Dimensões: 19 cm x 19 cm. Arte personalizada, impressão em transfer / sublimação	IMART	R$ 8,65	R$ 1.730,00
51089	3.000	UN	Saquinhos personalizados para cambio, em TNTnas cores azul França, laranja, marrom e cinza, em tons aproximados aos uniformes da autarquia. Medida aproximada de 17 cm de largura x 24 cm de altura. Confeccionado com aberturas para que possa colocar no câmbio do veículo. Arte personalizada, feita na técnica de silk screen / apenas uma cor de gravação / personalizada apenas de um lado	IMART	R$ 0,44	R$ 1.320,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:12C54EFD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº 002/2020 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2020 - OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL CONFORME DECRETO Nº 9.501/2020PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RETIRADA DE MÓVEIS E OUTROS NECESSÁRIOS EM VIRTUDE DE ENCHENTE E ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ E DISTRITOS- CONTRATADA:**PCK CONSTRUTORA LTDA,**CNPJ N° 23.952.501/0001-73,**,**VALOR TOTAL:R$ 34.946,16 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:03.01.05-3390.39.00-17.452.0044-2.282(110)– PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 14/02/2020 E ENCERRANDO-SE NO DIA 13/03/2020 - DATA: 14/02/2020 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	11922	ARQUITETO DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	50	R$ 78,75	R$ 3.937,50
2	11921	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	153	R$ 49,22	R$ 7.530,66
3	11920	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.290	R$ 18,20	R$ 23.478,00

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9E773EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
REURB'S MUNICÍPIO DE NOVA PONTE - MG

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 002 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 094/2019 que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
142/2019	GUIOMAR DE SOUSA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 06 – QUADRA 135, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua José Assis Cardoso, n° 445, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: Confrontando pela frente com a referida Rua , numa extensão de 10,00 metros; pela direita , com o Lote 04, numa extensão de 25,00 metros; pela esquerda com o Lote 08, numa extensão de 25,00 metros e pelos fundos , com o Lote 05, numa extensão de 10,00 metros , totalizando a área de 250,00m², registrado na **Matrícula n° 10.703**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
165/2019	CLÁUDIO MARCIANO DA SILVA	Uma casa de morada, inserida no LOTE 19 – QUADRA 106, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Rua Osório Inácio da Silva, n° 1.080, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00mts. de frente para Rua Osório Inácio da Silva; igual medida de fundo, confrontando com o lote de nº 16; 25,00mts. do lado direito, confrontando com o lote d nº 20 e, igual medida do lado esquerdo, confrontando com o lote de nº 18, com a área total de 375,00m², registrado na **Matrícula n° 5.846**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:26D0ABB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO - EMENDA PARLAMENTAR - ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação São Rafael		**CNPJ:**04.240.450/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida coronel Alfredo custódio de Paula, 1045 – Medicina – Pouso Alegre – MG		
TELEFONE:(35) 3422-2085		**E-MAIL:**casadesaorafael@gmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:**0147	**CONTA ESPECÍFICA:**00003953-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Vera Lúcia Gazola Reno		
FUNÇÃO: Presidente	**RG:**MG-547.500	**CPF:** 158.964.126-49
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Minas Gerais, 275- Apartamento 202, Pouso Alegre/MG		
TELEFONE:(35) 3423-4996	**CELULAR:**(35) 991059185	**E-MAIL:** casadesaorafael@gmail.com
OBJETO DA PARCERIA		
A "Casa de São Rafael" realiza trabalho direcionada à Assistência Social, por meio do Projeto cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social, realizando atendimento ao portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social. O mesmo recebe apoio com cestas básicas, orientações sociais, encaminhamentos a rede socioassistencial, grupos de artesanato, café servido diariamente no setor de oncologia do HCSL, orientações jurídicas. Realiza trabalho com intuito de resgatar auto estima dos usuários, fornecendo perucas, lenços e acessórios e serviço de fortalecimento de vínculos familiares e encaminhamentos pertinentes.		
PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será a partir da publicação do Termo desta parceria até o dia 31/12/2020.		
OBJETIVO GERAL		
Atender maior número de pessoas portadores de câncer em tratamento oncológico, ou paliativos, que necessitam de benefícios eventuais, prestando todo apoio necessário para o usuário e sua família durante o tratamento.		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
- Prover a manutenção da Casa em suas necessidades financeiras e administrativas, bem como sustentar os benefícios oferecidos aos usuários; - Contribuir com a humanização do atendimento, auxiliando na efetivação de direitos; - Promover a disseminação de informações sobre o câncer e sua prevenção por meio de palestras, distribuição de materiais gráficos, entrevistas e outros meios; - Contribuir com a qualidade de vida do usuário e sua família; e - Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços das demais políticas públicas setoriais.		
JUSTIFICATIVA		
A Casa aqui referenciada visa atender os usuários com câncer, através de benefícios eventuais e serviço de convivência e fortalecimento de vínculo durante o período de realização do tratamento, para que possam usufruir do tratamento com tranqüilidade, conforto e dignidade contribuindo com a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e dos seus familiares, bem como proporcionando a estes um ambiente seguro e adequado para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dentro desta realidade e vendo a ausência do auto-cuidado na prevenção do Câncer, realizamos também campanhas de prevenção através de participação em feiras, palestras, panfletagens, entre outros, tanto para os usuários da Casa de apoio como para a população em geral.		
METODOLOGIA		
- Cadastramento de pacientes portadores de câncer; - Avaliação de documentação pessoal e que comprove a patologia; - Compra de alimentos; - Confecção de cestas básicas; - Estudo socioeconômico realizado pela Assistente Social; - Liberação de cesta Básica; e - Pagamento de funcionários.		
METAS E RESULTADOS ESPERADOS		
Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1 – Fornecer cestas básicas	Até 31/12/2020	Amenizar a situação de vulnerabilidade do usuário e familiares.
2 – Oferecer café no Setor de Oncologia do HCSL	Até 31/12/2020	Promover ambiente acolhedor e agradável.
3 – Custear folha de pagamento	Até 31/12/2020	Bom nível de execução do serviço ofertado.
8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS		
- Relatório de atendimento dos beneficiários; - Relatório Fotográfico dos serviços e atividades realizados; e - Controle de distribuição dos benefícios eventuais.		
PREVISÃO DE RECEITA		

A previsão de receitas é de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), via emenda parlamentar Pleito nº: 55901315250201901.	
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Material de Consumo – Cesta Básica (arroz, feijão, macarrão ,café, açúcar e óleo)	R$ 2.000.00
Gênero Alimentício (legumes, verduras , frutas, carnes, biscoitos,leite)	R$ 3.000,00
Folha de Pagamento (Auxiliar Administrativo, Operadora de telemarketing, Assistente Social; Assistente de bazar, Mensageiro, Auxiliar de Limpeza, Vendedora, Auxiliar de Manutenção, Cozinheira, Motorista, Recepcionista, e encargos trabalhistas)	R$ 45.000.00
VALOR TOTAL:	**R$ 50.000,00**
DATA E ASSINATURA	

Pouso Alegre/MG, 04 de fevereiro de 2020.

VERA LÚCIA GAZOLA RENO
Presidente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B30C8CC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO- ORÇAMENTO PRELIMINAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que está solicitando orçamento preliminar com o objetivo de subsidiar procedimento licitatório, com vistas a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES junto a Secretaria Municipal de Saúde para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Carro Maca Hospitalar com elevação do leito; Leito fixo estofado, com espuma revestido em courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de abaixar em tudo de aço inox; Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; Sistema de elevação em tubo de aço inox regular; Para – Choque de Proteção redondo nos quatros canto do leito; Grades laterais de baixar em tubo de aço inox redondo; Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T); Rodízio giratório de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Capacidade aproximada: ate 180kg Dimensão:2,00x0,60x0,63 Altura Mínima.	UNIDADE	01		
02	Maca retrátil Rodízios com sistema de freio e roda de 127 mm de diâmetro. Respaldo ajustável em seis posições. Capacidade de carga 180 kg. Estrutura em duro alumínio tubular, não utiliza solda, montagem com uniões em polímero de alta densidade ,fixadas com pino elástico e parafusos . Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguivel. Cinto de segurança para fixação do paciente com sistema de engate automotivo, sendo um conjunto 4 pontos e 2 conjuntos 2 pontas . Sistema de segurança automático que impede a queda acidental. Sistema de Ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema de recolhimento retrátil.	UNIDADE	01		
03	**SELADORA DE PAPEL** Seladora de papel grau cirúrgico e plástico fino de 40cm, construído em chapa de aço pintada; base na vertical com acionamento por pedal; sistema de selagem com barramento superior revestido com fita teflon protegido com inox; indicador de tempo de selagem controles de tempo de solda e temperatura Dimensões: 401 x 24 x 1000 Barra de selagem: 600mmx10mm Voltagem: 110 v	UNIDADE	01		
04	**MONITOR MULTIPARÂMETRO** Monitor multiparâmetro, tela de no mínimo de12", com as seguintes configurações: ECG, SpO2, PNI, 2 canais de temperatura, deve acompanhar o monitor: 1 cabo de ECG adulto e 1 infantil. 1 sensor de SpO2 adulto e 1 infantil, conjunto PNI adulto e infantil, cabo de energia elétrica. Funcionamento automático.	UNIDADE	01		
05	**BOMBA DE INFUSÃO** ESPECIFICAÇÃO BOMBA DE INFUSÃO: *Tipo volumétrico, por mecanismo peristáltico de funcionamento. * Tipo linear – uso adulto / infantil / neonatal. *Variação de volume de infusão 1 a 999 ml com incrementos de um ml. *Variação de fluxo de infusão 0,1 a 99,9ml/h em pacientes neonatos e infantil *Sistema interativo passo a passo em idioma português para a programação do equipamento. *Programação separada adulto e neonato. *Preenchimento do equipo. *Bolus. *Sistema tipo KVO ou equivalente. *Seleção de medicamentos. *Seleção de nível de pressão de infusão. *Facilidade visual dos parâmetros de controle de infusão. *Nível de alarmes com seleção. Alarmes visuais e sonoros no mínimo das seguintes condições: ar na linha, bateria baixa, vazão livre, indicação de KVO, (igual ou menor que um ml por hora e segurança contra o valor excedido), oclusão, e fim de infusão. *Alteração do fluxo, sem interromper a infusão (em andamento). *Interrupção da programação em curso por curto período ou longo. Porém, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida. *Repetir a programação sem ser necessário realizar nova programação, mantendo os valores da ultima infusão (volume/ tempo/ fluxo).	UNIDADE	01		

	*Manter os controles zerados, e zerar volume infundido. *Guardar na memória os dados de infusão no mínimo 4 horas após desligar o aparelho. *Alto teste *Repetição de programação *Bateria (interna) com mínimo de 4 horas de duração com recarga automática *Energia elétrica de 90 a 230 volts AC seleção automática. *O equipamento deve ter BPF e deve atender as normas NBR/ IEC 60601-2-24. *NBR/IEC 60601-1 NBR/IEC 60601-1-2. Estes documentos deverão ser anexados a proposta do equipamento. Deverá a empresa vencedora, fornecer o certificado de calibração, com validade de um ano. Deverá fornecer o manual técnico de manutenção, calibração, desenhos técnicos e operação, com a mesma qualidade ao fornecido a sua assistência técnica. Estes manuais deverão ser em cópias digitais e impressas. *A empresa vencedora deverá providenciar treinamento operacional do equipamento, sem nenhum custo para a instituição, no máximo dez dias após o recebimento dos equipamentos. Este treinamento irá abranger a parte médica e de enfermagem e será no mínimo para 20 pessoas.				
06	**VENTILADOR MICROPROCESSADO** Ventilador eletrônico Micro processado, para atender as necessidades específicas dos pacientes adulto, infantil e neonatal. Características Técnicas: • Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal • Modalidades: VCV, PLV, SIMV, CPAP, manual e espontânea • Teclado de membrana com seletor tátil sensível grande • Controles diretos para volume corrente, freqüência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual. • Alarmes de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluindo a rede de gases • Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio • Silenciador de alarme por 2 minutos • Entrada de bateria externa • Válvula reguladora de pressão incorporada Características Elétricas: • Alimentação – 85 A 265 Vac. (comutação Automática) • Frequência de operação – 50/60 Hz Bateria recarregável com 04 horas de autonomia. Parâmetros Ventilatórios: • Volume Corrente na faixa 0,06 ml a 1500ml • Freqüência respiratória – 2 a 99 rpm • Tempo Inspiratório – 1,0 s • Pressão Inspiratória Limite • Sensibilidade por Pressão – OFF • Concentração de O2 – 50 a 100% de O2. Alimentação de Gás: • Gás – Oxigênio • Pressão de Alimentação – 40 a 150 psi (275 a 1035 kPa).	UNIDADE	01		
Valor Total:					

Prazo da contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Contato: licitação@recreio.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 02 de março de 2.020

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Recreio-MG

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:7A910BB8

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 310, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020,

D E C R ET A:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, objetivando a contratação temporária de servidores para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relação constante do anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 02 de março. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º)

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	POLIANA MATOS ARAÚJO	80	1º	Item 9.1, a, do Edital
99	TATIANE DA SILVA VIEIRA	80	2º	Item 9.1, b, do Edital
113	CAROLINE DUARTE GOUVEA	80	3º	Item 9.1, b, do Edital

03	ALICE LORENZETO FERREIRA NETO	70	4º	Item 9.1, a,b do Edital
59	IRLA PEIXOTO ARAUJO	70	5º	Item 9.1, a,b do Edital
16	CRISTIANE RIOS HILARIO	70	6º	Item 9.1, a,b do Edital
17	FABIOLA PANZA FERREIRA	70	7º	Item 9.1, a,b,doEdital
10	BRUNA MIRANDA SIQUEIRA	70	8º	Item 9.1, a,b,doEdital
52	GABRIEL VARGAS BRAGANÇA	70	9º	Item 9.1, b, do Edital
100	DAYSE MARCHIOTE SILVA	60	10º	Item 9.1, b, do Edital
136	JESSICA OLIVEIRA MESQUITA	60	11	Item 9.1, b, do Edital
32	MARINA DE BRITO NETO ARAUJO	60	12	Item 9.1, b, do Edital
80	ALEXANDRE COLI COELHO	60	13	Item 9.1, b. do Edital
94	BRUNO VIEIRA TRESCATES	50	14	Item 9.1, a,b do Edital
63	RAFAEL CARPINETTI DA SILVA	50	15	Item 9.1, b, do Edital
109	KEYLA RIBEIRO PORTELA	50	16	Item 9.1, b. do Edital
98	LAILA CASSIMIRO	50	17	Item 9.1, b. do Edital
53	JULIANA DE LIMA SILVA	50	18	Item 9.1, b. do Edital
67	FERNANDA BORGES SILVA	50	19	Item 9.1, b. do Edital
127	ALINE MAGALHAES CARNEIRO	40	Desclassificado	XX
143	CLARA DE SOUZA CARNEIRO	40	Desclassificado	XX
119	ESTHEFANI MARTINHAO SOUZA	40	Desclassificado	XX
11	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	Desclassificado	XX
142	HIASMIN COSTA RODRIGUES	40	Desclassificado	XX
116	JOAO GABRIEL DE REZENDE MATIAS	40	Desclassificado	XX
40	LARISSA REZENDE CLEMETE	40	Desclassificado	XX
147	OZIANE DA ROCHA FINEZA	40	Desclassificado	XX
72	TAMIRES DA SILVA MARCHITO	40	Desclassificado	XX
84	WILLAYNE CRISTINA ROCHA RIBEIRO	40	Desclassificado	XX
102	AMANDA LARISSA MONTEIRO DOMINGOS	30	Desclassificado	XX
54	ALSELMO BORGES DE MEDEIROS	30	Desclassificado	XX
20	BRUNA DANIELI GONÇALVES	30	Desclassificado	XX
85	ELIANE APARECIDA ROCHA	30	Desclassificado	XX
24	EMANUELLE BRITO COSTA SAADE DE ARAUJO	30	Desclassificado	XX
114	GABRIEL SIQUEIRA CORREA	30	Desclassificado	XX
118	GERSON DE OLIVEIRA REZENDE	30	Desclassificado	XX
149	JOAO PEDRO FERNANDES MEIRA	30	Desclassificado	XX
19	JOYCE MACHADO LACERDA	30	Desclassificado	XX
06	LARISSA FREITAS REZENDE	30	Desclassificado	XX
55	LUCIANE SEBASTIAO DE ANDRADE	30	Desclassificado	XX
126	MARCELLE CUNHA BARROS	30	Desclassificado	XX
08	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	30	Desclassificado	XX
60	MARIA TEREZA CORDEIRO DA S. SOUZA	30	Desclassificado	XX
18	MARIA VITORIA NETO	30	Desclassificado	XX
145	RICARDO DE AMORIM RODRIGUES	30	Desclassificado	XX
49	TAMIRES FERREIRA SANTANA	30	Desclassificado	XX
146	THAIS DE CASSIA FONSECA	30	Desclassificado	XX
123	THAIS LOURENÇO DA CRUZ	30	Desclassificado	XX
47	ANA CAROLINA GOUVEA PAIVA	20	Desclassificado	XX
90	ANGELICA AVELINO	20	Desclassificado	XX
15	ARIADNE PIMENTA DE REZENDE OLIVEIRA	20	Desclassificado	XX
07	CHISTIANE FERNANDES DE CASTRO	20	Desclassificado	XX
73	GILVANIA RAMPAZI PROCOPIO SILVA	20	Desclassificado	XX
75	INAIARA LARISSE RODRIGUES SANTOS	20	Desclassificado	XX
76	ISABELA GOUVEA DA SILVA	20	Desclassificado	XX
37	LAIS PANZA SANTOS	20	Desclassificado	XX
45	LUCILENE GOUVEA NETO	20	Desclassificado	XX
51	LUISA DE JESUS ADÃO	20	Desclassificado	XX
148	MARCUS SATHLER FERREIRA	20	Desclassificado	XX
48	MARIANA DE ANDRADE MEIRELES	20	Desclassificado	XX
41	MATHEUS MATIAS INOCENCIO	20	Desclassificado	XX
14	NATALIA ROCHA SILVA	20	Desclassificado	XX
96	REGINA DE ANDRADE BORGES	20	Desclassificado	XX
13	ROSILEIA DA SILVA HIGINO	20	Desclassificado	XX
81	VITORIA OLIVEIRA REIS	20	Desclassificado	XX
23	JESSICA FERREIRA	10	Desclassificado	XX
12	LEANDRA FONSECA MARQUES	10	Desclassificado	XX
28	REGINA APARECIDA SIMOES ANDRADE	10	Desclassificado	XX
09	WELLIGTON FERREIRA DE CASTRO	10	Desclassificado	XX
122	IGOR VENTURA	AUSENTE		XX
25	LILIANE APARECIDA DE JESUS	AUSENTE		XX
141	PATRICIA FERREIRA ANSELMO LEITE	AUSENTE		XX
05	RENATA FREITAS MEIRA	AUSENTE		XX

AGENTE CONTROLADOR DE DENGUE

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
101	PEDRO HENRIQUE MUNIZ FERREIRA SOARES	80	1º	Item 9.1, b, do Edital
35	DECIO DE SOUZA SANTOS SANTANA	80	2°	Item 9.1, b, do Edital
93	JOAO BATISTA ELIAS DA SILVA	70	3º	Item 9.1, a,b do Edital
111	CARLOS NATAN TIMOTEO PEDRO	70	4º	Item 9.1, a,b do Edital
117	RHAILANDER FONTES PEREIRA	70	5º	Item 9.1, b, do Edital
58	LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	60	6º	Item 9.1, b, do Edital
88	RONEI DE PAULA COSTA	60	7º	Item 9.1,b, do Edital
39	CELSO ANTONIO SANTORO	50	8º	Item 9.1, b, do Edital
62	ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA	50	9º	Item 9.1, b, do Edital
38	VITOR MANOEL PEREIRA SANTOS	50	10º	Item 9.1, b, do Edital
92	JAIR WILLIAM FERNANDES DE FREITAS	40	Desclassificado	XX
43	JOAO VICTOR CARVALHO VICENTE	40	Desclassificado	XX
27	JOICE DE OLIVEIRA MATOS	40	Desclassificado	XX
104	LUCAS ROCHA RIOS HILARIO	40	Desclassificado	XX

78	VANESSA BRAGANÇA DE MELO	40	Desclassificado	XX
95	ALOISIO JOSE FREITAS DE FREITAS	30	Desclassificado	XX
137	DENILSON DA SILVA AMBROSIO TAVEIRA	30	Desclassificado	XX
130	EDUARDO JOSE RODRIGUES LIMA	30	Desclassificado	XX
79	ELAINE VITORINO COUTO	30	Desclassificado	XX
103	GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	30	Desclassificado	XX
91	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	Desclassificado	XX
34	MICHEL CORDEIRO DE SOUZA	30	Desclassificado	XX
61	CLODOALDO AZEVEDO DE FREITAS	20	Desclassificado	XX
57	JOAO VICTOR ALVES AMARAL	20	Desclassificado	XX
112	JOSE AQUINO FERREIRA	20	Desclassificado	XX
87	LEONARDO ARLEU IVO	20	Desclassificado	XX
86	PAULO HENRIQUE MACHADO FERREIRA	10	Desclassificado	XX
44	JOSE EDUARDO RUBACK JUNIOR	0	Desclassificado	XX

NUTRICIONISTA – NASF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	
106	ISABELLA MARANHA CHAVES SILVA	50	1º	XX	
56	IASMIN CRISTIANO TONY	40	Desclassificado	XX	XX
42	ALICE VASCONCELOS CORREA	30	Desclassificado	XX	
50	JULIA MARIA TORQUATO DE SOUZA MOREIRA	30	Desclassificado	XX	
66	LAIS FONSECA FERREIRA	30	Desclassificado	XX	
46	THAYNARA SILVA MARTINS	20	Desclassificado	XX	
135	SANDRA CRISTINA FERREIRA TITONELLI	10	Desclassificado	XX	
144	SAMANTHA BARBOSA OLIVEIRA	AUSENTE	Desclassificado	XX	

TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
22	IVONETE AMBROSIO TEIXEIRA	60	1º	Item 9.1, a,b do Edital
82	MARIETE DE MATOS PEGO	60	2°	Item 9.1, a,b do Edital
71	FABIOLA MARIA DA SILVA BERNADES	60	3º	Item 9.1,b do Edital
139	ANA FLAVIA BERNADES LACERDA	0	Desclassificado	XX
4	CINTIA LUCIA LOURENÇO PEREIRA	AUSENTE	Desclassificado	XX
129	CLEBSON CARLOS BENTO RAMOS	AUSENTE	Desclassificado	XX

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
128	VIVIANE DE PAULA ARAUJO	60	1º	XX
65	BARBARA MARIA DA SILVA	50	2°	XX
133	SAMANTHA COUTO DE MELO	20	Desclassificado	XX
131	ANDREIA LUZIA PINA CARPINETTI	10	Desclassificado	XX

ODONTOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
36	FERNANDA FERREIRA M. MASIERO	70	1º	XX
108	BRUNA SOUZA REZENDE	10	Desclassificado	XX

ODONTOLOGO – ESF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
02	EVELYN FERREIRA SILVA	100	1º	XX
69	LORENA DE SOUZA OLIVEIRA	70	2º	XX
74	BARBARA BARBOSA DE BEM	50	3º	XX
121	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA DUARTE	40	Desclassificado	XX
107	CAIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40	Desclassificado	XX
134	EMANOEL ALVES MADEIRA	40	Desclassificado	XX
89	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS	30	Desclassificado	XX
70	BERNARDO COSTA TORRES	20	Desclassificado	XX
120	MARIANY DE OLIVEIRA DUARTE	20	Desclassificado	XX
115	KENIA FIOREZE OLIVEIRA	20	Desclassificado	XX
83	OLIVIA FARAGE E RODRIGUES	0	Desclassificado	XX

PSICOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
64	BEATRIZ LIMA CARPINETTISANTOS	50	1º	XX
30	JULIANA COSTA MOREIRA	20	Desclassificado	XX
29	PRISCILLA VASCONCELOS DE CARVALHO	10	Desclassificado	XX

PSICOLOGO – NASF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
33	ELZA ROCHA LIMA GUILHERME	60	1º	Item 9.1, a, do Edital
138	GIAN SOARES MADURO	60	2º	XX
132	LAURA MONTEIRO JUNQUEIRA	30	Desclassificado	XX
68	YVANA CAMILLY ABRANTES MARTINS	20	Desclassificado	XX

EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
140	GLAUCIO LOPES FIORESE LIMA	50	1º	XX

FISIOTERAPEUTA – NASF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
77	KLEISON GOUVEA FONTES	60	1º	XX
97	LUDMILA COSTA DE SOUZA	20	Desclassificado	XX
105	IZABELA ARRUDA GONÇALVES RODRIGUES	10	Desclassificado	XX
124	NICOLLE DO BEM MENEGUITI	0	Desclassificado	XX

TECNICA HIGIENE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
26	LUCIA FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	50	1º	XX

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DEDESEMPATE
21	WEULER DA SILVA ALVES	30	Desclassificado	XX
31	MARCIA APARECIDA COIMBRA DE ALMEIDA	30	Desclassificado	XX
110	SEBASTIÃO ALVIM DE PAULA JUNIOR	30	Desclassificado	XX

MEDICO – ESF

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDITADO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇAO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
125	SERGIO FONSECA DE ALMEIDA	50	1º	XX

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A8DB0E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consulta médica Pediátrica, para atendimento na Unidade Mista Alfredo Pereira da Silva, Rodeiro – MG, de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 12:00 horas, com validade até 31/12/2020.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à empresa:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		DAYSE MARIA AMARAL SOARES MOL, CNPJ 36.062.593/0001-68			TOTAL	111.990,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	397257	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS COM CARGA HORÁRIA DE 07H00MIN ÀS 12H00MIN DE SUGUNDA A SEXTA-FEIRA.	10,00	UNID.	11.199,00	111.990,00

RODEIRO (MG), 02 de Março de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:3C9D1CE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2020 PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS 003/2020

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Informamos o resultado do Processo Licitatório 017/2020, Pregão Presencial 006/2020, Registro de Preços nº 003/2020, que tem como objeto Registro de Preço, para aquisição de massa asfáltica CBUQ e emulsão asfáltica, a serem utilizadas em vias Urbanas do Município de Rodeiro, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME, CNPJ 00.669.500/0001-10			TOTAL	R$ 102.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	392918	ASFALTO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	200,00	TONELADA	395,00	R$ 79.000,00
2	381440	EMULSAO ASFALTICA.	4.000,00	KG	5,75	R$ 23.000,00

Rodeiro, 02 de Março de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8D1B4200

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1274/2020

LEI MUNICIPAL Nº 1.274, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a Lei 1.128/2014 para o fim de criar 01 (uma) equipe da Estratégia Saúde da Família, cria cargo, acresce vagas, e dá outras providências"

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Fica criada a partir da presente data 01 (uma) equipe urbana da Estratégia da Saúde da Família no município de São Francisco do Glória, passando o município a contar com 02 (duas) equipes urbanas e 01 (uma) equipe rural.
Art. 2º - Ficam criados, a partir desta data, os cargos descritos no anexo I da presente lei, com número de vagas, jornada, vencimento e escolaridade descritas na tabela que compõe referido anexo.
Art. 3º - Fica criado o cargo comissionado de Gerente de Atenção Básica, conforme credenciamento aprovado na Resolução MS 3228, de 16 de dezembro de 2019, com número de vagas, jornada, vencimento e escolaridade definidos na tabela constante no anexo I.
Art. 4º - As atribuições dos cargos criados pela presente lei serão aquelas discriminadas no anexo II da presente lei.
Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei Complementar, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento municipal.
Art. 6º - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 27 de fevereiro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Médico da ESF	01	40 horas	R$ 11.400,00	**Nível Superior com formação em Medicina e registro regular no conselho de classe**
Enfermeiro da ESF	01	40 horas	R$ 2.090,64	**Nível Superior com formação em Enfermagem e registro regular no conselho de classe**
Odontólogo da ESF	01	40 horas	R$ 2.599,47	**Nível Superior com formação em Odontologia e registro regular no conselho de classe**
Técnico de Enfermagem da ESF	01	40 horas	R$ 1.045,00	**Nível de ensino médio de escolaridade e curso técnico específico na área**
Auxiliar de Odontologia	01	40 horas	R$ 1.045,00	**Nível de ensino médio de escolaridade e curso técnico específico na área**
Gerente de Atenção Básica	01	40 horas	R$ 1.794,65	**Nível Superior e experiência na área de Atenção Básica**

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

1. MÉDICO DA ESF: Trabalhar na prevenção e diagnóstico de doenças, realizando exames, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra, emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames; receber e examinar os pacientes, utilizando dos meios e instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico, requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raio-x e outros para informar ou confirmar diagnóstico.

2. ENFERMEIRO DA ESF: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participar da equipe multidisciplinar nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades; identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde (vacinação e outras); supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos pacientes com eficiência, qualidade e segurança; executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura

das reações para obter subsídios diagnósticos; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; executar a distribuição de medicamentos nos termos de prescrição médica; elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; fazer a triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência; providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realizar uma análise dos mesmos; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

3. ODONTÓLOGO DA ESF: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica a saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

4. TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF: Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde Familiar e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, auxiliar o médico e o enfermeiro naquilo que for necessário ao bom desenvolvimento das atividades da USF.

5. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

6. GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA: Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a AB em âmbito nacional, estadual, municipal e Distrito Federal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a orientar a organização do processo de trabalho na UBS; Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na AB sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas; Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança; Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos; Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe; Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos; Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento; Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS; Conhecer a RAS, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contrarreferência entre equipes que atuam na AB e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis; Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território, e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território; Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros; Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade e Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências.

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:218DB7B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 052, DE 02 DE MARÇO DE 2020

HOMOLOGA LICENÇA AMBIENTAL E CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO APLICADAS AOS EMPREENDIMENTOS OU ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL NÃO SIGNIFICATIVO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 184/2018

O Prefeito Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo e pela Lei Complementar Municipal n.º184/2018 e,

Considerando o que dispõe no artigo 44 da Lei Complementar 184/2018 sobre a Autorização Ambiental de Funcionamento aplicada aos empreendimentos ou atividades considerados de impacto ambiental não significativo, deverá ter seus requisitos e procedimento simplificado

aprovado por Resolução do Conselho Municipal do Meio Ambiente e homologado através de Decreto exarado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
Considerando que foram cumpridas as formalidades legais nos processos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologados os processos abaixo relacionados, tendo em vista se tratar de empreendimentos de impacto ambiental não significativos, a saber:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46289/2019 – SÁVIO NOGUEIRA BELARMINO 10235907600 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
02	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46596/2020 – MOHAMMAD TORIQUL ISLAM 70881583103 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
03	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46689/2020 – LEONARDO FERREIRA SANTOS 05604342602 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
04	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46590/2020 – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS PRODUTORES DE ALHO – AMIPA -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
05	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46349/2019 – GABRIEL MACIEL DE CASTRO 01534895612 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
06	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46282/2019 – J. FARM DROGARIA LTDA -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
07	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46752/2020 – JOÃO TAVARES DOS SANTOS 03068992486 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
08	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 45200/2020 – LEVI LOPES DE CAMARGOS 26011980600 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
09	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46452/2020 – GISELLE DE ABREU MARTINS 05873771600 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
10	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46341/2020 – VANEIDE CASTRO NASCIMENTO SILVA 32543229833 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
11	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46645/2020 – LOTERIA SÃO GOTARDO LTDA -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
12	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46630/2020 – VITOR SILVA FREITAS EIRELI -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
13	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46514/2019 – PAI E FILHA GESTÃO E SERVIÇOS DE APOIO AO AGRONEGÓCIO LTDA -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
14	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46805/2020 – PANIFICADORA FAMÍLIA ROCHA LTDA -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
15	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46337/2020 – CLUBE DE TIRO ÁGUIA 2 LTDA -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
16	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46844/2020 – MARIA DO LOURDES NUNES SILVA 04178385658 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;
17	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 46751/2020 – VINICIO JULIO MARTINS 10212955667 -** modalidade Dispensa de Licenciamento Ambiental – Classe 0;

Art. 2º. A Resolução 001/2019, objeto da homologação, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de março de 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Veloso de Mello Bueno Franco
Código Identificador:69D7185E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) CLÍNICA GUTIERREZ S/S

Extrato do Certificado de Registro Cadastral. (CRC). Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Especialidade cadastrada: Serviços Médicos em Consultas Clínicas. Interessada**: CLÍNICA GUTIERREZ S/S. Validade do CRC: 1 (um) ano a contar da data da publicação.**

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL			
Certidão	Número	Emissão	Validade
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA FEDERAL. ART 29 III	CDB3.56A5.59AB	22/01/2020	20/07/2020
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA ESTADUAL. ART 29 III	20200003843793	19/02/2020	19/05/2020
NEGATIVA DE DEBITO FAZENDA MUNICIPAL. ART29 III	-	18/02/2020	19/03/2020
NEGATIVA DE DEBITO INSS. ART 29 INCISO IV	CDB3.56A5.59AB	22/01/2020	20/07/2020
NEGATIVA DE DEBITO FGTS. ART 29 INCISO IV	20200213040346	17/02/2020	13/03/2020
NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. ART 31 INCISO II	20021709320308	17/02/2020	16/05/2020
COMPROVANTE DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO	4726192/2020	17/02/2020	14/08/2020
DIPLOMA EM MEDICINA JUCIARA RODRIGUES ROCHA GUTIERREZ	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE UNIBH	28/10/2014	27/10/2021
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA	20H SEMANAIS	19/02/2020	18/02/2021
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A CONTRATAÇÃO	-	19/02/2020	18/02/2021

O edital completo e as demais informações relativas ao Chamamento Público nº 002/2017 encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de Março de 2020.

SABRINA ALVES LOVO
Membro da Comissão Permanente.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:2DF9D1D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, pintura e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP						
0001	Badisco	MULTITOC	10	UN	141,91	1.419,10
0002	Caixa de passagem PVC 4x4 sobrepor	MONDIALE	60	UN	5,72	343,20
0003	Localizador de cabos telefônicos	MULTITOC	5	UN	33,05	165,25
0004	Padrão Trifásico 90A - A favor	SILVENCAS	10	UN	1.190,00	11.900,00
0005	Padrão Trifásico 90A - Contra	SILVENDAS	10	UN	1.535,00	15.350,00
0006	Padrão Trifásico 100A - A favor	SILVENDAS	10	UN	1.100,00	11.000,00
0007	Padrão Trifásico 100A - Contra	SILVENDAS	10	UN	1.695,00	16.950,00
0011	Pontas de prova p/ multímetro	MULTITOC	4	UN	7,90	31,60
0012	Abraçadeira de nylon 7,6 mm x 400mm c/100	THOMPSON	100	Pct	50,78	5.078,00
0013	Ferro de solda 30W/127V	EDA	5	UN	24,40	122,00
0014	Chave seletora c/ trava 3 posições	LUCKMA	20	UN	21,10	422,00
0015	Capacitor eletrolítico 270/324uF	LUCKAMA	25	UN	38,44	961,00
0016	Condulete Tipo "c" ¾"	TRAMONTINA	30	UN	6,25	187,50
0017	Esticador DROP fio FE	ES	100	UN	1,85	185,00
0019	Bucha redução PVC Rosca 2 1/2"	KRONA	3	UN	2,11	6,33
0020	Cola p/ Madeira 400gr Padrão Cascola	ALMA FLEX	20	UN	14,90	298,00
0021	Corrente p/ Cadeado	INF JARD	10	UN	6,85	68,50
0023	Lona Plástica preta 8 x 1	MAXLONA	50	Mt	9,55	477,50
0025	Parafuso Francês 9 x 5/16	BELENOS	200	UN	2,65	530,00
0026	Perfil enrijecido	TECFER	50	Barra	95,00	4.750,00
0027	Porta cadeado - médio	FC	20	UN	3,60	72,00
0032	Porca 5/16	BELENOS	200	UN	0,17	34,00
0033	Arruela 5/16	BELENOS	200	UN	0,08	16,00
0036	Carrinho de mão completo com caçamba de polietileno	METASUL	6	UN	274,00	1.644,00
0037	Chave Abaulada	THOMPSON	1	Jg	61,10	61,10
0038	Chave Allen 3/8	THOMPSON	1	Jg	12,30	12,30
0039	Chave de Fenda 11 mm	THOMPSON	5	UN	12,20	61,00
0040	Chave de fenda 5/16 x 06	THOMPSON	5	UN	8,11	40,55
0041	Chave de fenda 5/16x08	THOMPSON	15	UN	11,22	168,30
0043	Chave Philips 5/16 x 8	THOMPSON	10	UN	12,12	121,20
0044	Desempenadeira 17x30 cm com espuma	EDA	10	UN	12,20	122,00
0045	Durepox 250gr	ALMA	20	UN	18,45	369,00
0046	Espátula 2" Aço	MEGA	10	UN	4,85	48,50
0047	Formão 1/4	MEGA	4	UN	16,22	64,88
0048	Formão 3/8	THOMPSON	4	UN	16,22	64,88
0049	Formão 5/16"	THOMPSON	4	UN	13,20	52,80
0050	Cavadeira articulada	MJS	10	UN	88,22	882,20
0052	Ponteiro grande 14	MJS	20	UN	17,90	358,00
0053	Rastelo vassoura palhetada	TRAMONTINA	20	UN	30,77	615,40
0054	Talhadeira grande 14"	MJS	10	UN	17,11	171,10
0056	Parafuso sextavado 1/4 x 3" com arruela e porca	BELENOS	600	UN	0,62	372,00
0057	Parafuso Sextavado 1/4x1" Com Arruela e Porca	BELENOS	600	UN	0,26	156,00
0058	Dobradiça 2" c/ 03 unidades	SCHILD	12	Cart	6,85	82,20
0059	Dobradiça 3" c/ 03 unidades	SCHILD	12	Cart	7,95	95,40
0060	Dobradiça de 1 1/2 c/03 unidades	SCHILD	20	Cart	6,85	137,00
0061	Parafuso auto atarrachante 3,5 x 4,5	BELENOS	200	UN	0,09	18,00
0062	Parafuso auto atarrachante 3,8 x 4,5	BELENOS	200	UN	0,14	28,00
0063	Parafuso auto atarrachante 4,2 x 4,5	BELENOS	200	UN	0,17	34,00
0064	Rebite 4.8 x 19	BELENOS	1.000	UN	0,11	110,00
0065	Alicate de corte frontal 5 ½ cabo isolado	MEGA	10	UN	24,90	249,00
0068	Escada de Fibra de Vidro com 06 degraus	BERTOLE	1	UN	410,00	410,00
0069	Luva de Redução Soldável 32 x 25	KRONA	60	UN	3,49	209,40
0070	Luva Roscável de 1"	KRONA	20	UN	4,44	88,80
0071	Luva Roscável de 1. 1/4	KRONA	20	UN	7,85	157,00
0075	TÊ Redução Roscável 3/4 x 1/2	KRONA	10	UN	4,40	44,00
0076	TÊ Redução Soldável 40 x 32 mm	KRONA	10	UN	7,22	72,20
0077	TÊ Redução Soldável 40 x 25 mm	KRONA	10	UN	8,10	81,00
0078	Adaptador curto soldável 50x1 1/2 bolsa e rosca	KRONA	20	UN	2,85	57,00
0079	Bucha de Redução 50 x 40 Esgoto	KRONA	20	UN	0,90	18,00
0081	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 1	KRONA	20	UN	6,04	120,80
0082	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/4 x 3/4	KRONA	20	UN	5,80	116,00
0083	Bucha Redução Curta Roscável 3/4 x 1/2	KRONA	40	UN	0,77	30,80
0084	Bucha Redução Soldável Curta 60 x 50	KRONA	20	UN	4,40	88,00
0085	Bucha Redução Soldável Curta 75 x 60	KRONA	20	UN	10,95	219,00
0086	Caixa Sinfonada Redonda c/ 3 entradas 150 x 150 x 50mm PVC	LUCONI	20	UN	14,40	288,00
0087	Cap soldável 60 mm	KRONA	20	UN	6,85	137,00
0088	Cap Soldável 75mm	KRONA	20	UN	18,44	368,80
0090	Curva Soldável 90º 20mm	KRONA	80	UN	2,85	228,00
0091	Curva Soldável 90º 25mm	KRONA	50	UN	3,29	164,50
0092	Joelho 45º - 40mm Esgoto	KRONA	20	UN	0,88	17,60
0093	Lavatório c/ Coluna Adulto	SANTA MARINA	30	UN	140,55	4.216,50
0095	Luva de Redução Roscável 1 x 3/4	KRONA	20	UN	4,40	88,00
0096	Luva de Redução Soldável 25 x 20	KRONA	80	UN	0,84	67,20
0097	REGISTRO DE ESFERA 2.1/2" METAL	DECA	10	UN	465,00	4.650,00

0098	Registro de esfera - 2" metal	AQUATOP	10	UN	149,85	1.498,50
0099	Registro Gaveta 2" - Metálico	DECA	6	UN	158,00	948,00
0100	Reparo p/ válvula descarga Docol	MIXPLASTIC	20	UN	22,10	442,00
0101	TÊ Roscável 1/2	KRONA	20	UN	2,10	42,00
0102	TÊ Roscável 3/4	KRONA	20	UN	2,62	52,40
0103	Vaso Sanitário infantil Simples	CELITE	30	UN	319,00	9.570,00
0104	Espátula 8" Aço	MEGA	10	UN	4,40	44,00
0106	Esquadro p/ Pedreiro	MEGA	4	UN	7,90	31,60
0107	Suporte Antena Cavalete	MEGA	10	Unid.	21,32	213,20
0109	Alicate amperímetro	MULTITOC	7	UN	88,95	622,65
Total do Fornecedor: 101.907,74						
Total Geral: 101.907,74						

Publique-se.

Três Marias/MG 02 de março 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1D0D86FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE RESULTADO PL 011/2020

RESULTADO

A prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica N° 90- Bairro Parque das Abelhas, CEP 36.325-000, Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público o RESULTADO do Processo de Licitação N° 011/2020, Pregão Presencial N° 006/2020.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de veículos 0 km do tipo micro-ônibus com primeiro emplacamento, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Vigência: De 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

Contratada:

EMPRESA: ITALBUS CARROCERIAS DE ÔNIBUS LTDA					
CNPJ: 16.557.958/0001-18 **Inscrição Estadual:** 224/0027562					
ENDEREÇO: Rua José Michelon, nº 233, Bairro Industrial, na Cidade de São Marcos/RS, CEP: 95.190-000.					
TELEFONES: (54) 3223-9210 / 3291-8200 (32) 98860-6458					
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca/modelo/ano**	**R$ UNIT**
01	**03**	**UNID**	**Micro-ônibus para uso misto, 0KM, ano/modelo 2019/2020 ou superior, 32 lugares** (já inclusos 01 motorista e 01 auxiliar), poltronas reclináveis com cintos retrateis preferencialmente revestidas em curvim, com dispositivo de transposição de acessibilidade, porta pantográfica para acesso dos demais passageiros, carroceria com largura mínima de **2320 mm** comprimento máximo de 9000 mm, PBT mínimo de 8500 kg, farol de neblina, freio de serviço com acionamento a ar, com ABS., tanque de combustível mínimo de 150 Lt, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas ou trapezoidais e amortecedores, equipado com estepe e demais kit de ferramentas (Com garantia mínima de 01 ano).	BepoBus/ Náscere / 2019/2020	271.000,00
02	**03**	**UNID**	**Micro-ônibus para uso misto, 0KM, ano/modelo 2019/2020 ou superior, 29 lugares** (já inclusos 01 motorista e 01 auxiliar), poltronas reclináveis com cintos retrateis preferencialmente revestidas em curvim, com dispositivo de transposição de acessibilidade, porta pantográfica para acesso dos demais passageiros, carroceria com largura mínima de **2320 mm** comprimento máximo de 8000 mm, PBT mínimo de 8500 kg, farol de neblina, freio de serviço com acionamento a ar, com ABS., tanque de combustível mínimo de 150 Lt, suspensão dianteira e traseira com molas parabólicas ou trapezoidais e amortecedores, equipado com estepe e demais kit de ferramentas (Com garantia mínima de 01 ano)..	BepoBus/ Náscere / 2019/2020	271.000,00
VALOR TOTAL R$ 1.626.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil reais).					

A íntegra da Ata de Registro estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6597F1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE RESULTADO PL 020/2020.

RESULTADO

A prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica N° 90- Bairro Parque das Abelhas, CEP 36.325-000, Tiradentes/MG, CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público o RESULTADO do Processo de Licitação N° 020/2020, Pregão Presencial N° 010/2020.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de artefatos em concreto, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Vigência: De 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Detentora(s):

EMPRESA: MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI					
CNPJ: 11.790.782/0001-26 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 00255477960012					
ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy, nº 40, Bairro: Vila São Vicente, na Cidade de São João Del Rei/MG, CEP: 36.302-348					
E-MAIL: loredoengenharia.licitacao@gmail.com					
TELEFONES: (32) 3693-6300					
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$ Unit**
01	5.000	Unid	Blocos de concreto tamanho 10x20x40	própria	**1,22**
02	10.000	Unid	Blocos de concreto tamanho 15x20x40	própria	**1,67**
14	1.000	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) sextavado 20x20x8	própria	**35,00**
15	500	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) sextavado 30x30x8	própria	
VALOR TOTAL R$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).					

EMPRESA: ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO GERALDO LTDA					
CNPJ: 65.272.783/0001-08 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 625748586.00-03					
ENDEREÇO: BR 265, KM 255, N° 361, Jardim Nossa Senhora de Fátima na Cidade de São João del Rei/MG, CEP: 36.305-350.					
E-MAIL: artefatoscimento.sg@mgconecta.com.br					
TELEFONES: (32) 3371-5378 / 99936-0850					
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$ Unit**
03	5.000	Unid	Blocos de concreto tamanho 20x20x40	própria	**1,90**
04	300	Unid	Manilhas de concreto tamanho 30x1	própria	**33,80**
05	300	Unid	Manilhas de concreto tamanho 40x1	própria	**45,00**
06	300	Unid	Manilhas de concreto tamanho 60x1 com ferragem	própria	**97,50**
07	200	Unid	Manilhas de concreto tamanho 80x1 com ferragem	própria	**170,00**
08	100	Unid	Manilhas de concreto tamanho 1x1 com ferragem	própria	**235,00**
09	100	Unid	Manilhas de concreto para Cisterna 50x1	própria	**90,00**
10	100	Unid	Meia calha de concreto 30x1	própria	**21,00**
11	100	Unid	Meia calha de concreto 40x1	própria	**31,00**
12	100	Unid	Meia calha de concreto 60x1	própria	**58,00**
VALOR TOTAL R$ 139.890,00 (Cento e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais).					

EMPRESA: CASA PAULISTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE BARROS LTDA-ME					
CNPJ:06.131.654/0001-30 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 059276943.00-85					
ENDEREÇO: Av. Belo Horizonte, nº 138, Bairro: Centro, na Cidade de Barroso/MG, CEP: 36.212-000					
E-MAIL: casapaulista@hotmail.com.br					
TELEFONES: (32) 3351-1790.					
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$ Unit**
15	500	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) sextavado 30x30x8	própria	**33,50**
17	1.000	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) intertravado - Raquete dimensões: 19x11,5cm/ espessura : 6cm/peças por m²: 53	própria	**41,50**
18	1.000	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) intertravado - Raquete dimensões: 26,80x13,3cm/ espessura : 8 cm/peças por m²: 28	própria	**44,50**
19	1.000	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) intertravado - Multiface dimensões:22,20x10 cm/ espessura : 8 cm/peças por m²: 39	própria	**44,00**
20 **20A**	7.500	Unid	Meio Fio de concreto 80x27x10	própria	**8,95**
21 **21A**	7.500	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) sextavado 25x25x8	própria	**27,90**
23 **20B**	2.500	Unid	Meio Fio de concreto 80x27x10	própria	**8,95**
24 **21B**	2.500	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) sextavado 25x25x8	própria	**27,90**
VALOR TOTAL R$ 515.250,00 (Quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais).					

EMPRESA: GABRIEL CARBONARO E SOUZA-ME					
CNPJ: 16.959.510/0001-20 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002.038.891-0062					
ENDEREÇO: Rua "A", nº 129, Loteamento Parque Industrial de Barroso, Bairro: Jardim Europa, na Cidade de Barroso/MG, CEP: 36.212-000.					
E-MAIL: dm.mandu@yahoo.com.br / gilsonms1@outlook.com					
TELEFONES: (32) 98514-3729 / 98402-4096 / 98715-2766					
ITEM	**UNID**	**QTDE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Marca**	**R$ Unit**
16	1.000	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) intertravado - Bloco S (dimensões: 17x9,5 cm/ espessura : 8 cm/peças por m²: 48	própria	**36,50**
22 **22A**	750	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) intertravado - Paver dimensões: 20x10, cm/espessura: 8 cm/peças por m²: 50	própria	**38,00**
25 **22B**	250	M²	Piso de Concreto (Bloquetes) intertravado - Paver dimensões: 20x10, cm/espessura: 8 cm/peças por m²: 50	própria	**38,00**
VALOR TOTAL R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).					

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C96D78FC